Pe ANTÓNIO VIEIRA

OBRAS ESCOLHIDAS

PREFÁCIOS E NOTAS
DE ANTÓNIO SÉRGIO
E HERNÂNI CIDADE

VOLUME VI
OBRAS VÁRIAS (IV)

COLECÇÃO
DE CLÁSSICOS
SÁ DA COSTA

Pe. ANTÓNIO VIEIRA
·OBRAS ESCOLHIDAS· VOL. VI
OBRAS VÁRIAS (IV)

LIVRARIA
SÁ DA COSTA
EDITORA
LISBOA

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA
Pe ANTÓNIO VIEIRA
OBRAS
ESCOLHIDAS
PREFÁCIOS E NOTAS
DE ANTÓNIO SÉRGIO
E HERNÂNI CIDADE
VOLUME VI
OBRAS VÁRIAS (IV)
LIVRARIA SÁ DA COSTA
EDITORA
LISBOA

P.ᵉ António Vieira

OBRAS ESCOLHIDAS

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

Autores portugueses — Autores estrangeiros

À venda:

SÁ DE MIRANDA — Obras completas, *2 volumes*
F. MANUEL DE MELO — Cartas Familiares, *selecção*
JOÃO DE BARROS — Panegíricos
TOMÁS A. GONZAGA — Marília de Dirceu e mais poesias
DESCARTES — Discurso do Método, Tratado das Paixões da Alma
DIOGO DO COUTO — O Soldado Prático
FREI LUÍS DE SOUSA — Anais de D. João III, *2 volumes*
HOMERO — Odisseia, *2 volumes*
FREI ANTÓNIO DAS CHAGAS — Cartas Espirituais, *selecção*
M.^me DE SÉVIGNÉ — Cartas Escolhidas
ANTÓNIO FERREIRA — Poemas Lusitanos, *2 volumes*
HEITOR PINTO — Imagem da Vida Cristã, *4 volumes*
FRANCISCO RODRIGUES LOBO — Poesias, *selecção*
MARQUESA DE ALORNA — Poesias, *selecção*
MARQUESA DE ALORNA — Inéditos, *selecção*
FILINTO ELÍSIO — Poesias, *selecção*
LA BRUYÈRE — Os Caracteres
AFONSO DE ALBUQUERQUE — Cartas, *selecção*
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA — Cartas, *selecção*
GIL VICENTE — Obras Completas, *6 volumes*
BOCAGE — Poesias, *selecção*
AMADOR ARRAIS — Diálogos
HOMERO — Ilíada, *3 volumes*
JOSÉ DA CUNHA BROCHADO — Cartas, *selecção*
DIOGO DE PAIVA DE ANDRADA — Casamento Perfeito
FRANCISCO RODRIGUES LOBO — Corte na Aldeia
JOÃO DE BARROS — Décadas, *selecção, 4 volumes*
DIOGO BERNARDES — Obras Completas, *3 volumes*
CANCIONEIRO DA AJUDA — *volume I*
CAMÕES — Obras Completas, *5 volumes*
FREI LUÍS DE SOUSA — Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, *3 volumes*
DIOGO DO COUTO — Décadas, *2 volumes*
HOMERO — Poemetos e Fragmentos
FONTES MEDIEVAIS DA HISTÓRIA DE PORTUGAL — *volume I*
LUÍS A. VERNEY — Verdadeiro Método de Estudar — *volumes I, II, III e IV*
BERNARDIM RIBEIRO — Obras Completas, *2 volumes*
P.^e ANTÓNIO VIEIRA — Obras Escolhidas — *volumes I a VI*

A seguir:

P.^e ANTÓNIO VIEIRA — Obras Escolhidas — *volume VII*
LUÍS A. VERNEY — Verdadeiro Método de Estudar — *volume V e último*

Cada volume 25$00 — Tiragem especial de 100 ou 200 exemplares, numerados e rubricados, 90$00

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

•

P.e António Vieira

OBRAS ESCOLHIDAS

com prefácios e notas de

António Sérgio

e **Hernâni Cidade**

•

VOLUME VI

OBRAS VÁRIAS (IV)
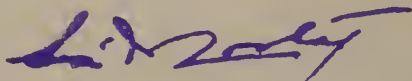
VIEIRA PERANTE A INQUISIÇÃO

LIVRARIA SÁ DA COSTA — EDITORA
Rua Garrett, 100-102 LISBOA

PREFÁCIO

Publica-se neste volume:

1) Esperança de Portugal, *escrito enviado pelo P. António Vieira, por intermédio do bispo do Japão, à Rainha viúva, D. Luísa. É a peça essencial e primeiro objecto de acusação do processo que a Inquisição lhe move;*

2) A Petição *que de Coimbra ele faz, antes de encarcerado, ao Conselho Geral do Santo Ofício, a queixar-se do modo como é tratado pela Inquisição daquela cidade, na formação do processo sobre o mesmo escrito;*

3) A Defesa *que, segundo declara a pág. 99, abreviou, para mais fácil conhecimento da sua causa, e onde resume a sua vida de religioso. Esta* Defesa *não chegou a ser conhecida pelos Inquisidores, antes de lavrada a sentença. (*Vid. *pág. 244). A que apresentou à Mesa é extensíssimo documento que consta do processo, escrito pelo seu próprio punho, e a que breve aludiremos, aproveitando-o na*

medida em que o Prefácio *o pode permitir; 4) Em* Apêndice *publicamos a Sentença,* Excertos *do documento que dirige ao Papa Clemente X, a queixar-se das irregularidades dela, do juízo e do processo, e o* Breve *de isenção da jurisdição das Inquisições portuguesas, com que ficou habilitado a regressar sem perigo a Portugal, depois da sua intervenção a favor dos Judeus, na queixa que perante a Cúria estes faziam contra os estilos do Santo Ofício.*

Um outro escrito atribuído a Vieira e relacionado com a utopia que as Trovas *de Bandarra lhe sugeriram é publicado na edição de Seabra das* Obras Inéditas, *que a nossa edição se propõe reproduzir, corrigida e ordenada. É o* Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião. *Não o publicamos, porém. Não que seja impossível que Vieira o houvesse escrito, no tempo em que, antes da aclamação de D. João IV, não encontrava no oportunismo político objecções ao maravilhoso regresso do rei* Desejado *e veladamente dele mostrava a possibilidade, no sermão pregado no Brasil sobre o martírio de S. Sebastião. Mais tarde, perante a Inquisição, ele próprio declara que aderira à generalizadíssima quimera. Mas está ela em con-*

tradição com a peça base do presente livro, que inculca a D. João IV como o verdadeiro Encoberto, *destinado à realização da grande utopia do* Quinto Império, *e com tudo quanto, em sermões vários, pregados depois da aclamação deste monarca, ele disse, no objectivo de promover a adesão à nova dinastia dos inúmeros portugueses que se mantinham fiéis ao credo sebastianista. A publicação do duvidoso escrito, além de aumentar desmedidamente a extensão deste volume, viria assim perturbar-lhe a unidade lógica, sem a compensação de contribuir para mais alta glória ou, mais modestamente, para melhor conhecimento do génio e da personalidade de Vieira.*

Na verdade, mais não é necessário do que o publicado na série de volumes a que o presente dá continuidade, para se sentir o que, na biografia espiritual desta rica e multifacetada personalidade, atordoa o enamorado de coerência lógica e sistemático e evolutivo decurso. Insistamos, porém, no que já anteriormente observámos (Prefácio *do I volume das* Obras Várias): *Entre os escritos do homem de acção, atento às realidades concretas, e do*

homem de congeminências quiméricas, que a Inquisição condenou, há de comum a perfeita lucidez da construcão dialéctica — e a audácia pronta perante as conclusões mais para fazer recuar.

O ouro judaíco é remédio necessário à salvação económica e, portanto, naquele grave momento histórico, também à salvação política do Portugal Restaurado. Logo, contra todos os fanatismos inquisitoriais e anti-judaicos, importa aceitar a condição que o torna utilizável — humanizar os bárbaros estilos do Santo Ofício. E neste sentido se bate com a veemência conhecida.

A restituição de Pernambuco ao Holandês é a entrega do braço à fera pronta a cair sobre todo o corpo, inerme, cuja vida lhe não poderá resistir. Logo, contra toda uma oposição patriótica, feita mais de emoções explosivas, do que de juízos assentes na observação, e que o cobre de acusações e o infama de vitupérios, pratique-se a mutilação impolítica e odiosa — que o tempo, pela realização das utopias que sonha, há-de remediar. E vá de erguer, perante o Conselho de Estado, por sugestão do rei, mas com vigor só dele, a grande máquina dialéctica do Papel Forte; forte, *na verdade, pela força, parecia que in-*

vencível, das razões, e pela força, que se diria inquebrantável, dos nexos lógicos que as articulavam.

O colono explora o Índio, impelido pelas duras necessidades que mais ainda lhe encruecem o egoísmo, já de si desalmado. Logo, contra a formidável, férrea cadeia dos interesses criados, contra leigos e clérigos, governadores e governados, — em certo momento contra os seus próprios irmãos de religião — ei-lo em teimosa e brava investida. E directa e indirectamente, pela palavra que profere e escreve e pela legislação que sugere e lhe amplia a jurisdição, já sabemos como a sua acção se desenvolveu, mais ao impulso dos princípios, do que na observação das possibilidades práticas.

E é com esta mesma agilidade no conceber e com a mesma audácia perante a conclusão prática, no plano da acção realizadora, como da acção doutrinária, que, arremetendo contra todas as ameaças dos poderes que regulavam o pensamento e a crença, Vieira ergue a torre silogística da sua utopia.

Bandarra previu futuros contingentes, a que os tempos deram plena realização. Com o mesmo espírito profético anunciou, como devendo ser efectivadas por D. João IV,

grandes esperanças que morreu sem as tornar realidades. Logo, se o não levou a cabo antes da morte, depois dela o há-de fazer, em segunda vida, para que Deus o ressuscitará. E depois da audácia de assim o concluir, a audácia de por meio dum prelado o comunicar à Rainha e a audácia, muito maior, de o defender perante a Inquisição. Acima das possibilidades que, no plano do real, a experiência humana delimitava, pairavam as certezas que a sua crença fundamentava nas promessas que julgava divinas.

É preciso, porém, dizer que, na aceitação da verdade de tais promessas, tinha Vieira a unanimidade dos seus contemporâneos. Apenas deles se distanciava nos extremos a que chegava a sua rápida e destemida marcha dialéctica.

Aliás por aquele tempo toda a Península misturava sem discrição as potências do Céu à tragicomédia da Terra. A rivalidade entre as duas nações católicas até neste plano exacerbava a competição. Se o nosso providencialismo desmesurado apoiava na vontade divina suas reivindicações e anelos, o desmesurado providencialismo espanhol era lembrando páginas bíblicas, que, por exemplo, pela pena de D. João de Palafox e Men-

donça, em sua Historia Real Sagrada, *condenava a* rebeldia *da nossa Restauração. Vieira cita-o na* História do Futuro, *e bem podemos crer que o facto mais o animava, pela reacção polemística, às suas congeminações de religioso e patriota.*

Entre nós, era comum a convicção, não apenas da existência de um Deus pessoal, interessado nos destinos das nações como dos indivíduos, mas de que Portugal era dele o segundo povo eleito, seu maior colaborador na obra de redenção do Mundo. Desta convicção derivava uma historiografia que era uma espécie de epopeia hagiográfica — gesta Dei per Lusitanos — *onde em cada página Deus assinalava de modo teatral a sua intervenção e punha de manifesto os seus desígnios. A catástrofe de* Alcacer Quibir, *seguida da forçada submissão a corte estrangeira, mergulhara a Nação em sombra propícia ao surgir destes* aegri somnia *de esperanças utópicas e milagrosos anúncios de magníficas compensações. Surge no século XV a lenda da aparição de Cristo a Afonso Henriques, na véspera da batalha de Ourique, mas é no século XVII, e em pleno domínio de Castela, que ela toma vulto e se generaliza, desenvolvida nas promessas, não apenas da independência*

próxima, senão também da remota hegemonia de Portugal sobre todas as nações do Mundo.

«Sois particular mimoso de Deus — dizia a D. Afonso Henriques o misterioso mensageiro que, segundo a lenda, lhe falou em sonho — e sobre vós e vossos descendentes tem postos os olhos de sua misericórdia, até a décima sexta geração, na qual se diminuirá uma descendência, e nela assim diminuída e quase extinta, porá os olhos e verá o que mais lhe convém...».

Depois, é o próprio Cristo que dialoga com o rei seu mimoso, *lhe garante o triunfo em todas as pelejas contra os inimigos da Cruz, acrescentando:*

«Eu sou o fundador e o destruidor de impérios e reinos, e quero fundar em ti e em tua geração um império para que meu nome seja levado a gentes estranhas (1)...» E como o rei, com espanto e humildade, se oferece para expiar ele próprio os pecados do seu povo, *o mesmo Cristo lhe respondeu, tranquilizando-lhe a alma e nela acendendo a esperança magnífica: tinha escolhido os Portugueses,*

(1) *Crónica de Cister,* de Fr. Bernardo de Brito, Liv. III, cap. II.

«por seus obreiros e segadores, para lhe ajuntarem grande seara em regiões afastadas».

Esta fé messiânica, forjada em Alcobaça não se sabe com que percentagem na mistura de ingénua credulidade e de cálculo político, espalhou-se pelo escol da Nação, criou raízes na alma do povo, e sob tal clima surgiu e medrou todo o maravilhoso recolhido no livro do P. João de Vasconcelos — Restauração de Portugal prodigiosa *(1642-1644), em que se sente o escol e o povo comungando na mesma quimera.*

Os padres da Companhia de Jesus — di-lo D. Francisco Manuel de Melo em sua Epanáfora Política —, *pela responsabilidade que se lhes atribuía na lastimosa tragédia, em Alcácer Quibir, do* moço rei que sua severas disciplinas haviam criado, favoreciam a fé sebastianista, esperando, com o regresso do rei encoberto, a restituição do seu império. *O regresso de D. Sebastião era tema debatido em sabatinas do claustro inaciano, e assim se explica o sermão de Vieira, em 1634, pregado em Acupe, aldeia do termo da Baía. Falando de S. Sebastião,* encoberto *sob as flechas dos inimigos e por eles abandonado como morto, fá-lo em termos todos aplicáveis a D. Sebastião,* encoberto *na ilha misteriosa, depois de*

abandonado como morto no campo de batalha (1).

No espírito paradoxal de Vieira, tão ágil sob o impulso de emoções que de seu temperamento recebiam vivacidade excepcional, não custa compreender esta alquimia que transformava de pronto a concepção política, logo que surgida no espírito, em entusiasmo sinceramente vivido pelo coração. A sua nova interpretação do Encoberto como sendo D. João IV, por tantos anos cautelosamente encoberto sob o aspecto inofensivo de duque de Bragança, tem assim, enquanto no perigoso duelo com os Inquisidores defende a profecia, que a implicava, da ocupação por este monarca do trono do Quinto Império, o selo da perfeita sinceridade. Não importa que o seu espírito transite da esperança em D. João IV para a esperança em D. Afonso VI, deste para D. Pedro e de D. Pedro para seu filho. Em qualquer destas fases, sentimos o dramático esforço, capaz de sacrifícios, em manter o equilíbrio, a cada passo renovado, da inteligência, da imaginação e da vontade

---

(1) Vid. *A Literatura autonomista sob os Filipes*, H. Cidade, p. 267-275.

entusiástica, perante os desmentidos da inexorável realidade.

Esse sacrifício foi doloroso e longo. Assim se depreende da leitura dos escritos aqui publicados e do volumoso processo arquivado na Torre do Tombo.

Alquebrado pela doença, com hemoptises frequentes de impaludado e tuberculoso, segundo o diagnóstico retrospectivo dos médicos que o têm estudado, recluso entre as quatro paredes duma cela, onde nem sequer lhe era possível consultar os livros indispensáveis à sua defesa, ele que se habituara à comodidade e convivência das missões diplomáticas, tanto como aos imensos espaços de suas andanças de missionário, tudo isto foi pouco, em comparação com as humilhações sofridas pelo seu natural orgulho intelectual, tanto como pela sua dignidade de católico e sacerdote, tanto como pela consciência dos serviços que, nesta última qualidade, tinha prestado à Fé que lhe era posta em dúvida. Juntemos a tudo ainda a amarga desilusão de ter sonhado com a reunião de um concílio para apreciar a sua grandiosa doutrina (pág. 85), e ver assim os retumbantes debates em que ele seria o oráculo, reduzidos a penosos interrogatórios em que era o réu em perturbante receio, que mais

de uma vez o forçou a alterar a verdade...

Mas acompanhemos Vieira no seu calvário, que dura de 16 de Fevereiro de 1663, em que o Conselho Geral ordenou à Inquisição de Coimbra o chamasse à Mesa, até à fria tarde de 23 de Dezembro de 1667, em que lhe foi lida a sentença que o condenou, ou melhor, até 12 de Junho do ano seguinte, em que as penas lhe foram perdoadas.

Fora a 13 de Abril de 1660 que ao P. André Fernandes, bispo eleito do Japão, foi pedido pela Inquisição de Lisboa o papel que lhe mandara do Maranhão o P. António Vieira, e o leitor pode ler neste volume, que o insere em primeiro lugar. Qualificado por Fr. Nuno Viegas, religioso do Carmo, ordem com cujos representantes estivera no Brasil em relações de hostilidade, que constam do volume anterior, ordenou o Conselho à mesma Mesa chamasse do Limoeiro, onde estava detido, a Nicolau Bourey, mercador flamengo de Anvers, casado com portuguesa, visionário que confessava: «Não ignoro que todos me têm na conta de doido e insensato», para que desse

explicações sobre certo papel que havia composto a respeito da profetizada ressurreição de D. João IV. Ouvida a declaração de que se fundara, para o escrever, em outro do P. António Vieira e ainda em dois livros impressos — o citado de P. J. de Vasconcelos e outro de F. Homem de Figueiredo, *Restauração de Portugal e Morte Fatal de Castela — foi mandado em paz «e se tomou assento que se não fizesse caso desta matéria».*

Foi isto em data de 16 de Maio de 1661. Ora nesta altura ainda Vieira gozava no Paço o prestígio que lhe vinha dos tempos de amigo e conselheiro de D. João IV. Decorrem, porém, dois anos e, realizado em 23 de Junho de 1662 o golpe de Estado que elevou ao poder a facção de Castelo-Melhor, que logo desterrou o jesuíta para o Porto, de onde passou a Coimbra, não se demorou a Inquisição desta cidade, por ordem do Conselho Geral, de Lisboa, em chamar à Mesa o P. António Vieira, para ser examinado quanto àquele mesmo escrito, conforme instruções vindas de Roma, de onde foram remetidas e já qualificadas algumas proposições nele insertas. Juntamente com aquelas proposições foi ordenado que se qualificassem dois volumes de sermões que andavam traduzidos em castelhano.

Das proposições censuradas e do modo como delas Vieira procura provar a boa fé, pode o leitor informar-se pelo escrito Defesa do Livro intitulado «Quinto Império» *(p. 97 e seguintes deste volume). Acrescente-se que são qualificadores de Roma que censuram as nove primeiras. A 1.ª — a que afirma a futura existência do* Quinto Império — *consideram-na* estranha ao consenso geral dos Católicos, que tomam o tal império como o do Anticristo. *É também* errónea e ofensiva dos ouvidos piedosos *a 2.ª proposição, segundo a qual o Império Romano — o 4.º do Mundo, em sucessão cronológica, considerado como ainda existente na Casa de Áustria — seria destituído pelo* Quinto Império. *Censura-se como* escandalosa, temerária, ofensiva dos ouvidos piedosos e com sabor a heresia *a 3.ª proposição, que atribui espírito profético ao Bandarra; e também é a 4.ª* temerária e fátua, *porque lhe interpreta as* Trovas *como verificadas nos sucessos livres e contingentes. A 5.ª proposição, que considera não só como demonstrável pelo discurso, senão também como derivada da própria Fé, a verdade das profecias do Bandarra, não é apenas* errónea: tem sabor a heresia. Temerária *a 6.ª, que afirma a futura ressurreição de D. João IV.*

Igualmente temerária *e ainda* ofensiva dos ouvidos piedosos *a 7.ª, que tem como critério de reconhecimento do espírito profético a verificação em sucessos do profetizado, independentemente da verdade da doutrina. E é* errónea, injuriosa *para os* Santos Padres, *para a* Sagrada Escritura *e para a* Igreja *a 8.ª proposição, que confere ao Imperador do* Quinto Império *a graça da conversão universal de Judeus, Gentios e hereges, como não menos* injuriosa para a Igreja *e sacrílega a 9.ª, que promete a incorporação na Igreja das doze tribos desaparecidas.*

Muitas outras proposições se foram juntando a estas pelo decorrer do processo. Tudo consta da Sentença como da Defesa do acusado. Por fim, depois de interrogatórios, eram 104 as proposições censuradas, e entre elas:

«Que, para conservação do Reino era necessário admitir nele Judeus públicos, porque estes eram os que conservavam o comércio, do qual procediam as forças do Reino; e que, enquanto em tempo de El-rei D. Manuel se permitiram neste Reino os Judeus, fora ele mui opulento; e que depois que foram expelidos e se passaram a Holanda, cresceu aquela República em riqueza e em poder...».

Quanto aos sermões, pronuncia-se o qualificador em termos que não podemos julgar

destituídos de razão. Reconhece-se o engenho do orador, mas, para que fosse cabal *como o tiveram Santo Agostinho, S. Tomás e o Doutor exímio, Soares Granatense, precisaria de juntar à* agudeza *a* madureza. *Esta leva tanta vantagem àquela, quanto o cão que toma a caça ao que a levanta. O engenho de Vieira é* admirável e subtil, *mas* quanto vai para além das balizas e limites da agudeza, tanto fica aquém dos da madureza, *e por esta às vezes lhe faltar, fica a sua doutrina ou* falsa *ou* improvável *ou* aérea. *E ainda:* Novedades e no verdades tudo es uno—*cita ele do* grande lente Paulo Ferrer, *da Universidade de Évora.*

As censuras dos sermões pode o leitor encontrá-las na Sentença, *(pág. 213-214).*

Vieira, que escrevera coisas talvez mais audaciosas do que as proposições que o qualificador lhe censurava nos Sermões, *não duvidou escrever, a respeito deles: «Nos sermões impressos em Castela não falo, porque absolutamente aqueles papéis não são meus, senão de quem os quis imprimir debaixo do meu nome, para me afrontar ou para ganhar dinheiro (pág. 109)». (1).*

---

(1) Hemos de ver, no Prefácio *ao 1.º volume de* Sermões, *a inserir nesta* Colecção, *o grau de sinceridade de Vieira nesta repulsa total dos seus sermões traduzidos.*

Renegava da paternidade de conceitos que, afinal, eram da responsabilidade da sua época; produções, em geral, da mocidade, sob as excitações do gosto barroco do público, que por seus aplausos provocava as metáforas esquisitas *e as hipérboles que ele próprio, no célebre* Sermão da Sexagésima, *já vivamente fustigara. Mas do essencial da doutrina resumida nas nove primeiras proposições, procura com toda a sua habitual vivacidade demonstrar a verdade intrínseca. Começara o seu longo duelo com a Inquisição, nos princípios de Outubro de 1663, estando ainda fora dos seus cárceres, no Colégio que a sua ordem tinha em Coimbra, ou na casa de campo, nos arredores da cidade — Vila Franca. O leitor pode ler a pág. 67 e seguintes do presente volume, como tudo correra até a decisão do Conselho Geral do Santo Ofício, em face da* Petição *que lhe dirige em fins de Setembro de 1665. Encarcerado por determinação daquele organismo, é, a seu pedido, chamado à Mesa a 2 de Outubro de 1665. Eis recomeçada a luta, que vale a pena seguir nos episódios mais significativos, no resumo e transcrições que aqui fazemos do Processo:*

«Perguntado nesta mesma sessão se cuidou das

suas culpas e quer acabar de confessar (...) disse que não tinha culpas a declarar ou outra tenção mais do que saber o rigor com que é tratado. Não cometeu por sua culpa ou contumácia erro algum contra a Fé nem matérias pertencentes a ela ou aos bons costumes, maiormente quando por três vezes protestou nesta Mesa que sua tenção não era defender com pertinácia ou resistência alguma, contra a censura do Santo Ofício, as proposições que tinha escrito no papel do Maranhão e as mais referidas em outras ocasiões a algumas pessoas, como tem declarado em suas confissões, senão tão sòmente explicar o verdadeiro sentido em que tinha escrito e proferido as ditas proposições, por lhe parecer que quem as havia censurado na forma que no discurso de sua causa lhe foi declarado nesta Mesa, as havia interpretado muito diversamente do que ele, declarante, as entendera, no tempo em que as escreveu e comunicou; tendo para si que o sentido que dava às ditas proposições era a própria e natural significação que tinham, e que quem as qualificara e censurara em diferente sentido ficara qualificando outras proposições e não as suas. E também porque, contendo algumas das proposições de que foi arguido matérias muito novas e não tratadas *ex-professo* pelos doutores, lhe parecia a ele, declarante, que, depois de vistos os fundamentos que tivera para as proferir e ter por prováveis, se lhe não daria censura alguma. E sobretudo por entender e ter para si que, em querer explicar as ditas proposições e mostrar os fundamentos delas, não encontrava por modo algum a obediência e respeito que deve ao Santo Ofício, antes se sujeitava sempre ao que nesta matéria se decidisse com toda a submissão, como

nesta Mesa disse por várias vezes, no discurso da sua causa.

Foi-lhe dito que a recolha ao cárcere era o que mais convinha ao estado da sua causa e qualidade de suas culpas, e que a *matéria da carta* ao *bispo do Japão fora qualificada em Roma. Que visse se ainda persistia em defensão e explicação das proposições censuradas pelos qualificadores da Sagrada Congregação do Santo Ofício*».

Sublinho a declaração imprevista. As proposições que ele afirmava não terem sido bem interpretadas, de maneira que quem as qualificara e censurara ficara qualificando outras proposições e não as suas, *tinham vindo qualificadas lá de onde o poderiam ser, senão com mais esclarecido espírito, ao menos com mais acatada autoridade!*

Compreende-se Vieira tivesse, no primeiro momento, sentido certa perturbação, embora, por enquanto se não aluda ao Papa. Eis a sua declaração:

«Está pelas ditas censuras e aceita-as e venera com toda a submissão, *e o mesmo fizera ao princípio deste seu negócio, se então se lhe declararam os autores das ditas censuras, como também fizera, sendo dadas por quaisquer outros ministros ou qualificadores do Santo Ofício, se entendera que o mesmo era censura que sentença,* porque até agora entendia sòmente que censura era opinião de qualifi-

cadores e sentença pertencia sòmente à dada pela Mesa do Santo Ofício».

Ei-lo, no sofisma que sublinho, retomando ânimo! Ei-lo tentando ainda evitar a completa submersão! Continua:

«E contudo, se lhe não houver de prejudicar a sua causa e parecer aos Srs. Inquisidores conveniente, para melhor se averiguar a verdade e boa tenção que teve em escrever as proposições censuradas do dito papel e ao mais porque foi arguido em seu processo, tirar ele, declarante, a limpo, pelo modo que mais brevemente lhe for possível, alguns cadernos que acerca disso tem principiado, o fará assim, dando-se-lhe para isso os livros que apontar e algum dos deputados desta Inquisição por seu procurador, para se aconselhar com ele e encaminhar a ele, declarante, no que mais conveniente lhe for por bem da sua justiça e causa, dando-lhe o dito procurador algumas notícias dos estilos deste tribunal...».

Notam-lhe a contradição entre estar pela censura *e* pedir procurador, papéis e livros *para continuar a justificação pertinaz. Mas bem se compreende seja agora seu empenho, uma vez inibido de provar a pureza ortodoxa das proposições, procurar mostrar a pureza intrínseca da sua boa fé, além do significado profundamente católico de concepção que*

abria esplendorosas perspectivas para o futuro da Pátria e da Igreja. Ele visionava a perfeita efectivação do reinado de Cristo na terra. Tal optimismo católico não podia ser tomado como desvairo judaico. Daqui em diante, será sempre, na defesa que vai escrever e nos interrogatórios a que será submetido, o mesmo movimento pendular entre o acatamento à decisão romana e o aflito, repetido apelo a que lhe façam justiça à pureza da alma católica, quaisquer que hajam sido os desvios do espírito exaltado; à grandeza maravilhosa do sonho de português e de cristão, sejam quais forem os desvios do consenso doutrinário de que o acusam.

Vieira recolhe ao cárcere. O procurador que lhe designam é um pobre manga-de-alpaca sem cultura, e, em vez de livros que pede, mandam-lhe a Bíblia. Mas o ânimo forte do jesuíta não quebra, e durante oito meses, recorrendo aos textos Sagrados e à memória, prodigiosa ainda, apesar de sexagenário, alquebrado pela doença e mortificado pelo encarceramento e pelo clima, escreve a longa e longa Representação dos motivos que tive para me parecerem prováveis as proposições de que se trata. *Letra miúda, clara e firme, disposta em linhas muito rectas, igualmente*

espacejadas, e, ao longo delas, a fluidez do discurso lucidíssimo e mais de uma vez de bela e vibrante eloquência, aqui e além tocado da vivacidade mordente do seu espírito, em plena e pujante mocidade, apesar de tudo!

«Não pude — afirma de início — alcançar notícia dos fundamentos das censuras, com que é força responder e satisfazer a todos os que pude especular e excogitar, sendo possível, nesta escuridade e incerteza, não ter acertado com os próprios».

Queixa-se do

«extremo desamparo de todos os meios e instrumentos, necessários ainda aos maiores letrados para qualquer resolução ou questão».

Precisará de

«recorrer em tudo ao estudo antigo e à memória, que com a idade e enfermidade está enfraquecida, e muito mais no estado presente, tanto para haver perdido o juízo, de que ela se não distingue, havendo sobretudo ano e meio que não vejo livro, pelo impedimento da prisão e doença última».

De aqui a impossibilidade das citações, e ficar-lhe o escrito sem «o muito diferente peso e autoridade e respeito aos mesmos textos e

interpretações, quanto vai de serem suas (dos autores que precisava de citar) ou minhas».

Apesar de tudo, não faltam nomes de autores antigos, Santos Padres, teólogos, historiadores, cosmógrafos de todas as idades e nações. Citaremos alguns no decurso deste Prefácio, *mas desde já se diga que, não sendo nosso empenho fazer monografia exaustiva das fontes em que a veia do utopista se abeberava, muitos ficarão por indicar. Impossível, numa simples introdução, desdobrar a galeria interminável — mais de cem autores de quem em geral apenas se citam os nomes, só de alguns se indicando as obras, mas como podem ser indicadas por quem, como se disse, as não tinha à mão.*

Propõe-se Vieira demonstrar a boa fé com que acreditou no espírito profético do Bandarra, mas em que, afinal, põe o seu esforço, é em provar as razões justificativas da sua persuasão, que se sente manter firme. Divide a Representação *em duas partes:*

Representação Primeira — Dos fundamentos e motivos que tive para me parecer provável o que escrevi acerca do espírito profético do Bandarra e do mais que se imprimiu das suas Predições ;

Representação Segunda — Dos fundamen-

tos e motivos que tive para me parecer provável o que tratava de escrever acerca do Quinto Império do Reino Consumado de Cristo.

Na Representação Primeira, *as questões não diferem essencialmente das que são tratadas na* Defesa *que inserimos neste volume (pág. 97 e segs.). A profecia tem como prova única a realização das coisas profetizadas, sinal dado por Deus para autenticar a profecia e o espírito profético que a revelou. O Bandarra foi verdadeiramente profeta, e, para o provar, reproduz a verificação, nos factos, das visões das* Trovas, *já exposta na* Carta *ao* bispo do Japão, *inserta neste volume, para concluir, atenuada em probabilidade, a sua íntima certeza de que, «por uns e outros fundamentos se segue que, quando menos, é provável que as chamadas profecias do Bandarra são verdadeiras profecias e ele verdadeiro profeta».*

Se o Bandarra é profeta, D. João IV, que em vida não cumpriu o que dele profetizara, cumpri-lo-á ressuscitado — e aqui o inquisidor que leu o documento chama a atenção para o exame 22.º que a Vieira foi feito. Adiante o hemos de ver. Às provas apresentadas nesta parte, largamente expostas na

mesma Carta, *e ainda na* Defesa *que inserimos neste volume, nada de essencial Vieira acrescenta, apenas interessando pela bibliografia indicada.*

Depois de epilogar esta 1.ª parte da Representação, *passa Vieira à 2.ª parte, em que defende a probabilidade da grandiosa utopia — o* Quinto Império.

Haverá no reino de Cristo algum novo estado diverso do presente? Quais os fundamentos de tal esperança?

Vieira apela para todos os pontos do quadrante espiritual — Profecia e História, Teologia e Astrologia. Escritores eclesiásticos tanto como as Sibilas, particularmente a sibila Eritreia. Além dos profetas canónicos, Jeremias e Daniel, e do Apocalipse, *de S. João, ainda S. Metódio, S. Teófilo Eremita, S. Malaquias, S. Francisco de Paula, S.to Ângelo, os nossos S. Fr. Gil e Beato Amadeu, S.ta Brízida, S.ta Matilde, S.to Isidoro, S.ta Catarina de Sena, Joaquim Abade e outros cujas profecias foram — informa Vieira —* compiladas em Veneza *por* um monge *de* S. Francisco, por sobrenome Rusticano.

Será do Céu ou da Terra o reino por tantos profetizado e esperado?

Desde os primeiros tempos da Igreja que

a cláusula do Padre-Nosso—Adveniat regnum tuum — *fora interpretada como referindo-se a reino não do outro senão deste Mundo, e assim o entenderam S.*[to] *Ireneu, S. Justino Mártir, S. Vitorino Mártir, S. João Crisóstomo, S.*[to] *Hilário, S. Leão Papa, S. Prudêncio e ainda Lactâncio, além dos historiadores Sulpício Severo e Paulo Orósio. Outros bem posteriores aceitaram a mesma interpretação — e cita, entre muitos outros, Célio Panónio, Serafim de Fermo, Pedro Belíngero, o bispo Gilberto Genebrardo, formando com aqueles todo um brilhante conclave, que, na solidão silenciosa do seu cárcere, surde a Vieira dos meandros da memória, habituada, desde as vastidões desérticas da Amazónia, a rodeá-lo de espiritual companhia. O visionário em todos encontra apoio para esta conclusão, que o censor sublinha: «Segue-se que da Terra e na Terra é o dito império, e não do Céu e no Céu».*

Mas em que consiste o reino e o reinar de Cristo?

A esta pergunta responde ele com uma analogia bíblica: lembra a situação do rei David, ungido alguns anos antes de começar a reinar, pois continuava no trono o tirânico Saul. Ungido pela união hipostática, não reinou

Cristo de princípio, e ainda hoje plenamente não reina, pois lhe falta a fé, a obediência, o próprio reconhecimento dos vassalos. E acrescenta: «É uma das bases principais de todo este infelice edifício, em que primeiro permitiu Deus que se vissem as ruínas que a fábrica». O censor sublinha a frase.

É o Quinto Império *o reino presente que Cristo tem no Mundo, ou outro diverso e futuro, que haja de durar muito tempo?*

A resposta que Vieira dá a esta questão define o Quinto Império *como o último estado dum império que foi* incoado *até Constantino Magno,* incompleto *desde este imperador até o tempo dele, Vieira, mas seria* consumado, *segundo vários anúncios que seu espírito quimérico via em acontecimentos da terra como em sinais do Céu, dentro de breves anos.*

Quanta será a grandeza e até onde se estenderá o império consumado *de Cristo? Será simultâneo, tanto como universal?*

O censor marca a tinta negra a conclusão, apesar de autorizada com textos de profetas canónicos — Daniel, Isaías, David — , textos do Apocalipse *e das* Epístolas *de S. Paulo:* Há-de haver tempo em que todo o Mundo seja cristão, unido todo em uma só adoração e só em nome da divindade de Cristo ; e cons-

tituído e formado todo ele de um só povo, que é o católico, o qual hoje é incompleto e naquele felicíssimo estado da Igreja será consumado.

Vieira põe na demonstração da probabilidade desta suposição *o calor com que se prova a* verdade duma certeza, *e certeza que não é apenas a da sua inteligência de exegeta, senão também a do seu sentimento de católico:*

«Quem negará que o que diz e espera a nossa opinião, é muito melhor que o que presume a contrária? Pois onde intervém a glória de Deus e o merecimento e glória de Cristo, porque se há-de duvidar o melhor?».

Deus, que deu a Adão inteiramente, por junto e de uma vez, *o império do Mundo, como o há-de dar por partes ao Filho que o restaurou? Negará a Cristo o que dá ao Anticristo? Vieira crê-o tanto mais difìcilmente, quanto, para demonstrar que o Anticristo reinará sem limites que não sejam os do tempo, há apenas dois textos, e não muito claros; e para provar a grandeza única e universal do* império de Cristo, sem termo nem limites, mais que os do mesmo Mundo e os do Céu que o cobre, são as promessas, os aplausos e as vozes de todas as Escrituras.

Para representar tal maravilhosa universalidade, oferece-lhe o salmista um texto, que Vieira desenvolve com a sua eloquência mais espontânea e viva:

«*Dominus diluvium inhabitare faciet et sedebit Dominus Rex in aeternum.* (...) todo o outro género de inundações bem pode alagar a terra em diversas partes do Mundo. O Nilo pode alagar o Egipto e o Eufrates a Pérsia e o Ganges a Índia, em tão diversos anos e séculos, como são os mesmos rios e as mesmas terras. O mesmo pode acontecer no mar e nos mares, porque o Mediterrâneo, o Báltico, o Atlântico e o Etiópico podem inundar as terras adjacentes com enchentes diversas e sucessivas, em tantas distâncias de tempos como de regiões. Mas o dilúvio de nenhum modo pode ser senão com inundação universal e no mesmo tempo. Isso é dilúvio. Sucessivamente, por partes e em diversos tempos, não se pode alagar todo o Mundo, (...). E só será dilúvio quando e juntamente e no mesmo tempo se alagarem todas essas cidades, todas essas províncias, todas essas nações, todas essas partes do Mundo e o mesmo Mundo, sem ficar dele parte alguma, por alta e altíssima que seja, que não fique coberta e alagada. Assim foi no tempo de Noé, em que as águas daquele universal castigo inundaram todo o Mundo. E assim será no tempo do *Império Consumado de Cristo,* em que outras águas, não de castigo, senão de misericórdia, igualmente universal, o cobrirão e sossobrarão todo, de sorte que não haja monte de reino ou império, por alto e

altíssimo que seja, que lhe não fique inferior e sujeito».

Gentios e Judeus hão-de universalmente unir-se na Fé de Cristo, segundo o sentido das suas palavras — unum ovile et unus pastor. *A propósito, cita Vieira aquela interpretação com que S. Jerónimo ilustra o facto de Cristo fugir de noite para o Egipto à perseguição de Herodes, e, morto o mesmo Herodes, voltar para a Judeia em hora que o texto não indica ser nocturna. Segundo o santo, significa isto que, «quando Cristo se passou ao povo gentílico, ficou o povo judaico às escuras e sem luz (como até hoje); mas quando o mesmo Cristo se tornar outra vez (como há-de tornar), para o povo judaico, então ele e as trevas e a cegueira em que vive serão inteiramente iluminados».*

Além de S. Jerónimo, outras autoridades Vieira invoca em seu apoio e não fugimos à tentação de as indicar, como exemplificação da sua cultura: S.to Agostinho, nas suas páginas contra os Donatistas; Orígenes, nas que escreve sobre os Números ; *o Venerável Beda, sobre S. Lucas; S. Pascácio, no livro* De Praedictionibus ; *Orósio, na* Historia ab origine Mundi ; *S. Leão Papa, S.to Ireneu, Lactâncio Firmiano, em* De Institutionibus divi-

nis; *Ubertino, Cornélio à Lápide e Pedro Belíngero, nos comentários sobre o* Apocalipse; *S. Metódio, Joaquim Abade e Sanchez, nos comentários sobre Jeremias; Hortolano, na* II Isagoge dos Cânticos; *Vitória, sobre o mesmo assunto; Serafim de Fermo, Árias Montano, em sua obra sobre Zacarias; Celso Panónio, sobre S. Mateus.*

Essa conversão universal implica a extinção do Judaísmo, do Maometismo, das religiões gentílicas, das várias heresias. Também aqui não faltam profecias e profetas — S. Frei Gil de Santarém, o Beato Amadeu e o irmão jesuíta Alonso Rodrigues, o último dos quais ele crê e refere ter tido, numa ilha Atlântica, a visão de grande armada navegando contra o Turco, tendo Cristo na nau capitaina e a Virgem na almiranta...

Mas se o próprio nome de Maomet *tem nas letras gregas com que se escreve a profecia da sua extinção! E aqui, recorrendo à forma do genitivo e escamoteando-lhe o H, usado, obtém, com os números que no alfabeto grego correspondem às letras, assim em boa parte seleccionadas, o resultado que deseja:*

M	A	O	M	E	T	I	S
40	1	70	40	5	300	10	200

Estas parcelas somam 666, número misterioso que o obsidia, entre outras razões que já veremos, porque a ele fez referência o Apocalipse: Hic sapientia est: qui habet intellectum computet numerum Bestiae, numerus enim hominis est sexcenti sexaginta sex.

Mas não é este para Vieira o indício único da extinção do poder maometano. Invoca uma profecia que S. João legou aos seus discípulos, em que mais claramente alude à sorte do Profeta e sua doutrina, e não é preciso dizer que lhe não faltam santos e doutores para o confirmar na sua certeza — S.to Ângelo Mártir, Dionísio Carthusiano, autor da Vida de Maomet, *João Ékio, Menochio...*

Para a convicção da próxima extinção das heresias, a sua tendência a ver por toda a parte símbolos misteriosamente significativos, logo topa o facto de terem elas dado, atendendo aos lugares de seu aparecimento e voga, uma volta inteira à rosa dos ventos — ventos de insânia, como se metaforiza — em conformidade com a frase de S. Paulo: circunferamur omni vento doctrinae. *Porque os Cerintos — diz ele — os Nicolaus, os Apolinários, os Arios, os Pelágios, os Donatos, os Eutiques, os Elpídios e, ùltimamente, os Calvinos e Luteros, começando no Levante da Ásia e tendo*

passado pelo Meio-Dia e Poente, em África e Europa, estão hoje em seu maior vigor nas partes mais setentrionais dela.

Que admira que um pensamento místico, assim nutrido de irrealidade e transcendente, considere o S. João do Apocalipse *o* cronista do nosso tempo, *em que hão-de acabar as heresias? Assim o dissera Ubertino, comentando-o havia 300 anos. O capítulo IX daquele livro fala de* estrela que cai do céu, *de* fumo, *de* gafanhotos. *Para Vieira é claro como água que tal* estrela *é Lutero, tal* fumo *a sua doutrina, tais* gafanhotos *devastadores, os príncipes que a apoiavam...*

Mais ainda: Vieira, que não duvida do significado misterioso dos números, e de S. João regista a cláusula: et potentes eorum nocere mensibus quinque, *lembra que, segundo alguns intérpretes, no uso comum da Escritura,* ano *equivale a* dia, *e assim, como Lutero começou a declarar-se de 1516 a 1517,* como se pode ver na História Pontifical, de Illescas, *neste ano de 666 e 667 se correm* cinco meses — *os cinco meses a que alude S. João...*

É assim, com tais misteriosos anúncios, convertendo, pela prodigiosa alquimia de sua crença, escuras metáforas, alegorias e analogias em claras e firmes certezas, que Vieira

vai consolando, com a sua fé sincera de católico, a sua esperança de encarcerado. Crê que naquele mesmo ano fatídico de 1666 hão-de ser factos as profecias a que deu a sua entusiástica adesão. Para breve, pois, a confirmação da sua grande fé — e a humilhação dos que por ela o perseguiam (devia segredar-lhe, muito ìntimamente, o orgulho intelectual que já o fizera crer-se objecto da profecia do Bandarra:

> Vejo um alto engenho
> Em uma roda triunfante).

Mais importava, porém, estar a Igreja prestes a deixar de ser apenas pulchra ut Luna, *ora perdendo parte dos países da Europa, ora logrando estabelecer-se no Brasil e na Índia, na China e no Japão, como se fosse seu destino andar* divagando pelo Mundo, *e em breve esplenderia em pleno triunfo* — electa ut Sol!

Mas quais serão os meios e os instrumentos da conversão universal?

Meios *são a acção do Padre, do Filho, de sua Mãe a Virgem Maria, etc.* Instrumentos *será, sobretudo, o* Báculo *com o apoio do* Ceptro.

Eis uma das questões mais debatidas na

Mesa da Inquisição de Coimbra, perante a qual responde. Pode o leitor percorrer as págs. 110-113. Verá aí a questão em substância. Mas na defesa que Vieira apresentou perante o Santo Ofício é larga a explanação, não lhe faltando o calor da sua sinceridade e, aqui ou além, a viva e moça claridade do seu espírito.

No problema da conversão universal, talvez nos não enganemos se virmos, senão o ponto de partida, ao menos o ponto de apoio do delírio grandioso do missionário. Através das solidões intermináveis da Amazónia, tantas vezes acompanhado apenas pelo padre que, segundo o estatuto da Ordem, lhe fora designado para companheiro, Vieira devia sentir a cada passo a enorme desproporção entre o exíguo número dos semeadores do Evangelho e os vastíssimos campos a semear. Aflige-o a morosidade da obra missionária, a pouquidade do realizado nas Índias Orientais como Ocidentais, durante 150 anos de expansão europeia, e do que se poderá esperar no futuro, sobretudo — ironiza — nas terras onde não houver canela nem diamantes. ...*E não é sem certo orgulho, sombreado de melancolia, que ele evoca a sua própria experiência:*

«Se eu estudara só dentro das paredes da minha cela e arrimado à banca a folhear (com maior talento) os intérpretes de S. Tomás e Escoto, pode ser que (sobre a questão da cristianização do Mundo) discorresse como outros discorrem e seguisse o que eles seguem. Mas conhecendo (...) com o conhecimento experimental (...) as razões e dificuldades que se podem ler na mesma experiência e de nenhum modo se acham nos livros, esta é a causa por que, na opinião corrente deste discurso, tenho para mim que a conversão do Mundo e pregação universal do Evangelho há-de ser obra especial da Omnipotência e Providência Divinas».

O missionário detém-se neste problema. Acrescenta:

«Agora têm andado os ministros do Evangelho quase pelas ribeiras do Mar, sòmente defendidos e assistidos do temor ou do respeito das armas dos seus príncipes e deixados entrar e introduzir-se pelos interesses do comércio e muitas vezes das dádivas, com que mais se domam e amansam os ânimos dos Bárbaros, do que se rendem e convencem com a razão. E faltando estes dois meios de tanta importância e eficácia, os quais de nenhum modo pode haver, havendo-se de penetrar, por terra, a terra das mesmas nações, que sempre ao princípio são inimigas, e tanto mais bárbaras e feras, quanto mais metidas pelo sertão, bem se deixa ver e entender (posto que ninguém o entenderá tanto como quem o tem experimentado), quão vagarosa empresa será, não digo a (conversão) de todas as nações, mas a de qualquer delas; bastando que uma seja

inimiga, para impossibilitar o passo a todas as outras, e não sendo necessário para esta resistência exterior (...) mais que um bárbaro com um arco e frechas por detrás do tronco de uma árvore, como tem acontecido a tantos pregadores da Fé (sem penetrarem tanto), que antes de poderem pregar foram mortos, despedaçados, assados e comidos — e convertidos nos corpos daqueles cujas almas iam converter. E ainda que seja generosa causa caminhar por cima destes exemplos, não é fácil contrastar e vencer os impossíveis de que eles foram vencidos».

Só, portanto, uma transformação universal das condições da cristianização poderá permitir que ela se leve a cabo.

Ora, porque é da norma divina que tal suceda utilizando instrumentos humanos, será o Quinto Império *que há-de preparar tal condicionamento e efectuar tal cristianização. Sob sua égide o Báculo e o Ceptro hão-de levar a cabo, na vastidão do Orbe, o que numa parte dele já se iniciou e se continua, com a eficiência, por exemplo, com que D. Manuel ampliou e apoiou a obra missionária.*

Eis, pois, a utopia erguida, não apenas do mistério das profecias e da exegese dos intérpretes, em que sem a mínima reserva crê o seu espírito de católico, senão também da visão realista que lhe permite a sua experiência de missionário.

Nesta inundação de misericórdia, não é lógico sejam os Judeus, uma vez convertidos à Fé cristã, de novo restituídos à sua Pátria? E as Dez Tribos, que Esdras dá como existentes para além do Eufrates, não é lógico venham incorporar-se no Reino consumado?

Os escritos insertos neste volume informam-nos das respostas de Vieira. Já no II vol. das Obras Várias *vimos como, a propósito da mesma questão, ele cita o Dr. Francisco Soares, luminar da sua Ordem, como favorável a uma opinião que o inquisidor que lhe lê a* Representação *assinala à atenção como uma das provas do seu pendor judaizante. O censor conjugava esta opinião com outra igualmente audaciosa — a de que ao povo judaico é mais natural a fé, por ser ele o primeiro com que Deus fundou a Igreja, e assim, segundo S. Paulo metaforiza (págs. 205-206) há-de florescer, na oliveira simbólica, mais do que os Gentios nela* enxertados.

Podem, pois, os Judeus, não apenas regressar à sua pátria, mas ainda manter, de suas velhas e radicadas esperanças, as que forem compatíveis com a Fé cristã. Esta a concordata *que Vieira sugere se faça com eles,*

e sugere-o no próprio papel em que se defende perante a Inquisição.

Crê ele que, se tal concordata fosse realizada — e nisto apenas se imitaria o proceder contemporizador de Cristo —, ficaria o judaismo perfeitamente abalado em sua pertinácia, sobretudo assente nessa esperança de recuperação da sua vida nacional.

Neste magnânimo empenho da conversão dos filhos de Israel, sente a grande alma do missionário apoio no texto de S. Paulo: Omnibus delector sum. *Assim deve ser o obreiro do Evangelho: «E se não abraça, quanto em si for, a conversão dos Gentios, dos Judeus, dos Hereges, dos Turcos, dos maus Cristãos e de todo o Mundo, não tem zelo nem espírito de Cristo».*

E acrescenta, com amarga ironia:

«Mas é Deus tão bom, tão liberal, que os prémios com que paga uma pequena faísca de zelo no mais indigno operário desta vinha, são, como diz o mesmo S. Paulo, *vincula et carceres*».

Este trecho vem sublinhado pelo censor e apontado na margem por um dedinho pintado, que chama particularmente para ele a atenção.

Outro passo igualmente indicado a dedinho e sublinhado é o seguinte:

«Nem deve retardar a execução deste santo intento aquela falsa apreensão, e verdadeiramente do vulgo, com que tudo que de algum modo resulta em bem e utilidade da nação hebreia, se reputa na nossa terra por favor do judaísmo (...), sendo pelo contrário os verdadeiros favorecedores dele os que com indiscreto zelo de cristandade, impugnando por diferentes meios aos Judeus, os obstinam e endurecem na sua perfídia. Tais são os livros que se escrevem (e ainda os sermões que se pregam), em que dizem as afrontas daquela nação e se lhe chama nomes ignominiosos e se expendem e encarecem os motivos de desprezo, asco, ódio e abaixamento deles, os quais, ainda que sejam verdadeiros e merecidos, são mui alheios do espírito de Cristo e dos Apóstolos, e ainda da prudência e da retórica humana, a qual ensina não só a não escandalizar a quem se há-de persuadir, senão a lhe grangear e adquirir a benevolência, para que, dispostos com os ânimos e corações, sejam melhor admitidas neles a verdade e a razão».

Por todas as formas pretende Vieira demonstrar a verdade da sua imensa esperança, e não lhe escapa episódio bíblico susceptível de ser apresentado como alegoria.

E por exemplo, a pescaria de S. Pedro e companheiros. Toda inútil, a velada nocturna. De manhã, aparece Cristo na praia, manda que lancem as redes para a mão direita, e «foi tão formoso e copioso o lance, que o não

podiam trazer para terra, e todos os peixes eram grandes e escolhidos».

A última pescaria de S. Pedro há-de ser semelhante. Será feita na manhã *do grande dia* iluminado pela Fé, *e todos serão justos pela inundação da graça. Também o Cap. XII de S. Mateus fala do banquete a que foram chamados todos os que se encontravam nas ruas, mesmo sem a veste nupcial, simbólica do estado de graça.*

Para breve o triunfo magnifico! E não faltam, nas páginas bíblicas, belos símbolos à sua imaginação plástica, que neles tanto se compraz. A Igreja, na linguagem dos Evangelhos, é seara, e é vinha, e é jardim. Está a passar o tempo das geadas, dos frios e das chuvas. Aproxima-se o tempo da proveitosa colheita de flores e frutos, em que o supremo Agricultor dirá a sua Esposa: — Surge, amiga minha, apressa-te e vem. Já passou o Inverno, já se foi e retirou a chuva...

Vieira sonha, na verdade. É delírio lúcido e lógico esta confiança nos símbolos, este nutrir de imagens transcendentes um pensamento que radica nas coisas da Terra. Mas que generosa perspectiva a sua! Que largueza imensa ele atribui ao Reino de Cristo!

Qual nação dará o imperador do imenso

e maravilhoso império? E quando será a hora do seu triunfo?

Vieira cita Vichietto, Ticho-Brahe, Kepler, Justo Lípsio, que afirmam virá de Espanha ao contrário dos que o crêem de origem francesa ou siciliana. À profecia encontra confirmação no movimento de Oriente para Ocidente, que é o da marcha dos astros do céu — e o da sucessão dos grandes impérios na terra. Mas é sobretudo nas promessas de Cristo a Afonso Henriques que a sua esperança encontra a base mais firme. Aliás, este destino de Portugal aparece-lhe prefigurado na acção de D. Manuel, com um braço acolhendo os Judeus, expulsos de Espanha, e com o outro abrindo os caminhos à evangelização dos Gentios. «Assim se deu princípio à conversão e união de ambos os povos, que por meio do mesmo Reino e seu Rei se há-de afeiçoar e conservar no consumado império de Cristo».

Além destas razões históricas, há ainda as geográficas. Pela situação de Portugal e de Lisboa,

«parece o fez e a fez Deus para cabeça do Mundo, excedendo a Nínive, a Babilónia, a Constantinopla, a Roma e a todas as que têm sido cabeças de império, com infinitas vantagens, entre as quais se nota a capacidade e segurança do porto e a facili-

dade de navegação para todas as partes do Mundo, com uma certa mediania e ainda vizinhança de todas elas, por remotas e remotíssimas que sejam, cujas proporções nem juntas nem divididas se podem achar ou concorrer em outra costa, rio, porto, clima, altura, ventos, lugar e cidade, e o demais que acerca do sítio dela se pode ver no livro que escreveu sobre este assunto Luís Mendes de Vasconcelos».

Já sabemos que as Trovas *de Bandarra dão a Vieira a certeza de que o futuro imperador será D. João IV. Para ele, quanto a esse ponto, e por muito tempo, as* Trovas *valiam as profecias bíblicas...*

Invoca, a favor do que sobre elas constrói, a Heitor Pinto, Vasquez, Bañes, Oviedo, Cardeal Cusa, entre alguns outros. E não se esquece de se referir aos teólogos a quem mostrou a sua tese e a aprovaram, um dos quais, reparando no título que lhe queria dar — Clavis Prophetarum *— o aconselhou a que a intitulasse* De Regno Christi. *E acrescenta:*

«E é grande infelicidade ou incapacidade minha, que o que aprovaram homens tão eminentes como Menóchio, Pettávio, Canthiano, Teófilo Reynaudo (?) e os demais, esteja hoje tão reprovado em Portugal!».

À questão sobre em que tempo se há-de

começar esta mudança do Mundo e da Igreja em ordem ao novo estado do Império consumado *de Cristo, a resposta está naturalmente ligada ao que expõe sobre extinção das heresias, e novamente, por isso, lembra o significado misterioso da numeração romana com que se representa 1666. Ela tem ainda a particularidade de ser indicada com todos os caracteres, e em ordem decrescente: MDCLXVI, sendo, na sua terminação — 66 — o dobro da idade com que Cristo começou a pregar o seu Evangelho. Depois, «é na era dos 666 que fala aquele autor idiota infelice, que eu tinha mais razão de detestar do que alegar. Só digo que se pode dizer como ele diz: Aqui faz o conto cheio.» (Vid. pág. 62).*

Outra e última questão: Por quanto tempo haverá de florescer o Império de Cristo?

À falta de textos conclusivos, Vieira recorre aos argumentos da sua preferência — razões extraídas de alegorias.

Não extranhemos a resposta. Para Vieira, como para a quase totalidade dos cultos do seu tempo, era o texto sagrado o único que oferecia, com a ingenuidade destes problemas, a ingenuidade destas soluções.

«É possível que aquele Rei conquiste por tantos anos o seu Reino, para depois de conquistado o ex-

tinguir? E é possível que o piedoso Pastor que deu por suas ovelhas o sangue, ajunte com tantos trabalhos o seu rebanho, para depois de junto o degolar? E é verosímil que o arquitecto divino, que nos primeiros dois mil anos da lei natural ajuntou os materiais para a fábrica da sua Igreja, e nos dois mil anos da lei escrita riscou e delineou o modelo dela, havendo 1600 anos que vai continuando e crescendo o edifício, tanto que estiver acabado e perfeito, ou antes que o esteja de todo, o arruíne e desfaça totalmente?»

Foi Fr. Filipe da Rocha o encarregado de ler os cadernos da Representação *do* delinquente. *A sua declaração inicial é que «não acha fraqueza no censurado nem vigor no respondido» — e nisto não lhe falta razão. Com efeito, não podiam as atitudes de submissão iludir sobre a íntima rebeldia do espírito.*

Não é lisa — *diz Fr. Filipe — a retractação dos seus* erros *e* temeridades, embuçados em suas proposições *e agora* descobertos na resposta, *porque não reconhece no que escreveu mais* erro que o extrínseco, *atribuído pelas censuras;* ab intrinseco *tudo é doutrina sã, o que encaminha a culpa de si para os que o censuraram. E conclui que o réu, gastando três silogismos em declarar o Bandarra profeta,*

«gastaria melhor em fazer três cruzes: a primeira na testa, para que Deus o livrasse de tais motivos e pensamentos; a segunda na boca, para que o livrasse de tão malsoantes palavras; a terceira no peito, para que o livrasse da paixão e afeição ao Bandarra e aos Judeus. Contudo, no fim destes motivos se torna a retrair de quanto tem dito, e recorre à misericórdia e piedade do santo e justo Tribunal; ela lhe não pode faltar, pois a todos os delinquentes abrange».

Seguem-se à entrega do documento que assim foi julgado, interrogatórios vários, feitos pelo inquisidor Alexandre da Silva. As declarações de Vieira são antes esclarecimentos do que expõe na sua Representação, *e a atitude continua por muito tempo a já conhecida: as suas proposições são de perfeito espírito católico, na boa fé com que foram proferidas. Esteve na disposição de as apresentar ao Santo Ofício — diz ele, decerto sem inteira verdade — para que ele decidisse da sua ortodoxia, como sempre foi sua intenção abandoná-las, depois de censuradas. Já sabemos como, longe de o fazer, antes converteu em defesa da objectividade da doutrina, o que inculcava ser apenas a demonstração da subjectiva sinceridade da intenção.*

Perante a acusação de judaísmo da proposição referente ao carácter não apenas espiritual, senão também temporal do Quinto Império, *repete Vieira, ante a impassibilidade do inquisidor, que esse carácter temporal como ele o julgam muitos autores, sobretudo espanhóis, exigido pela própria dignidade de Cristo. E à pergunta sobre como é que, sabendo que a exaltação do domínio temporal, tanto no anjo como no homem, foi a causa da queda de um e outro, persiste nessa afirmação, atribuindo ao Reino consumado de Cristo as delícias e as prosperidades que os Judeus sonham para o império do seu Messias, responde que tais* prosperidades e delícias *não serão daquelas que costumam perverter os homens, antes todas se ordenarão a fins espirituais: vitória sobre os inimigos da Fé, paz geral entre as gentes, reformação e exaltação da Igreja.*

Insiste o inquisidor, lembrando a humildade de Cristo e sua exigência de humildade em seus discípulos, assim como de meios exclusivamente espirituais na conversão. Responde o jesuíta, desta vez com a História na mão: Desde Constantino Magno está feita a experiência da utilidade do apoio do poder temporal à actividade apostólica. Ordenou Deus o Quinto Império *para a rápida e definitiva*

propagação da Fé, como ordenou a grandeza e império de D. Manuel para a conversão das Índias Orientais e de Carlos V para a das Índias Ocidentais, com tal intuito entre ambos repartidas pelo papa Alexandre VI.

O inquisidor Alexandre da Silva, com seu curso universitário de canonista, é, em geral, hábil no seu questionário, mas, em certo momento, comete a ingenuidade de perguntar por que razão dilatava Deus por tantos séculos tão grandes benefícios... esquecido de que longamente dilatara a vinda do Redentor, cuja doutrina, aliás, ia tão morosamente iluminando o Mundo...

Mas houve um incidente em que ele pôde gozar, por um momento, a difícil glória de bater Vieira. Vale a pena resumir o episódio, como exemplo dos diálogos inquisitoriais, aliás, este, de excepcional altura. É o exame 22, a que acima fizemos referência como sendo aquele para que o censor da Representação *chama a atenção dos juízes.*

Declara neste exame o jesuíta, quanto à prova, que se lhe pede, de que o Bandarra previsse o que havia de suceder, que não a tem de evidência científica ; *mas da probabilidade moral de que assim seja, já no decurso de sua causa expôs os fundamentos. Constam*

da Representação Primeira. *Eram contingentes, dependentes não só de um mas de muitos arbítrios os futuros anunciados. Não obstante, previu-os. Não sucederam porque ele os previu, mas previu-os porque haviam de suceder.*

O Inquisidor — Alexandre da Silva — tenta envolvê-lo nas malhas da sua dialéctica e pergunta-lhe quais são os modos por que os verdadeiros profetas viam as coisas futuras, nas profecias absolutas e condicionais? Vieira responde que os autores místicos dividem tais modos em três categorias — sensitivos, imaginosos e meramente intelectuais. *Quanto à diferença entre o modo de conhecer os futuros absolutos e os futuros condicionais, é S. Tomás sobre tal assunto tão pouco claro, que o P. Soares confessa que nunca o entendeu. — Por qual desses modos via Bandarra o futuro? — pergunta o Inquisidor.*

— Por visão imaginária — parece a Vieira.

— Tem o réu alguma notícia sobre o modo como os verdadeiros profetas de que trata a Sagrada Escritura, vissem ou deixassem de ver as profecias cominatórias e condicionais? —inquire, capciosamente, Alexandre da Silva.

— Conforme a doutrina de Santo Atanásio — responde Vieira — parece-me mais prová-

vel que as profecias de cominação ou promessas as não veriam como se podem ver os futuros. Deus manda-lhes por palavras que prometam tal felicidade ou ameacem tal castigo.

O Inquisidor rejubila. Apanhava em erro o teólogo afamado. Informa-o de que, na opinião dos melhores teólogos, os profetas canónicos e verdadeiros não só viam in profetiis absolutis, *mas também nas cominatórias. Se ele afirma que o facto de Bandarra* ter visto *os futuros era anúncio certo de que eles sucederiam, quando pode deixar de suceder o que em profecias cominatórias* vêem *aqueles profetas, equiparava as visões do Bandarra* circa futura *à previsão divina, o que era um erro contra a Fé, que só a Deus atribui este modo de ver e esta certeza de sucesso.*

Triunfante, o Inquisidor animou-se, e foi irónico e caloroso. D. João IV, apesar de Bandarra tão repetidamente afirmar — eu vejo! — *morreu sem realizar o que aquela visão anunciava. Acreditar que ressuscitará para o cumprir, é abrir a porta a quantos embustes e fingimentos se quiserem excogitar, pois tanto que se não verificarem na vida dos que se inculcam profetas as coisas profetizadas, não há mais que prometer que obrarão*

ressuscitadas o que não obraram antes de morrer!

Vieira não se dá por vencido. De modo nenhum comparou à visão intuitiva de Deus a visão de Bandarra, que seria de qualquer dos três modos definidos. Nem ele concluíra que o profeta de Trancoso via *do simples facto de ele o dizer, senão do conteúdo de algumas* Trovas, *cujas profecias têm as circunstâncias das que os doutores consideram como características das profecias absolutas.*

— E quais são essas circunstâncias?

— São muitas e várias, e só na ponderação de cada um dos textos em particular se poderia mostrar que se verificam nalgumas de Bandarra: — narração dos sucessos futuros por modo de história e não de cominação ou promessa, individuação de tempos, lugares, pessoas e qualidades, «quando se tem visto cumprida alguma parte das mesmas profecias e, principalmente, quando as ditas partes são umas dependentes das outras, e quando as que são por cumprir são meio necessário ou muito conveniente para o fim do assunto da profecia, e quando ele se ratifica do que tem dito em termos expressivos de infalìvelmente haverem de suceder as cousas que prediz; e outras advertências e circunstâncias semelhan-

tes, de que moralmente os doutores prudentes costumam inferir a certeza das cousas».

Este episódio do interrogatório mostra o aspecto que o debate por vezes assumiu. Em nenhum outro Alexandre da Silva melhor razão encontrou para, mais tarde, invocando méritos, indicar o P. Vieira para testemunhar da sua competência teológica e desembaraço dialéctico.

***

Vão decorrendo os exames *por todo o fatídico ano de 1666 e, em vez da realização das magníficas esperanças que dele esperava, o que lhe trazia era a continuação do penoso encarceramento, com assaltos repetidos da doença que a situação agravava, e, sobretudo, o interminável vexame daqueles interrogatórios e admoestações. Prolongava-se a inutilidade do duelo teológico, à mesa do Santo Ofício, sem que o inquisidor lograsse vencê-lo, mas também, sem que ele obtivesse fazer reconhecer, não já a verdade das suas proposições, mas a boa fé do seu espírito. Alexandre da Silva tem os recursos que a liberdade lhe condiciona, tempo e disposição para consulta de livros e pessoas. Vieira, esse, tem por si a prontidão de memória e a agudeza da dia-*

léctica. Em certo momento, declara que «desistiria da demonstração da sua inocência, e só lhe faz dificuldade o escrúpulo de consciência, não tanto por lesão de sua pessoa, como do seu hábito ; e por ser matéria grave para a resolução por si próprio, a deixa nas mãos e arbítrio dos Senhores Inquisidores...»

Ingenuidade? Astúcia? Uma e outra coisa misturadas, na perturbação do cansaço e na perspectiva da inutilidade da longa teimosia? De qualquer maneira, respondem-lhe que é teólogo de profissão, douto e versado em semelhantes matérias, nas quais não necessita de conselho alheio — *que aliás lhes não é lícito darem-lhe.*

Vieira, que nesta solicitação se mostra dobrado como um vime, logo retoma, como um vime, a verticalidade. Os seus escrúpulos aumentam — diz: Quer evitar à sua Ordem o descrédito que lhe adviria de membro de tal nomeada aceitar em silêncio, que não podia deixar de o comprometer, as acusações que o infamam.

E os exames prosseguem, com o mínimo de dois dias de intervalo: Alexandre da Silva tem que preparar-se em casa, de onde traz escritas as perguntas, tanto como as admoestações — informa Vieira — e este arrasta doença que

mais de uma vez a destemperança dos ares de Coimbra *agrava.*

Interrogam-no sobre a sua fé no espírito profético do Bandarra. E como admite ele que, não fazendo Deus milagres propter temporalia, *podia ressuscitar D. João IV,* para triunfos e felicidades terrenas? *E outras perguntas de que se sente a irritação: Como se atreveu a ofender com suas suspeitas a Sagrada Congregação do Santo Ofício, dignificada pela própria presidência do Pontífice? Como tem a pretensão de descobrir nos Livros Santos o que nem Santos Padres, nem doutores, nem concílios neles têm visto? E se a fé, a graça, a santidade são dons sobrenaturais, como admite que seja para elas mais adequada a natureza dos Judeus, quando convertidos, do que a dos Gentios cristanizados? Como pode comparar o desvelo de Cristo pela Igreja antiga, ou seja pela Nação hebreia, com a preferência de Jacob pela formosura de Raquel?...*

Vieira desembaraça-se de todas estas dificuldades, furta àgilmente o corpo à estocada cuidadosamente preparada, e o seu florete, sempre, por cautela, na defensiva, é a cada passo forçado a movimentos imprevistos. Perante o último golpe, por exemplo, responde:

«— Em Cristo houve duas intenções: uma universal *et quoad finem* (respeitante ao fim), em que pretendeu *per se... et principaliter* salvar, converter e unir a si todo o género humano e nações dele, e outra particular *et quoad ordinem et applicationem mediorum* (quanto à ordem e aplicação dos meios), em que quer que os mesmos meios se apliquem, primeiro, à conversão do povo judáico, depois à do gentílico; que no caso que o povo judáico não aceitasse e se convertesse pelos ditos meios, então, *occasionaliter,* se trocassem os lugares.»

O ardor do polemista, no pendor da dialéctica, em que é tão difícil travar o passo, fora demasiado longe, e não se pode negar aos Inquisidores certa razão de desconfiança ante proposições tão ao arrepio do anti-semitismo reinante. Hoje ninguém duvidará da superior adequação espiritual dos Judeus, em relação à dogmática e à moral católicas, quando comparados com os Gentios, — supondo vencida a repugnância atávica. No tempo de Vieira, porém, a par da geral antipatia que desvalorizava intrìnsecamente o Judeu, dominava a ingénua confiança nas capacidades do Selvícola e do Bárbaro para a pronta assimilação de formas de cultura superior, e de aí o esforço do catequista pela fixação pela memória do Ameríndio ou do Africano de uma dogmática a que a sua inteligência não podia abrir-se e

de preceitos de moral expressos em palavras a que a sua mentalidade substituía os conteúdos. A atitude de Vieira, de oposição ao senso-comum do seu tempo, não podia deixar de provocar a acrimoniosa desconfiança dos contemporâneos, sem que a nós próprios convença de sua pura raiz intelectual. A intuição que aproxima de nós o utopista do Quinto Império, certamente a aguçaram emoções de simpatia, ao mesmo tempo que os naturais excessos do próprio ardor polemístico.

Seja como for, em qualquer hipótese não foi menos penoso o drama vivido pelo atleta obstinado na luta, que mais de uma vez — da própria sentença se vê — se ergue perante os Inquisidores em atitudes de galhardia a que certìssimamente não estavam habituados...

Mas ia longo o duelo fatigante e inútil. Os próprios Inquisidores o deviam sentir. Talvez por essa razão, deu o Conselho Geral ordem para que se declarasse ao réu que as censuras tinham a autorizá-las a sanção do Pontífice. Assim o fazem, no exame de 19 de Agosto de 1667. Vieira sucumbe, enfim!

«Sujeita-se com toda a lisura e sinceridade às sobreditas censuras do Santo Ofício e admoestações desta Mesa, aceitando e reverenciando a verdadeira

doutrina que em todas elas reconhece, sentindo, como verdadeiro católico e religioso, não haver feito o mesmo, logo que, no princípio deste seu negócio e causa, lhe foi dado notícia nesta Mesa, de serem suas proposições censuradas pelos qualificadores do Santo Ofício, ainda sem se lhe manifestar, como agora, que Sua Santidade aprovara expressamente a censura das sobreditas proposições, de que as mais do dito extracto dependem. E que desde agora desiste não só de defender todas as sobreditas proposições (...) mas ainda de as querer explicar ou declarar o sentido delas, como até agora ia fazendo, no discurso do seu processo. E ainda desiste também de querer fazer por sua mão ou de seu Procurador o breve resumo que ainda nesta sessão pediu lhe admitissem, por não parecer que de modo algum quer tornar a falar e muito menos insistir nestas matérias, como muito tempo há tivera feito, se lhe constara por algum modo a notícia, que agora se lhe deu, de como Sua Santidade tinha aprovado.»

Mas sucumbe, *na verdade, e definitivamente? ou não passou apenas de passageira síncope de energias inesgotadas, de submissão exterior à autoridade pontifícia? Só por esta segunda hipótese podemos explicar o ter, afinal, quando chamado à reunião plena da Mesa para dizer o que tivesse ainda a alegar em sua defesa, solicitado lhe admitissem o papel de que tinha desistido—e o escrevê-lo com a agilidade dialéctica, a força de íntima convicção,*

a comoção comunicativa e até a graça que o leitor pode verificar, lendo a Defesa do livro intitulado Quinto Império, *neste volume inserto.*

Mais duas sessões depois da de 19 de Agosto. Tratou-se das proposições contidas nas traduções espanholas dos seus sermões. P.ᵉ Vieira defende-se com frouxidão de cansado e com falhas de franqueza e verdade... Depois, a sentença. O Conselho Geral agravou a pena infligida pelos Inquisidores de Coimbra. Exigia mais publicidade à leitura dela. Além dos funcionários da Inquisição, assistiriam eclesiásticos do corpo da Universidade e alguns religiosos; e no Colégio, onde seria igualmente lida, não só doze religiosos, mas toda a comunidade.

A 23 de Dezembro, numa sexta-feira, Vieira ouve — mas, por especial deferência, sem vela na mão — a sentença cuja leitura levou mais de duas horas. Repetida no Colégio, ergueu-se, para a escutar, em acabrunhado silêncio, toda a comunidade. Carinhosa manifestação de respeito e também, sob muitos aspectos, podemos crer que de fundamental solidariedade. Vieira era condenado a perder a voz activa e passiva, a não pregar e a viver com residência fixa no Colégio da sua Ordem indi-

cado pela Inquisição. Para o seu orgulho intelectual, para a sua consciência de serviços sem conta à Pátria e à Religião, para as exigências de acção e comunicabilidade do seu temperamento, que maquiavélica selecção de penas!...

Não as sofreu o jesuíta por muito tempo. É primeiro autorizado a passar para Lisboa, para casa do Noviciado da Ordem, *na Cotovia. Entretanto, um golpe de Estado põe termo à situação política, cujo triunfo logo se assinalara pelo seu desterro para o Porto e depois para Coimbra, onde a Inquisição pôde cevar nele velhas e complexas antipatias. D. Afonso VI era preso e divorciado, Castelo Melhor desterrado e D. Pedro tomava a regência do Reino. A liberdade do jesuíta não tardou, e com ela, dentro de pouco, a permissão de se ausentar para Roma, onde os seus talentos fulguraram de novo, e em púlpito excepcionalmente exigente, e de onde lhe foi possível, depois de dar à Inquisição o combate que consta do volume 2.º das* Obras Várias, *voltar a Portugal munido do* Breve, *neste volume inserto, que o defendia contra a vingança, certíssima, do Santo Tribunal...*

HERNÂNI CIDADE

P. S.

Este Prefácio, *na parte que procura resumir os* Exames *e a* Defesa *de Vieira, no processo que a Inquisição lhe moveu, completará, crêmo-lo, o que abreviadamente, segundo o exigia a economia de tais obras, desse longo drama se conta na* História de António Vieira, *de Lúcio de Azevedo, e nos* Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa, *vol. I, do Dr. António Baião. Assim se procura suprir à falta da publicação de uma das suas peças essenciais, que é a* Representação *com que Vieira se defende e aqui abreviamos, dela extraindo os trechos que pareceram mais significativos.*

Não é preciso dizer que neste volume, como nos dois imediatamente anteriores, era possível fazer, à semelhança do que se pode ver no 1.º que esta Colecção *publica das* Obras Várias, *um estendal de mutilações, empastelamentos de frases, desfigurações de nomes próprios e comuns, etc. que tornam mais de uma vez ininteligível o texto da 1.ª edição. Houve necessidade de o confrontar com autógrafos e apógrafos, no sentido de lhe restituir, não apenas a forma, mas ainda o próprio*

pensamento do original. De isto resultou um texto em que o leitor pode ter confiança, tomando em consideração as Corrigenda*, que se compreende tenham sido inevitáveis, e as* Notas Suplementares. *Devem ser de importância muito secundária as faltas que tiverem escapado.*

H. C.

ESPERANÇAS DE PORTUGAL, QUINTO IMPÉRIO DO MUNDO.

Primeira e segunda vida de El-rei D. João IV, escritas por Gonçalo Eanes Bandarra e comentadas por Vieira, em carta ao bispo do Japão, D. André Fernandes

Conta-me V. S.ª prodígios do Mundo e esperanças de felicidades a Portugal; diz-me V. S.ª que todos referem tudo à vinda de El-rei D. Sebastião, de cuja vinda e vida tenho já dito a V. S.ª o que
5 sinto. Por fim ordena-me V. S.ª que mande alguma maior clareza do que tantas vezes tenho repetido a V. S.ª, da futura ressurreição do nosso bom amo e senhor D. João o quarto. A matéria é muito larga,

---

Nota. Esta carta foi enviada do Brasil, com data de 29 de Abril de 1659, ao bispo eleito do Japão, o jesuíta André Fernandes. O original faz parte do processo que, por virtude das proposições heréticas que nela julgou ver, lhe moveu a Inquisição de Coimbra, em 1663. Tais proposições são todas mencionadas na *Sentença* que adiante se insere.

O texto é, na edição de 1856 das *Obras Inéditas*, dos mais maltratados. Aproveita-se para esta edição o texto publicado por Lúcio de Azevedo, no I vol. das *Cartas*, mas confrontado com a própria carta da mão de Vieira, existente no Arquivo Nacional.

e não para se escrever tão de caminho como eu
o faço, em uma canoa em que vou navegando ao
rio das Amazonas, para mandar este papel em outra
a alcançar o navio que está no Maranhão de par-
5 tida para Lisboa. Resumindo pois tudo a um silo-
gismo fundamental, digo assim: — *O Bandarra é
verdadeiro profeta; o Bandarra profetizou que
El-rei D. João o quarto há-de obrar muitas cousas
que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressus-
10 citando; logo, El-rei D. João o quarto há-de ressus-
citar.* — Estas três proposições sòmente provarei,
e me parece que bastarão para a maior clareza que
V. S.ª deseja.

PROVA-SE A CONSEQUÊNCIA DESTE SILOGISMO

15 Colher bem a consequência deste silogismo é
discurso claro e evidente: porque se Bandarra é
verdadeiro profeta, como se supõe, segue-se que
infalìvelmente se hão-de cumprir suas profecias, e
que há-de obrar El-rei D. João as cousas que o
20 Bandarra tem profetizado dele; e como estas cousas
não as pode obrar El-rei estando morto, como está,
segue-se com a mesma infalibilidade que há-de res-
suscitar. Esta ilação não só é de discurso, senão
ainda de fé, porque assim o inferiu Abraão e assim
25 o confirmou S. Paulo, declarando o discurso que
Abraão fizera quando Deus lhe mandou sacrificar
e matar a Isaac, sobre quem o mesmo Deus lhe

---

6. Gonçalo Eanes Bandarra viveu em Trancoso, na 1.ª metade do século XVI, do seu ofício de sapateiro. Foi larga e duradoira a celebridade das suas *Trovas*, esteio da fé sebastianista e da utopia do Quinto Império.

tinha feito tantas promessas que ainda não estavam cumpridas. *Fide obtulit Abraam Isaac* (diz S. Paulo), *cum tentaretur, et unigenitum offerebat, qui susceperat repromissiones, adquem dictum est:*
5 *Quia in Isaac vocabitur tibi semen: arbitrans quia et a mortuis suscitare potens est Deus.*

De sorte que Abraão, indo sacrificar a Isaac, em quem Deus lhe tinha prometido a sucessão de sua casa e outras felicidades ainda não cumpridas, fez
10 este discurso: «Deus prometeu-me que Isaac há-de ser o fundamento de minha descendência; Deus manda-me matar ao mesmo Isaac: segue-se logo que, se Deus não revogar o seu mandado e se Isaac com efeito morrer, que Deus o há-de ressuscitar».
15 Esta foi a consequência de Abraão, e esta é a minha, depois de El-rei D. João o quarto morto, como já o tinha sido quando S. M. esteve no grande perigo de Salvaterra; em que tantas vezes e tão constantemente o repeti, e depois preguei que, ou El-rei
20 não havia de morrer, ou se morresse havia de ressuscitar. Assim o disse em sua vida, assim o preguei em suas exéquias, assim o creio e espero; e assim o devem crer e esperar, por infalível consequência, todos os que tiverem a Bandarra por verda-
25 deiro profeta, que é o que agora mostrarei.

2-7. *Pela fé é que Abraão ofereceu a Isaac quando foi provado, e ofereceu a seu filho unigénito, aquele que havia recebido as promessas; a quem se havia dito: Porque de Isaac é que há-de sair a estirpe que há-de ter o teu nome. Ep. de S. Paulo aos Hebreus,* cap. XI, 17 e 18.

17. A doença a que V. se refere foi a que atacou o rei em Salvaterra em 1654, onde Vieira o foi encontrar gravemente enfermo, ao vir do Maranhão pelas providências com que queria acudir à defesa dos Índios.

PROVA-SE A PRIMEIRA PROPOSIÇÃO DO SILOGISMO

A verdadeira prova do espírito profético nos homens é o sucesso das cousas profetizadas. Assim o prova a Igreja nas canonizações dos santos, e os
5 mesmos profetas canónicos, que são parte da Escritura Sagrada, fora dos princípios da Fé não têm outra prova da verdade de suas revelações ou profecias, senão a demonstração de ter sucedido o que eles tantos anos antes profetizaram.
10 O mesmo Deus deu esta regra para serem conhecidos os verdadeiros e falsos profetas: *Quod si tacita cogitatione responderis: — Quomodo possum intelligere verbum quod Dominus non est locutus? — Hoc habebis signum, quod in nomine Domini propheta*
15 *ille praedixerit et non evenerit, hoc Dominus non est locutus.* No capítulo 18.º prometeu Deus ao povo hebreu que lhe daria profetas de sua nação, e porque no mesmo povo costumavam a se levantar profetas falsos, e podia haver dificuldade em conhe-
20 cer quais eram os verdadeiros e mandados por Deus, o mesmo Deus deu por regra certa, para serem conhecidos uns e outros, o suceder ou não suceder o que se tivesse profetizado: «Se não suceder o que o profeta disser, tende-o por falso; e
25 se suceder o que disser, tende-o por verdadeiro e mandado por mim». Não se pode logo negar que Bandarra foi verdadeiro profeta, pois profetizou e escreveu tantos anos antes tantas cousas, tão exac-

---

11-16. *Porque, se em silenciosa cogitação responderes: De que modo posso entender a palavra que Deus não pronunciou? — tereis este sinal: o que o profeta disser em nome do Senhor e não acontecer, isso não o pronunciou o Senhor.*

tas, tão miúdas e tão particulares, que vimos todas cumpridas com nossos olhos, das quais apontarei aqui brevemente as que bastem, sucedidas todas na mesma forma e com a mesma ordem como foram 5 escritas.

Primeiramente profetizou Bandarra que, antes do ano de quarenta, se havia de levantar em Portugal uma a que ele chama *grã tormenta*, que foi o levantamento de Évora, e que os intentos dessa tormenta 10 haviam de ser outros do que mostravam, porque verdadeiramente eram para levantar todo o Reino, e que essa tormenta havia de ser logo amansada, e que tudo se havia de calar, e que os levantados não teriam quem os seguisse ou animasse, como 15 verdadeiramente sucedeu. Isto querem dizer aqueles versos do *Sonho primeiro:*

Antes que cerrem quarenta
Erguer-se-á grã tormenta
Do que intenta,
20 Que logo será amansada,
E tomarão a estrada
De calada,
Não terão quem os afoite.

---

16. As *Trovas* são divididas em três partes, chamadas *Sonhos*.

17. Como as *Trovas* corriam manuscritas por várias mãos, o próprio D. João de Castro, neto por bastardia do herói da Índia, S. Paulo da nova Fé e dos mais cultos sebastianistas, se queixava de «andarem màlìssimamente escritas», com omissões, interpolações e transposições. Era assim fácil — concluamos — que um verso como *Antes que cerrem quarenta* tenha sido, segundo as conveniências do cálculo, ora *Antes que corram quarenta*, ora *Agora que correm quarenta*, e o número de *quarenta* umas vezes apareça convertido em *oitenta*, outras em *noventa*. Vid. *Evolução do Sebastianismo*, de Lúcio de Azevedo.

Advirta-se que estes versos se hão-de ler entre parêntesis, porque não fazem sentido com os três versos imediatamente seguintes, os quais se atam com os de cima, e estes vão continuando a história
5 com os que depois se seguem, estilo tão ordinário nos profetas como sabem os que os lêem.

Profetizou mais o Bandarra que havia de haver tempo em que os Portugueses (os quais, quando ele isto escrevia, tinham rei e reino) haviam de
10 desejar mudança de estado e suspirar por tempo vindouro, e que o cumprimento deste desejo e deste tempo havia de ser no ano de quarenta; e que neste ano de quarenta havia de haver um rei, não antigo senão novo; não que se introduzisse ele senão
15 levantado pelo Reino; não com título de defensor da Pátria, como alguns queriam, senão de rei; e que este rei se havia de pôr logo em armas e levantar suas bandeiras contra Castela, a qual Castela muitos tempos havia de ter gostado e logrado o
20 reino de Portugal. Assim o dizem claramente os versos do mesmo *Sonho:*

Já o tempo desejado
É chegado,
Segundo o firmal assenta;
25 Já se chegam os quarenta,
Que se ementa
Por um doutor já passado.
O Rei novo é levantado,
Já dá brado,
30 Já assoma sua bandeira
Contra a grifa parideira,
Lagomeira,
Que tais pastos tem gostado.

A *grifa* significa Castela com muita propriedade, porque os reinos distinguem-se por suas armas, e o grifo é um animal composto de leão e águia, em que grandemente simboliza, com as águias e leões, 5 partes tão principais do escudo das armas de Castela; e chama-se com igual energia neste caso *grifa parideira,* porque, por meio de partos e casamentos, veio Castela a herdàr tantos reinos e estados como possui, que foi também o título com que entrou 10 em Portugal.

Profetizou mais o Bandarra que o nosso rei havia de ser de casa de Infantes, que havia de ter por nome D. João, que havia de ser feliz e bem andante, e que com suma brevidade lhe haviam de vir novas 15 de todas as conquistas que chama *terras prezadas,* as quais se declarariam pelo novo rei, e de aí por diante estariam firmes por ele; como tudo se tem visto inteiramente, e sobre a esperança de todos e do mesmo rei, o que eu lhe ouvi dizer muitas vezes. 20 Os versos são no mesmo *Sonho:*

> Saia, saia esse Infante
> Bem andante,
> O seu nome é D. João.
> Tire e leve o pendão
> 25 Glorioso e triunfante.
> Vir-lhe-ão novas num instante
> Daquelas terras prezadas,
> As quais então declaradas
> E afirmadas
> Pelo Rei de ali em diante.

---

23. Em algumas cópias, em vez de *D. João,* ocorre *D. Foão* ou seja *D. Fulano,* que é a forma moderna da designação indeterminada.

Profetizou mais, com circunstâncias prodigiosas, que nas ditas terras prezadas, ou conquistas, havia de haver naquele tempo dos Viso-Reis, o que nunca houve de antes nem depois; e que um deles, que
5 foi o Marquês de Montalvão, era agudo, e outro, que foi o Conde de Aveiras, era sisudo e cabeludo; e que o primeiro não havia de ser *deteúdo,* ou detido no governo, isto é, que havia de ser tirado dele; declarando mais que se havia de chamar
10 Excelência, e que a causa de ser tirado haviam de ser suspeitas de infidelidade; mas que essa infidelidade não havia de estar no seu escudo, como verdadeiramente não esteve naquele tempo, porque ele, como diz o mesmo Bandarra, foi o instrumento
15 da aclamação em todo o Brasil, aonde mandou ordens que fosse El-rei D. João aclamado. Pelo contrário, que o Conde de Aveiras havia de pôr alguma dificuldade e como resistência à aclamação de El-rei no Estado da Índia, o qual Estado, com
20 grande desejo e ímpeto, e sem os reparos do Viso--rei o terem mão, havia de aclamar, como fez. Dizem os versos do mesmo *Sonho:*

Não acho ser deteúdo
O agudo,
25 Sendo ele o instrumento;
Não acho, segundo *sento*
O *Excelento*
Ser falso no seu escudo;
Mas acho que o Lanudo
30 Mui sisudo
Que arrepelará o gato,
E fá-lo-á murar o rato,
De seu fato
Leixando-o todo desnudo.

Porque esta trova é a mais dificultosa do Bandarra, e a que ninguém jamais pôde dar sentido, posto que já fica explicada, a quero comentar verso por verso, para que melhor se entenda.

5 Não acho ser deteúdo:

Todos os que governavam as praças de Portugal nas Conquistas foram *deteúdos* ou detidos nelas, porque os conservou El-rei nos mesmos postos; só ao Marquês de Montalvão mandou S. M. tirar por 10 ocasião da fugida dos filhos e do ânimo da Marquesa, e por isso diz Bandarra que não acha *ser deteúdo*.

O agudo:

Os que conheceram o Marquês sabem quão bem 15 lhe quadra o nome de *agudo*, pela esperteza natural que tinha em todas suas acções e execuções, e ainda nas feições e movimentos do corpo; mas mais que tudo no inventar, traçar, negociar, introduzir-se, etc.

Sendo ele o instrumento:

20 Em muitas partes foi instrumento da aclamação o povo, e não os que governavam: no Brasil o Marquês de Montalvão foi o instrumento da aclamação, a qual executou com grande prudência e indústria, por haver na Baía dois terços de Castelhanos e um de Napolitanos, que puderam sustentar as partes 25 de Castela, e, quando menos, causar alvorotos.

Não acho, segundo *sento:*

Note-se muito o *segundo sento* ou segundo sinto, que é falar já Bandarra com alguma dúvida na mesma fidelidade do Marquês, que neste lugar abonava. Verdadeiramente é certo que o Marquês
5 muito tempo foi fiel; o modo com que acabou mostrou que o não fora sempre.

O *Excelento:*

Chama-lhe Excelência por Marquês e Viso-Rei, sendo o único Viso-Rei e o único Marquês que
10 governou o Brasil. Mas todas estas circunstâncias via Bandarra; e porque lhe não chama excelente senão *Excelento?* Sem dúvida para que deste masculino tão desusado se inferisse a diferença do feminino. Como se dissera: «A fidelidade de que falo,
15 advirtam que é do marido e não da mulher; do *Excelento,* e não da *Excelenta*», como logo explica.

Ser falso no seu escudo:

Para estranhar Bandarra, como estranha, o ser tirado ou não ser deteúdo o Marquês, sendo ele o
20 instrumento da aclamação, parece que bastava dizer que não era falso; mas acrescentou: *no seu escudo,* porque, assim como viu a fidelidade do Marquês na aclamação, assim viu também a infidelidade de sua mulher e seus filhos, como se dissera: «Falso não no
25 seu escudo; mas no de sua mulher e seus filhos; sim».

Mas acho que o Lanudo:

---

5. Acabou no Castelo de S. Jorge, em 1651, preso por suspeitas de entendimento com os Castelhanos.

O Conde de Aveiras era mui cabeludo e barbaçudo, como todos vimos; tinha muitos cabelos nas sobrancelhas, nas orelhas, no nariz por dentro e por fora, e só dentro dos olhos não tinha cabelos, 5 posto que lhe chegava a barba muito perto deles; e ouvi dizer a seu sobrinho, o Conde de Unhão, D. Rodrigo, que seu tio tinha pelo corpo lã como um carneiro; por isso Bandarra lhe chama *lanudo*.

Mui sisudo:

10 Só em ir segunda vez à Índia o não foi; mas no falar, no calar, no andar, no negociar, e em todas suas acções, por fora e por dentro, não há dúvida que tinha o Conde de Aveiras aquelas partes por que o mundo chama aos homens sisudos; e por 15 tal o tinha El-rei, ainda quando o não gabava.

Que arrepelará o gato
E fá-lo-á murar o rato;

O *gato* significa o Estado da Índia, o qual, tanto que chegou a nova da aclamação a Goa, quis logo 20 aclamar pùblicamente; mas o Viso-Rei arrepelou, porque foi à mão ao ímpeto do povo e dos soldados, fechando-se dentro no Paço, para considerar como sisudo o que havia de fazer em matéria tão grande: e esta foi a única detença ou mora que 25 a aclamação teve em Goa, que se explica pelo *murar do gato ao rato*, que é aquela mora ou detença em que o gato está como duvidando se arremeterá ou não.

De seu fato
30 Deixando-o todo desnudo:

Conclui o Bandarra contra o Conde, como desgostado dele, que deixaria o Estado da Índia desnudo de seu fato: porque trouxe da Índia muita fazenda, a qual na Índia pròpriamente se chama
5 *fato*, assim como em Itália se chama *roupa;* e fundado eu nesta menos aceitação do Bandarra acerca do Conde de Aveiras, quando El-rei o fez segunda vez Viso-Rei da Índia, disse a S. M. que me espantava muito que S. M. elegesse por Viso-Rei da
10 Índia a um homem de quem o Bandarra dizia mal. Que não lhe podia suceder bem o efeito o mostrou.

Todos estes versos que tenho referido vão continuados, e neles descrito o sucesso da aclamação do Rei no Reino e nas Conquistas, com todas suas
15 circunstâncias, e logo imediatamente se segue no mesmo *Sonho primeiro:*

> Não tema o Turco, não,
> Nesta sezão,
> Nem o seu grande mourismo,
> 20 Que não conheceu baptismo,
> Nem o crismo;
> É gado de confusão, etc.

Estes versos contêm uma circunstância admirável da profecia, porque não só profetizou e declarou
25 Bandarra as cousas que haviam de ser, e o tempo em que haviam de ser, senão também os tempos e conjunções em que não haviam de ser. O principal assunto do Bandarra é a guerra que El-rei há-de fazer ao Turco, e a vitória que dele há-de
30 alcançar: e, porque não cuidássemos que esta empresa havia de ser logo depois da aclamação do

---

10. Naufragou e morreu na costa de Quelimane, indo para a Índia como vice-rei.

novo Rei, adverte, e quer que advirtamos o mesmo Bandarra, que a empresa do Turco não é para o tempo da aclamação, senão para outro tempo e para outra sezão muito depois. E por isso diz que 5 nesta sezão bem podia o Turco estar sem temor: *Não tema o Turco, não, nesta sezão,* etc.

A esta profecia negativa do Turco se ajunta outra também negativa do Papa, o qual Papa supõe Bandarra que não há-de reconhecer a El-rei senão 10 depois que o Turco entrar pelas terra da Igreja, e assim o declaram os versos do *Sonho segundo:*

> O Rei novo é acordado.
> Já dá brado,
> Já ressoa o seu pregão,
> 15 Já Levi lhe dá a mão,
> Contra Sichem desmandado.

Esta copla se explica adiante; por agora basta dizer que Levi é o Papa e Sichem o Turco, e quando Sichem se desmandar pelas terras da Igreja, então 20 dará Levi a mão ao Rei novo, que já neste tempo será acordado: onde o que se deve muito notar é aquele — *Já Levi lhe dá a mão* — na qual palavra supõe Bandarra que até então não quis o Papa dar a mão ao Rei novo, como em efeito nenhum 25 dos três papas, Urbano, Inocêncio e Alexandre, lhe a não quiseram dar atègora, reconhecendo-o, por mais que foram requeridos pelo Rei, pelo clero e pelos povos, com tantos géneros de embaixadas.

24-28. Só em 1669, na regência de D. Pedro, se obteve do Papa o reconhecimento da nossa independência e a confirmação das nomeações de bispos para as dioceses vacantes. Vinte e nove anos de instâncias baldadas, por virtude da influência de Castela em Roma!

Por muitas vezes disse eu a El-rei, e principalmente quando me mandou a Roma, que o Papa não havia de dar bispos, e, quando vinham novas
5 que já os dava ou queria dar, sempre me ri disso, assim em Portugal como no Maranhão, de que são testemunhas todos os que me ouviram dizer por galantaria, muitas vezes, que os bispos não no-los havia de dar o Papa, senão o Turco.

10 O ser rei o Infante D. Afonso, nosso Senhor, e o ser governador das nossas armas Joane Mendes de Vasconcelos, também é profecia do Bandarra. Do Infante disse:

Vejo subir um Infante
15 No alto de todo o lenho.

Todos cuidavam e esperavam por natural consequência, que o Príncipe D. Teodósio, que está no Céu, era o que havia de suceder a El-rei seu pai, e que, nas voltas que desse esta que o Bandarra
20 chama *roda triunfante,* havia ele de ser o que subisse no alto de todo o lenho; mas veio a ser o Infante D. Afonso, que Deus guarde, porque assim estava escrito. Muitas vezes me ouviu dizer El-rei e V. S.ª, do mesmo Príncipe, que dele não falava
25 palavra o Bandarra; e de Joane Mendes disse:

Vejo subir um Fronteiro
Do Reino de trás da serra,
Desejoso de pôr guerra,
Esforçado cavaleiro.

---

25. J. M. de Vasconcelos, Mestre de Campo General e Governador das Armas do Alentejo, foi preso em 1658, após ter levantado o cerco de Badajoz, suspeito de traição. Feito o inquérito, foi, porém, ilibado de tão feia culpa.

Já escrevi a V. S.ª que, quando se soube no Maranhão que o Castelhano estava sobre Olivença, e que o Conde de S. Lourenço governava as armas, disse eu, diante de muitas pessoas eclesiásticas e
5 seculares, que o que havia de fazer as facções era Joane Mendes de Vasconcelos, fundando-o nesta mesma copla e interpretando ser ele o Fronteiro de trás a serra, porque o era naquele tempo de Trás-os-Montes. Todo este papel, na mesma formalidade
10 em que aqui vai lançado, o escrevi em últimos de Abril deste ano, como se verá pela primeira via dele, que logo então mandei pelo Maranhão. Agora ouvi que Joane Mendes de Vasconcelos está não só retirado da guerra, mas preso, com que parece
15 errou minha conjectura na explicação ou na aplicação destes versos.

Fàcilmente concederei este erro, e admitirei que fale o Bandarra de outro Fronteiro que será de Trás-os-Montes, ou do que nos dizem que é hoje
20 o Conde de S. João, de cujo esforço e cavalarias chega por cá tão honrada fama, que bem lhe quadra o nome de *esforçado cavaleiro*. Mas se houver quem queira persistir no primeiro sentido que demos aos versos, poderá tirar deles mesmos a solução, e dizer
25 o que eu dizia antes de cá se saber a retirada do sítio de Badajoz. Dizia eu, de que tenho muitas testemunhas, que, quando se não conseguisse a entrada da praça, nem por isso ficava desfeita a aplicação e acomodação dos versos, antes então
30 ficavam melhor construídos; porque as palavras — *desejoso de pôr guerra* — não significam efeitos senão desejos, antes em certo modo parece profetizavam que a empresa pararia só em desejos, posto que tão galhardamente manifestados. Onde também

se deve notar a frase — *de pôr guerra* —, que é própria de sitiar praças, e não de vencer exércitos. E quanto à copla que se segue depois desta, falando do mesmo sujeito:

5 Este será o primeiro
Que há-de pôr o pendão
Na cabeça do dragão,
Derrubá-lo-á por inteiro,

é uma profecia e promessa do futuro, a que tanto
10 se pode caminhar do castelo de Lisboa, como de qualquer outra parte, porque fala manifestamente da guerra do Turco, como adiante se verá mais claro. E diz Bandarra que aquele mesmo Fronteiro, que ele viu sair do Reino de trás da serra, será o
15 que há-de pôr o pendão na cabeça do Turco, que é Constantinopla, e que inteiramente o há-de derrubar e vencer, seja quem for.

Isto é o que digo, e isto o que me parece, protestando que assim nestes versos, como em todos
20 de Bandarra, não é minha tenção tirar a ninguém o direito que quiser ter neles, e muito menos dá-lo a outrem, que é o que no nosso Reino mais se sente.

Tudo o que fica dito são as cousas em que atègora
25 mais palpàvelmente temos visto cumpridas as profecias do Bandarra, as quais profecias já cumpridas, se bem se distinguirem e contarem, achar-se-á que são mais de cinquenta, afora infinitas outras cousas que delas dependem e com elas se
30 envolvem. E todas conheceu e anteviu Bandarra, com tanta individuação de tempos, lugares, nomes, pessoas, feições, modos e todas as outras circuns-

tâncias mínimas, que bem parece as via com lume mais claro que a dos mesmos olhos que depois as viram; e como todos estes sucessos eram totalmente contingentes, e dependentes da liberdade humana, e de tantas liberdades quantos eram os homens, repúblicas, governadores, cidades e estados de todo o Reino e suas conquistas, bem se colhe que por nenhuma ciência, nem humana, nem diabólica, nem angélica, podia conjecturar Bandarra a mínima parte do que disse, quanto mais afirmá-lo com tanta certeza, escrevê-lo com tanta verdade e individuá-lo com tanta miudeza, que é o de que se ele preza no prólogo da sua obra, quando diz — *Coso miúdo sem conto*. Foi logo lume sobrenatural, profético e divino, o que alumiou o entendimento deste homem idiota e humilde, para que as maravilhas de Deus, que nestes últimos tempos havia de ver o mundo em Portugal, tivessem também aquela preeminência de todos os grandes mistérios divinos, que é serem muito de antes profetizados.

Bem vejo que haverá quem duvide alguma das explicações que dou aos textos referidos, posto que tão claras e tão correntes, mas para o intento que pretendo provar, que é o espírito profético do Bandarra, bastam aquelas que todos confessam, e que não admitem dúvida alguma, que é grande parte das referidas.

E se não, pergunto: Quem disse a Bandarra, no tempo de El-rei D. João o III, que havia de faltar sucessor a Portugal, e que havia de vir a coroa a rei estranho? Quem lhe disse que a Grifa parideira, ou que Castela, por um parto, que foi Filipe II, filho da Infanta Imperatriz D. Isabel, havia de lograr Portugal? Quem lhe disse que o tempo dese-

jado da redenção deste cativeiro havia de ser no ano de quarenta? Quem lhe disse que o restaurador havia de ser rei novo e levantado? Quem lhe disse que este rei se havia de chamar D. João, e que 5 havia de ser feliz e descendente de Infantes? Quem lhe disse que o haviam de reconhecer e aceitar logo as Conquistas, e que essas de aí por diante haviam de estar firmes, sem nenhuma vacilar nem retroceder? Quem lhe disse que uma dessas conquistas 10 havia de ser naquele tempo governada por um homem muito sisudo e muito cabeludo, e que o que governasse noutra se havia de chamar Excelência, e que era agudo, e que, sendo instrumento da aclamação, havia de ser tirado do cargo por 15 suspeitas da infidelidade, e que essa infidelidade não havia de estar no seu escudo? Finalmente, quem lhe disse que o Papa não havia de aceitar este Rei, e que lhe havia de suceder na coroa um infante, e não o príncipe seu primogénito? É certo 20 que só Deus podia dizer e revelar ao Bandarra todos estes futuros e qualquer deles, e com a mesma certeza se deve ter e afirmar que foi o Bandarra verdadeiro profeta.

Resta agora ver se profetizou Bandarra alguma 25 cousa de El-rei D. João que ainda não esteja cumprida, que é o segundo fundamento da nossa consequência.

PROVA-SE A SEGUNDA PROPOSIÇÃO DO SILOGISMO

As cousas que o Bandarra profetizou de El-rei D. João, que ele ainda não obrou e há-de obrar, 30 são tão grandes, tão extraordinárias e tão prodigiosas que, como se as passadas não tiveram nada

de admiração, começa com este prólogo a narração delas o seu profeta, no *Sonho segundo:*

Oh! quem pudera dizer
Os sonhos que homem sonha!
5 Mas hei medo que ponha
Grã vergonha
De me os não quererem crer.

Isto mesmo, Senhor Bispo, é profecia do que hoje vemos: há-de estar Bandarra corrido e envergo-
10 nhado na opinião de muitos, até que os feitos maravilhosos de El-rei D. João o IV, nosso Senhor, conquistem aos versos do seu profeta a fé que já a primeira parte deles nos tem bem merecida.

Diz Bandarra primeiramente que sairá El-rei à
15 conquista da Casa Santa, para se fazer senhor dela, deixando o Reino totalmente despejado, porque há-de levar consigo tudo o que nele houver de homens que possam tomar armas. Assim começa o princípio do diálogo dos *Bailos:*

20 Vejo, vejo, direi vejo,
Agora que estou sonhando,
Semente de El-rei Fernando
Fazer um grande despejo,
E sair com grão desejo,
25 E deixar a sua vinha,
E dizer: «Esta casa é minha,
Agora que cá me vejo».

Chama a El-rei semente de El-rei Fernando, porque El-rei D. João o IV é quarto neto de El-rei
30 Fernando o Católico, tão conhecido e celebrado rei naquele tempo. E que esta saída seja para Jerusalém, e esta casa de que fala seja a Casa Santa, de tudo o que se segue se verá claramente.

Diz mais Bandarra que esta jornada será por mar, e que o efeito dela será tomar El-rei ao Turco com grande facilidade e quase sem resistência. — *Sonho segundo:*

5 Vi um grão leão correr,
E fazer sua viagem,
E tomar o porco selvagem
Na passagem,
Sem nada lhe o defender.

10 *Porco selvagem* é o Turco, como declara o mesmo Bandarra em muitos lugares. No *Sonho terceiro* fala do mesmo porco selvagem e da mesma viagem; e diz assim:

Já o leão vai bradando,
15 E desejando
Correr o porco selvagem,
E tomá-lo-á na passagem,
Boa viagem.
Assim o vai declarando.

20 E no mesmo *Sonho terceiro:*

Este Rei de grão primor,
Com furor,
Passará o mar salgado,
Em um cavalo enfreado
25 E não selado,
Com gente de grão valor.
Este diz que socorrerá
E tirará
Aos que estão em tristura.
30 Deste conta a escritura
Que se apura
Que o campo despejará.

As gentes de que aqui fala, que diz estarão *em tristura* e serão socorridas por El-rei, são os povos de Itália, que estarão oprimidos pelas armas do Turco, que neles fará grandes crueldades, como
5 claramente descreve o Salutivo, e o mesmo Bandarra no *Diálogo dos Bailos*, onde começa por Veneza, que será, ou já é, a primeira que padecerá as invasões do Turco, e que gastará nesta guerra seus tesouros:

10 Também os Venezianos
Com as riquezas que têm,
Virá o Rei de Salém,
Julgá-los-á por mundanos.

Chama *Rei de Salém* ao Turco, porque o Turco
15 é hoje senhor de Jerusalém, que na Escritura se chama também Salém; e, continuando a descrever as crueldades que fará o Turco em Itália, diz após os versos acima:

Já os lobos são entrados
20 De alcateia nas montanhas,
Os gados têm esfolados,
E muitos alobegados,
Fazendo grande façanha.
O pastor-mor se assanha
25 E junta seus ovelheiros,
Esperta sua companha,
Socorre os seus pegureiros.

---

5. Era *Salutivo* o nome por que era conhecido Fr. Bartolomeu de Salúcio, suposto autor das profecias sobre a invasão da Itália pelos Turcos.

O pastor-mor é o Papa, que, vendo Itália e ainda Roma neste aperto, chamará os Príncipes cristãos, que são seus ovelheiros, ou os senhores de suas ovelhas, e espertará sua companha, que são os
5 católicos: e note-se a palavra — *esperta sua companha* —, porque verdadeiramente parece que os Príncipes cristãos estão dormindo, pois havendo tantos anos que o Turco está fazendo guerra à Cristandade em Itália, eles estão tão divertidos como
10 se dormiram. A estes brados do Pontífice acudirão os Príncipes cristãos, e entre eles o famoso Rei de Portugal, como repete e declara o mesmo Bandarra no *Sonho primeiro*, profetizando juntamente a ruína do Império Otomano, o fim da lei de Mafoma e
15 destruição da Casa de Meca:

A Lua dará grã baixa,
Segundo o que se vê nela,
E assim os que têm com ela,
Porque se lhe acaba a taxa.
20 Abrir-se-á aquela caixa
Que atègora foi cerrada,
E entregar-se-á forçada
Envolta na sua faixa.

E declarando quem será o autor ou instrumento
25 de tudo, continua:

Um grão leão se erguerá,
E dará grandes bramidos;
Seus brados serão ouvidos
A todos assombrará;
30 Correrá e morderá
E fará mui grandes danos,
E nos reinos africanos
A todos sujeitará.

Entrará mui esforçado,
Será de toda a maneira;
De cavalos de madeira
Se verá o mar coalhado,
5 Passará e dará brado.
Na Terra da Promissão,
Prenderá o velho cão
Que anda mui desmandado.

De aqui se fica bem entendendo que a passagem
10 é aquela onde diz o Bandarra que o leão há-de tomar o porco selvagem, e é sem dúvida aquela parte do mar que há entre Itália e Constantinopla, que vem a ser a boca do mar Adriático em o Arquipélago. De sorte que o Turco, obrigado das armas
15 cristãs, há-de fugir e retirar-se de Itália para suas terras, e nesta retirada ou passagem há-de ser tomado; cousa que não se representará dificultosa, senão muito fácil a quem tiver conhecimento do sítio, porque, como todo aquele mar é um bosque
20 de ilhas, aqui lhe podem armar ciladas, ou por melhor dizer, aqui lhe as hão-de armar, porque assim o diz o mesmo Bandarra no mesmo *Bailo:*

Depois já de apercebidos,
E as montanhas salteadas
25 Por homens muito sabidos,
Pastores mui escolhidos,
Que sabem bem as malhadas,
Pôr-lhe-ão nas encruzilhadas
Trampas, cepos de azeiros,
30 Atalaias nas estradas
E bestas nas ameijoadas
Com tiros muito ligeiros.

---

29. *Trampas* tinha o significado de *armadilhas,* e *azeiros* eram as usadas para apanhar o peixe.

Não só há-de fazer isto El-rei por meio de seu exército, mas diz Bandarra que por sua pessoa há-de ferir ao Turco — *Sonho primeiro:*

Já o leão é esperto
5 Mui alerto,
Já acordou, anda caminho,
Tirará cedo do ninho
O porco; e é mui certo,
Fugirá pelo deserto
10 Do leão e seu bramido;
Demonstra que vai ferido
Desse bom rei encoberto.

E posto que o Turco assim ferido se há-de retirar, depois desta retirada diz Bandarra que ele mesmo
15 se há-de vir entregar e sujeitar a El-Rei — *Diálogo dos Bailos:*

Ó Senhor, tomai prazer,
Que o grão porco selvagem
Se vem já de seu querer
20 Meter em vosso poder,
Com seus portos e passagem.

Note-se o verso — *com seus portos e passagem* —, de que se confirma bem que a passagem de que fala acima é o mar e ilhas entre Itália e Constan-
25 tinopla.

Diz mais Bandarra que, entregue o Turco, se repartirão as suas terras entre os Príncipes cristãos que forem a esta guerra, e que a El-rei caberá Constantinopla. No mesmo *Diálogo dos Bailos:*

30 Tanja-se a gaita maior,
Junte-se todo o rebanho,
Eu com o vosso pastor
Com mui grã soma de amor
Vamos a partir o ganho.

Tudo nos é sofranganho,
Montes, vales e pastores;
Descansai, ó bailadores,
Que não entre aqui estranho.

5 E logo abaixo:

Sus! Antes de mais extremos
Baile Fernando e Constança,
E pois que já tudo vemos,
Pelo bem que lhe queremos
10 Seja ele o mestre da dança.

Constança significa Constantinopla e *Fernando* significa El-rei: e bailar ele com Constança e ser mestre da dança, bem se vê que quer dizer que será Constantinopla sua, e que terá nesta repartição
15 o maior lugar de todos. Não faça porém dúvida o nome de Fernando, porque os nomes das figuras deste diálogo são nomes supostos e não os próprios. E assim como as pessoas que formam o mesmo diálogo, se chamam Pedro, João, André, Gar-
20 cia, etc., não sendo esses os nomes dos Príncipes que hão-de ir à conquista de Jerusalém, porque não costumam ser tais os nomes dos Príncipes

---

19. Eis o texto das *Coplas* em que Vieira se fundamenta:

Virá o grande pastor
E se erguerá primeiro,
E Fernando tangedor,
E Pedro, bom bailador,
E João, bom ovelheiro,
E depois um estrangeiro,
E Rodeão, que esquecia,
E o nobre pastor Garcia
E André, mui verdadeiro.

estrangeiros, assim o nome de Fernando não é próprio do Rei, senão suposto.

E se houver quem queira insistir, sem razão, em que este seja o nome próprio do rei conquistador 5 da Terra Santa, fàcilmente se pode dizer que El-rei em sua ressurreição, ou em sua assunção ao Império, tomará o nome de Fernando; e se assim for, diremos que deixou Santo António o nome de Fernando em S. Vicente de Fora, para que El-rei 10 D. João o tomasse. E nesta mudança ou acrescentamento de nome (que bem pode El-rei acrescentar o nome de Fernando ao nome de João) se verificaria também aquela tradição que diz que *o Encoberto terá o nome de ferro;* porque nas partes de 15 Levante, onde há-de ser esta empresa, Fernando chama-se Ferrante, como Jacob, Jaques. Também se pode dizer que, assim como Bandarra chamou Infante a El-rei por ser neto do Infante D. Duarte, assim lhe chamará também Fernando por ser se- 20 mente de El-rei Fernando, como acima tem dito. Mas sem recorrer a nada disto, o mais fácil e natural é dizer que o nome de Fernando neste diálogo é suposto, e não próprio, como os demais.

Feito pois El-rei senhor de Constantinopla, diz 25 Bandarra que será eleito Imperador, com eleição justa e não subornada:

> Serão os reis concordantes,
> Quatro serão, e não mais,
> Todos quatro principais
> 30 De Poente até Levante;

---

14. Nas profecias supostas de Santo Isidoro de Sevilha ocorre a frase: *El Encobierto tendrá en su nombre letra de hierro.*

Os outros reis mui contentes
De o verem Imperador,
E havido por grão-senhor
Não por dádivas, nem presentes.

5 Estes reis são quatro, que se acharão na guerra contra o Turco, os quais reis, reconhecendo que a El-rei D. João se deve toda a vitória, lhe darão em prémio dela a coroa imperial. E feito El-rei Imperador de Constantinopla, diz Bandarra com 10 grande propriedade que ficará havido por grão--senhor, porque o Turco nas suas terras intitula-se Grão-Senhor, e o mesmo nome lhe dão em Itália.

E que a El-rei se haja de dever toda a vitória, o mesmo Bandarra o disse no *Sonho segundo:*

15 De quatro reis, o segundo
Levará toda a vitória.

Chamar-se El-rei *o segundo* nesta ocasião, bem poderia ser por ter tomado o nome de Fernando, porque então seria Fernando o segundo. Mas pode-20 -se chamar segundo, porque os reis de Portugal verdadeiramente têm o segundo lugar entre os reis cristãos, sendo o primeiro indecisamente de França ou Espanha, que ainda o pleiteiam diante do Pontífice, o qual nunca o quis decidir. Também pode 25 ser segundo por ter o segundo lugar nesta empresa, como general do mar que há-de ser, tendo o primeiro o rei que for general da terra. Enfim, poder--se-á chamar segundo por outro qualquer acidente, que o tempo interpretará mais fàcilmente do que 30 nós agora podemos adivinhar.

Coroado por Imperador, diz Bandarra que voltará El-rei vitorioso com dois pendões, que devem

ser o de Rei de Portugal e de Imperador de Constantinopla:

Dé perdões e orações
Irá fortemente armado,
5 Dará nele Santiago.
Na volta que faz depois
Entrará com dois pendões
Entre porcos sedeúdos
Com fortes braços e escudos
10 De seus nobres infanções.

Estes porcos sedeúdos com que entrará El-rei, serão os baxás e capitães dos Turcos, e os levará diante de si no seu triunfo, quando voltar.

Finalmente, diz Bandarra que o mesmo Rei há-de
15 introduzir ao Sumo Pontífice os dez tribos de Israel, que naquele tempo hão-de sair e aparecer no Mundo com pasmo de todo ele. No princípio do *Sonho primeiro* introduz Bandarra a dois hebreus, um chamado Dan, e outro chamado Efraim, os quais
20 vêm para falar ao Pastor-Mor, que é o Sumo Pontífice, e para serem introduzidos a ele pedem a entrada a Fernando, que já dissemos representa a El-rei, e dizem assim por modo de diálogo:

Efraim

25 Dizei, Senhor, poderemos
Ao grão-pastor falar?
E de aqui lhe prometemos
Ricas jóias que trazemos,
Se no-las quiser tomar.

---

15. Conservamos o género masculino da palavra, que só no português moderno se feminizou

Fernando

Judeus, que lhe haveis de dar?

Dan

Dar-lhe-emos grande tesouro,
5 Muita prata, muito ouro,
Que trazemos de Além-Mar;
Far-me-eis grande mercê
De me dardes vista dele.

Fernando

10 Entrai, Judeus, se quereis;
Bem podeis falar com ele,
Que lá dentro o achareis.

Não declara o Bandarra o lugar em que isto há-de suceder, se em Jerusalém ou em Roma, 15 quando lá for El-rei, ou se em Portugal, quando os tribos vierem. Mas em qualquer parte que suceda será esta uma das grandes maravilhas, ou a maior das maiores, que nunca se viu nem ouviu no Mundo. Assim o pondera o mesmo Bandarra, 20 em uma das suas respostas, em que torna a profetizar este aparecimento dos tribos:

Antes destas cousas serem
Desta era que dizemos,
Mui grandes cousas veremos,
25 Quais não viram os que viverem,
Nem vimos, nem ouviremos:

Sairá o prisioneiro
Da nova gente que vem
Desse tribo de Rubém,
30 Filho de Jacob primeiro,
Com tudo o mais que tem.

Mas onde o Bandarra trata por inteiro esta grande matéria é no seu *Sonho terceiro*, o qual todo gasta na descrição e narração portentosa da vinda e aparecimento desta gente, e com estilo em
5 partes muito mais levantado do que costuma. Representando pois que sonhava, diz assim Bandarra:

Sonhava com grão prazer,
Que os mortos ressuscitavam,
E que todos se juntavam
10 E tornavam a renascer.

E que vinham os que estão
Trás os rios escondidos,
Sonhava que eram saídos
Fora daquela prisão.

15 O profeta Ezequiel, no capítulo 37.º, falando à letra desta mesma restituição dos dez tribos, como se vê claramente dos três capítulos seguintes, chama a esta restituição ressurreição; porque estes povos atègora estavam neste Mundo como enterrados e
20 sepultados, porque ninguém sabia deles; e, seguindo Bandarra esta mesma frase de Ezequiel, diz que sonhava com grande prazer que os mortos ressuscitavam, e assim o declara e explica logo, dizendo que sonhava que eram saídos de sua prisão os que
25 estão escondidos trás os rios, porque os dez tribos, quando desapareceram, passaram da outra banda do rio Eufrates, e de então para cá nunca mais se soube deles.

Vai por diante Bandarra, e descrevendo em par-
30 ticular como vinha, ou como virá cada um dos tribos, diz:

Vi o tribo de Dão
Com os dentes arreganhados,
E muitos espedaçados
Da serpente do dragão.

5 E também vi a Rubém
Com grã voz de muita gente,
O qual vinha mui contente
Cantando Jerusalém.

Oh! quem visse já Belém,
10 E esse monte de Sião,
E visse o rio Jordão
Para se lavar mui bem!

E assim vi Simeão,
Que cercava todas partes
15 Com bandeiras e estandartes,
Neptalim e Zabulão.

Gad vinha por capitão
Desta gente que vos falo,
Todos vinham a cavalo,
20 Sem haver nenhum peão.

Notem os doutos que entre estes capitães ou cabeças dos tribos, não se nomeia o tribo de Judá, nem o de Levi, nem o de Benjamim, sendo os dois primeiros, um o real, outro o sacerdotal, porque
25 estes três tribos são os que ficaram. As propriedades com que os descreve Bandarra não me detenho em as comentar, porque seria cousa larga e fora do meu intento; pela maior parte são tiradas da dignidade das pessoas, da etimologia dos nomes
30 e das bênçãos que Jacob deitou a estes seus filhos; só advirto que o dizer Bandarra que — *vinham todos a cavalo, sem haver nenhum peão* — é tirado

do profeta Isaías no capítulo 66.°, onde diz estas palavras: *Et adducent omnes fratres vestros de cunctis gentibus donum Domino in equis, et in quadrigis, et in lecticis, et in mulis, et in carrucis,*
5 *ad montem sanctum meum Jerusalem, dicit Dominus.* E no mesmo capítulo, um pouco antes, espantado o Profeta do mesmo prodígio inaudito que ia escrevendo, faz esta admiração: *Quis audivit unquam tale, et quis vidit huic simile? Nunquid*
10 *parturiet terra in die una, aut parietur gens simul? Quia parturivit et peperit Sion filios suos!* «Quem viu nem ouviu jamais cousa semelhante? — diz o Profeta —. Porventura parirá a terra em um dia, ou nascerá uma nação inteira? Pois assim parirá
15 Sião, e assim lhe nascerão os seus filhos!» As alegrias deste parto serão de Portugal, as dores também há quem diga de quem serão.

Continua Bandarra com a entrada dos seus romeiros, e introduz que do meio daquela companhia
20 saiu um velho honrado a falar com ele, o qual lhe perguntou, entre outras cousas, se era porventura hebreu dos que eles vinham buscar; e diz Bandarra que lhe respondera assim:

Tudo o que perguntais,
25 Respondi assim dormente:
Senhor, não sou dessa gente
Nem conheço esses tais;

2-6. *E farão vir todos os vossos irmãos convocados de todas as nações como um presente para o Senhor, trazidos em cavalos e em quadrigas e em liteiras e em machos e em carretas ao meu santo monte de Jerusalém — diz o Senhor.*

Mas segundo os sinais
Vós sois do povo cerrado,
Que Deus pôs por seu mandado
Nessas partes orientais:

Muitos estão desejando
5 Serem os povos juntados,
Mas outros mui avisados
O estão arreceando:
Arreceiam vir no bando
Esse gigante Golias,
10 Mas por ver Enoch e Elias
De outra parte estão folgando.

O gigante Golias significa aqui o Anticristo, e diz Bandarra, como tão grande intérprete das Escrituras, que há muitos, que se têm por sábios, que
15 receiam a vinda dos dez tribos e a conversão dos Judeus, porque têm para si que, quando isto for, já é chegado o fim do Mundo, e que já estamos no tempo do Anticristo, sendo que entre uma e outra cousa se hão-de passar muitos centos de anos,
20 como consta das mesmas Escrituras, nas quais diz Bandarra, e diz bem, que viu o seu sonho afigurado, e que achou muitas figuras ou pinturas dele. E verdadeiramente que é assim, que esta restituição do povo hebreu à sua Pátria, por meio do conheci-
25 mento de Cristo, é a cousa mais frequente e mais repetida nos profetas de quantas eles escreveram. Ouçamos o Bandarra, depois de o velho lhe perguntar se cria em um só Deus:

Eu quisera-lhe responder
30 E tocar-lhe em a lei,
Porém nisto acordei
E tomei grande prazer.

E depois de acordado,
Fui a ver as Escrituras,
E achei muitas pinturas
E o sonho afigurado;
5 Em Esdras o vi pintado,
E também em Isaías,
Que nos mostra nestes dias
Sair o povo cerrado;

O qual logo fui buscar
10 Gog, Magog e Ezequiel;
As Endómadas de Daniel
Comecei de as olhar.

O mesmo podem fazer os curiosos, e terão muito que olhar e que ver e que admirar, principalmente 15 nos três primeiros capítulos de Ezequiel que acima deixo citados. Eu só digo, por remate desta matéria dos dez tribos, que também eles se hão-de sujeitar às invictas quinas de Portugal, e receber por seu rei ao nosso grande monarca. E assim o diz o 20 mesmo Bandarra nas trovas ante os *Sonhos:*

Portugal tem a bandeira
Com cinco quinas no meio,
E segundo ouço e creio
Ele é a cabeceira;
25 Tem das chagas a cimeira
Que em Calvário lhe foi dada,
E será rei da manada
Que vem de longa carreira.

---

11. Refere-se Bandarra às *Hebdómadas* de Daniel (*Septuaginta hebdomadas.* Daniel, Cap. IX).

À vitória dos Turcos e redução dos Judeus se seguirá também a extirpação das heresias por meio deste glorioso príncipe. Bandarra nas trovas do fim:

> Vejo erguer um grão rei
> Todo bem-aventurado,
> E será tão prosperado
> Que defenderá a grei;
> Este guardará a lei
> De todas as heresias,
> Derrubará as fantasias
> Dos que guardam o que não sei.

E mais abaixo, resumindo tudo:

> Todos terão um amor,
> Assim gentios pagãos
> Como judeus e cristãos,
> Sem jamais haver error.
> Servirão a um só Senhor,
> Jesu Cristo que nomeio;
> Todos crerão que já veio
> O ungido Salvador.

A este universal conhecimento de Cristo, diz Bandarra que sucederá, por coroa de tudo, a paz universal do Mundo, tão cantada e prometida por todos os profetas, debaixo de um só pastor e de um só monarca, que será o nosso felicíssimo Rei, instrumento de Deus para todos estes fins de sua glória. Bandarra no *Sonho segundo:*

> Tirará toda a escória,
> Será paz em todo o Mundo,
> De quatro reis o segundo
> Haverá toda a vitória.
> Será dele tal memória.
> Por ser guardador da Lei.
> Pelas armas deste Rei
> Lhe darão triunfo e glória.

Porque todo este triunfo e toda esta glória será de Cristo e suas chagas, que são as armas do Rei. E note-se muito que de nenhuma cousa faz Bandarra tão frequente menção como destas chagas de 5 Cristo e destas armas de Portugal, a cuja virtude atribui sempre as maravilhas que escreve, para que não venha ao pensamento de algum rei da Europa ou do Mundo, cuidar que pode ele ser o sujeito destas profecias. Assim que, resumindo tudo o que 10 fica dito, e deixando outras cousas futuras e ainda não cumpridas, que Bandarra profetizou de El-rei D. João, as principais e de maior vulto são sete: 1.ª Que sairá do Reino com todo o poder dele, e navegará a Jerusalém. 2.ª Que desbaratará o Turco 15 na passagem de Itália a Constantinopla. 3.ª Que o ferirá por sua própria mão, e que ele se lhe virá entregar. 4.ª Que ficará senhor da cidade e Império de Constantinopla, de que será coroado por Imperador. 5.ª Que tornará com dois pendões vitoriosos 20 a seu Reino. 6.ª Que introduzirá ao Pontífice e à Fé de Cristo os dez tribos de Israel prodigiosamente aparecidos. 7.ª Que será instrumento da conversão e paz universal de todo o Mundo, que é o último fim para que Deus o escolheu. E faltando a El-rei 25 D. João por obrar todas estas cousas, e sendo certo que as há-de obrar, pois assim está profetizado, bem assentado parece que fica este segundo fundamento de nossa consequência.

Mas — perguntar-me-á com razão V. S.ª — e de 30 onde provo eu que este Rei de que fala Bandarra é El-rei D. João o IV? Digo que o provo com o mesmo Bandarra, em dois lugares para comigo evidentes. O primeiro, nas trovas de ante os *Sonhos*, diz assim:

Este Rei mui excelente,
Com quem tomei minha teima,
Não é de casta goleima,
Mas de reis primo e parente;
5 Vem de mui alta semente,
De todos quatro costados,
Todos reis de primos grados,
De Levante até Poente.

De maneira que diz Bandarra que o assunto e
10 o tema ou teima das suas profecias é um só rei:
— *Este rei mui excelente com quem tomei minha teima* —; e de aqui se segue eficaz e evidentemente,
que o assunto e o tema das ditas profecias é El-rei
D. João o IV, porque é cousa certa, e vista pelos
15 olhos de todos, que em El-rei D. João o IV se
cumpriram todas as profecias passadas, como fica
mostrado na primeira proposição deste silogismo:
logo, se o assunto das profecias do Bandarra é
um só rei, e El-rei D. João consta que foi o assunto
20 das passadas, bem se segue que ele é também o
assunto das futuras; porque, se as profecias passadas se cumpriram em El-rei D. João e as futuras
se houvessem de cumprir em outro, seguia-se que
o tema e o assunto do Bandarra não era um só rei,
25 senão dois.

Poderá dizer alguém que este rei de que fala
Bandarra não é nenhum rei particular, senão o
Rei de Portugal em comum; e que ainda que estas
profecias se verifiquem parte em um rei, parte em
30 outro, sempre se verificam no Rei de Portugal. Não
faltou quem isto dissesse ou cuidasse, mas quis
Deus que se explicasse o mesmo Bandarra, o qual
nesta mesma trova declara que não fala de Rei de
Portugal em comum, senão de tal Rei em particular, de tal pessoa, de tal indivíduo, filho de tais

pais e de tais avós, e de tal descendência, como aqui descreve.

Diz que não é este Rei de *casta goleima*, porque El-rei D. João não é descendente da casa de Áus-
5 tria; e chama à casa de Áustria *casta goleima*, porque aos que comem muito chama o vulgo *goleimas*, e os príncipes da casa de Áustria, como todos os alemães, são notados de muito comer. Diz mais que é este Rei primo e parente de reis, a qual
10 propriedade admiràvelmente está demonstrando a pessoa de El-rei D. João, porque toda a maior nobreza que Bandarra podia dar a El-rei D. João era ser primo e parente de reis; porque El-rei D. João não era filho nem neto de reis, como são
15 os outros reis, senão sòmente primo e parente de reis: é primo de El-rei de Castela, primo de El-rei de França, primo do Imperador e parente dos mais reis de Europa. Mas posto que não é filho de reis, diz Bandarra que vem de semente mui
20 alta de todos quatro costados: que é o Infante D. Duarte, filho de El-rei D. Manuel e da Rainha D. Maria, filha dos Reis Católicos, e por estes dois avós vem El-rei a ser descendente dos maiores reis de Levante e Poente que então havia, porque vem
25 a ser descendente dos reis de Portugal, Castela e Aragão, que eram os maiores reis de Poente, e dos reis de Nápoles e Sicília, que eram os maiores reis de Levante.

Sendo logo certo que Bandarra nas suas profecias
30 fala de um tal Rei em particular, de uma tal pessoa e de um tal indivíduo, e sendo também certo que este Rei, esta pessoa e este indivíduo é El-rei D. João o IV, como se prova pelas qualidades pessoais e pelos sinais individuantes com que o

mesmo Bandarra descreve a este Rei; segue-se, por infalível consequência, que assim como deste Rei se entenderam as profecias do que passou, assim dele se entendem também as profecias do que está por vir. E nesta conformidade chamou Bandarra com muita galantaria ao seu assunto *teima* e não *tema*, porque, se depois de tratar de um rei deixara esse e tratara de outro, não fora isso teimar com um, como ele diz: — *Este Rei mui excelente, com quem tomei minha teima.* Verdadeiramente, depois de El-rei estar morto e sepultado, dizer ainda que há-de ir a Jerusalém conquistar o Turco parece demasiado teimar, mas essa é a teima do Bandarra.

O segundo lugar ainda em certo modo é mais expresso e claro, porque fala de El-rei D. João, nomeando-o por seu próprio nome. Vai tratando o Bandarra das armas de Portugal e chagas de Cristo, e depois de as antepor às armas de todos os reinos, diz assim no *Sonho primeiro:*

> As armas e o pendão,
> E o guião,
> Foram dadas por memória
> Da vitória
> A um Rei santo varão;
> Sucedeu a El-rei João
> Em possessão;
> O Calvário por bandeira,
> Levá-lo-á por cimeira,
> Alimpará a carreira
> De toda a terra do cão.

O *Rei santo varão*, a quem foram dadas as insígnias da paixão de Cristo por armas, em memória da vitória, foi El-rei D. Afonso Henriques; e estas mesmas armas da paixão, a que chama Calvário,

sucederam a El-rei João em possessão, por serem sua bandeira. E que fará El-rei João com essa bandeira, com essas armas e com esse Calvário? — *Levá-lo-á por cimeira, e alimpará a carreira de* 5 *toda a terra do cão*. De sorte que El-rei D. João, que foi o segundo como fundador do Reino de Portugal, restaurando-o depois de perdido, e que sucedeu a El-rei D. Afonso Henriques na possessão do Reino e do brasão das chagas de Cristo, esse 10 mesmo Rei João, e não outro, será o que levará essas insígnias da paixão de Cristo por cimeira do seu elmo; esse mesmo Rei João, e não outro, será o que alimpará a carreira da terra do cão, restaurando a Terra Santa e desimpedindo os caminhos 15 dela, que tem ocupado o Turco.

Todos os sucessos prometidos a este Rei divide Bandarra em duas partes principais: a primeira contém os sucessos da aclamação em Portugal; a segunda contém os sucessos da conquista do Turco 20 e Terra Santa. E para que se visse que uns e outros pertencem nomeadamente a El-rei D. João, quando Bandarra fala dos primeiros, no princípio do *Sonho primeiro*, diz que El-rei se chama João:

O seu nome é Dom João

25 E quando fala dos segundos, no fim do mesmo *Sonho*, diz também que se chama João:

Sucedeu a El-rei João
Em possessão;
O Calvário por bandeira,
30 Levá-lo-á por cimeira, etc.

---

24. Vid. nota de pág. 7.

E note-se a palavra *em possessão*, porque a possessão do Reino foi a em que El-Rei D. João sucedeu, que quanto ao direito dele, sempre o teve, como o mesmo Bandarra diz:

5 Louvemos este varão
Do coração,
Porque é Rei de direito.

O qual direito, afirmado e confirmado pelo Bandarra, é novo e claro sinal de ser El-rei D. João o IV
10 o sujeito de quem falam as profecias; porque, se o direito de El-rei D. João fora direito reconhecido e recebido por todos, como é o direito de El-rei D. Sebastião e de outros reis, não tinha necessidade Bandarra de dizer que era rei de direito. Mas por-
15 que o direito de El-rei D. João é direito duvidado e pleiteado, por isso declara o Bandarra que verdadeiramente é rei de direito; e porque este mesmo direito, posto que todos o confessaram com a boca quando aclamaram a El-rei, houve porém alguns
20 que o negaram com o coração, a estes atira pedrada o Bandarra, quando diz: *Louvemos este varão do coração.*

Aquelas palavras que já repetimos — *não tema o Turco, não, nesta sezão* — também provam que
25 o mesmo Rei D. João, de cuja aclamação falava Bandarra, é o que há-de ir conquistar o Turco. Não diz que não tema o Turco a El-rei D. João, mas diz que o *não tema nesta sezão*, porque nesta sezão só havia El-rei de ser restaurador de Portu-
30 gal, e na sezão que se espera é que há-de ser conquistador e destruidor do Turco, e que se há-de fazer temer dele. O mesmo se convence claramente

da combinação de dois lugares ou versos, um do *Sonho primeiro* outro do *Sonho segundo*. O verso do *Sonho primeiro* diz:

O Rei novo é levantado,

5 E fala da aclamação passada, do ano de quarenta, como provou o sucesso. O verso do *Sonho segundo* diz:

O Rei novo é acordado,

E fala da jornada futura e conquista do Turco, 10 para a qual há-de acordar o Rei novo, como provam os versos que a este se seguem:

O Rei novo é acordado,
Já dá brado,
Já ressoa o seu pregão,
15 Já Levi lhe dá a mão,
Contra Sichem desmandado,

que é o Turco que se há-de desmandar por Itália e terras da Igreja, de onde claramente se colhe que uma e outra profecia, assim a do passado como a 20 do futuro, ambas se entendem de El-rei D. João; porque o que foi levantado é o Rei novo, e o que há-de ser acordado é também o Rei novo:

O Rei novo é levantado,
O Rei novo é acordado.

25 E não se deixe passar sem reparo o verso — *Já Levi lhe dá a mão* —, que prova o mesmo, porque aquele *já* é relativo. Quem diz — *já lhe dá*

a mão — supõe que de antes não lhe a deu, ou não lhe a quis dar: logo, aquele Rei, a quem o Papa há-de dar a mão depois, é o mesmo a quem a não deu nem quis dar antes, que é El-rei D. João o IV.

Prometi provar esta gloriosa conclusão com dois lugares de Bandarra, e já a tenho provado com seis, e para encurtar argumentos e fechar este discurso, que é a chave de todo este papel, com uma demonstração irrefragável, digo assim: — Aquele Rei é o que há-de conquistar e vencer o Turco etc., no qual se acham todos os sinais e diferenças individuantes, com que Bandarra em todas suas profecias o retrata. El-rei D. João o IV, que hoje está sepultado em S. Vicente de Fora, é aquele em que se acham pontualmente todos estes sinais e diferenças individuantes, sem faltar nenhuma; logo, El-rei D. João o IV é o que há-de conquistar o Turco, e a quem pertencem e esperam todos os prodígios desta fatal empresa.

E que em El-rei D. João o IV se achem todos aqueles sinais e diferenças individuantes, eu o provo evidentemente com uma indução geral, em que irei discorrendo por todas.

Bandarra diz que este Rei é semente de El-rei Fernando: e El-rei D. João é semente de El-rei Fernando, como fica dito. Bandarra diz que este Rei é rei novo: e El-rei D. João é rei novo, porque nunca de antes o tinha sido. Bandarra diz que este Rei há-de ser levantado no ano de quarenta: e El-rei D. João foi levantado rei no ano de quarenta. Bandarra diz que este Rei é feliz e bem andante: e El-rei D. João em todo seu reinado foi felicíssimo. Bandarra diz que o nome deste Rei é D. João:

e El-rei D. João, antes e depois de Rei, sempre teve o mesmo nome. Bandarra diz que por este Rei se declarariam logo as Conquistas, e que estariam firmes por ele: e El-rei D. João logo foi reconhecido por Rei nas Conquistas, e todas perseveram na mesma fidelidade. Bandarra diz que este Rei levantaria suas bandeiras, e faria guerra a Castela: e El-rei D. João, em dezasseis anos que governou, sempre fez guerra aos Castelhanos. Bandarra diz que este Rei é mui excelente: e El-rei D. João teve muitas excelências, além dele só ser Excelência em quanto Duque de Bragança. Bandarra diz que este Rei não é de casta goleima: e El-rei D. João não é de casta goleima, como já explicámos. Bandarra diz que este Rei é primo e parente de reis: e El-rei D. João é primo, e não mais que primo, de três reis de Europa, e parente dos demais. Bandarra diz que este Rei vem de mui alta semente: e El-rei D. João vem dos Reis de Portugal, cujo título é — *Mui altos e poderosos*. Bandarra diz que este Rei descende dos reis de Levante até Poente: e El-rei D. João descende dos Reis de Portugal, Castela e Aragão, que são reis do Poente, e dos Reis de Nápoles e Sicília, que são reis de Levante. Bandarra diz que este Rei tem um irmão bom capitão e que não se sabe a irmandade: e El-rei D. João é irmão do Infante D. Duarte, tão bom capitão como sabemos, posto que ainda não sabemos quão seu irmão é El-rei em ser bom capitão. Bandarra diz que este Rei ou este Monarca é das terras e comarca: e El-rei D. João é das terras da comarca, porque é natural de Vila Viçosa. Bandarra diz que este Rei é guardador da lei, e que da justiça se preza: e El-rei D. João de nenhuma cousa se pre-

zava mais que da justiça, e esta só deixou encomendada em seu testamento a El-rei, que Deus guarde. Bandarra diz ou supõe que este Rei até certo tempo não há-de ser recebido pelo Papa: e a El-rei D. João nenhum dos três Pontífices o recebeu até o tempo de seu falecimento. Bandarra diz ou supõe que este Rei, nem todos o que o aclamassem com a boca o haviam de seguir com o coração: e El-rei D. João, depois de aclamado, é certo que o não seguiram com os corações ao menos aqueles a que ele tirou as cabeças. Finalmente, diz Bandarra que este rei fez Deus todo perfeito, e que não acha nele nenhum senão: e quem pode duvidar que, depois de ressuscitado El-rei D. João, que há-de ser um varão perfeitíssimo, e que mostre bem ser feito e perfeito por Deus? quanto mais que homem sem nenhum senão não pode ser homem deste Mundo, senão do outro. Da mesma maneira diz Bandarra que este rei é um bom rei encoberto, porque em El-rei D. João tem Deus depositado em grau eminentíssimo muitas partes e qualidades de bom rei, que atègora estiveram encobertas e depois se descobriram. Uma parte de bom rei que se desejava em El-rei D. João, para o tempo em que Deus o fez, era ser muito guerreiro e inclinado às armas; e este espírito militar e guerreiro se descobrirá em El-rei com notáveis maravilhas na guerra contra o Turco, quando o Mundo, depois de fugidos e desbaratados seus exércitos, o vir rendido aos pés de El-rei D. João e ferido por sua própria espada. Esta é a energia com que Bandarra diz:

> Demostra que vai ferido
> Desse bom rei encoberto.,

mostrando que estava encoberta nele esta parte que parece lhe faltava para bom rei. Oh! quanto estava encoberto naquele sujeito de El-rei D. João! Estava El-rei D. João encoberto dentro em si
5 mesmo; e alguns acidentes de El-rei, em que mais se reparava, era em uma cobertura e disfarce natural, com que Deus tinha encoberto nele o que queria obrar por ele, para que sejam mais maravilhosas suas maravilhas.

10 Leiam agora os curiosos todas as profecias do Bandarra, assim as que contêm os sucessos já passados, como as que prometem os futuros, e em todas elas não acharão diferença individuante, nem sinal ou qualidade pessoal alguma de monarca pro-
15 fetizado, mais que estas que aqui temos fielmente referidas, as quais todas são tão próprias da pessoa de El-rei D. João o IV e lhe quadram todas tão naturalmente e sem violência, que bem se está vendo que a ele tinha diante dos olhos, e não a
20 outro, quem com cores tão vivas e tão suas o retratava! Com que fica evidentemente mostrado e demonstrado que o Senhor Rei D. João o IV, que está na sepultura, é o Rei fatal de que em todas suas profecias fala Bandarra, assim nas que já se cum-
25 priram, como nas que estão ainda por suceder. E se este mesmo rei D. João está hoje morto e sepultado, não é só amor e saudade, senão razão, obrigação e entendimento, crer e esperar que há-de ressuscitar. O contrário seria sermos néscios e estó-
30 lidos, como Santo Agostinho chama aos que, tendo visto cumprida uma parte das profecias, não crêem a outra. Pesa-me não poder citar as palavras, que são excelentes.

Considerem os incrédulos, se ainda os há, quan-

tos homens têm ressuscitado neste Mundo, não só cristãos mas gentios, e para fins mui ordinários. Só S. Francisco Xavier, quase em nossos dias, ressuscitou vinte cinco. Pois se Deus em todas as
5 idades e nesta nossa ressuscitou tantos homens, e ainda gentios, para fins particulares; para um fim tão universal e tão extraordinário, e o maior que nunca teve o Mundo, como é a recuperação da Terra Santa, a destruição do Turco, a conversão
10 de toda a gentilidade e judaísmo, como não ressuscitará um homem, cristão, pio, religioso, e que, sendo rei, soube ser humilde, que é a qualidade que Deus mais que todas busca nos que quer fazer instrumento de suas maravilhas, sem reparar em
15 outras imperfeições e fraquezas humanas, como se viu em David? Ressuscitará sem dúvida El-rei D. João, e a sua ressurreição será o meio mais fácil de conciliar o respeito e obediência de todas as nações de Europa, que o hão-de seguir e militar
20 debaixo de suas bandeiras nesta empresa, o que de nenhum modo fariam, sendo tão orgulhosas e altivas, se não fossem obrigadas deste sinal do Céu, entendendo todas que não obedecem a um rei de Portugal, senão a um capitão de Deus.

25 Ma verrá da Lisbona
Chiara e illustre persona,
Adorná di ogni opera buona,
La cui fama risona
In tutta parte e lido
30 Nel mondo dá gran grido

diz o Salutivo, profetizando o remédio com que Deus há-de acudir de Lisboa a Roma, destruída

pelo Turco. E que *grito grande* é este que então há-de soar no Mundo todo, senão dizer-se que ressuscitou o Rei dos Portugueses? A este grito, ou a este brado, como lhe chama Bandarra, acudirá o 5 mesmo Mundo todo a ver, a admirar, a venerar e a seguir o ressuscitado e milagroso Rei. E este estupendo prodígio, visto com os olhos, será o que abrirá a porta à fé e execução de todos os outros.

10 Contra todo este discurso resta só uma objecção, que a qualquer entendimento pode fazer grande peso; e é esta: se o principal e total assunto do Bandarra, e o seu temor ou a sua teima, como ele diz, é profetizar os sucessos prodigiosos de El-rei 15 D. João, e, entre estes sucessos e prodígios, o que parece maior e mais incrível de todos é o haver de ressuscitar El-rei; porque não falou Bandarra nesta sua ressurreição? Respondo e digo que sim, falou Bandarra, e que falou nela pelos termos mais pró- 20 prios e mais ordinários com que os profetas costumam falar nesta matéria. Chamar-se a morte *sono,* e o ressuscitar *acordar,* é frase tão ordinária nos profetas, que não é necessário citar lugares. David, profetizando a ressurreição de Cristo, disse em seu 25 nome: *Ego dormivi et soporatus sum, et resurrexi.* E o mesmo Cristo, profetizando ou prometendo a ressurreição de Lázaro, usou dos mesmos termos: *Lazarus amicus noster dormit, sed vado ut a somno*

---

25. *Eu dormi, fiquei entorpecido e ressuscitei*
28. *O nosso amigo Lázaro dorme, mas eu vou arrancá--lo ao sono.*

excitem eum. Fala pois Bandarra da ressurreição de El-rei D. João, e diz assim no *Sonho segundo:*

Já o tempo desejado
É chegado,
5 Segundo o firmal assenta;
Já se passaram os quarenta,
Que se amenta,
Por um doutor já passado;
O Rei novo é acordado,
10 Já dá brado,
Já ressoa o seu pregão,
Já Levi lhe dá a mão
Contra Sichem desmandado;
E, ao que tenho lido
15 E bem sabido,
A desonra de Diná
Se vingará,
Como estava prometido.

Os sete versos primeiros desta copla são tão pare-
20 cidos com aqueloutros sete, em que se refere a aclamação de El-rei, que em muitos exemplares se acham riscados, e em outros faltam, cuidando-se que eram os mesmos. Assim o suspeitava eu, tendo combinado alguns dos ditos exemplares, e final-
25 mente o vim a averiguar em um cartapácio mui antigo do doutor Diogo Marchão Temudo, a quem comuniquei este pensamento no ano de 1643; e para experiência tirou ele da sua livraria o cartapácio que digo, e achámos que estavam nele ambas as
30 coplas, e estas segundas com uma risca. Da combinação destas duas coplas e da semelhança e dife-

26. Foi desembargador no Porto e no Paço. Vieira carteia-se com ele, quando, em 1681, volta definitivamente para o Brasil.

rença delas, se vê claramente como El-rei D. João há-de ter duas vidas e sucessos mui diferentes em cada uma delas. Em ambas as coplas se diz: *já o tempo desejado é chegado,* porque havia de haver
5 dois tempos desejados: o primeiro tempo desejado foi o da restituição do Reino; o segundo tempo desejado é o em que estamos hoje, em que todos desejam e esperam Rei prodigioso, posto que com diferentes esperanças. A primeira copla diz: *já chegam*
10 *os quarenta;* e a segunda diz: *já se passam os quarenta;* porque o termo da primeira copla havia de ser no ano de quarenta e o termo da segunda havia de ser depois desse tempo passado. A primeira copla diz: *o rei novo é levantado;* a segunda diz:
15 *o rei novo é acordado;* porque o rei novo que no ano de quarenta foi levantado, esse mesmo rei novo, depois de passado esse tempo, há-de acordar do sono em que dorme, isto é, há-de ser ressuscitado. Em ambas estas coplas diz: *já dá brado,* porque o
20 mesmo rei novo havia de dar dois brados: um brado grande na sua aclamação e outro brado maior na sua ressurreição; são as mesmas palavras do Salutivo: *Nel mondo dá gran grido.* A primeira copla diz: *já assoma a sua bandeira contra a grifa pari-*
25 *deira;* e a segunda diz: *já ressoa o seu pregão, já Levi lhe dá a mão contra Sichem desmandado;* porque à aclamação do rei novo seguiram-se as guerras de Castela, e nesse tempo não o recebeu o Papa; e à ressurreição do rei novo hão-se de
30 seguir as guerras do Turco, e então o há-de receber o Papa, e não só lhe há-de dar o pé senão a mão.

Onde se deve notar a propriedade da história e a aplicação de um homem idiota, que bem mostra ser guiado por espírito divino. O Príncipe Sichem,

gentio, desonrou a Dina filha de Jacob, e para vingança desta afronta uniram-se os dois irmãos de Dina, Levi e Simeão, e mataram e destruíram a Sichem com todos os seus. Aplica agora Bandarra esta história passada ao sucesso futuro com extremada acomodação, porque Sichem é o Turco, Dina a Igreja, Levi o Papa, Simeão El-rei; e assim como Levi se uniu com Simeão para desafrontar Dina a Igreja, Levi o Papa, Simeão El-rei; assim o Papa se há-de unir com El-rei para desafrontar a Igreja das injúrias que lhe fará o Turco. A isto alude o mesmo Bandarra, quando diz nas suas respostas:

> Ao que minha conta soma,
> O texto se há-de cumprir
> Primeiro, Senhor, em Roma.

Primeiro há-de vir o Turco a Itália e a Roma, e então há-de ressuscitar El-rei. Em outro lugar fala o mesmo Bandarra na ressurreição do Rei, debaixo da mesma metáfora de acordado e com as mesmas circunstâncias do Turco, e diz assim nas trovas de ante os *Sonhos:*

> Já o leão é desperto
> Mui alerto,
> Já acordou, anda caminho;
> Tirará cedo do ninho
> O porco, e é muito certo.

De maneira que quando El-rei, que é o leão, despertar e ressuscitar, será depois que o porco, que é o Turco, vier fazer o ninho nas terras dos Cristãos; e diz que o tirará cedo do ninho, porque

a guerra será muito breve, e não como as dilatadíssimas em que se foi conquistar a Terra Santa sem efeito. E porque este efeito e esta pressa parecia cousa dificultosa e admirável, acrescenta, para que 5 ninguém duvide: *e é mui certo*. Assim que, em dois lugares diz Bandarra que o Rei novo ressuscitará debaixo da metáfora de acordar:

O rei novo é acordado,
Já o leão é desperto
10 Mui alerto,
Já acordou.

Em ambos estes lugares diz que acordará e ressuscitará para ir dar guerra ao Turco e vencê-lo, e deste efeito se colhe com evidência que acordar 15 significa ressuscitar; porque estando o Rei novo morto, como ao presente está, não pode acordar senão ressuscitando, e havendo de ir dar guerra ao Turco, não pode ir senão ressuscitado. E em outros dois lugares, da mesma clareza, posto que 20 também metafóricos, acho profetizada no Bandarra a ressurreição de El-rei. O ressuscitar nas Escrituras explica-se pela palavra *erguer-se;* deste termo usou o anjo quando anunciou a ressurreição de Cristo: *Surrexit, non est hic*. Do mesmo termo usou Cristo 25 quando ressuscitou o filho da viúva: *Adolescens, tibi dico, surge*. E do mesmo usou David profetizando a ressurreição do mesmo Senhor: *Surge, Domine, in requiem tuam*, etc. Porque assim como jazer significa estar sepultado, por onde escreve-

---

24. *Ressuscitou, não está aqui.*
25-26. *Adolescente, eu te digo: Ergue-te!*
27-28. *Levanta-te, Senhor, para o teu repouso.*

mos nas sepulturas — *Aqui jaz Fulano;* assim levantar-se ou èrguer-se significa ressuscitar; e por este modo diz Bandarra, em dois grandes textos, que ressuscitará El-rei D. João. O primeiro texto
5 nas trovas de ante os *Sonhos:*

> Um grão leão se erguerá
> E dará grandes bramidos,
> Seus brados serão ouvidos,
> E a todos assombrará, etc.

10 O segundo texto, nas trovas do fim, diz:

> Vejo erguer um grão rei,
> Todo bem-aventurado.
> Que será tão prosperado,
> Que defenderá a grei.

15 Onde se deve notar que da consequência destes mesmos textos se colhe claramente que em ambos significa o *erguer, ressuscitar,* porque em ambos se seguem ao *erguer* os efeitos da ressurreição de El-rei. No primeiro texto diz que *se erguerá,* e
20 que *assombrará a todos,* porque não pode haver cousa que mais assombre o Mundo que ver a El-rei de Portugal, depois de tantos anos morto, ressuscitado. E logo continuam os versos seguintes, dizendo o que há-de fazer contra o Turco e como há-de
25 entrar na Terra da Promissão etc., que é o principal fim para que Deus há-de ressuscitar a El-rei. No segundo texto, sobre dizer que *se erguerá todo bem-aventurado,* que é qualidade própria de homem ressuscitado, diz que *se erguerá para*
30 *defender a grei,* que é o rebanho de Cristo, a quem o Rei ressuscitado irá acudir e defender contra os lobos, que, como fica dito pelo mesmo Bandarra,

estarão espedaçando em Roma e em Itália o mesmo rebanho. Assim que, em quatro lugares conformes diz Bandarra expressamente, pelos mesmos termos com que costumam falar os profetas e pelos mes-
5 mos com que profetizou David a ressurreição de Cristo, que El-rei D. João o IV há-de ressuscitar.

Neste mesmo sentido falou com a mesma clareza S. Metódio, cujas palavras andam mui viciadas nos cartapácios dos sebastianistas, e eu as li na *Biblio-*
10 *teca antiga dos Santos Padres*, que está na livraria do Colégio de Santo Antão, e são desta maneira: *Expergiscetur tanquam a somno vini quem putabunt homines quasi mortuum et inutilem esse*. Fala o santo de um Príncipe que em tempos futuros há-de
15 vencer e desbaratar o Império do Turco, e diz: «Acordará como de sono de vinho aquele que cuidavam os homens que como morto era inútil». Em dizer que acordará como de sono de vinho quer significar o valor e esforço indómito, a pressa, a
20 resolução, a actividade extraordinária, com que El-rei, depois de ressuscitado, se aplicará às armas, aos aprestos, à guerra, e sobretudo à execução da vingança contra os seus inimigos e os de Cristo, tal que parecerá furor. Bem assim como descreveu
25 David a Cristo, no dia de sua ressurreição, vitorioso contra a morte e contra o Inferno: *Et excitatus est tanquam dormiens Dominus, tanquam potens crapulatus a vino: et percussit inimicos suos in posteriora; opprobrium sempiternum dedit illis.*

---

8. Foi bispo de Tiro. Deixou um tratado sobre a *Ressurreição*.

26-29. *E levantou-se um Senhor que dormia, como um forte embebedado pelo vinho, e espancou os seus inimigos pelas costas, e infligiu-lhes um eterno opróbrio.*

E neste sentido, finalmente, acabará de ficar entendida a profecia tão celebrada de Santo Isidoro, que tão torcida e tão violentada anda em tantos escritos: *Erit Rex bis pie datus.* El-rei D. João o IV já Deus
5 no-lo deu uma vez por sua piedade, e pela mesma piedade no-lo há-de tornar a dar outra vez, e então será duas vezes piedosamente dado: uma na sua restituição ao Reino, outra na sua restituição à vida; uma quando aclamado, outra quando ressus-
10 citado. E porque não pareça que sou singular nesta interpretação do Bandarra, quero alegar neste ponto os mesmos que, roubando-lhe as suas verdades, se acreditaram e tomaram nome de profetas com elas. O Frade Bento nas suas profecias diz:

15 Pero viviendo verá
Quien viviere un gran leon
Muerto resuscitará.

E o Cartuxo nas suas:

Veo entrar una dama
20 Con armas en el consejo,
Y que resuscita el viejo
Debaxo de la campana,
Con su barba larga y cana.

De modo que estes dois autores, tão guardados
25 nos arquivos da antiguidade moderna, ou falassem

---

4. *Será o rei dado duas vezes com piedade.*

14. Refere-se ao beneditino aragonês Frei João de Rocacelsa que se diz ter mandado profecias a Fernando o Católico.

18. Refere-se a Fr. Pedro de Frias, monge da Cartuxa de Laveiras, a quem se atribui ter posto em verso as profecias de Santo Isidoro de Sevilha.

por espírito próprio, ou interpretassem, o que eu mais creio, o do Bandarra, ambos profetizaram ou entenderam que o rei fatal, cuja monarquia se espera, antes que obrasse os feitos prodigiosos por
5 que há-de subir a ela, havia de morrer e ressuscitar primeiro.

E porque não passe sem explicação a copla do Cartuxo, que tem cousas dignas de comento, bem pode ser que, seja tal o aperto de Portugal ou da
10 Cristandade, que obrigue ao real e varonil espírito da Rainha, nossa senhora, a entrar em conselho com armas. O ressuscitar El-rei *debaxo de la campana* bem o explica a Igreja de S. Vicente, onde está depositado; e o estar tão perto do Santíssimo
15 Sacramento, que — *est semen resurrectionis* —, não carece de mistério. Só no epíteto de *velho,* e na *barba larga e cã,* se podia reparar mais; mas El-rei já não é moço, e em respeito do Rei novo que hoje temos é velho; e se os cabelos embran-
20 quecem na sepultura, pelos meus, que sou quatro anos mais moço, vejo que pode El-rei ressuscitar com barba branca e muito branca. Mas contudo a mim me parece que esta barba é postiça, e que este poeta profético pintou a ressurreição do nosso
25 Rei com os olhos na idade de El-rei D. Sebastião, por quem esperava; e como pintou a ressurreição de um e a barba do outro, não é muito que lhe saísse o retrato menos ajustado nesta parte.

E já que tocamos nestas velhices que tanto du-
30 ram, só digo a V. S.ª que o Bandarra não falou nem uma só palavra em El-rei D. Sebastião, antes todas as suas, desde o princípio té o fim, desfa-

---

15. *...é semente de ressurreição...*

zem esta esperança; porque o rei que descrevem é todo composto de propriedades contrárias, e que implicam totalmente com El-rei D. Sebastião. E se não, façamos outra indução às avessas da passada.

5 Este rei de quem tratamos chama-lhe Bandarra rei novo: e El-rei D. Sebastião é rei tão velho que nascido de três anos começou a ser rei. Este rei diz Bandarra que — *o seu nome é D. João:* e El-rei D. Sebastião tem outro nome tão diferente. Este 10 rei chama-lhe Bandarra *Infante:* e El-rei D. Sebastião nunca foi Infante, porque nasceu Príncipe, póstumo ao Príncipe D. João, seu pai. Este rei diz Bandarra que — *é bem andante e feliz:* e El-rei D. Sebastião foi infelicíssimo, e a causa de todas 15 nossas infelicidades. A este rei diz-lhe Bandarra — *saia, saia:* e a El-rei D. Sebastião dizia todo o Reino — *não saia, não saia.* Este rei diz Bandarra que — *não é de casta goleima* ou da casa de Áustria: e El-rei D. Sebastião tinha todo o sangue de 20 Carlos V. Este rei diz Bandarra que é sòmente primo e parente de reis: e El-rei D. Sebastião era neto de reis por seu pai, e de imperadores por sua mãe. Este rei diz Bandarra, que — *tem um irmão bom capitão:* e El-rei D. Sebastião nem teve e 25 não pode ter irmão, porque nem o Príncipe D. João nem a Princesa D. Joana, seus pais, tiveram outro filho. Este rei diz Bandarra que — *é das terras e comarca:* e El-rei D. Sebastião não é de comarca, porque nasceu em Lisboa. Este rei diz Bandarra 30 que — *havia de ter guerra com Castela no princípio de seu reinado:* e El-rei D. Sebastião nunca teve guerra com Castela. Este rei diz Bandarra que — *da justiça se preza:* e El-rei D. Sebastião prezava-se das forças e da valentia. Este rei diz Bandarra que

— *até certo tempo lhe não hão-de dar a mão os Pontífices:* e El-rei D. Sebastião teve grandes favores dos Pontífices de seu tempo, Paulo IV e os dois Pios, IV e V. Este rei diz Bandarra que — 5 *lhe não achou nenhum senão:* e El-rei D. Sebastião, se não fora a África, não nos perdera; veja-se se foi grande senão este. Finalmente, porque não nos cansemos mais em prova de cousa tão clara, tirado sòmente ser El-rei D. Sebastião *semente de El-rei* 10 *Fernando,* nenhuma cousa diz todo o texto do Bandarra dos sinais ou qualidades do rei que descreve, que se possa acomodar, nem de muito longe, a El-rei D. Sebastião.

As outras, que os sebastianistas chamam profe- 15 cias, são papéis fingidos e modernos, feitos ao som do tempo e desfeitos pelo mesmo tempo, que em tudo tem mostrado o contrário. Até aquele texto tão celebrado: — *Cujus nomen quinque apicibus scriptum est* —, que os mesmos sebastianistas apli- 20 cam ao nome *Sebastianus,* composto de cinco sílabas, tão fora está de ser em favor de sua esperança, que é uma milagrosa confirmação da nossa. *Apices* pròpriamente não são sílabas, nem letras, senão os pontinhos que se põem sobre a letra *i*. Assim o diz 25 ou supõe o texto de Cristo: *Ista unum aut unus apex*. E qual seja o nome que tenha cinco ápices, ou cinco pontinhos sobre a letra *i*, o nome seguinte o dirá: — **joannes iiij** —. E não digo mais.

Mas estou vendo que tem mão em mim V. S.ª, 30 e que me diz: *Dic nobis quando hæc erunt*. Res-

---

18. *Cujo nome é escrito com cinco ápices.*

30. *Dize-nos quando acontecerão estas cousas... Não nos pertence conhecer o tempo ou o momento que o Pai em seu poder determinou.*

pondo primeiramente que — *non est nostrum noscere tempora vel momenta quæ Pater posuit in sua potestate*. Mas, porque esta resposta é muito desconsolada, direi também o que a minha conjectura tem alcançado ou imaginado neste ponto. Tenho para mim que dentro na era de sessenta se há-de representar no teatro do mundo toda esta grande tragicomédia. Fundo-me em cinco textos do Bandarra, três muito claros, e dous mais escuros mas muito notáveis.

No *Sonho terceiro*, falando Bandarra das profecias de Ezequiel e das *hebdómadas* de Daniel, diz assim:

> E achei no seu contar,
> Segundo aqui representa,
> Que assim Gad como Agar,
> Que tudo se há-de acabar,
> Dizendo cerra os setenta.

E se Gad, que são os Judeus, e Agar, que são os Agarenos ou Turcos, se hão-de acabar quanto às suas seitas, quando se cerrar o ano de setenta, que é o fim de toda a comédia, bem se segue que os autos ou jornadas dela se hão-de ir representando pelos anos da era de sessenta. O mesmo confirma Bandarra nas suas respostas, falando das mesmas profecias, onde diz:

> E depois delas entrarem,
> Tudo será já sabido;
> Aqueles que aos seis chegarem,
> Terão quanto desejarem,
> E um só Deus será conhecido.

Chama Bandarra a esta era — *era dos seis* — porque é era de 660, em que entram duas vezes

seis, e na de 666 entram três vezes, que é número mui notável e mui notado no *Apocalipse*. E sem dúvida que é muito o que está para vir e para ver nestes seis, pois diz Bandarra que os que chegarem
5 a estes seis — *terão quanto desejarem*. No *Sonho segundo* diz:

> E nestes seis
> Vereis cousas de espantar.

E logo abaixo repete o mesmo:

10
> Desde seis até setenta,
> Que se amenta
> Do rei que virá livrar.

Assim que todos estes três ou quatro lugares do Bandarra mostram que esta era de 660 é o prazo
15 determinado para o cumprimento de suas profecias e dos prodígios prometidos nelas. E se disser alguém que este número de seis ou de 660 pode ser de outro século e não deste, respondo que não pode ser; porque já temos por fiador o ano de quarenta, que
20 evidentemente foi deste século e não de outro, e sobre este ano de quarenta é que vai Bandarra assentando as suas contas. Uma vez diz: *antes que cheguem quarenta;* outra vez diz: *já se chegam os quarenta;* outra vez: *já se passam os quarenta;* e
25 sobre estes quarenta fala depois nos sessenta e nos setenta.

Dos outros dois textos que tenho prometido se tira ainda maior confirmação a esta conjectura. Chamei-lhes textos escuros, e também lhes pudera

chamar textos tristes. O primeiro texto é das trovas do fim, e diz assim Bandarra:

> Vejo quarenta e um ano
> Pelo correr do planeta,
> 5 Pelo ferir do cometa
> Que demonstra ser grão dano.

No ano de 618 apareceu em todo o Mundo o último e famosíssimo cometa que viu a nossa idade. A figura era de uma perfeitíssima palma, a cor 10 acesa, a grandeza como da sexta parte de todo o hemisfério, o sítio no Oriente, o curso sempre diante do Sol, a duração por quase dois meses. Eu o vi na Baía, e V. S.ª devia de o ver. De então para cá não houve outro cometa, ao menos notável. Fala 15 dele Causino no seu livro *De regno et domo Dei* em três partes; atribui-lhe os efeitos principalmente em Espanha.

Deste cometa, que por antonomásia foi o cometa desta Idade, entendo que fala o Bandarra, pois 20 foi o cometa do século das suas profecias. E fazendo eu o cômputo dos anos pelo ferir do dito cometa, vem a fazer quarenta e um anos no fim deste ano em que estamos, ou no princípio do que vem; porque o cometa, como fica dito, e como eu estou mui 25 lembrado, apareceu no ano de 618, e, como observa Causino, o dia em que apareceu foi a 27 de Novembro, e o dia em que totalmente desapareceu foi aos 14 ou 15 de Janeiro, porque já então se enxergava mal.

---

15. É o P.e Nicolau Caussin, jesuíta e teólogo, confessor de Luís XIII de França. Entre as suas obras numerosas figuram duas que Vieira confunde numa: *Regnum Rei* e *Domus Dei*.

Se fizermos pois a conta do dia em que o cometa apareceu, fecham-se os quarenta e um anos aos 27 de Novembro deste ano de 659; e se a fizermos do dia em que desapareceu, fecham-se os mesmos quarenta e um anos aos 14 ou 15 de Janeiro do ano que vem, que é o ano de 60; o qual ano diz Bandarra que demonstra ser *grão dano,* porque os princípios desta notável representação é certo que hão-de ser trágicos e funestos, como o vão mostrando as vésperas. Em tudo se conforma o segundo texto com este primeiro, senão que a escuridade do cômputo é nele mais escura:

> Trinta e dois anos e meio
> Haverá sinais na terra.
> A Escritura não erra,
> Que aqui faz o conto cheio.
> Um dos três que vem arreio,
> Demostra grande perigo,
> Haverá açoute e castigo
> Em gente que não nomeio.

Para inteligência, suponho que *contos cheios* são números perfeitos, que acabam em dez, como: 30, 40, 50, 60, 70, etc.; *contos não cheios* são os que não chegam a aperfeiçoar este número de dez, como: 31, 42, 53, 64, etc. Isto posto, os primeiros quatro versos falam da aclamação de El-rei, a qual sucedeu no conto cheio do ano de quarenta, tão celebrado do Bandarra, tendo decorrido primeiro, desde a morte do último rei português, trinta e dois anos e meio, isto é sessenta e um anos, porque trinta anos duas vezes são sessenta, e meio ano duas vezes é um, e tudo junto sessenta e um anos; e tantos

---

17. *Arreio ou a reio = sem interrupção.*

anos pontualmente passaram desde a morte do último rei de Portugal, D. Henrique, que morreu em Janeiro do ano de 1580, até à aclamação de El-rei D. João o IV, que foi em Dezembro de 1640.
5 Até aqui corre fàcilmente a explicação desta copla: a dificuldade está nos versos que se seguem:

> Um dos três que vêm arreio
> Demostra grande perigo, etc.,

porque há já muito que passaram os três anos *que*
10 *vêm arreio* depois do *conto cheio* do ano de quarenta, e não vimos esses perigos, nem esses açoutes, nem esses castigos. Digo pois que — *um dos três que vêm arreio* — não significa um dos três anos, como se cuidava, senão um dos *três contos cheios,*
15 que é o que fica imediatamente atrás: os quais três contos cheios, depois do ano de quarenta, são o ano de cinquenta, e o ano de sessenta, e o ano de setenta; e um destes três contos cheios é o que *demonstra grande perigo.* Resta agora saber qual
20 dos três será. Quanto eu posso alcançar, tenho para mim que é o ano que vem de sessenta. E provo. Estes três contos cheios são o ano de 50, o ano de 60, e o ano de 70. O ano de 50 não é, porque já passou; o ano de 70 não pode ser, porque então,
25 como fica dito, se há-de acabar tudo; logo, resta ser o ano de sessenta.

Neste ano haverá açoute e castigo em gente que o Bandarra não nomeia, entendo que por reverência do Estado eclesiástico: haverá açoute e castigo
30 em Roma, haverá açoute e castigo em Portugal. E posto que todos devem aceitar estes castigos e açoutes como da mão de quem os dá, e procurar aplacar sua divina justiça tão merecidamente pro-

vocada, saibam porém os Portugueses, para que os não desanime nenhum trabalho por grande que seja, que o mesmo Deus que os castiga os ama, antes porque os ama os castiga, e que depois de castigados e purificados com esta tribulação os há-de fazer vasos escolhidos de sua glória. Fora de Espanha veremos tudo o que neste papel fica profetizado; dentro de Espanha veremos que Portugal prevalece e Castela acaba. Bandarra nas trovas do fim:

> Vejo um alto rei humano
> Levantar sua bandeira,
> Vejo como por peneira
> A grifa morrer no cano.

No efeito dos sucessos é certo e certíssimo que me não engano; no cômputo do tempo, de que não tenho tanta segurança, também presumo que me não hei-de enganar. E se assim for, aparelhe-se o Mundo para ver nestes dez anos fatais uma representação dos casos maiores e mais prodigiosos que desde seu princípio até hoje tem visto. Em Espanha verá o rei de Portugal ressuscitado e Castela vencida e dominada pelos Portugueses. Em Itália verá o Turco bàrbaramente vitorioso, e depois desbaratado e posto em fugida. Em Europa verá universal suspensão de armas entre todos os Príncipes cristãos, católicos e não católicos; verá ferver o mar e a terra em exércitos e em armadas contra o inimigo comum. Na África e na Ásia, e em parte da mesma Europa, verá o Império Otomano acabado, e El-rei de Portugal adorado Imperador de Constantinopla. Finalmente, com assombro de todas as gentes, verá aparecidos de repente os dez tribos de Israel, que há mais de dois mil anos desapare-

ceram, reconhecendo por seu Deus e seu senhor a Jesus Cristo, em cuja morte não tiveram parte.

Esta é a prodigiosa tragicomédia, a que convida Bandarra nestes dez anos a todo o Mundo. Mas
5 saibam os que vivem que, na primeira cena desta grande representação, nadará todo o teatro em sangue, no qual ficará quase afogado o mesmo Mundo, porque há-de chegar até cobrir a cabeça. *Et Thybrim multo spumantem sanguine cerno.*

10 Com isto, Padre e senhor meu, me haja V. S.ª por desempenhado da maior clareza que deseja, pois se não pode falar mais claro. E eu também me hei por despedido do meu profeta, que em trajo tão peregrino parte do Maranhão a Lisboa, levando
15 por fiador de sua fortuna a sua mesma verdade. Assim diz ele no prólogo de sua *sapataria,* de que são todos os versos com que quero acabar:

> Sempre ando ocupado
> Por fazer minha obra boa;
> 20 Se eu vivera em Lisboa
> Eu fora mais estimado.

Estimado será, porque promete ser bem recebido de muitos senhores, posto que não de todos, que nem os seus lavores são para todos:

> 25 Sairão do meu coser
> Tantas obras de lavores,
> Que folguem muitos senhores
> De as calçar e trazer.

Conhece que haverá quem goste e quem não
30 goste destes versos grosseiros, mas também diz que

6-7. *E descubro o Tibre espumante de sangue abundante. — Eneida,* Liv. VI, 87.

uns e outros trazem a causa consigo: os que entendem gostarão, os que não gostarem é porque não entendem:

Se quiser entremeter
5 Laços em obra grosseira,
Quem tiver boa maneira
Folgará bem de a ver.

E mais abaixo:

10 A minha obra é mui segura,
Porque a mais é de correia;
Se a alguém parecer feia,
Não entende de costura.

Finalmente, supõe que há-de haver glosadores ao seu texto, e eu suponho que haverá muitos mais
15 à minha glosa, mas nem por isso direi como ele diz:

Inda que estêm remoendo,
Não me toquem no calçado.

Só digo que, sobre ter dito tanto, ainda é muito o que calo. Tudo aprendi do mesmo mestre, que
20 não duvidou dizer de si:

Sei medida, sei talhar,
Em que vos assim pareça;
Tudo tenho na cabeça,
Se eu o quiser usar;
25 E quem o quiser glosar,
Olhe bem a minha obra,
E verá que ainda me sobra
Dois cabos para ajuntar.

Guarde Deus a V. S.ª muitos anos, como desejo
30 e como estas cristandades hão mister ...?... no caminho do Rio das Amazonas, 25 de Abril de 1949.

---

16. *Estêm* é forma arcaica do verbo *estar*, por *estejam*.

PETIÇÃO AO CONSELHO GERAL DA INQUISIÇÃO

Diz o P.e António Vieira, religioso da Companhia de Jesus, que em Maio do ano de mil seiscentos e sessenta e três, estando muito enfermo, lhe mandaram notificar os Snrs. Inquisidores que não saísse
5 desta cidade de Coimbra sem aparecer em sua presença; e, continuando a dita enfermidade, sem apro-

---

Nota — Na ed. de Seabra — *Obras inéditas,* I, 63 — vem esta petição como dirigida ao Tribunal do Santo Ofício de Coimbra, quando do próprio texto se depreende que o endereçou ao *Conselho Geral* (Vid. p. 75, l. 26). Nem seria o Tribunal de que se queixa a entidade mais indicada para remediar o rigor com que o tratava e para lhe conceder o mesmo que tomara a iniciativa de lhe impedir — ir descansar à beira-mar. A Petição ia acompanhada de uma carta para o secretário do Conselho Geral, Diogo Velho, em cuja benevolência ou influência naquele organismo Vieira confiou excessivamente. Também não foi menos exagerada a sua confiança no Conselho Geral, constituído por conselheiros que lhe eram desafectos. O bispo de Elvas, presidente, era o mesmo Pantaleão Rodrigues Pacheco a quem Vieira considerava, desde as propostas a respeito dos Cristãos-Novos, como seu inimigo, a ele atribuindo a perseguição que por virtude delas lhe fora movida. Outro, Fr. Pedro de Magalhães, era da Ordem rival, de S. Domingos, e isso bastava para lhe malquerer, ainda que a tal o não determinasse o velho despeito pelas solicitações a D. João IV, feitas por Vieira, para que lhe preferisse para aquele lugar um seu companheiro —

veitarem nenhuns remédios, resolveram os médicos que só na mudança para os ares marítimos, por serem mais próprios do seu natural, poderia cobrar saúde; pelo que lhe ordenaram seus Superiores que 5 fosse para o Canal junto ao porto de Buarcos, aonde a sua Religião tem casa.

Partindo do Colégio, se foi apresentar de caminho ao Santo Ofício, e, sem embargo de se ver o estado em que estava, e ele, suplicante, alegar o perigo de

---

P.e Francisco Pinheiro. A antipatia destes e a indiferença dos restantes explicam o resultado contraproducente da Petição: ordem para que o réu fosse de novo chamado à Mesa e recolhido a um cárcere de custódia e se lhe declarasse que as censuras emanavam todas de Roma, feitas por qualificadores do Santo Ofício daquela cidade.

Eis a carta que Vieira dirige a Diogo Velho:

«Senhor meu: Não conheço a pessoa de Vossa Mercê mais que por fama, como Vossa Mercê a mim por delitos; os quais devem estar tão mal reputados nesse sagrado Tribunal como se vê pelos apertos com que sou instado, a despeito da saúde e da própria vida. Se eu tivera liberdade para ser ouvido, pode ser que se tivera outro conceito de minha justiça, cuja melhora muito espero de Vossa Mercê, no breve despacho dos requerimentos inclusos. Vossa Mercê dará a esse débil papel o espírito e vigor que falta às razões escritas, ainda quando é a alma delas a mesma verdade. Custou-me cuspir de novo sangue o escrevê-lo com tanta pressa, e parece que meu estado merecia compaixão, quando não favor. Em tudo que Vossa Mercê fizer a esta causa terá Vossa Mercê o merecimento dos que favorecem aos desamparados e perseguidos, e o de muitas obras do serviço divino que do bom expediente dela estão pendentes. De mim não ofereço nada, porque não sou nada; mas, se algum dia tiver ser, terá Vossa Mercê em mim um mui obrigado servo. Deus guarde a Vossa Mercê muitos anos, como desejo e hei mister. Coimbra, 21 de Setembro de 665. Capelão de Vossa Mercê,

António Vieira.

sua vida, lhe mandou o Snr. Inquisidor Alexandre da Silva que não continuasse a dita jornada, nem saísse do distrito desta cidade e Colégio, como com efeito o fez, recolhendo-se à Quinta de Vila Franca, que foi o dia 21 de Julho, onde se lhe agravou a enfermidade, e durou a cura dela até os primeiros de Outubro.

Neste tempo, ainda mal convalescido, tornou para o Colégio, e com grande moléstia corporal e perigo de seu crédito, continuou em ir ao Santo Ofício, como lhe era mandado, e em várias sessões se lhe pediu conta e fez cargo principalmente de uma carta que escrevera ao bispo eleito do Japão, o P.e André Fernandes, em que ele, suplicante, interpretava certas profecias ou vaticínios, de que inferia a ressurreição de El-rei defunto D. João o IV, e assim mais de outras proposições, também acerca de cousas futuras, e várias interpretações de lugares da Sagrada Escritura, que em diferentes ocasiões se lhe imputava haver dito, e finalmente de quantos papéis ou livros tinha escrito ou tivera pensamento de escrever, e das matérias e assuntos que neles havia de provar; de todas as quais cousas se lhe pediram os fundamentos e se lhe fizeram muitas perguntas sobre elas, e se lhe arguiam em contrário diversas consequências e implicações, a que ele, suplicante, satisfez breve e sucintamente, quanto o sofria aquele acto, reservando a mais larga declaração e prova de

---

1 e 2. Alexandre da Silva (1614-1682) era formado em Cânones e, depois de promotor da Inquisição de Lisboa, foi deputado e inquisidor da de Coimbra, situação em que se encontrava, quando do processo de Vieira. Foi depois deputado do Conselho Geral da Inquisição, tendo falecido bispo de Elvas.

tudo (quando se lhe pedisse e fosse necessária) para papel ou tratado mais largo, em que difusamente mostrasse os fundamentos das suas opiniões com os textos e autores delas, e refutasse as objecções que
5 em contrário se arguiram e podiam arguir.

E porque no fim do exame das ditas proposições lhe foram declaradas algumas qualificações ou censuras que a ele, suplicante, lhe pareceram mui alheias do merecimento e probabilidade do que ha-
10 via dito ou escrito, e as censuras se podiam fundar no menos conhecimento de seus fundamentos e em serem as ditas proposições interpretadas em mui diferentes sentidos do que ele as tinha proferido em sua própria e natural significação, respondeu ele,
15 suplicante, que ele reverenciava as ditas censuras, pelo respeito e obediência que devia a este sagrado Tribunal, e que estava mui disposto a seguir e ter por melhor tudo o que por ele fosse julgado; mas que, visto haverem sido censuradas as ditas propo-
20 sições, sem ele ser ouvido, e serem proferidas, como das mesmas censuras lhe constava claramente, pedia licença com toda a submissão aos Snrs. Inquisidores para alegar as razões e escrituras, autoridades dos Santos Padres e princípios da Teologia em que ele,
25 suplicante, se fundava, quando teve por verdadeiro e provável tudo o que dissera e escrevera; para que, sendo presentes aos Snrs. Inquisidores apostólicos os ditos seus fundamentos, pudessem ser de novo julgadas e qualificadas as suas proposições, e conde-
30 nadas ou aprovadas conforme o merecimento delas, a cujo juízo ele logo se sujeitara, como obediente filho da Igreja e seus ministros.

E posto que o intento dele, suplicante, nunca foi pôr em pleito a probabilidade ou verdade de suas

opiniões, mais que dar uma simples e pacífica notícia do fundamento delas, lhe foi dito que, conforme os estilos deste sagrado Tribunal, se havia formar libelo contra ele, como com efeito se formou, em que
5 de novo foi acusado como réu das proposições que se supunha ter dito e escrito ou tivera pensamento de escrever, não se lhe dando cada uma das proposições em particular (como ele esperava, para poder responder com toda a formalidade e pontualidade)
10 senão por termos muito universais e vagos, e mais dificultosos de serem respondidos, senão em mui larga escritura, como logo representou ao dito Snr. Inquisidor Alexandre da Silva; e no mesmo dia lhe foi dado por procurador da causa um advogado,
15 a quem não sabe o nome, o qual lhe disse que daquelas matérias não entendia cousa alguma; e para pedir tempo suficiente para responder e alegar a multidão e dificuldade das matérias de que se lhe fazia cargo, e o estado de sua pouca saúde, foi neces-
20 sário que o suplicante lhe ditasse (como ditou) o que havia de dizer, não sendo esta a sua profissão, nem tendo conhecimento algum dos estilos do Santo Ofício.

Foi esta última sessão em Abril do ano de 1664,
25 e estava actualmente ele, suplicante, com princípios de nova enfermidade, por remédio da qual lhe mandaram os médicos sair dos ares de Coimbra e passar aos de Vila Franca, onde a doença se declarou e esteve muitos tempos em cama, sem se lhe despedir
30 a febre senão nos princípios de Outubro, que foi o primeiro tempo em que, depois de lido o libelo, teve alguma saúde e esteve mais desimpedido para poder tratar da resposta ou defesa dele, posto que neste tempo, por razão da opilação com que ficou

da doença e preservação de outra, lhe mandaram os médicos que duas ou três vezes na semana saísse a fazer exercício ao campo, que é circunstância muito necessária de se advertir, por se impedir a ele, suplicante, com este remédio as horas da manhã, que são as principais e menos nocivas do estudo, e mais em pessoas achacadas.

No fim de Dezembro do dito ano, o mandou chamar o dito Snr. Inquisidor e lhe pediu a resposta ou apologia de suas proposições, e ele, suplicante, lhe presentou vinte e cinco ou trinta cadernos de vários apontamentos e questões que tinha começado, representando os impedimentos naturais, acima referidos, com que estivera impossibilitado, e a multidão e qualidade das matérias, que cada vez irão mostrando mais quão impossível cousa era serem respondidas com a brevidade que se lhe mandava, sem embargo do que o dito Snr. Inquisidor mandou fazer um termo para responder até à Páscoa da Ressurreição deste presente ano, que vinham a ser três meses, pouco mais ou menos, e lhe foi mandado que assinasse o dito termo; e replicando ele, suplicante, que não podia assinar um termo em que se lhe mandava cousa impossível, o dito Snr. Inquisidor lhe respondeu que visse lá em que se metia, acrescentando outras palavras de ameaça, de cujo rigor ele ficou muito admirado, e assinou por força.

Apertado desta maneira, começou ele, suplicante, a fazer excessos por satisfazer o que lhe era mandado, estudando e escrevendo de dia e de noute com tal aplicação, que no fim do primeiro mês começou a lançar sangue pela boca; e, posto que ao princípio o encobriu pelo não obrigarem os médicos e

prelados a desistir do estudo, alfim, vendo que punha em manifesto perigo a vida, houve de tratar de remédios, os quais não bastaram, antes se lhe ateou uma febre contínua e habitual, de que esteve muitos meses em cama desconfiado da vida, de que ainda não está convalescido nem seguro de uma grande recaída, por razão dos ares deste clima de Coimbra, como consta das certidões dos médicos, que oferece, e o curaram nesta e nas outras suas enfermidades.

Estando ele, suplicante, neste estado na Quinta de Vila Franca, a dez do presente mês de Setembro lhe foi dada uma carta em que os Snrs. Inquisidores lhe mandavam levasse logo a resposta que tinha prometido ou a remetesse, se por razão dos seus achaques a não pudesse levar pessoalmente; e respondendo ele, suplicante, com o notório impedimento que havia tido para poder acabar nem prosseguir a dita resposta, e que a demasiada e excessiva aplicação que pusera em obedecer fora a causa do dito impedimento.

No dia seguinte lhe mandaram os ditos Snrs. Inquisidores por outra carta, que, em qualquer forma que estivesse a dita resposta, lha enviasse logo para a sua causa se sentenciar a final, na forma do termo assinado, declarando a ele, suplicante, que não poderia dizer com razão alguma que o despacharam sem dar prova à sua defesa, pois se lhe tinha esperado por ela um ano e meio.

Ao que ele respondeu que o tempo dos últimos três meses que se lhe deram ainda não era passado, porquanto em dois meses do dito tempo estivera legìtimamente impedido, como era notório, e que o chamado ano e meio não tinha sido mais que quatro

meses legais e efectivos, pelo mesmo impedimento da doença antecedente, como tem referido; e que, ainda no caso em que fosse ano e meio, não era tempo suficiente, suposta a quantidade e qualidade das matérias a que era mandado responder; acrescentando ele, suplicante, que de nenhum modo consentia em se lhe haver de negar o direito natural da própria defesa, cujo tempo se devia proporcionar com as matérias dela, e que assim o requeria aos ditos Snrs. Inquisidores; contudo que, por obedecer, levaria os papéis e apontamentos que tinha feito, no estado em que estivessem, como lhe era mandado. Em cumprimento do qual foi ele, suplicante, ao Santo Ofício em 14 do dito mês, e apresentou aos Snrs. Inquisidores dez ou doze mãos de papel de apontamentos e questões começadas todas e nenhumas delas concluídas no estado em que as tinha; declarando que ele não apresentava os ditos papéis para prova da sua defesa, porquanto não estavam capazes disso, nem ainda no estado em que estavam se lhe dera tempo para os ver e remendar nem sabia o que neles se dizia; e algumas das mesmas cousas se haviam de mudar, como acontece a todos os que compõem e escrevem qualquer matéria, e muito mais as de controvérsias, e que sòmente presentava aqueles papéis aos ditos Snrs. Inquisidores para que os vissem e lhes constasse como ele, suplicante, tinha obedecido e trabalhado neles sem cessar, e que assim o pedia e requeria; o que os ditos Snrs. não quiseram fazer, nem ainda ouvi-lo devagar, dizendo que tinham muitas ocupações, e que o que ele, suplicante, dizia se não escrevia, nem importava nada para a sua causa; a que ele, suplicante, replicou, requerendo que se lhe tomasse por escrito

tudo o que ele dizia e tinha para dizer, protestando de novo que se lhe desse tempo necessário e suficiente para responder; que o mesmo tempo que se lhe tinha dado e assinado se lhe tornava a negar, contra todo o direito natural, do qual direito ele de nenhum modo cedia, nem consentia na violência notória que se lhe fazia por este modo, e que assim o tornava a requerer.

Respondeu-se-lhe a tudo que deixasse os papéis e se fosse, como com efeito foi, obrigado e contra sua vontade, tornando a declarar e a requerer que os ditos seus papéis se lhe haviam restituir, pois eram os instrumentos e armas de sua defesa com as quais ele se não podia defender, enquanto não estavam formados e postos em estado que por eles constasse a sua razão e justiça.

Este é o facto de todo o processo da sua causa até o dia presente, de que dá por prova os mesmos autos, e do que deles não constar aos mesmos Snrs. Inquisidores e notário que estava presente; e se de alguma outra cousa das acima referidas nesta narração foi necessária mais prova que a notoriedade delas, se oferece a provar todas pelos meios de direito.

Pelo que tudo, é forçado ele, suplicante, a recorrer ao Conselho Geral do Santo Ofício, e pedir e requerer, como pede e requer a V. S.ia, se lhe não tire nem negue (como nos termos presentes parece se lhe quer tirar e negar) o direito natural de sua defesa. Por quanto:

Provará que ele, suplicante, não pode ser sentenciado sem se lhe dar defesa e o tempo suficiente e necessário para ela.

Provará que o tempo necessário e suficiente para

a dita defesa, se há-de medir e proporcionar e regular pela quantidade das matérias de que se trata, e pela disposição ou capacidade do sujeito ou pessoa que há-de dar ou fazer a dita defesa.

Provará que a ele, suplicante, se lhe não tem dado até agora o tempo suficiente e necessário para a sua defesa, segundo a dita quantidade e qualidade das matérias a que deve responder.

Provará que as ditas matérias, quanto à quantidade, são muitas e diversas; porque não só se lhe fez cargo das proposições conteúdas na carta que escreveu ao bispo do Japão, senão também de outras mais que se lhe imputa haver proferido em diferentes conversações, e sobretudo de alguns livros que teve pensamento de escrever, e das matérias e assuntos deles.

Provará que sobre todas as cousas sobreditas, lhe foram feitas várias perguntas, e se lhe arguiram erros e consequências absurdas, a que ele também deve responder e satisfazer, com o que acresceram e se aumentaram muito as ditas matérias.

Provará que, depois dos ditos seus livros ou pensamentos de livros, assuntos e proposições de que haviam de constar, serem assim arguidos e condenados ou censurados, fica mais dilatada a matéria e prova deles, do que se com efeito os compusera, por ser em juízo contraditório, de que podem ser exemplo todos os autores que fizeram apologias em defensa de suas obras ou de uma só proposição que lhes quiseram condenar.

Provará que as ditas matérias, de que há-de dar razão, pela qualidade delas, são ainda mais dificultosas e dilatadas, e requerem muito mais tempo para a sua defesa. Porque:

Provará que as ditas matérias são de cousas e sucessos futuros, os quais só se podem provar pelas profecias dos profetas canónicos do Velho e Novo Testamento e de outras pessoas insignes em espírito de profecia, assim antes como depois da Lei da Graça, as quais profecias todas de sua matéria são escuras e envoltas em metáforas e enigmas de mui dificultosa inteligência, nas quais trabalharam os engenhos dos mais doutos homens do Mundo em muitos séculos, ficando muitas delas sem serem entendidas.

Provará como no entendimento que ele, suplicante, dá a muitos lugares dos santos Profetas, não só é necessário procurar a sua explicação, senão também refutar algumas opiniões e explicações antigas, por serem de autores gravíssimos, e mostrar como os ditos autores não alcançaram o verdadeiro sentido delas e a razão por que o não alcançaram nem puderam alcançar em seus tempos, que é matéria que inclui as maiores dificuldades da cronologia e mais exacta lição e erudição da História Sagrada, Eclesiástica e Profana, e igual conhecimento das opiniões que eram ordinárias em diferentes idades da Igreja e dos Santos Padres, as quais com o tempo se declararam mais, e constou depois não poderem ser verdadeiras, dispondo-o assim a Providência Divina, para maior glória sua e da mesma Igreja.

Provará que muitas das ditas matérias, ou quase todas, são novas e não vulgares, nem tratadas *ex-professo* pelos doutores, com que vem a ser precisamente necessário a ele, suplicante, havê-las de tratar desde seus princípios e abrir novos fundamentos e estabelecer a verdade ou probabilidade

deles todos, conforme as Sagradas Escrituras e Santos Padres, e desfazer qualquer repugnância que nas mesmas Escrituras possa haver contra os ditos fundamentos, que é obra de imensa compreensão
5 e estudo, e que envolve tudo o que sobre as ditas Escrituras está escrito, assim pelos doutores antigos, como pelos modernos, assunto que ele, suplicante, de nenhum modo pudera compreender, senão com quarenta anos que tem de estudo da Sagrada Escri-
10 tura, buscando nela, não as flores, senão as raízes, e trabalhando por alcançar o verdadeiro, genuíno e literal sentido com que foram escritas e ditadas pelo Espírito Santo, o qual em todas as idades da Igreja foi descobrindo novos tesouros de inteligên-
15 cia, com que mais alumiar e ilustrar, e foi o principal fim por que ordenou que as ditas Escrituras, principalmente as profecias, fossem tão escuras.

Provará que as ditas matérias são muito notáveis e esquisitas, porque pretendem ou pretendia ele,
20 suplicante, mostrar que na Igreja de Deus há-de haver um novo estado, felicíssimo e diferente do presente e dos passados, em que no Mundo todo não há-de haver outra crença nem outra lei senão a de Cristo, para complemento do qual estado se
25 hão-de converter todos os gentios, e se hão-de reduzir todos os hereges, e se há-de extinguir totalmente a seita de Mafoma, e hão-de aparecer os dez tribos de Israel que estão ocultos em terras incógnitas além do Eufrates, e se hão-de converter todos os Judeus,
30 e há-de haver neles maiores santos que os da Lei Velha, e mais semelhantes aos da primitiva Igreja, que serão grandes zeladores e pregadores da Lei de Cristo, e que neste tempo em que todo o Mundo estiver reduzido ao conhecimento da nossa santa

Fé Católica, se há-de consumar o Império de Cristo, e que é este o Quinto Império profetizado por Daniel, e que então há-de haver no Mundo a paz universal prometida pelos Profetas no tempo do
5 Messias, a qual ainda não está cumprida senão incoadamente, e que no tempo deste Império de Cristo há-de haver no Mundo um só Imperador, a que obedeçam todos os reis e todas as nações do Mundo, o qual há-de ser Vigário de Cristo no
10 temporal, assim como o Sumo Pontífice no espiritual; o qual Império espiritual então há-de ser perfeito e consumado, e que todo esse novo estado da Igreja há-de durar por muitos anos, e que a cabeça deste Império temporal há-de ser Lisboa,
15 e os reis de Portugal os Imperadores supremos, e que neste tempo há-de florescer universalmente a justiça, inocência e santidade em todos os estados, e se hão-de salvar, quase pela maior parte, todos os homens, e se há-de encher então o número dos
20 predestinados, o qual é muito maior do que comummente se cuida, conjecturando-se também o tempo em que estas cousas hão-de suceder, e mostrando-se os meios e instrumentos por que se hão-de conseguir.

As quais cousas todas, como tão raras e maravi-
25 lhosas, e tão diversas do curso ordinário com que a Providência Divina atègora tem governado o Mundo, bem claramente se vê quanto estudo requerem e quão dificultosas sejam de mostrar e persuadir, principalmente havendo de ser provadas e de-
30 duzidas de textos muito expressos da Sagrada Escritura e autoridades de santos e gravíssimos autores antigos e modernos, e revelações particulares de santos canonizados e outras pessoas insignes em espírito de profecia. Pelo que tudo se vê clara e

evidentemente, que o tempo que se tem assinalado a ele, suplicante, para a prova da sua defesa, é muito desigual e desproporcionado, e de nenhum modo suficiente para satisfazer aos cargos que se
5 lhe têm dado, os quais não só envolvem todas estas matérias, senão ainda outras de igual peso e dificuldade, que para prova destas se hão-de supor e provar, o que tudo ele, suplicante, deve estudar e trabalhar só por si mesmo, não por meio de
10 procuradores e advogados, como sucede em outras causas de que eles são capazes e podem suprir o estudo e diligência das partes, como é costume. A que se deve juntar a consideração dos impedimentos do sujeito e estado dele, suplicante; porque,
15 além de ser tão enfermo e de poucas forças para tão excessivo trabalho, é religioso da Companhia de Jesus, religião em que não há privilegiados, e deve acudir a todas as obrigações de seu instituto e da comunidade, que levam grande parte do dia.
20 Assim que, por todas as razões sobreditas, consta que ele, suplicante, até o presente está indefeso, e se lhe não tem dado tempo hábil, necessário e suficiente para mostrar e provar os fundamentos da sua justiça, nem pode conforme a direito algum,
25 ser lançado de mais prova, que só poderia ter lugar no caso em que, conforme o mesmo direito, se presumisse que ele maliciosamente e com dolo queria dilatar sua causa, por não chegar a sentença e recear os efeitos dela; a qual presunção de ne-
30 nhum modo tem lugar no caso e pessoa dele, suplicante, antes se deve presumir e se conhece demonstrativamente o contrário. Por quanto,

Provará que ele, suplicante, tem presentado aos Snrs. Inquisidores dez ou doze mãos de papel de

questões e discursos sobre as ditas matérias, posto que não acabadas nem concluídas, e de infinitos outros fundamentos pertencentes a elas, que mostram evidentemente o excesso do estudo com que
5 se tem aplicado a apressar a dita sua defesa.

Provará que, além dos ditos apontamentos, tem registado muitos outros, e grande quantidade de livros, para copiar deles as autoridades e poupar o tempo que se havia de gastar, se duas vezes se
10 escrevessem.

Provará que, para abreviar as ditas matérias, reconhecendo a imensidade delas, buscou traça, modo e disposição com que as metesse todas em um só discurso, que intitula *História do Futuro,* que
15 vem a ser um como compêndio de todas as proposições que se devem provar sem a confusão nem as repetições que haviam de ser necessárias, se não fossem assim claras e digestas. E também tomou o disfarce do dito título, para debaixo dele se poder
20 ajudar de alguma pessoa que escrevesse, sem entender o intento da dita escritura nem violar o segredo que lhe foi imposto, que tudo são meios de abreviar.

Provará que, para achar os livros que lhe eram
25 necessários (por haver perdido parte de sua livraria em um naufrágio e lhe ficar o resto dela no Maranhão, com grande parte de seus papéis e estudos) se resolveu ele, suplicante, a ordenar por sua mão a livraria do Colégio de Coimbra, que estava muito

---

11-23. Vieira aqui altera a verdade. A *História do Futuro* vinha sendo preparada desde 1649, se bem fosse a sua grande ocupação, à data em que escreveu esta *Petição* ao Conselho Geral.

confusa, tomando notícia de todos os livros que serviam a seu intento, como com efeito fez, com excessiva diligência e trabalho.

Provará que, além desta livraria, correu e buscou
5 outras de que também tirou livros, e os mandou vir das livrarias do Colégio de Évora e Colégio de Santo Antão, e da livraria de El-rei e outras particulares, e tem mandado vir de Roma e França outros livros que lá tinha visto e neste Reino se
10 não acham, por meio das pessoas que nomeará, sendo necessário.

Provará como, depois que lhe assinaram os três meses de tempo, estudava e escrevia todos os dias até à meia-noite, e se levantava às quatro da ma-
15 drugada, sendo este excesso de aplicação o que o reduziu a lançar sangue pela boca e pôr a vida em tanto risco.

Provará que, ainda no tempo que estava em cama, tinha livros escondidos, pelos quais lia e
20 estudava os espaços que tinha de algum alívio.

Provará que, desde o tempo que pediu licença para responder e lhe foi concedida e mandada, nunca se ocupou em outra alguma cousa, nem foi possível acabar-se com ele que pregasse, nem ainda
25 fizesse uma prática dentro no Colégio, por mais instâncias que por isso fizeram pessoas de grande respeito e seus próprios Superiores, o que tudo são evidências do facto de que ele, suplicante, procurou sempre apressar a resolução da sua causa e fez extre-
30 mos por isso, contra o qual facto e evidência não tem lugar nenhum género de presunção; e quanto ao que por outra qualquer via se deve ou pode presumir dele, suplicante, neste caso todas as presunções fazem em seu favor e estão clamando que

nenhuma cousa mais se deve procurar e desejar que a breve resolução desta causa. Porque:

Provará que, enquanto a dita resolução se dilata, está ele detido em Coimbra com contínuo risco de sua vida, como tem mostrado a experiência e o julgam todos os médicos, por lhe ser muito estranho e nocivo o dito clima.

Provará que com a dita dilação periga também muito o seu crédito, sendo chamado muitas vezes ao Santo Ofício por oficiais dele, a qual publicidade, que se não pode evitar com nenhum segredo e cautela, necessàriamente há-de causar suspeitas, as quais bastam para muito o desacreditar.

Provará que outrossim com a dita dilação não só tem impedida a liberdade de se tornar para sua província, mas também se seguem os gastos que tem feito em todo este tempo, e há-de fazer necessàriamente, por estar em província e colégio estranho.

Provará que assim mesmo tem impedida a impressão de muitos tomos de sermões que estava alimpando e são pedidos de todas as partes da Europa, e juntamente os interesses das ditas impressões, que são muito consideráveis, pelo grande gasto que têm os ditos seus sermões, os quais interesses ele, suplicante, tinha aplicado às missões do Maranhão, e por falta deles estão os missionários padecendo grandes misérias e faltas do necessário, com que também se impedem grandes serviços a Deus e fruto das almas.

Provará que, pelo dito impedimento, e ele não sair com os seus, se têm impressos dois livros de sermões em Castela, por várias cópias mal escritas e tomadas de memória, que andavam em seu nome,

com infinitos erros e muitas cousas diminuídas e outras acrescentadas, e todas indigestas, confusas e fora de seu lugar, e por palavras não suas, com que tem padecido muito sua opinião; e, posto que deseja e é instado a que acuda a esse descrédito, imprimindo os seus verdadeiros sermões, está impossibilitado de o fazer. Pelos quais inconvenientes de dano de vida, saúde e liberdade, crédito e ainda da fazenda, bem se deixa ver, quanto mais presumir, que não pede ele, suplicante, a dilação deste impedimento, antes procura o desembaraçar-se dele o mais depressa que for possível. Nem obsta contra a verdade desta resolução o conhecimento que tem das censuras ou qualificações que lhe foram declaradas ou o receio da resolução e sentença delas, porque está ele, suplicante, e esteve sempre mui confiado na justiça e inteireza deste sagrado Tribunal e nos fundamentos e razões da sua causa, como podem testemunhar os ministros, diante dos quais tem dado razão dela. Porquanto,

Provará que, para defesa de tudo quanto até agora se lhe tem perguntado, arguido ou censurado, tem ele, suplicante, muitos textos da Sagrada Escritura, autoridades dos Santos Padres e fundamentos teológicos, e exposições de doutores gravíssimos, não só antigos mas modernos, que imprimiram de cem anos a esta parte, nos quais há-de mostrar tudo o que nas suas proposições se estranha. Assim, mais

Provará que a causa de serem estranhadas as suas ditas proposições, é sòmente por não serem vulgares nem tratadas *ex-professo* pelos doutores, e por se não ter notícia dos textos, autoridades e

---

4. Entenda-se a *opinião ou conceito que dele se tem.*

razões em que ele as funda todas, com grande concórdia e harmonia das Escrituras Sagradas, as quais na suposição contrária se podem mui fàcilmente entender, e por isso se acham nos comentadores
5 dos Profetas tantas incoerências e ainda implicações, que ele tem advertido e mostrará em seus lugares; e não só tem ele, suplicante, por si a segurança de seu juízo, que nas causas próprias se pode enganar, senão também o testemunho de outros mui
10 qualificados e livres de todo o afecto. Porque:

Provará que, comunicando em diversos tempos o assunto e conclusões das sobreditas matérias a várias pessoas as mais doutas da sua religião, portugueses, espanhóis, italianos e franceses, todas aprova-
15 ram o dito assunto e os fundamentos dele, posto que reconheceram que ao princípio havia de ter alguma contradição, como a tiveram sempre todas as cousas novas e grandes, ainda aquelas que depois foram definidas de Fé, permitindo-o e coordenando-o assim
20 a Providência Divina, para maior prova e confirmação da verdade ou probabilidade delas. E houve entre as pessoas doutas quem se ofereceu a escrever e compor o dito livro ou livros, vistas as indisposições e ocupações dele, suplicante, se ele o quisesse
25 consentir e dar e apontar os textos e fundamentos de que tinha feito estudo; e algum houve que, considerando a grandeza e importância de muitas das ditas matérias e a utilidade que do conhecimento delas se pode seguir à universal Igreja e conversão
30 de muitas almas dos ateus, gentios, judeus e de todo o género de hereges, julgou e disse que eram merecedoras as ditas matérias de que na Igreja se fizesse um concílio para maior qualificação delas. Assim que, está tão fora ele, suplicante, de entender

que, depois de vistos os fundamentos das suas proposições, sejam condenadas ou reprovadas, que antes confia e espera da justiça e zelo deste sagrado Tribunal, como tão principal coluna da Fé, piedade, reformação dos costumes, conversão e remédio da infidelidade, que o exortem e mandem os Snrs. Inquisidores a ele, suplicante, continue e se aplique à dita obra e lhe dêem todo o favor e ajuda para isso, assim pelo dito serviço e glória de Deus e da universal Igreja, como pela honra e estimação deste Reino, que é bem conheça os fins por que Deus o tem escolhido para dilatador de sua Fé e também para confusão e desengano de seus inimigos.

E para que ùltimamente conste a V. S.ia quanto ele, suplicante, deseja dar brevemente razão de si, de seus fundamentos e das opiniões e proposições em que se repara, e que disposto está a abreviar a resolução da sua causa e saber, pelo juízo deste sagrado Tribunal, se deve continuar ou desistir do pensamento da dita obra ou emendar algumas cousas dela, vista a dificuldade ou moral impossibilidade acima alegadas, assim da parte do sujeito, como da qualidade e quantidade das matérias, representa ele, suplicante, e pede a V. S.ia, como por vezes tem representado ao Snr. Inquisidor Alexandre da Silva, se lhe conceda licença para responder verbalmente diante de V. S.ia, ou dos Snrs. Inquisidores desta cidade e das pessoas mais qualificadas e doutas que V. S.ia para isso nomear, para o que ele se oferece logo depois da sua convalescença, e ainda antes de estar bem convalescido; porque, falando e respondendo às dificuldades, se pode examinar em pouco tempo o que por papel se não pode deduzir, se não em muito larga escritura,

e com grande disputa de argumentos, sem os quais se não podem fundar e defender as conclusões que em cada uma das matérias são muitas, e cada uma delas depende de outras suposições, também não
5 tratadas *ex-professo* nos livros; pelo que é necessário que ele as trate e dispute desde seus primeiros princípios e fundamentos, sob pena de não ser entendida a certeza ou probabilidade delas, com que ele, suplicante, fica fazendo da sua parte quanto é
10 possível, e oferecendo-se a muito mais do que em direito é obrigado, para abreviar a decisão da sua causa; cuja dilação de nenhum modo se lhe pode atribuir nem imputar, pois não está por ele, porquanto se oferece, ou a responder logo verbalmente,
15 ou a responder por escrito com o tempo necessário. Pelo que tudo,

Pede, representa e requer ele, suplicante, a V. S.ia, primeiramente, se lhe dê o tempo e descanso necessário para acabar de convalescer, e também licença
20 para o fazer na vizinhança desta cidade, em lugar aonde cheguem os ares marítimos, vista a necessidade que deles tem, conforme o parecer de todos os médicos e a experiência das contínuas enfermidades que neste clima padece, e o receio de tornar a
25 recair com tão evidente perigo de vida; a qual vida lhe não deve a justiça querer tirar, antes é obrigação e conveniência da mesma justiça conservá-la aos réus, para que, vivendo, conste da sua culpa ou da sua inocência.

30 Em segundo lugar, pede e requer se lhe inteirem os três meses de tempo que se lhe tinha assinado

30. No Cód. 441 da Acad. das Ciências de Lisboa não vem este parágrafo.

para sua defesa, pois, estando legìtimamente impedido em dois dos ditos três meses, em todo o direito se lhe devem restituir, ou, falando pròpriamente, se lhe devem deixar continuar, pois os ditos dois meses
5 legal e efectivamente ainda não concorreram nem passaram.

Item pede e requer que, além dos ditos dois meses, se lhe dê todo o mais tempo necessário, vista a quantidade e qualidade das matérias e suas depen-
10 dências que tem alegado, o qual tempo ele não pode medir nem taxar, por ser cousa incerta, e ser muitas vezes em semelhantes obras necessário mais tempo do que se cuida, por ocorrerem novas dificuldades e dependências que a princípio se não considera-
15 vam, principalmente em sujeito tão achacoso e de tão pouca e tão inconstante saúde como a sua.

Outrossim pede e requer se lhe dê vista distintamente e por papel das proposições ou pontos em que houver a maior dúvida, e os fundamentos e
20 razões pelas quais cada uma das ditas proposições é ou parece dever ser condenada ou censurada, e os autores (se alguns há) que as impugnam ou censuram, porque desta maneira ficará a resposta das ditas proposições muito mais resumida, abreviada
25 e fácil, e não lhe será necessário a ele, suplicante, excogitar todas as dúvidas que podem ocorrer nas ditas matérias para satisfazer a elas, bastando sòmente satisfazer e responder às que lhe forem apontadas; a qual vista se lhe deve de direito dar a ele,
30 suplicante, sob pena de ficar indefeso; porque nem ele pode adivinhar os fundamentos por que suas proposições foram consuradas, nem os juízes julgar se têm suficiente resposta ou solução, enquanto se

não dá vista delas a quem tem obrigação de lhes responder.

Na dita vista, calando o nome do qualificador, não há inconveniente algum, antes grande justificação e crédito da justiça, pois de outro modo se não pode conhecer inteiramente a verdade, que é só o que se deve pretender, e até no Tribunal divino, cuja ciência, verdade e juízo é infalível, se consente e admite este requerimento, o qual fez Job ao mesmo Deus, quando disse: *Indica mihi cur me ita judices:* (Job. X — 2).

Nem se pode dizer que este requerimento é intempestivo, pois o fez ele, suplicante, ao Snr. Inquisidor Alexandre da Silva, desde o dia em que lhe foi dado o libelo e lhe foi respondido que não era estilo, a que ele replicou que não será estilo em outros casos, mas neste seu o deve ser, porque é mui diverso, e se lhe deve de direito natural, pois ninguém se pode defender de armas invisíveis, que muitas vezes se formam: *Ut sagittent in ocultis immaculatum.* (Ps. LXIII — 5). Encubra-se embora a mão, mas não se encubra a seta.

Finalmente, em qualquer dos sobreditos casos, pede e requer lhe sejam outra vez entregues os papéis de seus apontamentos e respostas que tinha principiado, os quais levou ao Santo Ofício obrigado de seus mandados, sòmente para que constasse aos Snrs. Inquisidores da diligência e aplicação com que ele, suplicante, lhes tinha obedecido e do muito que tinha trabalhado, e não para fim e via

---

10-11. *Mostra-me por que razão assim me julgas.*
20-21. *Para de emboscada assetear o inocente.*

de se defender com os ditos papéis, imperfeitos, mutilados, confusos e informes, e sem disposição nem conclusão alguma, e que sòmente são as matérias e os materiais que aí ia ajuntando e começando a dispor para a sua defesa; assim como as pedras que se vão lavrando e ajuntando, ainda que delas se hão-de fazer os muros, enquanto não estão lavradas e unidas e postas em seu lugar, não podem servir de defensa. E se acaso entre os ditos papéis houver alguma cousa que seja menos conforme à verdade de sua doutrina ou da que se deve seguir, protesta que tal ou tais cousas se não devem reputar por suas, porque nem ele reviu os ditos papéis, nem se lhe deu um momento para isso. E nem tudo o que os autores ajuntam em seus apontamentos é para o seguirem ou afirmarem, senão também para o refutarem e impugnarem; e depois de acabada a questão e ainda toda a obra, então se faz a última eleição do que resolutivamente se há-de seguir.

E porque pode acontecer que para este incidente (como deve ser sem dúvida para a causa principal) sejam consultados alguns teólogos e outras pessoas doutas, pede e requer a V. S.ia ele, suplicante, que assim nesta como em qualquer outra matéria tocante a ele, não sejam consultadas nem admitidas pessoas que por alguma via lhe possam ser suspeitas, sendo certo que fora e dentro de sua religião tem muitos émulos, os quais não pode nomear em particular, porque não sabe quais hajam de ser, e sòmente pode dar, como dá, por suspeitos em geral aos religiosos do Carmo, pelas controvérsias que teve com eles no Maranhão, sendo os ditos religiosos os principais movedores da sua expulsão e dos outros

religiosos da Companhia que lá estavam, por haverem tomado umas cartas dele, suplicante, em que informava contra eles a S. M. em matérias graves e de muita importância, conforme as ordens que
5 tinha do dito Senhor, e provará as ditas suspeições largamente, sendo necessário.

Item dá por suspeitos em suas causas aos religiosos de S. Domingos, assim pela emulação e oposição geral que têm com os da Companhia sobre
10 opiniões em matérias de letras, como particularmente desde anos a esta parte com a pessoa dele, suplicante, por haverem entendido que ele em um sermão da Capela desestimara ou reprovara seu modo de pregar apostilado; pela qual razão os ditos
15 religiosos se deram por mui ofendidos dele e o mostraram pùblicamente nos púlpitos e em papéis particulares que contra ele escreveram, sendo os mais empenhados neste sentimento as pessoas mais graves da dita religião, como é notório e provará, sendo
20 necessário.

E porquanto à sua notícia tem chegado que, em casos de opiniões novas, consulta este santo Tribunal algumas vezes os ministros da Cúria Romana,

Pede e requer outrossim a V. S.ia ele, suplicante,
25 que os ditos ministros não tenham parte na decisão e qualificação da dita sua causa e pontos dela, e muito menos nos que pertencem ao papel referido,

---

2. Vid. vol. anterior, p. 152, nota.

13-14. Refere-se V. ao célebre *Sermão da Sexagésima*, pregado na Capela Real em 1655. Nele se faz a crítica do estilo afectado na pregação, que jogava com palavras e com os próprios textos sagrados, atribuindo-lhes todo os sentidos que melhor quadrassem ao paradoxo que se quisesse provar.

escrito ao bispo do Japão, porquanto ele (em quanto lhe é lícito) dá por suspeitos aos ditos ministros nas ditas matérias, e, sendo necessário, provará as suspeições, posto que sejam públicas e notórias as causas delas, que são, entre outras, as seguintes:

1.ª Porque no dito papel se fala em castigos de Itália e invasão da mesma cidade de Roma, as quais cousas, posto que estejam anunciadas nas Escrituras, explicadas pelos Santos Padres e por pessoas insignes em espírito de profecia, e seja justo e conveniente que as ameaças de Deus se saibam e não se encubram, para que se evitem com a emenda, que é o fim por que o mesmo Deus antecedentemente as revela, contudo, naturalmente são odiosas para a nação e pessoas sobre que caem, principalmente se são escritas por homem estranho.

2.ª Porque no dito papel se prova ou pretende provar, não só o estabelecimento do Reino e Coroa de Portugal, senão os aumentos e felicidades dele, e haver de ser império universal, que do mesmo modo é matéria odiosa a todas as nações estrangeiras, e particularmente aos ditos ministros, dos quais se tem conhecido, em espaço de vinte e cinco anos, quão pouco afectos e inclinados são ao estabelecimento e conservação dos Príncipes e Coroa de Portugal, quanto mais a tão extraordinária grandeza, como a que no dito papel se lhe promete.

3.ª Porque no dito papel se infere a ruína de Castela e haver de ser vencida e dominada pelas armas portuguesas, que é outra maior razão para haver de ser odioso aos mesmos ministros, os quais são tão conhecidamente favorecedores da parcialidade de Castela e tão obrigados a ela, e mais castelhanos no afecto que os mesmos Castelhanos. E tanto é

mais forçosa esta razão, quanto lhe consta a ele, suplicante, e o provará (sendo necessário), que o dito papel passou a Castela e que pessoas de grande autoridade e letras, entre as quais foi o bispo de
5 Tuy, julgaram que provava e persuadia o intento, e que como tal se devia procurar que fosse proibido, assim para que os Portugueses com aquela esperança se não animassem a perseverar no que eles chamam *rebelião*, como também para que os
10 Castelhanos não cressem nas nossas chamadas felicidades por ele.

Ùltimamente pede e requer ele, suplicante, a V. S.ia, que estes seus requerimentos se acostem ao processo de sua causa e que nela se cumpra
15 tudo aquilo em que estiverem defeituosos, e tudo o mais que pode cumprir ao bem e melhoramento de sua justiça, porquanto ele, suplicante, não tem notícia nem prática alguma de requerer nos juízos, e muito menos dos estilos deste sagrado Tribunal,
20 nem do modo que nele se deve falar e requerer. E porque o respeita, reverenceia e venera, como ele merece, pede perdão de algum erro, se por ignorância o houver cometido neste papel, como pessoa totalmente alheia desta profissão, e que não tem pro-
25 curador que o encaminhe; pedindo e requerendo pela mesma razão a V. S.ia lhe mande nomear por procurador um dos ministros deputados do Santo Ofício, que, com as letras e inteireza que professam, possa defender a justiça de sua causa.

30 Isto é o que de presente se lhe oferece a ele, suplicante, representar a V. S.ia. Esta é a causa pela qual há tantos tempos se vê tão molestado, a qual causa e motivos dela pede com toda a submissão aos Snrs. Inquisidores se sirvam considerar com a

atenção que merece, pois todas as culpas por que se lhe faz cargo e pelas quais o têm posto em apertos de perder a vida, como se foram matérias mui perigosas ou de grande escândalo dos fiéis e dano 5 da Igreja, se atentamente se consideram, são todas glória, estimação e felicidade da mesma Igreja, dilatação da Fé, salvação das almas e exaltação do nome e Reino de Cristo e favores do mesmo Cristo a Portugal e aos Portugueses, a quem deu suas 10 chagas com promessa de fundar nele seu dilatadíssimo Império.

E se por ocasião destes bens se referem alguns males, são contra os Gentios, Judeus, Hereges e Pagãos, ou, para melhor dizer, contra a idolatria, 15 heresia, judaísmo e paganismo, cujo fim e ruína se promete, não tendo lugar nesta conta o castigo da Cristandade e perseguição da Igreja, que também se diz precederá as felicidades dela, pois não serão para sua ruína, senão para Deus mais a purificar, 20 reformar e aperfeiçoar, conforme o estilo de sua Providência. Se estas cousas (como ele, suplicante, confia mostrar) têm certeza e probabilidade, não há dúvida que são de grande consolação e edificação para todos os fiéis e de grande glória para o nosso 25 Reino e Nação. E se carecem da dita probabilidade e se julgar que não são bem fundadas, o que sòmente se segue de ele as haver dito ou imaginado, é poder ser censurado de não entender bem alguns lugares da Sagrada Escritura, que é fragilidade 30 humana que tem acontecido aos maiores doutores

---

10-11. Refere-se V. às promessas que se atribuíram a Cristo, na lendária aparição a D. Afonso Henriques, em Ourique.

da Igreja em muitos textos dela; e ainda na inteligência daqueles em que ele, suplicante, se funda, terá muito autorizados companheiros, como são todos os autores que seguiram e seguem as mesmas opiniões, os quais não falaram nelas (como ele, suplicante, em uma carta missiva e em algumas conversações particulares de pessoas graves e doutas), mas publicaram e estamparam as ditas opiniões e se estão lendo hoje por toda a Cristandade em seus livros, sem censura alguma, antes são cada dia mais seguidas e aplaudidas dos escritores mais doutos e literais.

Suposto ser esta a qualidade de sua causa e matéria dela, espera ele, suplicante, da inteireza e benignidade deste sagrado Tribunal, lhe mande V. S.[ia] deferir na forma que pede, para que, sem demasiado aperto em que perigue sua vida e saúde, seja suficientemente ouvido de sua razão e se veja o fundamento de tão gloriosas esperanças e a pureza de sua doutrina não padeça opinião de menos qualificada do que convém a um religioso da Companhia de Jesus e mestre na sagrada Teologia, pregador de El-rei de Portugal e ministro seu na Cúria Romana e outras cortes, confessor nomeado do Sereníssimo Infante, Superior e Visitador Geral das missões do Maranhão, com poderes do seu Geral, e tão benemérito da Igreja e Fé Católica, como consta de dez anos que se empregou na conversão da gentilidade e de muitas disputas que teve com todo o género de hereges em França, Holanda, Inglaterra e outras partes, sendo mui conhecido em toda a Europa por sua pessoa e escritos, os quais se lêem e pedem de toda a parte com grandes instâncias, e ele, suplicante, tem muitos que dar ao

prelo, que só (como dito é) se dilatam por este impedimento; e será cousa mui indigna desta opinião e do fruto que dela se pode seguir nas almas, que sua doutrina se possa reputar por menos segura, com que ele ficará inábil e sem confiança para mais subir ao púlpito, nem se aplicar a outras obras do serviço de Deus, a que totalmente se tem dedicado há tantos anos; sendo certo que, nos motivos deste seu impedimento, não só teve parte a diligência de seus émulos, mas também a astúcia do Demónio, que por esta via quis estorvar, como tem estorvado, grandes serviços de Deus, que é o que ele, suplicante, mais sente e V. S.ia deve não permitir, senão remediar e atalhar como espera, no que

R. I. E. M.cê

---

14. Iniciais da fórmula: *Respeitosamente implora e espera mercê.*

DEFESA DO LIVRO INTITULADO «QUINTO IMPÉRIO»,

que é a apologia do livro «Clavis Prophetarum» e respostas das proposições censuradas pelos Inquisidores, estando recluso nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra

Il.mos Srs.

Sendo ontem chamado à Mesa, me foi dito que estavam nela os Senhores Inquisidores e Deputados para sentenciarem a minha causa, e que antes disso queriam ouvir de mim tudo o que tivesse que dizer
5 ou alegar para bem dela; e porque a última doença (de que estou mal convalescido) me não deixou com forças nem alento para poder falar em público,

---

Nota — Depois da *Petição ao Conselho Geral da Inquisição,* em 21 de Setembro de 1665, inserta nas páginas anteriores, Vieira recolhe ao cárcere a 1 de Outubro seguinte, de nada lhe valendo o apelo a este organismo nem a carta a Diogo Velho. Ficara recluso em *cárcere de custódia,* como eram chamados os reservados a réus de menores culpas, aos condenados a penitências ou às pessoas com mais direito à benevolência do Tribunal — e como tal não podia deixar de ser considerado o antigo pregador régio, mestre de Teologia, orador e missionário afamado. Chamado à Mesa, aí lhe declaram que fora em Roma que as suas proposições haviam sido censuradas. Vieira afirma

pedi licença para falar por papel, que me foi concedida. Protesto pois do modo que me é possível, diante desses Senhores, que antes de se me dar a notícia que as minhas proposições estavam censu-
5 radas, e as censuras aprovadas por Sua Santidade, fazia eu tenção de propor em presença de V. S.^as todos os pontos ou questões delas, dando os fun-

---

aceitar as censuras, mas, não sem aparente contradição, solicita se lhe restituam os papéis que tinha entregado, lhe dêem livros e lhe destinem um procurador, deputado do Santo Ofício, para ser por ele informado dos estilos do Tribunal, a que precisa de conformar a exposição com que pretende defender a perfeita ortodoxia das intenções com que formulou tais proposições.

O requerimento foi indeferido. Procurador — que se contentasse com o advogado ordinário do Tribunal —; e nomearam o L.^do António Baptista Pereira, que pela ortografia do documento que subscreve se reconhece ser homem de medíocre cultura. Esse documento é o requerimento em que o réu de novo insta por lhe ser facilitado redigir a sua exposição, permitindo-se-lhe reclusão ou no Colégio da Companhia ou em qualquer outra casa religiosa, onde pudesse consultar os livros de que necessitasse.

Não obstante ser-lhe isto indeferido e de uma audiência pedida resultar inútil a declaração, renovada, do seu propósito de, pois aceitava as censuras, apenas esclarecer com que puras intenções católicas tinha sido levado ao erro, Vieira redigiu a defesa que o processo insere. Foram oito meses de recolhimento e silêncio. Sobre a tosca mesa — deviam ter esse luxo os *cárceres de custódia* — apenas a Bíblia, o Breviário, o papel, a pena e o tinteiro. Mantinha, porém, a memória ainda firme e pronta com que teve de exclusivamente contar para a redacção, sempre que os achaques o não impediam, do escrito que no Processo, 2.ª parte, fol. 147, tem o título *Representação dos motivos que tive para me parecerem prováveis as proposições de que se trata.* Entregou-o a 23 de Julho de 1666. O escrito acima não vem no processo. É a defesa final, sem esperar a qual os Inquisidores o sentenciaram.

damentos das opiniões que segui ou determinava seguir, respondendo aos das contraditas; mas depois que me foi dada a notícia da aprovação e autoridade do Sumo Pontífice, que é argumento a que a
5 minha fé, resignação e obediência não sabe outra solução, senão a da veneração, obséquio e silêncio, sem que para isso seja necessário cativar ou fazer força ao entendimento, que sempre está e esteve sujeito aos menores acenos da Igreja e de qualquer
10 de seus ministros, havendo por esta via cessado o escrúpulo que só me dilatava, e tendo eu aceitado, sem mais demora da razão ou explicação das ditas proposições, a todas as censuras delas e suas dependências, nenhuma outra cousa se me oferece, que
15 possa fazer ou dizer importante ao bem da minha causa, mais que o representá-la a V. S.as em um menor e mais abreviado processo, no qual a possa compreender toda junta de uma vez, dividindo-a para isso em partes certas e determinadas, onde se
20 veja brevemente o dilatado, distintamente o confuso e claramente o escuro e mal declarado por mim. E pois não posso fazer a dita representação com razões vivas (como muito desejava), falarão por mim estas poucas regras, não como nova ale-
25 gação, pois não digo nelas cousa de novo, mas como um breve memorial deste processo, repartido, para maior facilidade, clareza e distinção, nas oito ponderações seguintes:

Ponderação 1.ª acerca do assunto do livro

O argumento ou assunto do livro que quis há
30 muitos anos escrever, e do qual tinha totalmente desistido, depois que me apliquei às missões, era o

Império Consumado de Cristo debaixo do nome de Quinto Império. Digo — *Império* — conforme o cômputo dos impérios de Daniel, entendendo-se por *império consumado de Cristo,* não algum império
5 que Cristo havia de ter nos tempos futuros, senão um novo e maior estado do mesmo império e reino que Cristo hoje tem e teve sempre, depois que veio ao Mundo, que vem a ser, por outros termos, um novo e perfeito estado da Igreja Católica, que é o
10 único e verdadeiro Reino de Cristo.

As partes, circunstâncias e felicidades de que se compõe esse novo e mais perfeito império ou estado, eram a extirpação de todas as seitas de infiéis, a conversão de todas as gentes, a reforma da Cris-
15 tandade e a paz geral entre os príncipes, a mais abundante graça do Céu, com que se salvariam pela maior parte os homens e se encheria o número dos predestinados, sendo os instrumentos imediatos da dita conversão um Sumo Pontífice santíssimo e
20 alguns varões apostólicos de singular espírito, que, divididos por todas as terras de infiéis, as reduziriam e sujeitariam à Igreja, e um Imperador zelosíssimo da propagação da Fé, o qual empregaria toda a sua autoridade em serviço do dito Pontífice
25 e favor dos pregadores, segurando-lhes o passo e defendendo-os onde necessário fosse com as suas armas, e sujeitando com elas a todos os rebeldes, principalmente o Império Romano, com que Deus o faria senhor do Mundo.

30 Até aqui o assunto em geral, o qual de nenhum modo é invento meu, senão promessa e esperança e exposição de muitos santos antigos e modernos e de muitos comentadores das Escrituras, e de muitas pessoas de espírito profético, geralmente

aprovado e recebido, de que porei sòmente os nomes: S. Justino e S. Gaudêncio, S. João Crisóstomo, S.to Hilário, Osório, Ruperto, Célio Panónio, Hortolano, Pedro Belingero, Serafino de Parma, Genebrardo, Pedro Galatino, Salazar, Sherlogo, Árias Montano, Bandelo, Joaquim Abade, As Sibilas, S. Metódio, Teófilo Eremita, Malaquias, S. Francisco de Paula, S.ta Brízida, S.ta Matilde, S.to Isidoro, S. Fr. Gil, o Beato Amadeu, S.to Ângelo Mártir, o irmão Afonso Mem Rodrigues, da Companhia de Jesus, e outros muitos católicos pios, e, excepto o último, todos doutos.

E porque os sobreditos autores que falam no Imperador que Deus há-de dar à Igreja, para as execuções temporais desta espiritual conquista, não declaram absolutamente que pessoa particular haja de ser, acrescentava eu, ou pretendia acrescentar, posto que digam muitas propriedades e circunstâncias de que se pode conjecturar o argumento geral dos ditos autores, à acomodação e explicação do Reino para que tinha Deus guardado aquela grande empresa e império, interpretando, em honra da nossa Nação, que seria rei português, e do Reino de Portugal, fundando este pensamento principalmente nas palavras de Cristo a El-rei D. Afonso Henriques: — *Volo in et in semine tuo imperium mihi stabilire.*

26-27. Trad.: «*Quero fundar em ti e no teu sangue um império para mim.*» Esta promessa põe-na a *Crónica de Cister,* Liv. III, Cap. II, de Fr. Bernardo de Brito, publicada em 1602, na boca de Cristo, na lendária aparição de Ourique. Vid. também *Monarquia Lusitana,* Parte III, Liv. X, cap. V.

A este fim (o que muito se deve notar) determinava eu seguir ou supor duas opiniões necessárias ao dito intento, ambas comummente recebidas dos teólogos: a primeira, que o Império de Cristo não só é espiritual, senão também temporal, cada um a respeito de seus vassalos, sendo este título ainda mais próprio no príncipe que o fosse de todo o Mundo; em suposição das quais duas opiniões, aplicando o sobredito império a um príncipe descendente de El-rei D. Afonso Henriques, se vinha a cumprir e verificar nele inteiramente toda a profecia das palavras e promessas de Deus, pois no tal príncipe estabelecia Cristo um império, o qual juntamente seria império de Cristo e império dum descendente do mesmo D. Afonso Henriques, que é toda a energia — *in te et in semine tuo*. Em seguimento desta aplicação e descendo a individuar a pessoa deste príncipe, determinava eu chamar à pretensão do dito Império todos os que descendem de El-rei D. Afonso Henriques e principalmente, por serem a sua décima sexta geração, ou descendentes dela, tenham conhecido direito à promessa de Cristo, como são ao presente o Imperador de Alemanha, por filho da Imperatriz D. Maria, El-rei de França, por filho da rainha D. Ana, ambas irmãs de Filipe IV de Castela, ou seu filho, pela própria descendência.

Mas porque o meu intento total era concluir que este príncipe não só havia de ser descendente de El-rei D. Afonso Henriques, senão também rei português e de Portugal, assentado neste princípio se-

---

16. Tradução: *Em ti e na tua semente.*

gundo, chamava da mesma maneira a pretensão aos reis portugueses, que parece podiam ter maior direito a ela, pondo em primeiro lugar a opinião comum de El-rei D. Sebastião, e todos os fundamentos que tinha, e no segundo a El-rei D. João IV, pela estimação também comum com que na restauração do Reino foi reputado pelo verdadeiro encoberto, satisfazendo ao fortíssimo argumento da sua morte, com exemplos e razões que mandei à Rainha nossa Senhora, no papel deste assunto, por ser o que naquela ocasião podia servir de alívio de S. M., sendo, porém, certo que o meu intento não era resolver, por último, que o Senhor Rei D. João fosse ou houvesse de ser o prometido Imperador. Assim o poderão testemunhar algumas pessoas dignas de toda a fé, a quem foi força comunicar o meu segredo e o meu pensamento, as quais sabem que verdade era dedicar eu este livro a El-rei D. Afonso VI, que Deus guarde, e concluir, por remate de tudo, haver S. M. ser o futuro Imperador, em quem tivesse princípio o Império prometido ao rei do mesmo nome, provando esta final resolução com a cláusula do mesmo juramento do Rei e promessa de Cristo — *usque ad decimam sextam generationem in qua atenuabitur proles, et in ipsa sic atenuata respiciam et videbo* — nas quais palavras expendia ou havia de expender que o relativo — *in ipsa* — não se referia à décima sexta geração, que foi El-rei D. João IV, senão à prole da décima sexta geração, que é El-rei D. Afonso.

---

24. Trad.: *Até a 16.ª geração em que a prole se atenuará e nela assim atenuada atentarei e verei.* — (Vid. nota da p. 101).

Este é, Senhores, em geral todo o argumento daquele assunto, esta em particular toda a aplicação ou a acomodação dele, em que peço se ponderem quatro motivos, que não pouco demonstram
5 a sinceridade e pureza da minha tenção:

1.° Quanto ao assunto em geral, se me não deve imputar culpa, pelo ter por católico e pio e sem escrúpulo de perigosa doutrina, pois tem por si a autoridade e revelações de tantos santos e de tantos
10 e tão graves autores de nossos tempos, cujos livros, aprovados pelo Santo Ofício, correm sem reparo algum em toda a Cristandade.

2.° Quanto à aplicação do dito assunto e imperador dele, ao Rei de Portugal — que *Rusticano* (?),
15 um dos autores acima alegados, religioso de S. Francisco, em um livro que imprimiu em Veneza no ano de 1516, aprovado pelo Santo Ofício e pelo núncio de Sua Santidade, com título de *Recopilação das profecias modernas*, aplica o mesmo futuro império
20 a El-rei de França, o qual rei se vê estampado pelo Santo Ofício e maiores ministros da Igreja — o ser a mesma aplicação a um príncipe da Cristandade, porque me não pareceria a mim também lícito aplicá-lo a outro, principalmente não havendo nenhum no
25 Mundo que tenha a seu favor um tão notável e autêntico testemunho, como o do juramento de El-rei D. Afonso Henriques?

3.° Quanto ao dito assunto e aplicação dele, se colhe manifestamente qual foi a tenção que tive
30 em seguir a opinião comuníssima do mesmo império temporal de Cristo; porque, se eu supusesse a opinião contrária, que só admite em Cristo o império espiritual, quando viesse a dizer sobre a cláusula — *in te mihi* — que o mesmo império

havia de ser de Cristo e mais de El-rei de Portugal, seguir-se-ia um absurdo tão grande, como pode ser cuidar que faria a El-rei de Portugal papa ou cabeça da Igreja, pois o império espiritual de Cristo não
5 tem nem pode ter outra cabeça senão o Papa. Sendo, porém, esta razão tão natural e manifesta, e sendo outrossim a eleição da dita opinião do império temporal de Cristo forçosamente necessária para o dito assunto, bem se deixa ver quão alheio do meu sentir
10 é o fundamento sobre que me foi arguida tanta máquina de suspeitas e erros, fundados todos na opinião do dito império temporal de Cristo, e quão impossível cousa parece que a disposição de todo este meu fundamento, assim como estava truncada
15 e imaginada, se houvesse de penetrar ou perceber antes de se declarar, de onde nasceu interpretar-se o título de Quinto Império, e de todo ele, em sentidos tão alheios da minha verdadeira tenção, como também todas as consequências que dele se inferem.
20 4.° Que o dito chamado *livro,* verdadeiramente de nenhum modo é, nem foi, nem se pode chamar *livro,* senão *pensamento de livro,* e pensamento retratado e totalmente deixado, por haver mais de onze anos que tinha desistido do sobredito pensa-
25 mento. Nem faz contra esta verdade, bem provada com o retiro do Maranhão e com me haver aplicado à conversão das gentes, o intento que tinha de dedicar o dito livro a S. M., porque este pensamento era *ex necessitate et præter intentionem,* depois
30 que, pelos cargos que se me deram no Santo Ofício, fui obrigado a explicar o dito assunto do Quinto

---

29. Tradução: *Por necessidade e longe da intenção.*

Império e questões dele, para mostrar os fundamentos e motivos por que o tivera por provável e sã doutrina. E em disposição de me ser forçoso o gastar o tempo neste estudo, faço conta de o não
5 perder e dedicar o dito livro a El-rei, no caso em que, depois de representar nesta Mesa todos os pontos principais dele que ia escrevendo, o Santo Ofício os aprovasse ou, quando menos, mos não reprovasse em cousa essencial que desfizesse o
10 dito assunto. Assim que, quanto à minha tenção, nem por pensamento me passara fazer o dito livro, e só tratava de alimpar e imprimir os meus sermões, como o Padre Geral me tinha mandado.

Ponderação 2.ª acerca dos papéis

15 Os papéis de que se tiraram as culpas de que fui arguido, são quatro: o primeiro é o papel do Maranhão, no qual se deve ponderar que todas as culpas que dele se formam se reduzem a um só ponto, que foi o ter o Bandarra por profeta; na
20 qual suposição, que muito é que eu provasse o que ele expressamente diz, ou o que das trovas por boa consequência se segue?

Os fundamentos por que tive para mim que fora profeta, e o pretendi privadamente provar naquele
25 papel, são os que presentei na Mesa expendidos em escrituras, autoridades e razões especulativas e práticas, em que se seguia a opinião geral dos que por palavras e escritos impressos assim o julgaram e pregaram, entendendo da mesma maneira que,
30 assim como se pode provar que tal acção foi milagre e que tal morte foi martírio, assim se pode provar que tal predição ou predições foram pro-

fecias; e assim como se pode inferir que o que faz tal acção é milagroso e o que padece tal morte é mártir, assim se podia inferir que o que disse tais predições era profeta; tendo para mim, finalmente, que os papéis ou discursos em que as sobreditas cousas se provam, as podem mostrar e comunicar seus autores privadamente, sem violar a proibição ou incorrer nas penas dos que publicam ou divulgam semelhantes tratados; e em próprios termos, é o que eu só fiz, remetendo o dito papel a uma rainha, pelo modo e meio mais secreto que podia ser, que fiz por mão de seu confessor: e se ele ou outrem o divulgou, parece se me não deve imputar essa culpa.

O segundo papel é o que enviei ao Conselho Geral, pedindo restituição de tempo em que havia estado doente e mudança de lugar por alguns dias, para convalescer da dita enfermidade, como ordenavam os médicos do Santo Ofício, pelo qual papel sou arguido de menos obediência e reverência aos tribunais e ministros do Santo Ofício, sendo a mesma petição e submissão, com que nela tão miùdamente fiz razão de mim, actos mui formais da mesma obediência, reconhecimento e respeito, e não podendo haver direito algum que presuma que quem pede favor e graça queira ofender ao juiz que o há-de sentenciar ou absolver, sendo os juízes principalmente em sentença de que se não pode apelar. Assim que, se no sobredito papel intervieram alguns erros ou defeitos, foi por não ser feito por letrado ou procurador versado (o que eu por esta mesma razão pedi) nos estilos do Santo Ofício e por ser eu totalmento falto de semelhantes notícias, e por não serem exactas as que procurei do modo que me era possí-

vel, os quais defeitos e erros, finalmente, se purificaram no mesmo papel, com dizer que nas minhas propostas ou petições, pedia eu ou pretendia sòmente o que me fosse lícito, protestando no fim
5 de tudo e pedindo perdão de qualquer cousa em que pelas sobreditas causas houvesse errado ou faltado ao que devia.

O terceiro papel foram os cadernos de apontamentos escritos pela razão que fica dita e presen-
10 tados por mim nesta Mesa, para mostrar como obedecia e trabalhava, os quais eu de nenhum modo ofereceria em resposta ou defesa das proposições ou proposição alguma, antes, sendo-me ordenado que os deixasse, contra minha vontade e tenção o
15 fiz, em protesto de todo o sobredito, e de que eu não afirmava, nem ainda sabia o que nos ditos papéis estava escrito, porque não tivera tempo para os ler, e quando os escrevera ainda não estava resoluto no que havia de dizer ou de seguir, sendo sò-
20 mente lançados a pedaços naqueles cadernos o que estudava ou me ocorria informe ou irresolutamente sem a última eleição, assim como fazem todos os compositores de livros, os quais, depois de toda a matéria estudada e junta, e depois de mui pon-
25 deradas e examinadas as dificuldades, então resolvem no que absolutamente hão-de dizer, e, conforme a dita resolução, ou moderam ou ampliam ou mudam, prosseguem ou tiram ou acrescentam, e muitas vezes riscam e retratam as mesmas conclu-
30 sões que determinavam seguir, não havendo cousa

15. Na 1.ª ed. ocorre *pretexto (sic)*, o que mostra a estranheza do editor ante a palavra em que se deve ter alterado *protesto*, de mais lógico sentido.

alguma tão exactamente escrita no primeiro correr da pena, que não tenha sempre que emendar. E tudo isto é o que havia e determinava fazer nos sobreditos cadernos, nos quais, como bem se vê, não há parte ou discurso algum que esteja concluído, havendo muitos riscados e outros prosseguidos por diferentes modos e razões, para que depois se elegesse o mais conveniente. Assim que, nem os ditos discursos, nem as proposições ou palavras deles, ou consequências algumas se me devem imputar por culpas, por serem todas duvidosas e indeterminadamente apontadas, e não absolutamente escritas, nem proferidas; antes, da sinceridade e confiança com que pus na mão dos ministros do Santo Ofício todos os ditos papéis, sem emendar nem ainda rever cousa alguma deles, se mostra claramente a pureza da fé e verdade da tenção com que foram escritos e entregues sem temor nem imaginação de receio, por que pudesse vir ao pensamento o que nunca tinha passado pelo meu.

O quarto e último papel é o que fiz depois da minha reclusão, de cujo princípio e fim largamente consta que nenhuma das cousas que nele escrevi, foi a fim de as defender ou afirmar, senão de referir e representar a V. S.as os motivos e fundamentos que tivera para reputar por provável o que tinha escrito ou determinava dizer ou escrever; e que haver-me enganado, como confessava, nas matérias das proposições censuradas, fora sem má tenção nem culpa. Nos sermões impressos em Castela não falo, porque absolutamente aqueles papéis não são meus, senão de quem os quis imprimir debaixo do meu nome, para me afrontar ou para ganhar dinheiro.

Ponderação 3.ª acerca das proposições

Antes de propor o que hei-de pedir, se pondere nas opiniões reprovadas. Referirei brevemente as ditas proposições:

1.ª Reprova-se o título de *Quinto Império,* por
5 ser (como dizem) o dito império do Anticristo; e eu no dito acedi ou segui a sentença ordinária dos teólogos e expositores, que, no império das visões de Daniel, dizem que o Quinto Império é reino de Cristo.

10 2.ª Reprova-se provar o império temporal de Cristo com alguns dos mesmos lugares em que se prova o espiritual, e que isto se não pode fazer sem ser *in sensu judaico* e contra Cristo; e este modo de provar é a prova ordinária de todos os
15 teólogos que seguem a dita sentença, posto que não em todos os lugares, que absolutamente falam do reino de Cristo, senão sòmente aqueles em que as palavras e circunstâncias do texto admitem ambos os sentidos e ambos os reinos, como se pode ver
20 nos ditos autores, e particularmente em Alonso de Mendonça, só sobre o texto do Salmo LXXI, 8 — *Dominabitur a mari usque ad mare.*

3.ª Reprova-se dizer que o império de Cristo não é só espiritual, senão também temporal; e esta opi-
25 nião é a mais comum e dos maiores teólogos deste século — Soares, Vasques, Lugo, Molina, Salazar Hurtado, Perez, Francisco de Mendonça, Cabrera e outros muitos. E novíssimamente Carena lhe chama *Communissima et verior.*

---

22. Trad.: *Dominará de mar a mar.*
29. Trad.: *Comunissima e mais verdadeira.*

4.ª Reprova-se a opinião que explica as visões do Cap. II e VII de Daniel do reino de Cristo na terra, ou terreno, em que se opõe ao celestial, posto que o mesmo reino de Cristo se há-de continuar
5 eternamente no Céu, como é dito; e na dita matéria segui a explicação comũa de todos os expositores e e de quase todos os teólogos, e as palavras formais de um e outro texto, porque no princípio diz: — *implevit universam terram;* e diz o segundo: *subter*
10 *omne coelum.*

5.ª Reprova-se o afirmar que Cristo em este Mundo exercitou alguns actos do dito domínio e jurisdição do rei temporal. Esta é a opinião recebida de muitos doutores.

15 6.ª Reprova-se a opinião do Quinto Império e futuro estado consumado de Cristo, porque se poderiam queixar os passados também de não lograrem o dito estado; e ou se diga que Deus o não fez desde o princípio da Igreja, porque o não quis ou porque
20 o não pôde, sempre é impiedade. Mas sem embargo destes argumentos, a dita opinião é de todos os autores referidos na ponderação 1.ª e que muitos dos ditos são santos canonizados, e se lê havê-lo Deus revelado assim, o qual Deus e Senhor Supremo é o
25 que só sabe e pode saber os porquês da sua Providência, sem por isso se poderem queixar dele os homens, como se não queixaram os cristãos das novas perseguições da Igreja, de não virem na idade dourada dela, como chamam os historiadores aos
30 tempos de Constantino Magno. E posto que os Japões se queixavam de que, sendo nosso Deus tão

9-10. Trad.: *...encheu toda a terra...* (v. 35) *debaixo de todo o céu...* (v. 27).

bom, lhes mandasse tão tarde a luz e conhecimento da sua Fé, esta queixa era sem razão, como S. Francisco Xavier lhes mostrou e se pode ver em Lucena.

7.ª Reprova-se dizer que neste tempo haverá um imperador cristão mui poderoso, que seja como braço secular da Igreja para todas as execuções e assistências importantes à aprovação e estabelecimento do dito estado, porquanto o império e potência temporal anda sempre junta com a ambição, que é destruidora e não propagadora do reino de Cristo, e não pode Deus levantar ou dar império temporal a fim de converter e reformar o Mundo; mas a esperança e promessa de haver o dito imperador é expressa profecia de S. Francisco de Paula, de S.ta Brízida, de S.to Isidoro, de S. Metódio, de S.ta Gertrudes, de S.to Ângelo, do Beato Amadeu e outros santos, e recebida comummente de todos os autores que seguem a opinião do dito estado, os quais não têm por cousa nova, e muito menos alheia da Providência, haver um príncipe ou muitos em quem não ande junta ao império a ambição, senão a piedade e zelo da glória e serviço de Deus, como David, Josias, Constantino, Carlos Magno, Luís, Estêvão, Casimiro, Pelaio e outros muitos em todos os reinos da Cristandade; nem que este instrumento temporal na sua esfera seja desproporcionado para a conversão e reformação do Mundo, antes muito eficaz para ajudar a promover a dita reforma e conversão, pois é certo — *quia regis ad exemplum totus componitur orbis.*

---

3. Refere-se à *História da Vida do P. S. Francisco Xavier,* de P. João de Lucena.

29-30. Trad.: *Que todo o orbe se compõe a exemplo do rei.*

8.ª Reprova-se o ditame que admite o dito imperador como instrumento, ainda que mediato e remoto, da conversão; porquanto, de qualquer modo que concorra para ela, é fazer a potência temporal
5 mediata da salvação e graça divina, e a mesma graça conexa e dependente da dita potência, sobre ser o dito modo de converter alheio da doutrina de Cristo e do exemplo dos Apóstolos, os quais o mesmo Cristo mandou — *sine baculo et sine pera.*
10 Mas é certo que a dita opinião e ditame de seus autores não faz a potência temporal mediata da graça, nem a graça dependente ou conexa com ela, e sòmente julga a dita potência por condescente ou necessária *per accidens*, não à graça, senão aos
15 ministros dela e da Fé. Esta é não só a sentença comum do P.e Soares e de todos os teólogos, senão a praxe recebida e usada hoje e aprovada pelos Sumos Pontífices na conversão das Índias, e assim como concorreu Carlos V e El-rei D. Manuel e seus
20 sucessores para a conversão delas, assim, diz esta opinião, concorrerá aquele imperador para a conversão do Mundo.

9.ª Reprova-se o admitir que a dita conversão há-de ser ou pode ser antes da vinda do Anticristo,
25 e esta opinião é expressa de Hortolano, Salazar e de Sherlogo e de todos os santos antigos e modernos que seguem a sentença do estado consumado do reino de Cristo, e supõem juntamente a tradição de que, entre o dito Anticristo e o dia de juízo,

---

9. Trad.: *Sem cajado nem sacola.* Vid. *Evangelho de S. Mateus,* X, 10.
14. Trad.: *Acidentalmente.*

não há-de haver mais que cento e quarenta e cinco luas, reconhecendo os ditos autores que, suposta esta tradição, se não podem de nenhum modo entender muitos lugares da Escritura Sagrada, senão admi-
5 tindo a dita conversão antes. Porém eu só propunha problemàticamente, mostrando como nesta opinião e na contrária se havia prosseguir o assunto e lugar e ordem da duração do Mundo, em que, segundo cada uma das ditas opiniões, caía o estado consu-
10 mado do reino de Cristo.

10.ª Reprova-se a opinião que entende da dita conversão universal as palavras — *unum ovile et unus pastor;* e sobre esta sentença de tantos e tão graves autores, como tenho alegado, as mesmas
15 palavras parece que mostram não se entenderem sòmente de Cristo haver de tirar ou desfazer a parede que dividia os dois povos de que fala S. Paulo, senão também da vocação e redução dos ditos povos à Fé de Cristo, por meio da qual conversão e redu-
20 ção se virão a fazer então um só rebanho debaixo de um só pastor, como exprimem as palavras — *illas oportet me adducere et vocem meam audient, et futurum ovile et unus pastor* — de maneira que primeiro se hão-de reduzir as ovelhas a obedecer à
25 voz do seu pastor, e então, todas elas reduzidas, se fará um só rebanho.

11.º Reprova-se ser significado o Império Otomano, chamado — *cornu parvulum* — do cap. VII

12-13. Trad.: *Um rebanho e um pastor. Ev. de S. João,* X, 16.

22-23. Trad.: *Convém que as conduzam até mim, para que oiçam a minha voz e será então um só rebanho e um só pastor.*

de Daniel, por se inferir desta explicação que o Império Romano não há-de durar até ao fim do Mundo; mas a dita sentença é de Genebrardo, Clicthoveo, Fr. Heitor Pinto, Willelmo, Salazar, o
5 P.e Bento Fernandes e outros, os quais fundaram a dita sentença e a interpretaram com graves razões e notícias de que não puderam ter conhecimento os expositores antigos, sendo quase todos os ditos autores não só doutores teólogos e católicos, senão
10 religiosos os mais eminentes em letras de suas religiões, como a de S.to Agostinho, S. Bento, S. Francisco, S. Domingos, S. Jerónimo, S. Paulo e a Companhia de Jesus.

12.ª Reprova-se que antes da vinda do Anti-
15 cristo possa haver duração deste império por muitos anos, ainda por séculos; e entre trinta e duas opiniões dos doutores que tenho lido, ao menos quatro delas são tão largas, que não só admitem no dito espaço a duração de séculos, senão ainda
20 de milhares de anos. Esta é a suposição em que falava, tomando-as indeterminadamente.

13.ª Reprova-se a explicação que pelas palavras de Daniel, cap. VII — *tempus et tempora et dimidium temporis* — entende-se três séculos e meio,
25 dizendo-se que este sentido é calvinístico, não sobre o mesmo lugar de Daniel, senão sobre outro do *Apocalipse* em que S. João diz que a perseguição do Anticristo há-de durar tantos dias, quantos fazem três anos e meio, os quais três anos e meio
30 se hão-de entender nas três cláusulas de Daniel —

23-24. Assim traduz Pereira de Figueiredo: ...*um tempo e dois tempos e metade dum tempo*. (VII, 25).

tempus et tempora et dimidium temporis. Porém a sobredita explicação é de todos os doutores, que pelo *cornu parvulum* entendem o Império Otomano e não o do Anticristo, e nesta suposição nenhuma
5 correspondência tem o dito lugar do tempo de Daniel com o dos *dias* do *Apocalipse,* nos quais todos os Católicos tomam os *dias* por dias, assim como soam, e refutamos esta limitada duração do império do Anticristo, a imprudentíssima blasfêmia dos Cal-
10 vinistas, com que atribuem ao Vigário de Cristo o nome de Anticristo.

14.ª Reprova-se a opinião que não cursa os mil anos do *Apocalipse* (Cap. XX) pelo tempo que tem passado desde a vinda de Cristo e há-de durar até
15 ao fim do Mundo; e a dita opinião não só é de muitos padres antigos, se não de gravíssimos doutores, que escreveram de trezentos anos a esta parte, como S.to Ubertino, Nicolau de Lira, Aurélio, Serafim de Fermo, Célio Panónio, Hortolano, Pedro
20 Galatino, Alcázar e outros que, como em matéria tópica e opinável, lhe dá cada um o princípio que lhe parece.

15.ª Reprova-se a opinião que pelos anos ditos entende principal ou precisamente o número de mil,
25 e afirma-se que eu sou do mesmo parecer e o dissimulo com o disfarce de anos incertos e indeterminados, por não incorrer nas penas e censura dos

---

3. A expressão, que significa *chifre pequeno,* é ainda extraída do profeta Daniel, Cap. VII, 8, onde se refere aos chifres da alimária da sua visão.

13. Vid. *Ap., Cap. XX, 2 e 3.* O anjo que foi visto descer do Céu tomou o dragão que é Satanás e o amarrou por mil anos, para que não engane mais as gentes.

milenários; e a dita opinião de mil anos, que entende determinadamente o número de mil, é de todos os autores modernos, proximamente citados, e de muitos padres antigos, que de nenhum modo
5 foram milenários, como S. Pascácio, S.to Ambrósio, S.to Hilário e outros, sendo certo, como se deve notar, que os milenários não são nem foram censurados pela inteligência com que computam o dito número de mil, senão por dizerem que Cristo havia
10 de vir ao Mundo naqueles anos, para fins meramente temporais e corporais menos decentes à pessoa de Cristo.

16.ª Reprova-se a opinião de haverem de aparecer algum dia os dez tribos de Israel, supondo que
15 não estão no Mundo; mas a contrária sentença é de Josefo, S.to Hilário, Ruperto, Abulense, S.to Agostinho, Genebrardo, Carthusiano, Adero (?), o autor da história do *Fortalitium fidei*, e de outros muitos autores de todas as idades.

20 17.ª Reprova-se a opinião que admite a restituição dos Judeus à sua pátria, no caso em que todos

---

1. Os *milenários*, a cuja doutrina se chama o *milenarismo*, acreditavam que havia de existir um reino terreno de Cristo depois da primeira ressurreição dos justos, que nele haviam de triunfar dos seus inimigos. A esse reino poria termo a vinda do Anticristo, depois da qual se daria a segunda ressurreição, seguida do Juízo Universal. Fundava-se esta crença na interpretação literal dos primeiros versículos do Cap. XX do *Apocalipse*, o 2.º de cujos versículos diz: *E ele tomou o dragão, a serpente antiga, que é o Diabo e Satanás e o amarrou por mil anos.*

17. Assim com esta forma ocorre no autógrafo do Arquivo Nacional. Não sei quem seja.

se convertam à Fé de Cristo, e que, cessando geralmente o seu pecado, cessará também o seu castigo. Esta sentença, além de parecer mais conforme aos estilos da misericórdia divina e ainda às promessas 5 gerais da sua justiça e às promessas feitas ao mesmo povo, é expressa de Cornélio Alapide, S.to Agostinho, Adero, e outros.

18.ª Reprova-se dizer que o Messias esperado pelos Judeus é fantástico, fictício e imaginário. 10 Nisto segui o modo comum de falar dos teólogos e expositores da Escritura; porquanto, ainda que seja de fé que os Judeus hão-de receber o Anticristo por Messias e que o Anticristo há-de ser verdadeiro homem, e não fantástico ou fantasma, 15 o que querem dizer os ditos autores, e o que eu digo com eles, é que o Messias que os Judeus esperam, é fingido e imaginado pelos mesmos Judeus, sem haver de ter mais outro ser nem existência que o dito fingimento e imaginação; porque o verdadeiro 20 Messias já veio, e o que eles esperam nunca há-de vir nem existir; e que ainda que os ditos Judeus hão-de receber o Anticristo por seu Messias, não é porque o Anticristo seja o Messias esperado por eles, senão porque, vendo eles os milagres aparentes 25 que por obra e arte diabólica fizer, hão-de cuidar enganadamente que aquele é o Messias esperado, do qual erro porém se desenganarão, depois que virem que de nenhum modo concorrem na pessoa as principais propriedades que no seu Messias fin- 30 giam, uma das quais era a perpetuidade do seu império e a desastrada morte do Anticristo.

19.ª — Reprova-se o ditame e opinião de bastar para prova da verdadeira profecia o sucesso das cousas profetizadas, quando os futuros são mera-

mente livres e contingentes, e tais que se não possam antever por alguma arte humana ou diabólica ou dizer-se acaso; mas esta doutrina é de S. Tomás, Escoto, Caetano, Medina, Valença, Soares, Cristóvão de Castro, Martin Martinez, Hurtado, Alarcon e de outros teólogos, e é praxe de todos os padres que escreveram contra infiéis, provando a verdade das Escrituras pelo sucesso das cousas profetizadas, como se vê em infinitos lugares de S.to Agostinho, S. Justino, S.to Ireneu, Tertuliano, Orígenes, Clemente Alexandrino, S. João Crisóstomo, S.to Hipólito, Gregório Papa, Severo Sulpício, Teodoreto, Procópio e outros, e sobretudo nos mesmos argumentos com que os profetas canónicos convenciam a verdade de suas profecias contra a incredulidade dos Judeus, sendo este (como ensina S. Jerónimo, Orígenes, S.to Ambrósio e Ruperto) o sinal por onde os profetas verdadeiros se destinguem dos falsos.

Estas são as opiniões reprovadas, nas quais se deve ponderar:

Primo, que no processo e qualificações dele se propõem e expendem sòmente as razões e fundamentos com que as ditas opiniões se reprovam e impugnam, e não aquelas com que seus autores as defendem e estabelecem, os quais fundamentos, na estimação dos ditos autores, não só são igualmente prováveis e forçosos, senão também de maior peso e evidência, e por isso os seguiram.

Secundo, que não sigo nem seguia determinadamente algumas das ditas opiniões reprovadas, porque ainda não tinha feito eleição do que havia de seguir em caso que fizesse o livro, como fica mostrado.

Tertio, que para o intento do meu assunto pela maior parte não era necessário seguir determinadamente algumas das ditas opiniões, e assim as propunha ou resolvia problemàticamente, assinalando diversos modos de dizer, em que, na suposição de cada um deles, se eregia o dito assunto, porque acerca do Império Romano mostrava como podia haver Quinto Império, ou com extinção dele ou sem ela. Acerca do *cornu parvulum*, mostrava como podia haver também quinto Império, ou entendendo-se na figura o Turco ou o Anticristo. Acerca da conversão universal, mostrava como se podia admitir o estado consumado da Igreja, ou seja antes do Anticristo ou depois dele. O mesmo acerca do domínio temporal de Cristo. O mesmo acerca da duração do Mundo. O mesmo acerca do número dos predestinados. Sendo certo que quem propõe as opiniões problemáticas nenhuma segue determinadamente, ainda que prossiga o seu discurso, segundo a suposição de alguma delas, por não ser possível caminhar juntamente por diferentes caminhos.

Quarto, e é ponto que muito se deve notar, que, acerca das verdadeiras profecias de que falo no número 19.°, há ou havia duas opiniões: uma que afirma bastar só o sucesso das cousas profetizadas, na forma acima referida; outrà que, além do dito sucesso, requer que, nas ditas profecias, se não contenha falsa doutrina. E quando eu disse e quis provar que o Bandarra fora verdadeiro profeta, falei na suposição de ambas estas opiniões e de qualquer delas; porquanto a primeira supunha igualmente que as predições do Bandarra estavam confirmadas com os sucessos, e que nas ditas predições não havia doutrina falsa.

Nem faz contra isto dizer no dito papel que as profecias não têm outra prova senão os sucessos das cousas profetizadas; porquanto, ainda na sentença que requer a verdade da doutrina nas profe-
5 cias, uns dizem que a requer como prova ou parte da prova da profecia, e outros que a requer sòmente como condição; de maneira que, conforme o primeiro modo de dizer — *prophetiæ probantur per eventum et per sanan doctrinam;* e conforme o
10 segundo modo de dizer — *Prophetiæ probantur per eventum, dummodo nihil contineant contra sanam doctrinam.*

Este segundo modo de dizer é o que eu segui, falando coerentemente dele e supondo que em Ban-
15 darra concorria o sucesso das cousas profetizadas e mais a boa doutrina; mas esta não como prova da profecia, senão condição, e por isso lhe não chamei prova, como lhe não chamam os autores que seguem este modo de dizer, nos quais se pode
20 ver, e principalmente em Cristóvão de Castro sobre Jeremias; e sendo certo e claro que por nenhum modo quis seguir sòmente a primeira opinião, ainda que a tivesse por ordinária e prática, senão juntamente ambas, porque ficava mais fortificada e esta-
25 belecida a maior daquele silogismo, que era o fundamento principal e base de todo o discurso. E se não fiz expressamente todas estas suposições e declarações (como também se omitiram outras no mesmo papel), foi porque a brevidade de uma carta
30 pedia os termos mais concisos, e porque, sendo

8-12. *As profecias provam-se pelo acontecimento e pela sã doutrina... — As profecias provam-se pelo acontecimento, contanto que nada contenham contra a sã doutrina.*

escrita a uma rainha, não era bem se lhe confundisse a clareza do discurso com o embaraço das opiniões.

Quinto, que eu não defendo nem defendi nunca algumas das ditas opiniões reprovadas, e sòmente tratei de mostrar que não eram minhas ou inventadas por mim, e os motivos que tivera para as reputar por sã doutrina.

Sexto, que suposto serem as ditas opiniões de matéria tópica e seguida de autores católicos, e não estarem proibidas nem censuradas até o tempo que as escrevi ou referi, de nenhum modo se me devia imputar a culpa o erro delas, ainda que afirmara ou defendera as conclusões de meus discursos, porque é livre aos professores de letras seguirem as opiniões dos doutores que melhor servem a seu intento, como fazem os expositores eclesiásticos e fizeram sempre os mesmos Santos Padres, os quais em diversos lugares seguem pela dita razão opiniões contrárias, como nota e prova S. Gregório Papa, sendo manifesto que eu não podia antever que algumas das ditas opiniões, e muito menos quais delas, houvessem de ser reprovadas.

Ponderação 4.ª acerca das suposições

Como a matéria do meu assunto era tão particular e não tratada *ex-professo* por algum outro escritor, e no primeiro papel se aludisse sòmente a ela, (pelas causas pròximamente referidas), foram muito diferentes do meu sentido as [suposições] que se deram não só às palavras e proposições, senão às alusões e intento do dito papel, e mui alheias do assunto dele as que de tudo se formaram

e arguiram, das quais suposições é forçoso referir ao menos as mais notáveis.

1.ª Supõe-se que o dito Quinto Império é humano como o dos imperadores ordinários do Mundo, e não é senão o império e reino de Cristo.

2.ª Supõe-se que o dito Quinto Império é futuro, e não é império futuro, senão o mesmo império e reino de Cristo, que foi, é e há-de ser, e só se diz que há-de ter um grande aumento no último e consumado estado da sua duração.

3.ª Supõe-se que o dito Quinto Império há-de mediar entre o Romano e o do Anticristo, com que este venha a ser o sexto. E eu não digo tal, nem é necessário dizer-se; porque para um império ser o quinto, outro o quarto, basta que este comece primeiro e o outro depois, ainda que ambos continuem a sua duração no mesmo tempo, como de facto aconteceu ao Império Grego e ao Romano, que são terceiro e quarto de Daniel, ou dos impérios de que ele trata, e como também vemos hoje no quarto império e no quinto, que é o do Anticristo, os quais *simul* continuam. E enquanto ao nome de reino, que terá o império de Cristo, digo que em respeito do romano, se chamará o quinto, e em respeito do do Anticristo, se se fizesse a comparação com ele, se poderia o nosso chamar o sexto; mas tenho para mim que o Anticristo e o seu império, a respeito do de Cristo, não há-de ter o nome de império, senão de perseguição, nem de imperador, senão de tirano.

4.ª Supõe-se que este império de Cristo é o mesmo que se promete ao imperador temporal acima refe-

---

22. Trad.: *Simultâneamente.*

rido; e o que se diz do imperador temporal, se diz também de Cristo e do seu império; e esta equivocação é a que tem embaraçado totalmente a inteligência de todo o assunto e feito grande dano às proposições dele, sendo cousa mui diversa uma da outra, porquanto o império de Cristo é passado, presente e futuro, e o do imperador só futuro; o de Cristo é temporal e espiritual, o do imperador só temporal; o de Cristo é de supremo Senhor do Mundo e cabeça da Igreja, e o do imperador é de ministro, súbdito e soldado dele; sendo este imperador, em respeito de Cristo e seu império, o mesmo que foi Constantino ou Carlos Magno, só com suposição de haver de ter maior domínio depois da conquista dos Infiéis.

5.ª Supõe-se que o império desse imperador é o que se chama *Quinto Império;* e neste nome há também grande equivocação, porquanto (declaro-me assim): ou o dito imperador e império se toma como ministro e instrumento do império de Cristo, em quanto temporal, e no tal caso não constitui diverso império, e sòmente é parte material e integrante do império universal de Cristo, ou se toma o dito império absolutamente como qualquer outro dos impérios passados, e neste caso, se o dito império futuro estiver dividido do romano, chamar-se-á quinto, porque veio depois dele, que é o quarto, e se estiver unido com o mesmo romano, ou se poderá chamar quarto ou quinto, tomando a denominação de qualquer deles, ou juntamente se chamará quarto ou quinto, segundo os diversos respeitos, assim como El-rei Filipe se chamou III do Reino de Portugal e IV do Reino de Castela.

6.ª Supõe-se que este império há-de ser com extin-

ção do romano. Nem eu tal digo, nem é necessário tal suposição, porque, se se fala na extinção do dito império, não é extinção absoluta, senão extinção dele em a Casa de Áustria, supondo, como desde
5 o princípio disse, que o imperador romano há-de ser daquela Casa e passar-se à real de Portugal, não implicando que a mesma pessoa haja de ser imperador de Constantinopla e ainda de outro maior império, e seja de Roma juntamente, que são os próprios
10 termos por que fala S. Metódio; nem implicando que estes dois impérios, postos na mesma pessoa, um em respeito do outro, sejam quarto e quinto, e que, durando ambos até à vinda do Anticristo, em respeito de um, seja o império do Anticristo, quinto,
15 e em respeito do outro, sexto.

7.ª Supõe-se que provo o dito império com lugares da Escritura como prova o Bandarra; não fala em império a que ele chame *quinto,* nem eu digo tal cousa.

20 8.ª — Supõe-se que não pode haver o dito estado consumado da Igreja e império de Cristo, por não estar profetizado na Escritura; mas o contrário consta de todos os meus papéis e dos autores da dita esperança e opinião, os quais mostram o dito
25 estado profetizado em vários textos do *Novo* e *Velho Testamento,* principalmente nos *Cânticos* de Salomão e no *Apocalipse.*

9.ª Supõe-se que não pode estar profetizado o dito estado ao menos em quanto à conversão universal,
30 porquanto em tal caso haviam de estar anunciadas as ditas profecias às nações de gentilidade que se houvessem de converter, como se anunciaram ao povo judaico e seus sucessores futuros; mas este fundamento não é recebido dos autores da opinião

que digo, os quais em contrário mostram com a experiência e exposição comum de todos os modernos, que a conversão da China, Japão e América estava profetizada em muitos lugares da Escritura,
5 sem nunca lhes ser antecedentemente anunciada, *ut patet*.

10.ª Supõe-se que o mesmo se segue de eu responder que não consta nem pode constar do tempo certo da duração do dito estado, porquanto Deus
10 sempre assinala o tempo em todos os sucessos revelados, como se vê no cativeiro do Egipto e Babilónia e nas *Hebdómadas* de Daniel; a qual sequela e seu fundamento também não admitem os autores da opinião que sigo, porque Deus não tem obrigação
15 de revelar *tempore vel momento, quæ Pater posuit in sua potestate*. Ainda que os tempos e medidas da duração do dito estado estejam revelados nos ditos textos dos *Cânticos* e *Apocalipse*, e em outros da Escritura, nem por isso se segue haverem de se
20 saber ao certo, por constar do modo com que se devem computar os dias ou os anos deles, como se vê nos mesmos exemplos alegados, em que Daniel não entendeu os setenta anos de cativeiro de Babilónia escritos por Jeremias, senão quando eles se
25 acabaram de cumprir; e sobre as *Hebdómadas* e sua inteligência, ainda hoje há tanta controvérsia entre

---

6. Trad.: *Como é patente*, ou *evidente*.

12. Refere-se Vieira aos versíc. 24 a 27 do Cap. IX do profeta Daniel, em que a indicação do tempo da vinda do Messias é feita por *hebdómadas* ou *semanas*.

15-16. Trad.: *nem os tempos nem os momentos que o Pai reservou ao seu poder. (Act. dos Apóstolos*, I, 7).

os teólogos, e quase a mesma sobre o conciliar a cronologia do texto de Moisés com o de S. Paulo, acerca dos anos do cativeiro do Egipto.

11.ª Supõe-se que admitir o dito estado da Igreja
5 e reino de Cristo, se segue também admitir outros adventos e entender que há-de vir Cristo visìvelmente do Céu à Terra a obrar e consumar o dito estado, porque Deus *non adimplet effectus visibiles nisi per causas visibiles;* a qual suposição é total-
10 mente alheia do estado e opinião de seus autores e minha, porquanto, ainda que o dito princípio dos efeitos e causas visíveis fora universalmente verdadeiro, as causas visíveis próximas, que tantas vezes tenho assinado, são os pregadores evangélicos e o
15 Sumo Pontífice; e o instrumento temporal e remoto é o imperador, e a sua assistência também universal ou visível, sem ser necessário que Cristo imediata e visìvelmente venha do Céu à Terra a obrar as ditas conversões, como até agora tem feito em todas
20 as da sua Igreja, por meio dos pregadores, assistidos, quando é necessário, por príncipes católicos e pios.

12.ª Supõe-se que o dizer eu, ou ter para mim, que os ditos pregadores hão-de converter o Mundo,
25 por motivos da potência temporal daquele imperador, eu nunca tal disse nem imaginei, senão que os motivos que hão-de propor hão-de ser os da claridade da nossa santa Fé, sem concorrer o dito imperador mais que com a assistência da segu-
30 rança ou despesas necessárias aos pregadores.

8-9. Trad.: *Não realiza efeitos visíveis senão por efeitos visíveis.*

13.ª Supõe-se que eu digo ou suponho que o poder temporal do dito imperador de tal maneira será necessário para a dita conversão, que só assim se poderá fazer, *et non aliter*. Esta suposição também
5 não é minha, nem dos autores da dita opinião, os quais só dizem que o dito imperador será sòmente conducente ao fim e ao ministério da conversão, e só *per accidens* necessário para ela, como foi necessário a S. Francisco Xavier, para converter a Índia,
10 que El-rei D. João o III lhe desse nau em que passasse, podendo levá-lo por terra ou por cima das águas, como se diz levou a S. Tomé; e podendo o dito santo converter os Índios sem assistência e favor dos vice-reis, que ele confessa por importante,
15 S. Francisco os não converteu sem eles.

14.ª Supõe-se que este modo de conversão é *mere* judaico, e quer ajuntar a Cristo com o Anticristo, porquanto o motivo por que os Judeus rejeitaram a Cristo e o não quiseram receber por Messias,
20 foi porque veio pobre, sem potência temporal; mas já fica mostrado que o dito modo é de pregação e conversão, que suponho é o que pratica hoje a Igreja, depois que nela houve príncipes cristãos aprovados por todos os santos pontífices e exerci-
25 tados pelos bispos e varões apostólicos e mais santos, como S. João Crisóstomo, S. Domingos e outros; porque a assistência dos príncipes seculares não tira que o objecto da pregação seja Cristo crucificado;

---

4. Trad.: *E não de outra maneira.*
16. Por *mere*, advérbio latino, entenda-se *puramente*.

o qual, sem embargo de ter sido *judæis quidem scandalum, gentibus autem stultitiam,* quando Deus tirou o véu dos olhos a uns e tocou o coração dos outros, O adoraram na mesma cruz.

5 15.ª Supõe-se que as felicidades prometidas ao dito estado do Império consumado de Cristo, são sumas felicidades, delícias e riquezas e outras que corrompem os bons costumes, sendo que tal cousa não disse nem escrevi, senão tudo em contrário,
10 como são virtudes, santidade, graça e salvação, na forma em que o prometem os autores da dita esperança, não havendo nela cousa temporal, mais que por meio do império católico daquele príncipe, a paz universal e vitória contra infiéis, cousas todas
15 ordenadas ao bem espiritual da Igreja, e as quais a mesma Igreja pede constantemente a Deus.

16.ª Supõe-se que de admitir a opinião que entende pelo *cornu parvulum* de Daniel o Império Otomano, se segue que não é Cristo ainda vindo
20 ao Mundo, porque as duas visões do dito profeta falam do primeiro advento do mesmo Cristo; mas nem os autores da dita opinião ou interpretação, sendo tantos e tão católicos, religiosos e doutos, quiseram assinar tal erro, nem entenderam que ele
25 se seguiu do dito princípio, pois a mesma ilação se pode fazer na sentença que pelo *cornu parvulum* e sua destruição entende o Anticristo, porque tão certo é não estar ainda destruído o Anticristo, como não estar ainda destruído o Império do Turco.

1-2. Trad.: ter sido *na verdade, escândalo para os Judeus e loucura para os povos*... S. Paulo, *Epístola aos Coríntios,* I, 15.

17.ª Supõe-se que em admitir o império temporal de Cristo, digo ou quero dizer que Cristo veio ao Mundo a restituir e restaurar o reino temporal da Judeia e dos Judeus; e esta suposição é tão alheia 5 do meu assunto como da Fé católica; porque o que digo é que Cristo veio ao Mundo a destruir o reino do Demónio e do pecado, e restaurar o género humano, e recuperar-lhe o reino do Céu, que pelo mesmo pecado se tinha perdido; e quanto à res- 10 tituição dos Judeus, não antes, senão depois de convertidos, só admito, com a opinião acima referida, o que admitem os autores dela.

18.ª Supõe-se que o sobredito imperador é o Messias dos Judeus, e que com a promessa dele os fo- 15 menta Bandarra em suas esperanças, e que eu faço o mesmo; mas quando eu lia no próprio Bandarra que este seu imperador havia de ser português e descendente de El-rei D. Fernando o Católico e sucessor de El-rei D. Afonso Henriques, a quem, 20 como ele diz, foram dadas as chagas de Cristo por armas, e que em virtude das mesmas chagas havia o mesmo príncipe de destruir ao Turco e vingar as injúrias da Igreja e desfazer todas as heresias, e que em concurso de quatro reis havia de receber a 25 investidura do novo império da mão do Pastor-Mor, isto é, do Sumo Pontífice, e que ele havia de dar muitos perdões e indulgências, de que o dito imperador e seus vassalos iriam fortemente armados à conquista da Terra Santa, parecia-me que todas 30 estas condições e propriedades de nenhum modo podiam competir senão àquele imperador dos Cristãos prometido por tantos santos, com as qualidades e para o mesmo fim, entendendo também que não contradizia isto o levar o imperador à conquista

da Terra Santa gente de ambas as Leis; pois essa é a maravilha da conversão dos Judeus, de que Bandarra fala; da qual suposição é natural consequência irem à conquista gente de ambas as Leis, 5 Nova e Velha; mas já convertidos estes e sujeitos ao Sumo Pontífice, como o mesmo Bandarra expressamente diz.

19.ª Supõe-se que o Bandarra promete ao dito imperador grandezas, riquezas e exaltação temporal. 10 Sendo que o que o dito Bandarra promete ao seu imperador, é a vitória dos Turcos, a exaltação em que fala não é do imperador, senão expressamente da Fé, e as riquezas de prata e ouro de que também faz menção, são os tesouros que os ditos Judeus 15 convertidos prometem, não ao imperador, senão à Igreja e ao Sumo Pontífice, e à imitação dos que ofereceram os Magos a Cristo, em reconhecimento da sua fé e obediência.

20.ª Supõe-se que Bandarra é suspeito de ju- 20 daísmo, porque não assinala fim ao império do seu imperador, e que eu também incorro na mesma suspeita, porque, ainda que lhe assinalo fim, é fingidamente; mas à certeza da suposição tirada de dois actos tão opostos, não se pode responder nesta vida, 25 porque pertence ao Juiz dos corações o conhecimento dela.

21.ª Supõe-se que o Bandarra é suspeito de judaísmo, porque supõe que o dito império há-de ser com extinção do Romano, como os rabinos ensi- 30 nam e esperam que há-de fazer o império do seu Messias; mas Bandarra, *ut patet,* não fala em ex-

---

23 e 24. Os dois *actos opostos* são o *assinalar* e o *não assinalar* fim ou termo ao Quinto Império.

tinção do Império Romano, e sòmente diz que o seu imperador, com ser descendente de El-rei D. Fernando, não será de *casta goleima,* isto é, alemão e da casa de Áustria, como eu interpretava.
5 22.ª Supõe-se que o Bandarra não diz que El-rei D. João há-de ressuscitar, mas o inferi assim das suas *Trovas,* porque me pareceu que elas o diziam, não só por consequências e ilações, mas por suficiente expressão de palavras em muitos lugares;
10 assim que, se o interpretei bem, se segue que disse o que diz Bandarra; e se disse mal, segue-se que não soube entender as *Trovas* de Bandarra, que é ignorância e não culpa, suposto que o ressuscitar um homem seja cousa que Deus tem feito muitas vezes,
15 e por muito menores fins que os que parece se colhiam do mesmo Bandarra, todos de grande glória de Cristo e bem da sua Igreja.

23.ª Supõe-se que equiparei a verdade de Bandarra com a verdade da Escritura Sagrada, e a
20 certeza de ressurreição de El-rei D. João IV com a de Isaac; e é certo que nem fiz nem quis fazer tal equiparação, e só disse e quis dizer que a minha verdadeira ilação naquela matéria era semelhante à de S. Paulo no caso de Abraão, e que aquele
25 modo ou género de inferir, não só era de discurso, senão de fé, pois não só eu inferia por aquele modo ou género de inferir, mas também S. Paulo tinha feito a mesma inferência.

24.ª Supõe-se dizer eu que Bandarra via futuros
30 *intuitive* pelo mesmo modo que é próprio só de Deus;

---

30. Trad.: *Intuitivamente.*

e tal cousa não disse, nem escrevi, nem disputei, supondo sòmente que os via ou podia ver por um de três modos com que os profetas vêem os futuros, e por isso se chamam *videntes*.

5 25.ª Supõe-se que chamar eu profeta ao Bandarra é sustentar aos Judeus na sua profecia, inculcando-lhes que ainda têm profetas da sua nação, contra o texto do *Salmo* LXXIII: — *Jam non est propheta et nos non cognoscet amplius*. E posto que, depois
10 de se escrever este texto, faltassem profetas naquele povo (como muitas vezes faltaram), teve ele não menos que todos os profetas canónicos. Não fui eu só o que tive neste Reino ao Bandarra por profeta, e que ele predizia os futuros, senão todos os que o
15 liam, interpretavam, alegavam, provavam e imprimiam (o que tudo passou muitos anos antes de se escrever o papel do Maranhão), sem que por isso se presumisse de tantas pessoas doutas, católicas e timoratas, que tivesse alguma delas pensamento de
20 favorecer na dita opinião os Judeus; quanto mais nunca podia ser o Bandarra profeta do povo judaico, porque sempre o tive e tenho ainda por cristão-velho; e dado que fora da nação hebreia, sendo cristão e filho da Igreja castiça, se segue que
25 era profeta da mesma Igreja, e não da Sinagoga, assim como S. Paulo, S. João Evangelista, S. Jacob e outros que escrevem os *Actos dos Apóstolos*, ainda que fossem hebreus de nação, nem por isso eram profetas dos Judeus, senão de Cristo; e assim o
30 tive para mim, na suposição do Bandarra ser pro-

---

4. Vid. *Livro I dos Reis, IX, 11.*
8-9. Trad.: *Já não há profeta e não nos conhecerá daqui em diante* (Vers. 9).

feta de Cristo e da Igreja, e cristão de um Reino cristianíssimo, como o de Portugal, correspondendo a este nome e opinião o assunto de suas profecias ou predições, que todas me pareciam ordenadas à exaltação da Fé de Cristo e suas chagas, e extirpação de todo o género de heresias, não anunciando aos Judeus, nem a seus tribos, mais que a sua redução à Fé e obediência à Igreja, e o haverem de acabar e ter fim todos os seus erros.

26.ª Supõe-se que o livro do Bandarra é suspeito de judaísmo, porque não fala na Santíssima Trindade, nem em Nosso Senhor, nem na paixão de Cristo, e que eu por comentar e seguir o mesmo autor incorro na mesma censura; mas a verdade é que nem sigo os erros do Bandarra, se ele os tem nas suas *Trovas,* nem podia inferir os ditos erros pela razão que se supõe, porque há muitos e maiores livros de autores católicos e santos, que não falam em Nosso Senhor nem na Santíssima Trindade, que é nome que também se não acha em toda a Sagrada Escritura pelo vocábulo *Trindade,* bastando que se achem em Bandarra (como se acha muitas vezes) a segunda das ditas Pessoas da Santíssima Trindade, que é a que os Judeus particularmente negam; acha-se assim mesmo nele o mistério da Redenção chamando a Cristo *Redentor* e *Salvador;* acha-se a Paixão, falando no Calvário e nas chagas muitas vezes e sempre com muita honra; acham-se os sacramentos, nomeando-os sempre com respeito — o baptismo, crisma, ordem e os corporais da sagrada eucaristia; acha-se finalmente o Inferno e Glória, chamando a Cristo *muito alto Rei da Glória,* que é confessar manifestamente sua divindade; anunciando finalmente que eram contrários os signos aos

arrianos, e é certo que a heresia de Arrio e dos arrianos, como a dos Judeus, é negar a divindade de Cristo; assim que pelos fundamentos da suposição não podia eu inferir que o Bandarra e o seu livro fosse suspeito de judaísmo.

27.ª Supõe-se que as palavras do dito livro do Bandarra *«que os Judeus serão cristãos sem jamais haver erro»*, são judaísmo dissimulado debaixo daqueles nomes; mas eu os entendi assim como eles soavam, nem ainda sei como se poderá dizer que os Judeus serão cristãos, e que a seita que agora seguem é erro, senão por aquelas mesmas palavras, principalmente dizendo o mesmo Bandarra em outra parte, que os Judeus e os Turcos se hão-de acabar. Isto é o que eu digo, e o que se achará escrito nos meus papéis.

28.ª Supõe-se ser opinião minha que a mesma profecia pode ser verdadeira profecia e conter doutrina falsa; mas esta suposição, como as outras que se fundam em palavras equivocadas e as deixo por de menos preço, envolvem uma grande equivocação, porque a dita palavra *profecia* pode significar uma profecia, isto é, sòmente uma proposição profética, e neste significado é implicância manifesta poder a mesma profecia conter doutrina falsa, porque, para ser verdadeira profecia, há-de ser revelada por Deus, e Deus não pode revelar cousa falsa em nenhuma matéria, quanto mais em matéria doutrinal; em outro sentido pode a palavra profecia não significar uma proposição, senão um livro ou tratado de proposições proféticas, ou chamadas *profecia,* assim como o livro de Isaías se chama *Profecia* e não *Profecias*, e o livro do *Apocalipse* de S. João se chama *Apocalipse* e não *Apocalipses;* e neste segundo signi-

ficado, conforme a opinião comuníssima, que admite no mesmo sujeito verdadeira profecia e erro contra a Fé, acerca de diversos objectos, pela qual alego Sherlogo e muitos doutores, me pareceu bem
5 podia o mesmo livro ou papel conter proposições verdadeiramente proféticas e alguma ou algumas que contenham falsa doutrina, escritas por ilusão ou ignorância, e ainda por malícia do que teve as mesmas revelações; mas esta opinião ou modo de dizer
10 se há-de entender só das pessoas e revelações particulares, porque, se a pessoa for ministro de Deus e ainda intérprete da sua palavra, então pertence à Providência divina *ex alio capite* estorvar e não permitir que nem por ilusão, nem por malícia, nem
15 por ignorância, diga cousa errada; e porventura quis com esta distinção conciliar as duas sentenças opostas, porque, como notei no papel apresentado na Mesa, há três géneros de verdadeiros profetas: os do primeiro género são canónicos, tiveram por
20 ofício (como muitos) serem intérpretes de Deus, como Isaías e Daniel; os do segundo género também são canónicos, mas não tiveram o dito ofício, como José e David; os do terceiro género, que não são canónicos nem tiveram o dito ofício, como mui-
25 tos santos e outras pessoas ilustradas com verdadeiro espírito profético; e nas profecias ou escritos dos profetas do primeiro e segundo género, de nenhum modo e em nenhuma opinião pode haver palavras que contenham falsa doutrina; porém, nas
30 profecias ou escritos dos profetas do terceiro género, parece-me que, conforme a opinião sobredita, não implica poder juntamente haver verdadeira profecia e erro contra a Fé. Assim como o mesmo sujeito pode tomar profecia e erro no mesmo

entendimento, porque não poderá também escrever essa profecia e esse erro no mesmo papel? De maneira que se um santo, depois de ter revelações de Deus, tivesse algumas ilusões do Demónio não conhecidas por tais (como se lê de muitos), e nas ditas ilusões se contivesse algum erro material contra a Fé, parece que poderia o dito santo no papel escrever as verdadeiras revelações de Deus e juntamente o erro da sua ilusão; e se um rústico ou idiota tivesse algum erro também material contra a Fé, e durante este erro Deus lhe revelasse alguns futuros, parece que poderia o dito idiota escrever no mesmo papel as profecias da sua revelação, e mais os erros da sua ignorância. Finalmente, se qualquer homem a quem Deus revelasse futuros, e depois das ditas revelações caísse em algum erro contra a Fé, e sem cair neste, o quisesse proferir maliciosamente, parece que poderia escrever no mesmo papel juntamente assim as verdades da revelação de Deus, como o erro ou erros da sua malícia; e em todos estes casos, e qualquer deles, se segue que no mesmo papel e na mesma escritura, debaixo do mesmo nome de profecias e revelações, haveria verdadeiras profecias ou proposições verdadeiramente proféticas e reveladas, e juntamente outras que contivessem erros ou falsa doutrina.

Isto é o que me pareceu se podia dizer coerentemente, suposta a dita opinião, a qual porém não é minha, senão de seus autores. Só advirto que, do que acabo de dizer, se não infere cousa alguma contra o que tenho dito na ponderação 3.ª, depois das opiniões reprovadas acerca da prova da verdadeira profecia, porque sòmente se segue de aqui não se poder provar que estas profecias são verdadeiras,

ainda que verdadeiramente o sejam; porquanto, (suposto estarem escritas de mistura com erros e falsa doutrina) ou lhes falta parte da prova, conforme o primeiro modo de dizer, ou lhes falta a
5 condição requerida, conforme o segundo modo.

29.ª Supõe-se saber eu que o livro do Bandarra estava proibido por suspeito de judaísmo. Eu tal cousa não soube, antes supus sempre o contrário, não me vindo ao pensamento que pudesse ser proi-
10 bido, e muito menos proibido por suspeito de judaísmo um livro que os Srs. Inquisidores e Prelados deste Reino consentiam correr manuscrito e impresso, e que não só era lido e interpretado pelos mesmos Prelados, mas consentido e aplaudido que
15 se alegasse nos púlpitos e se imprimissem muitos lugares dele em Lisboa, com licença do Santo Ofício, em que se mostrava ter predito o Bandarra os sucessos futuros meramente contingentes, e se afirmava, com aprovação do mesmo Santo Ofício, que fora
20 homem de boa vida, o que não pode estar com ser suspeito na Fé.

30.ª Supõe-se que em Roma se não proíbem livros senão por matéria de Fé, e que nestas insinuava eu podiam ser lisonjeados os Castelhanos nos supremos
25 tribunais da Sagrada Cúria Romana; mas a verdade é imaginar eu que por outras matérias também graves, ainda que não sejam de Fé, se podia proibir e se proíbem também livros em Roma, como se proibiu o livro de António Perez, e nessa suposição
30 falava.

31.ª Supõe-se que eu tinha ódio ao Sumo Pontífice e à Sagrada Congregação do Santo Ofício em Roma, por ela haver censurado as minhas proposições, sendo que tal notícia não tive, senão depois

que se me leu nesta reclusão, e que o papel de que sou arguido do dito ódio foi escrito e enviado ao Conselho Geral muitos dias antes dela, do qual papel se prova ser tão contrária a minha notícia e suposição, que nesse mesmo representava ao dito Conselho Geral o pejo que tinha em que as partes do meu assunto que tocavam a Portugal, fossem enviadas a Roma, onde tinha ouvido se remetiam algumas matérias, sujeitando no mesmo tempo esta e as demais, não só a um, senão a dois tribunais do Santo Ofício, em Lisboa e em Coimbra.

32.ª Supõe-se que, recusando de suspeitos nas ditas causas de Portugal aos ministros de Roma, entendia debaixo da palavra ministro ao Sumo Pontífice e à Sagrada Congregação dos Eminentíssimos Cardeaes e superiores ao Santo Ofício deste Reino; mas a verdade sinceríssima é que, segundo a informação que tinha dos estilos de Roma e Portugal, em tais casos entendi sòmente debaixo da dita palavra *ministros* aos qualificadores de Roma por votos consultivos que no Conselho Geral deste Reino se haviam de resolver, não sendo tão ignorante que imaginasse que, debaixo do nome *ministros* se entendesse o Sumo Pontífice, nem que a todo o tribunal, principalmente o do Santo Ofício, se possam pôr suspeições, e que estas, sendo de superiores, se houvessem de julgar pelos inferiores; e por me não constar dos sobreditos estilos bastantemente, para purificar qualquer culpa ou desacerto daquele papel, acrescentei (como fica dito) a cláusula *no que me foi possível,* e protestei por tudo o que por minha ignorância houvesse errado.

33.ª Supõe-se que as ditas suposições acerca dos ministros romanos foram postas em ordem a cousas

de Fé, sendo certo que todo o meu intento e receio
só era por algumas historiais e políticas, e juntamente pela história e juramento de El-rei D. Afonso
Henriques, que, como no princípio disse, era a pedra
5 fundamental de todo o assunto no tocante a Portugal; porque sendo o dito juramento tão recebido
e tantas vezes aprovado neste Reino pelo Santo
Ofício, é certo que todas as nações estrangeiras, e
muito mais os Castelhanos e Italianos, zombam da
10 verdade da dita história, e a têm por mera impostura e fábula, *maxime* dizendo-o assim Mariana, que
em Itália é o texto das Histórias de Espanha; e
sendo lá reprovada a dita história, ficava o meu
assunto perdido, estando pelo contrário certo que
15 em Portugal se não havia de reprovar.

34.ª Supõe-se que o dizer eu e representar ao
Conselho Geral que o assunto do dito livro era tão
grande, que pessoa douta e sábia o julgava digno
de um concílio, mostrava, *more hereticorum,* querer
20 apelar do Sumo Pontífice *ad concilium futurum.*
Eu não sei como destas palavras se podia presumir
em mim tal extremo de contumácia e desobediência
à Sé Apostólica, sendo as mesmas palavras escritas
a um tribunal e ministros, não só súbditos, senão os
25 maiores reverenciadores do Sumo Pontífice, escritas
em uma súplica em que lhe pedia com muita submissão tempo suficiente para discutir os fundamentos do dito assunto e os sujeitar logo ao mesmo

11. O historiador jesuíta João de Mariana escreveu *Historiae de rebus Hispaniae Libri XX* (Toledo, 1592), e *Historia General de España,* cuja 2.ª edição é dedicada a Filipe III. Em ambas estas obras inclui história portuguesa.

Tribunal sagrado para com aprovação sua saber o que havia de seguir em todas as matérias dele, como expressamente se contém no dito papel.

35.ª Supõe-se, finalmente, que, quando escrevi em
5 uma parte de meus apontamentos que o Bandarra podia ser chamado ao Santo Ofício por calúnias, e em outra parte com uma autoridade de Castro, que alguns censuradores, por quererem condenar proposições alheias, mostravam erro e ignorância das
10 suas, em ambos os ditos lugares quis remoquear aos ministros do Santo Ofício, atribuindo-lhes as calúnias ou erro e ignorância; e verdadeiramente que quando isto me foi dito fiquei afrontado e corrido de que tal descomedimento e despropósito se cui-
15 dasse do meu pouco juízo, sendo cousa muito clara que, no primeiro lugar, falava dos denunciadores do Bandarra, que o podiam acusar coluniosamente com falsos testemunhos, de que se não livra tribunal algum, por mais puro e santo que seja, como,
20 segundo minha lembrança, digo no mesmo lugar; no segundo dos censurados, aludia e remoqueava nomeadamente ao P.e Luís Álvares, reitor do Colégio do Porto, e ao Abade Jorge de Carvalho, por suspeitar que algum deles, ou ambos, haviam de-
25 nunciado certas proposições de que se me faz cargo, que eu tinha dito em conversação, mal entendidas ou interpretadas por eles, e constando, como consta, que os ditos apontamentos eram para fazer o papel ou livro que tratava de apresentar aos Srs. Inquisi-
30 dores, e de suas mãos havia de passar aos revedores

---

7. Refere-se a Cristóvão de Castro, a quem também alude na pág. 119.

e qualificadores do Santo Ofício. Bem se vê que quem esperava dos ditos ministros seu bom despacho, não os havia de querer picar com palavras tão indignas e descorteses, sendo igualmente certo que
5 as ditas palavras se haviam de riscar e não haviam ser copiadas, se ao compor e ordenar o dito papel, me ocorresse a menor imaginação de que podiam ser tomadas ou torcidas na suposição em que eu agora as vejo.

10 Estas são, Senhores, as suposições de que se forma não parte do meu processo, senão todo ele, supostas e deduzidas todas contra a formalidade do facto ou contra a formalidade do sentido, ou quando menos contra a formalidade da tenção e do ânimo
15 com que foram proferidas as proposições, como em todas fica mostrado ou apontado quanto sofreu a brevidade deste memorial, e como mais claramente conhecerá quem as considerar atentamente. Sobre elas peço se me ponderem principalmente duas
20 cousas:

1.ª Que todas as proposições tomadas contra a suposição verdadeira e formal, ou do facto, ou dos fundamentos, ou do sentido, ou da conhecida tenção com que as proferi, de nenhum modo são pro-
25 posições minhas, e como de proposições não minhas, se me não deve fazer cargo, nem atribuir erro ou culpa delas.

2.ª Que não subsistindo por qualquer dos sobreditos modos as ditas suposições, ficam também sem
30 subsistência e de nenhum vigor todas as suspeitas, censuras e consequências que delas se deduzem, por mais exacta e natural que seja ou pareça a força com que são deduzidas, da qual forma agora direi.

Ponderação 5.ª acerca das consequências

Posto que das sobreditas suposições e do modo com que me foram impostas, supostas e introduzidas, reconheci, com grande admiração e edificação minha, a superior sabedoria, vigilância e circunspecção deste sagrado Tribunal, e alta prudência inspirada por Deus, com que está ordenada a eficácia de seus meios para convencer, penetrar, descobrir e tirar à luz qualquer erro ou engano contra a pureza da Fé, por mínimo e oculto que seja, muito maior conhecimento formei de tudo isto no artifício e disposição dos argumentos e consequências com que tão apertadamente fui arguido, redarguido e instado, posto que todos fossem contra mim. E porque tenho tão justos fundamentos para recear que, sem embargo de serem fundados sobre as suposições tão diversas das minhas, se possam persuadir e fazer crer, é-me necessário ponderar e descobrir o dito artifício dos argumentos e consequências. Para que se veja que nenhuma delas, nem seus horrores me devem prejudicar, porei de cada género um só exemplo.

As consequências do primeiro género são aquelas em que do grau remotíssimo em comum se infere a diferença particular, como se disséramos: este indivíduo é animal, logo é víbora. Assim nem mais nem menos se me atribui a peçonha. Exemplo: os Judeus esperam que o seu Messias há-de ser imperador do Mundo, e o Turco também espera semelhante aumento ao seu império; logo esta esperança é judaica e maometana; como se não fora possível e imaginável haver imperador no Mundo, senão daquelas nações e daquelas seitas!

O mesmo argumento se pode fazer em contrário, dizendo: os Espanhóis e os Franceses esperam e aspiram à monarquia universal; logo esta esperança é católica e cristianíssima. E melhor ainda, sobre os 5 fundamentos e autoridades do mesmo assunto: muitos santos e muitos varões insignes em virtude e espírito de profecia, prometem o sobredito imperador; logo, esta esperança é santa, logo esta esperança é profética.

10 As consequências do segundo género são as em que se cala o que digo e se supõe o que não digo; e de premissas em que se cala o afirmado e se supõe o negado e não imaginado, que muito é que se infiram tão horrendas e afrontosas consequências como as 15 que tenho ouvido?

Exemplo no mesmo imperador: Eu digo com os autores da dita opinião que este imperador há-de ser europeu, cristão e descendente de príncipes cristãos, zelosíssimos do serviço de Deus e propagação 20 da Fé de Cristo, e que todo o poder e autoridade se há-de empregar nela e no serviço da Igreja e obediência do Sumo Pontífice. Ajudado deste imperador se há-de converter e reformar o Mundo, florescendo mais que nunca o culto divino, a justiça, a paz e 25 todas as virtudes cristãs, acrescentando, pelos fundamentos particulares deste Reino, que o dito imperador há-de ser português e rei de Portugal, a cabeça do império, Lisboa. E sendo esta a manifesta verdade do meu assunto, tantas vezes repetida em todos 30 os meus papéis e tão coerentemente achada em todas as partes e fragmentos deles, e sobre se calarem todas as qualidades referidas do dito imperador, as que se supõe e afirma que eu digo ou quero dizer, são que o seu império há-de ser de sumas delícias e

riquezas, e ambiciosa potência, e que há-de converter o Mundo a si e não a Cristo, e que os motivos da conversão não hão-de ser os da cruz, fé e divindade do mesmo Cristo, senão de potência humana;
5 e finalmente, que há-de ser este imperador o verdadeiro Anticristo, Messias esperado pelos Judeus, e judeu de nação e profissão, e que Deus lhe há-de dar o império *ex observationibus legalibus,* isto é, pela observância das leis e cerimónias judaicas, e
10 infinitas cousas deste género, nem ditas, nem imaginadas por mim, nem ainda imagináveis! E como ao dito imperador se lhe tiram as propriedades que lhe dão os santos e autores católicos e lhe aplicam e lhe põem as que os Judeus atribuem ao seu Mes-
15 sias, que muito é que, sendo imperador cristão, pareça Anticristo, e que sendo príncipe católico, pareça judaico?

Senhores, se a S. Cristóvão lhe tirarem dos ombros o Menino Jesus e lhe puserem uma esfera, há-de
20 parecer Atlante; e se ao Menino Jesus lhe tirarem da mão o Mundo e a cruz, e lhe puserem um arco e aljava, há-de parecer Cupido. Pois assim como um homem católico e santo, tirando-lhe suas insígnias e pondo-lhe outras, se pode converter em um mons-
25 tro gentílico e fabuloso, e o mesmo Cristo em um ídolo, assim tem sucedido ao imperador do meu assunto, sem embargo de ser tão católico e pio, e tão católicos e santos os que o prometem — porque lhe tiraram as suas insígnias e lhe puseram outras.

30 As consequências do terceiro género, são as que se fundam na equivocação ou impropriedade dos nomes, passando debaixo deles de um significado a outro. Exemplo nos milenários: os milenários fundam a sua opinião nos mil anos do Cap. XX do

Apocalipse, do qual lugar também usa o proferente em prova do seu quinto estado do império de Cristo; logo, também é milenário. *Atqui,* a chamada opinião dos milenários é condenada, errónea, herética e 5 judaica; logo, o proferente segue os mesmos erros, e é quando menos suspeito de heresia e judaísmo.

Para que se veja o judaísmo desta consequência, é necessário supor que os milenários, própria ou imprópriamente tomados, se distingam em três espé-10 cies: os milenários propriìssimamente tomados, e da primeira espécie, são os que tiveram por cabeça a Cerinto e foram condenados no primeiro Concílio Hierosolomitano como verdadeiros hereges, com mistura de judaicos; os milenários pròpriamente tam-15 bém, e da segunda espécie, a que deu princípio S. Papias, discípulo de S. João Evangelista, foram muitos padres e santos antigos que tiveram alguns erros materiais, não condenados no Concílio Geral sub-Dâmaso, como quer Barónio, nem em outro 20 algum concílio, mas geralmente reprovados pela comum estimação da Igreja; os milenários imprópria e impropriìssimamente, e da terceira espécie, são muitos santos, teólogos e expositores modernos, que, expurgando de todo a opinião dos padres anti-25 gos, tomaram sòmente dela e dos seus fundamentos o que contém doutrina sã, provável e de grande glória de Cristo, e concorde com as Sagradas Escrituras e com revelações modernas de muitos santos,

---

3. *Atqui*=*mas* (forma corrente na argumentação silogística). Na ed. de Seabra ocorre *Até aqui*...

19. Barónio — *Annales Ecclesiastici,* tomo II, an. 118, n.º 1; e Spondano — *Continuatio Annalium Baronii,* tomo I, ano 118, n.º 2. (Nota da 1.ª ed.).

e vem a ser um estado de nova perfeição e maior na última idade da Igreja, o qual entendem os mesmos autores se descreve na última parte dos *Cantares* de Salomão. *Quibus positis*, se descobre o artifício da sobredita consequência, respondendo a ela em forma, desta maneira:

Logo também o proferente é milenário. Distingo: é milenário própria e propriìssimamente, ou da primeira espécie, que contém heresias, ou da segunda, que contém erros, nego; é milenário da terceira espécie, imprópria e impropriìssimamente, que contém doutrina sã, católica e recebida de grande honra e glória de Cristo, concedo.

As consequências do quarto género são aquelas que de um princípio católico se infere uma ou muitas consequências heréticas. Exemplo: o proferente diz e tem para si que todo o cristão deve imitar a Cristo; logo, é ditame e parecer do mesmo proferente que os santos (os quais foram os maiores imitadores de Cristo) hão-de ressuscitar antes da ressurreição universal, assim como Cristo ressuscitou antes dela. *Atqui* os Judeus têm para si que o Messias há-de trazer consigo aos patriarcas antigos ressuscitados, e os milenários dizem semelhantemente que Cristo, vindo a este Mundo, há-de ressuscitar os mártires antes da ressurreição universal; logo, o proferente tem erros dos Judeus e dos milenários. Sobre este argumento não direi palavra; só peço se pondere acerca dele que, se de um princípio tão católico, como dizer que todo o cristão deve imitar a Cristo, se me inferem tais consequências, que será sobre tantas suposições acima referidas, tão alheias do facto do meu verdadeiro sentido, como da fé e doutrina que sigo?

Ponderação 6.ª acerca das respostas

Sendo tantas, tão várias e tão terríveis as suposições referidas e as consequências e censuras que delas e sobre elas se me deram e arguiram, quase
5 posso afirmar que a nenhuma tive lugar de responder, ao menos cabal e plenàriamente, como agora peço se pondere, pelas razões seguintes:

Primeira, porque as matérias são tantas e tão pouco tratadas, e envolvem tantas dependências,
10 questões e suposições, e são tantas as dúvidas e dificuldades que sobre cada uma delas pode ocorrer ou arguir-se, que quase é impossível haver-se de explicar e satisfazer a tudo por papel, ainda que este fora muito largo, e ainda que as dúvidas e dificul-
15 dades se propuseram muito clara e descobertamente, por ser o papel um intérprete mudo que só mostra o que leva escrito, sem poder explicar ou distinguir, nem responder ao que nele, dele e contra ele se me interpreta ou argúi, o que só pode fazer-se falando-
20 -se e ouvindo-se, que foi a causa por que eu representei ao Conselho Geral me permitisse dar razão de mim verbalmente.

Segunda, porque, pedindo muitas vezes que me fossem dadas ou quando menos lidas as proposições
25 censuradas por suas próprias e formais palavras, nunca o pude conseguir, arguindo-as sòmente das perguntas que se me faziam; e por esta razão, ainda que as respostas se ajustavam à formalidade das perguntas, não se podiam ajustar à formalidade das
30 proposições.

Terceira, porque as ditas proposições censuradas (como vi agora, quando me foram lidas) pela maior parte não são proposições símplices, senão comple-

xas, compostas de muitas proposições ou equipolentes a elas, sem distinguir sobre qual ou sobre quais caiu a censura; de onde se segue que, ainda que me fossem declaradas em própria formalidade, 5 não poderia eu entender quais eram os pontos censurados, como ainda agora os não entendo em quase todas, bastando-me só entender que as ditas censuras estão aprovadas, para, sem mais discorrer sobre elas, as aceitar em qualquer sentido e sobre todos e 10 quaisquer pontos a que se refiram.

Quarta, porque nas perguntas que se me fizeram nos exames, não podia responder senão ao precisamente perguntado, nem me era permitido dilatar-me nas respostas, com que deixava de dizer muitas 15 cousas importantes à inteligência e descargo da matéria delas.

Quinta, porque os argumentos e instâncias das admoestações envolviam ordinàriamente matéria nova e não de menor força que as das perguntas; e 20 estas ficaram ou só respondidas por termos gerais ou totalmente sem resposta.

Sexta, porque o Tratado que compus nesta reclusão, como foi escrito tanto tempo antes dos exames, de nenhum modo podia satisfazer nem responder às 25 cousas que se arguiam nela, por serem todas fundadas, como fica mostrado, em suposições alheias do facto e matéria do assunto, e de todo o pensamento e imaginação minha.

Sétima, porque, ainda que desde o primeiro dia e 30 primeira sessão dos exames, tanto que conheci a diferença das ditas suposições, pedi logo papel e tinta para, antes de outra notícia, fazer uma ideia breve em que declarasse mais o verdadeiro argumento do meu assunto e partes dele, e com que

desfizesse a equivocação com que via confundir o império de Cristo com o do imperador e ministro do mesmo Cristo e de sua Igreja, da qual equivocação ou confusão de pessoas e do império se seguia um
5 labirinto de enredos e consequências inescrutáveis, de nenhum modo se me concedeu o dito papel, e só me foi prometido para seu tempo, continuando por esta causa as ditas consequências, suposições e confusões, sem eu as poder bastantemente desemba-
10 raçar e declarar, por não dar o perguntado lugar a tanto.

Oitava e última, porque, sendo tantos e tão dilatados os exames, e todas as perguntas deles armadas com tanto artifício, e arguidas com tanta sagaci-
15 dade e subtileza, como dos mesmos exames se vê, e depois replicadas e tornadas a instar com toda a força de razões e textos, e por pessoa de tantas letras, experiência, sobre ter antevisto matérias e os autores delas e escolhido as maiores e mais dificul-
20 tosas e perigosas, era eu obrigado a responder a tudo de repente que se me perguntava ou arguia sobre elas, sem emendar ou mudar palavra, estando destituído de todo o socorro de livros e sem procurador com quem pudesse consultar um ponto ou ele pu-
25 desse estudar por mim, sendo o meu cabedal tão limitado, como é notório, e havendo tantos tempos que, pela minha reclusão e antecedente enfermidade, estou tão remoto de todo o género de estudo, quanto mais do que era necessário para tanta variedade de
30 matérias controversas, que tocam e envolvem todas ou as maiores ciências.

Pelo que, e por tantas outras razões de incapacidade quantas concorrem em mim no estado presente, não será maravilha que em alguma ou mui-

tas destas respostas haja errado, por mais não saber nem alcançar, do que tudo me retracto e peço perdão, esperando juntamente da benignidade deste Tribunal que, suposto haverem ficado tão defeituosas as
5 ditas respostas por todas as causas sobreditas, e mui particularmente pela minha última desistência, se me supram e hajam por supridos todos os ditos defeitos.

Ponderação 7.ª acerca das denunciações

Discorrendo sobre os fundamentos com que po-
10 diam ser denunciadas cousas tão sem fundamento, como a da proposição ou proposições de que ùltimamente fui arguido, tendo feito menos reparo das antigas por sua matéria, tudo quanto se me oferece acerca de uma e outras se reduz a ignorância ou a
15 malícia dos delatores, posto que mais a malícia que ignorância, e assim entendo que o poderia provar fàcilmente, se me fosse dada notícia de quem os delatores eram.

Funda-se a presunção de ser por malícia nos mui-
20 tos inimigos que tenho e nas muitas ocasiões que tive, e circunstâncias que em mim concorreram para os ter, assim religiosos como seculares.

Quanto aos seculares, a mercê que me fazia o Senhor Rei D. João IV, o Príncipe e a Rainha, fez
25 meus capitais inimigos a todos os que de mais perto assistiam aos ditos príncipes e procuravam o valimento e lugar que imaginavam lhes tirava o meu. Fora do Paço, não era menor ocasião de granjear ódios pelo mau sucesso e ruim despacho de muitos
30 requerentes, que me pediam ajudasse suas pretensões no que pudesse; e porque não podia quanto

eles queriam, de amigos se tornavam inimigos. A este número pertencem, ainda com maior razão, todos os embaixadores e ministros das embaixadas, cujas cifras eu tinha, e S. M. ordenava me dessem
5 notícia de todos os negócios e os não resolvessem sem ouvir o meu parecer, com o qual S. M. ordinàriamente se conformava, tendo-me os ditos ministros como sobrerrédea de suas acções e temendo a inteireza dos meus avisos e informações, pelo crédito
10 que El-rei me dava.

Aos inimigos que tinha por meu respeito, se ajuntavam também os dos meus parentes, os quais vingavam muitas vezes em mim o que não podiam neles, ou neles o que não podiam em mim, do que
15 há muitos exemplos em Portugal e no Brasil, por serem dos maiores ministros daquele Estado.

No Maranhão, pelo zelo da conversão e liberdade dos Índios, que eu pretendia, consegui geral ódio, não só dos moradores de toda aquela terra, senão
20 também dos governadores e ministros que lá vão de Portugal, e de outros ainda maiores, que, sem lá irem, por vias públicas e ocultas têm lá seus interesses. Fiados no poder destes interessados, se atreveram a me expulsar a mim e a meus companheiros,
25 levantando-me (para dar alguma cor a tão feio excesso) e provando-me com muitas testemunhas que eu queria entregar o Maranhão aos Holandeses. Se lá houvera Santo Ofício, pode ser que lhes não fora necessário irem buscar o falso testemunho tão
30 longe.

Quanto aos religiosos, podem ser estes da minha religião ou de outras, particularmente daquelas que têm maior emulação à Companhia e seus sujeitos. Entre todas sou mais odiado das que têm conven-

tos no Maranhão, por me terem por inimigo descoberto, sendo a verdade que, venerando a todos os religiosos quanto merece o seu hábito, só me não podia conformar com a perniciosa doutrina que nos púlpitos, confessionários e nos testamentos seguem acerca do injusto cativeiro dos Índios, que é o maior impedimento para a sua conversão.

E porque esta foi a causa por que El-rei D. João encomendou à Companhia as missões daquela gentilidade, com a morte do dito rei trataram de se desafrontar deste que tinham por agravo, e foram eles os principais instrumentos da minha expulsão, seguindo-me sempre em toda a parte com o mesmo ódio, que nas mudanças da fortuna antes se farta do que se compadece. Mas quando faltaram estes encontros particulares e outros semelhantes, bastava a aceitação geral com que era ouvido na Corte e lidos no Mundo os meus sermões ou papéis, para que aos oficiais do mesmo ofício (que são os maiores sujeitos das religiões) lhes não pesasse de ver a minha doutrina abatida e mal avaliada, podendo também acontecer que não tenham menos parte nesta os mesmos avaliadores.

Deixo de representar e pedir a V. S.as o que neste escrúpulo pudera justamente, porque sei que a justiça e inteireza de todos os senhores que julgam as causas do Santo Ofício, tanto há-de examinar em qualquer qualificação a verdade dos fundamentos, como a pureza dos ânimos, sendo fácil de conhecer, nos movimentos da pena, se a move a caridade ou o afecto.

Nos religiosos da minha religião, são tanto interiores e mais sensíveis os motivos da emulação, quanto de mais perto viam a diferença com que

El-rei me honrava e os grandes me buscavam e me deferiam, sentindo também naturalmente os pregadores antigos e autorizados, que se desse aos meus poucos anos o título de pregador de El-rei, que as suas cãs e talentos melhor mereciam, principalmente sendo eu de província estranha, e mais de província do Brasil, entre a qual e a de Portugal havia maiores demandas que boa correspondência. E porque eu assistia eficazmente às ditas demandas e se presumiu que pediria eu a El-rei a divisão das províncias, e sustentava S. M. a persistir nesta empresa, chegara a tanto extremo o zelo dos ditos religiosos, que negociaram com o Padre Geral que me despedisse da Companhia, como com efeito se tivera executado, se El-rei o não impedira.

Diante de Deus julgo que o dito zelo foi fundado em amor da religião e não em ódio meu; mas se acaso alguns dos delatores são padres da Companhia, muito é para ponderar que, ouvindo-me alguma proposição de que fizessem escrúpulo, não tivessem zelo para me advertir logo que reparasse no que dizia da religião e me retractasse, ou quando menos para o dizerem aos prelados da Religião, e que tivessem zelo para me denunciarem ao Santo Ofício!

Mas quando as denunciações não fossem motivadas do ódio ou malícia, podia fàcilmente ser que fosse do que acima chamo ignorância, e vem a ser a desatenção com que muitas pessoas, ainda que sejam doutas, assistem nas conversações e na apreensão com que geralmente os homens ou trocam a formalidade das palavras ou a interpretação, e entendem em diversos sentidos do que são ditas, do que temos quotidianamente experiência os prega-

dores, a quem os mesmos que nos querem louvar, repetindo-nos o que dissemos, nos levantam mil falsos testemunhos, dizendo-nos a nós mesmos outra cousa muito diversa do que temos dito, nascendo 5 naturalmente este erro da forma do juízo de cada um, em que se recebe o que se ouve. E se isto acontece em um sermão aonde um só fala e todos estão atentos, que será em uma conversação, onde todos falam e se rompe a cada momento o fio da 10 prática e da atenção, bastando que se não ouça um *dizem* para parecer que se afirma o que sòmente se refere, estando mais exposta a este perigo a conversação que for mais ordenada e discursiva? Da minha conversação sabem os que me tratam 15 que discorro sobre os pontos que se me oferecem, com ponderação das razões ou diferenças de conveniência, e das dificuldades e inconvenientes por uma e outra parte, sendo uma das proposições premissas e outras consequências, umas prováveis e 20 outras improváveis, como sucede em todas as matérias que se disputam; e nos divertimentos de uma conversação, não é fácil que as apreensões sejam tão firmes e atentas, que não discrepem em qualquer palavra do sentido ou disposição dela, sendo 25 a dita discrepância como a dos botões, que basta errar-se um, para ficarem os mais fora da sua casa. Assim me consta com toda a evidência que sucedeu na conversação e denunciação do Porto, e da mesma maneira podia ter acontecido em quaisquer outras. 30 E também, além do ódio, poderia ter sua parte a inclinação natural, que sempre nos Portugueses pende para o pior.

Ponderação 8.ª acerca do réu

Esta última ponderação fora melhor fazê-la outrem do que eu, pois sou forçado nela a falar por mim e de mim, mas o fazê-lo forçado será desculpa das ignorâncias que disser, que assim chamou S. Paulo a tudo o que disse; sendo tão verdadeiro, quando obrigado a falar de si, se valeu da mesma desculpa, dizendo: — *Factus sum insipiens, vos me coegistis. Ego enim a vobis debui commendari; nihil enim minus fui ab iis qui sunt supra modum Apostoli: tametsi nihil sum.*

Quasi insipiens loquar: vos me coegistis.

De duas cousas me vi principalmente arguir nos exames:

A primeira é de suspeito na Fé, a segunda de presumido no engenho. E começando por esta segunda arguição — que quero saber mais que os padres e doutores antigos:

Já disse que acerca da zona tórrida e dos antípodas ensinaram os pilotos portugueses ao Mundo, sem saberem ler nem secrever, o que não alcançou Aristóteles nem S.to Agostinho, pela diferença dos tempos; e sendo os tempos, como confessam os mesmos padres, o melhor intérprete das profecias, bem pode acontecer sem maravilha e cuidar-se sem presunção, que um homem muito menos sábio possa atender, depois do discurso de largos anos e sucessos,

---

7-10. Trad. de Pereira de Figueiredo: *Tenho-me feito insipiente, vós mesmos me obrigastes a isso. Porque eu devia ser louvado de vós, pois em nada fui inferior aos mais excelentes apóstolos, ainda que eu nada sou.* S. Paulo, II, *Epístola aos Coríntios,* XII, 11.

11. Trad.: *Falarei como ignorante; vós me obrigastes.*

algumas profecias que os antigos, sapientíssimos e santíssimos, por falta de notícia não declararam nem alcançaram. Assim cuidam de si Boécio, Genebrardo, Leão de Castro, Palácio, Árias Montano, Malvenda, Pôncio Sherlogo, Mendonça e outros muitos, os quais expõem muitas escrituras proféticas, sucedidas nestes últimos séculos, confessando que os padres antigos não puderam pela dita causa conhecer o sentido literal delas.

Assim que, quando fizera eu o mesmo, fora um daqueles que nem por isso são notados de presumidos; mas não é este o meu caso, porque, ainda que me atrevi a navegar por um mar tão profundo e por meio de uma cerração tão escura como a das escrituras proféticas, fui seguindo o farol de tanto número de santos e doutores antigos e modernos, quantos no princípio ficam enumerados, dizendo o que eles primeiro disseram e querendo só reduzir a um discurso e volume o que eles escreveram dividido em muitos lugares.

Confesso, contudo, que se me pode replicar que, ainda em seguimento de outros autores, não era esta empresa para um homem tão idiota como eu agora tenho acabado de conhecer que o sou; mas esta culpa tiveram em parte meus prelados, os quais de idade de dezassete anos me encomendaram as ânuas da Província, que vão a Roma historiadas na língua latina, e de idade de dezoito anos me fizeram mestre de primeira, aonde ditei, comentadas, as tragédias de Séneca, de que até então não havia comento; e nos dois anos seguintes come-

29. *Mestres de primeira* (ou *de prima*) eram os que faziam o curso da parte da manhã, sendo chamados *de tércia* os que os faziam à tarde.

cei um comentário literal e moral sobre Josué e outro sobre os *Cantares* de Salomão em cinco sentidos; e indo estudar Filosofia de idade de vinte anos, no mesmo tempo compus uma filosofia própria; e passando à Teologia, me consentiram os meus prelados que não tomasse postila, e que eu compusesse por mim as matérias, como com efeito compus, que estão na mesma Província, onde de idade de trinta anos fui eleito mestre de Teologia, que não prossegui por ser mandado a este Reino na ocasião da restauração dele.

Em Portugal continuei os mesmos estudos, com a aplicação que todos sabem, sendo mais morador da livraria que do cubículo, não prejudicando em nada aos ditos estudos as peregrinações de Holanda, França, Inglaterra e Itália, onde fui enviado por S. M., porque, sobre a notícia que tinha muito universal dos livros, sendo sempre bibliotecário em todos os colégios, pude ver as melhores livrarias do Mundo e tratar os homens mais doutos, consultados e consumados em estudos particulares, e estudar todo o género de controvérsia, nem só na paz, senão com as armas na mão, ajudando-me não pouco o mesmo conhecimento das terras e mares, para a exacta cosmografia e inteligência da história profana, eclesiástica e sagrada, para a qual também me apliquei muito à cronologia dos tempos, ordem e sucessão das idades do Mundo, da Igreja e dos homens grandes que nele e nela floresciam, querendo conhecer os ditos homens pelas suas obras e lendo-as para isso nas suas fontes, principalmente as dos Santos Padres e expositores da Escritura, a qual passei por vezes toda, e mais particularmente os livros proféticos, insistindo sempre no sentido

genuíno e radical pretendido pelo Espírito Santo, sem me divertir nas folhas e nas flores (que é o estudo ordinário dos Portugueses), e procurando sobretudo a coerência de uns lugares com outros, 5 de modo que todos se pudessem entender concordemente, sem contradição ou repugnância alguma em todo o Texto Sagrado.

Estas são as diligências que fiz em toda a minha larga vida, sendo por mar e por terra meus com- 10 panheiros inseparáveis os livros, e estas são também as partes que eu lia e ouvia dizer se devia compor o bom intérprete das Escrituras Sagradas, de onde resultaram as razões e aparências por que eu com culpa, e outros com não pouca temeridade, se enga- 15 naram comigo, entendendo que na mesma insuficiência havia capacidade para uma obra que tanto excedia a limitação do meu cabedal e talento.

Quanto às suposições de Fé, depois de dar infinitas graças a Deus por me chegar a estado em que 20 era necessário dar razão de mim em tal matéria, peço aos Snrs. Inquisidores sejam servidos, primeiro que tudo, de se informarem dos procedimentos deste indigno religioso, principalmente no tempo em que escreveu o papel de que se tomam estes 25 fundamentos, para que julguem ao menos se o teor da sua vida e o seu zelo da disciplina religiosa e do culto divino, da propagação da Fé e da salvação das almas, da reformação dos costumes, da frequência dos sacramentos, da promoção da piedade e 30 devoção, assim entre os Portugueses como entre os Índios e outros, eram ou podiam ser de homem que não amasse a Cristo, nem cresse na sua Fé. E se outrossim eram ou podiam ser de homem que não amasse a Cristo os assuntos de seus sermões e

matéria e eficácia deles, e as doutrinas de todos os domingos, uma que fazia na Matriz aos Índios na sua língua, e outra aos estudantes em português no seu Colégio, a que concorria todo o povo, e as
5 confissões gerais e mudanças de vida que resultavam das ditas doutrinas e pregações, e dos livros espirituais, principalmente da diferença entre o temporal e eterno, de que levei muitos a este fim, que repartia e fazia repartir aos que eram capazes da-
10 quela lição; e se era de homem que não amasse a Cristo nem cresse na sua Fé o contínuo socorro de todos os pobres, que são neste Mundo os substitutos do mesmo Cristo, aos quais chegou a dar-lhes a sua própria cama, dormindo daí por diante em uma
15 esteira de tábua, sem jamais se negar a pobre cousa alguma que houvesse em casa onde ele se achasse, tendo dado a mesma ordem a todas as outras.

E porque naquelas terras não havia botica, a mandava ir todos os anos deste Reino a grandes
20 despesas suas, para a fazer comum de todos os enfermos, assim pobres como ricos, procurando e ajudando a que se fizesse um hospital para os soldados que morriam ao desamparo, solicitando as causas dos presos e intercedendo por eles, e livrando
25 muitos e mandando à cadeia muito frequentes esmolas, e informando-se dos párocos e dos confessores das necessidades que havia ocultas, as quais remediava também ocultamente, e com maiores socorros do que se podia esperar de quem professava po-
30 breza. Ou se era de homem que nem cresse nem amasse a Cristo, o cuidado e a vigilância, e as viagens e indústria que tinha, para que nenhum gentio ou catecúmeno morresse sem baptismo nem algum baptizado sem confissão, indo muitas vezes

quatro e seis léguas a pé, e muitas vezes quinze e vinte, atravessando bosques e rios, sem ponte nem caminho, caminhando de dia e de noute para confessar a um enfermo. E posto que nem as suas forças nem as suas virtudes eram para outros maiores trabalhos, ao menos fazia que os empreendessem seus companheiros, indo alguns deles distância de cinquenta léguas e sessenta, a acudir a um moribundo, só na dúvida de se poder achar ainda vivo, posto que se afirmasse estaria já o índio morto, como verdadeiramente se achava. E porque as distâncias e as necessidades eram muitas e os sacerdotes poucos, compus um formulário breve, com todos os actos com que, em falta do sacramento da penitência, se pode uma alma pôr em graça de Deus, escrito pelas palavras mais substanciais e breves e de maior eficácia, assim na língua portuguesa, como na geral dos Índios, para que qualquer pessoa, nos casos de necessidade, pudesse suprir a ausência dos sacerdotes. E outra segunda parte na mesma forma, para poderem administrar o sacramento do baptismo e dispor para ele, nos casos e termos mais apertados, a qualquer gentio; e outras semelhantes indústrias e prevenções, para que nenhuma alma se perdesse. E será, finalmente, de homem que não cresse em Cristo nem amasse a Cristo, a constância, a que outros chamam pertinácia, com que tanto instou e trabalhou para arrancar por todas as vias daquele Estado o pecado universal, e como original dele, do cativeiro injusto dos Índios, sem embargo de ter contra si todos, não só seculares, senão eclesiásticos? e tornando a Portugal sobre esta demanda, e embarcando-se para isso em um tal navio, que no meio do mar se virou,

onde tivera acabado os seus trabalhos, se Deus para outras maiores o não livrara quase milagrosamente?

E posto que o Demónio nesta empresa parece que prevaleceu, não deixou contudo o bom zelo de alcan-
5 çar contra ele na mesma batalha muitas importantes vitórias, sendo o primeiro rendido o vigário da Matriz da cidade do Grão-Pará, cónego da sé de Elvas, o qual deu liberdade, por uma escritura pública, a mais de setenta escravos, com grande escândalo
10 de suas ovelhas, granjeando com esta obra o indigno instrumento dela o ódio de todos os homens, mas ganhando aquela e outras almas para Cristo, por quem e pelas quais, em tantos conflitos por mar e por terra, expôs tantas vezes a vida às setas dos
15 Bárbaros e à fúria dos elementos, sem bastarem estas demonstrações, não sendo feitas no seu cubículo, senão na face do Mundo, para o não arguirem de inimigo de Cristo.

Não cuidavam assim os que lhe ouviam as prá-
20 ticas dos passos da Paixão de Cristo, que ele introduziu na igreja de S. Luís do Maranhão, repartidos por todas as sextas-feiras da Quaresma, sem que nenhuma houvesse em que não fosse necessário acudir com remédios a muitos dos ouvintes, uns
25 porque desmaiavam, outros porque abafavam de dor e de lágrimas; mas ainda era maior o fruto, e muito conhecido, de uma história ou exemplo de Nossa Senhora, que também introduziu e pregava todos os sábados bem de tarde, a que concorria
30 com grande devoção e expectação toda a cidade, introduzindo assim mesmo na dita igreja todos os dias o terço do rosário, de que ele era capelão; e não só vinham rezar os estudantes e meninos da escola, por obrigação e para bem se costumarem,

mas também se achava ordinàriamente à mesma devoção o Governador, Ouvidor-Geral, Provedor-Mor da Fazenda, Sargento-Mor, o Vigário-Geral e o da Matriz, e outras pessoas principais, sendo muitas as famílias que no mesmo tempo faziam o mesmo em suas casas, rezando pais, filhos e escravos em um coro, e as suas mães, filhas e escravas, em outro, seguindo em tudo a forma a que eram exortados.

Isto é o que obrava o réu em a mesma terra e no mesmo tempo em que foi escrito o papel de que se inferem as consequências por que é chamado ímpio e blasfemo. Mas supostas as cousas referidas e outras mais interiores (que se calam e passaram no Maranhão), em Coimbra estão os padres Francisco da Veiga, Jácome de Carvalho e José Soares, que podem testemunhar neste caso, e estão em Portugal também o Dr. Pedro de Melo, Baltasar de Sousa Pereira e o Dr. Jerónimo Cabral de Barros, governador e Capitão-Mor e sindicantes que foram, naquele tempo e Estado, meus capitais inimigos (e Deus e o Mundo sabem o porquê) os quais sem embargo disso ofereço por testemunhas do mesmo, e ao licenciado Domingos Vaz Correia, Vigário-Geral que foi muitos anos e o era naquele tempo do Maranhão; e os mestres pilotos e marinheiros que de lá me trouxeram duas vezes, os quais dirão como as primeiras rações da minha mesa ou do meu refeitório eram de todos os passageiros pobres, que em duas vezes que me tenho embarcado, tomei sempre à minha conta. E como, sendo roubados e lançados na ilha Graciosa em número de quarenta e uma pessoas, eu me empenhei para remediar a todos, dando a quatro religiosos do Carmo que ali

vinham, hábitos e toda a roupa interior, e a todos os mais camisas, sapatos e meias, e a outras pessoas vestidos que lhes eram necessários; e com escolher de entre os marinheiros um homem de respeito e
5 outro dos passageiros, lhes entregava sem limitação o dinheiro necessário para sustento de todos, em todo o tempo, que foram dois meses que nos detivemos na dita ilha e na Terceira, aonde dei a todos embarcação e matalotagem de biscouto e carne e
10 pescado para quarenta dias, por serem os ventos contrários, com que passaram ao Reino. E assim os ditos marinheiros e passageiros desta viagem, de que era mestre Francisco Serejo, vizinho de Lisboa, como os da última, de que era mestre Fu-
15 lano Pontilha, vizinho de Aveiro, dirão também como nos ditos navios pregava todos os domingos e dias santos; e quando o mar e o tempo dava lugar, dizia missa e havia muitas confissões e comunhões, e várias doutrinas entre a semana, e lição da vida
20 de santos; e todos os dias pela manhã o terço do rosário, e à tarde a ladainha de Nossa Senhora, a que ninguém faltava, e depois dela meditação para muitos que se achavam a ouvi-la, e à noute exame de consciência para todos, tudo com grande silêncio,
25 ordem e campa tangida, como se fora convento ou noviciado de religião.

E o mesmo se observava em qualquer canoa de missão, sendo as primeiras peças da matalotagem o altar portátil e o relógio de areia, e a campainha
30 para os exercícios espirituais, conforme as regras e estatutos que fiz por ordem do Padre Geral, quando me mandou os seus poderes para que desse forma à missão, dispondo e ordenando tudo o que nela se havia de guardar, assim quanto à obser-

vância religiosa dos missionários, como no pertencente à conversão e doutrina dos Índios, as quais regras, deduzidas em mais de 180 capítulos, foram todas aprovadas em Roma, sem se acrescentar nem diminuir palavra, e delas há em Portugal algumas cópias, de que se poderão ver os errados ditames do meu espírito e zelo da Religião.

Mas vindo ao particular da Fé: de idade de dezassete anos fiz voto de gastar toda a vida na conversão dos Gentios e doutrinar aos novamente convertidos, e para isso me apliquei às duas línguas do Brasil e Angola, de que usam os gentios e cristãos boçais daquela província. E porque para este ministério me não era necessário mais ciência que a doutrina cristã, pedi aos Superiores me tirassem dos estudos, porque não queria curso nem Teologia, e cedia dos graus da Religião que a ele e ela se seguem. E posto que os Superiores mo não quiseram conceder, antes me tiraram a obrigação do voto, e o Padre Geral fez o mesmo, eu contudo o tornei a renovar e insistir nele, até que ùltimamente o consegui, indo-me para o Maranhão tanto contra a vontade de El-rei e do Príncipe, como é notório, levando e convocando de diversas partes da Companhia para a mesma missão mais de trinta religiosos de grandes talentos, com os quais trabalhei por espaço de nove anos, navegando neste tempo água doce e salgada, mais de mil e quatrocentas léguas, fora muitas terras e desertos sempre a pé, favorecendo Deus tanto o fervor daqueles operários, que já a missão e a Fé estava estendida em o distrito de seiscentas léguas, que tantas contei eu e andei desde a serra de Ebiapaba até o rio dos Tapajós, sendo catorze as residências em que assis-

tiam religiosos, acudindo de aí a diversas partes, e havendo algumas em que só os baptizados que morreram inocentes em espaço de quatro anos passaram de seiscentos, além de muitos adultos baptizados *in extremis*, para os quais e para outros que mais de vagar se iam catequizando compus no mesmo tempo, com excessiva diligência e trabalho, seis catecismos que continham em suma todos os mistérios da Fé e a doutrina cristã em seis línguas diferentes: um na língua geral da costa do mar, outro na dos Nheengaíbas, outro na dos Bocas, outro na dos Jurimanas e dois na dos Tapuias, tendo-se levantado e edificado de novo todas as igrejas das sobreditas residências e outras muitas, servidas e ordenadas todas pela indústria de quem escreve este papel, porque a todas dava vinho e hóstias para as missas e cera branca para os dias principais, sendo levadas todas estas cousas deste Reino de Portugal, porque naquelas terras as não há; como também iam de Portugal todos os ornamentos, uns ricos e outros decentes, e os sacrários e os altares portáteis, os cálices e as custódias maiores e menores, aquelas de grande majestade, cruzes, castiçais, alâmpadas, turíbulos, alguns de prata e os mais de latão, muitos sinos, muitas imagens de Cristo e de Nossa Senhora e de vários santos, umas de pintura para os retábulos e outras de relevo estofadas, assim maiores para os altares, como menores para as procissões; e até máscaras e cascavéis para as danças das mesmas procissões, para mostrar aos Gentios, muito inclinados aos seus bailes, que a Lei dos Cristãos não é triste. E assim mesmo todo o aparato dos baptismos para se fazerem com grande pompa, necessária igualmente aos

olhos da gente rude, que só se governa pelos sentidos; muitas resmas de papel, tintas e latas para os sepulcros, e imagens da Paixão para as procissões da Quaresma e Semana Santa, que tudo se introduziu desde logo para ficar mais bem fundado e estabelecido entre aqueles novos cristãos, sendo matéria de grande devoção ver derramar sangue por amor de Cristo e vestidos de disciplinantes à portuguesa, muitos daqueles mesmos que poucos meses antes se fartavam de sangue e carne humana; sendo raro o que naqueles dias não fizesse esta penitência, e para verem da mesma maneira com os olhos o mistério do nascimento de Cristo, cuja solenidade fazia celebrar com diálogos na sua língua, representados por seus próprios filhos.

Mandava também ir de Portugal as imagens do presépio e outras curiosidades daquela festa, de que se paga ainda a gente de maior entendimento; vários ternos de chamarelas e flautas para maior solenidade das missas, as quais já alguns dos Índios tinham aprendido a cantar em música de órgão, e ajuntando-se a estas despesas mais chegadas ao culto divino, outras ordenadas ao mesmo fim, que são as que lá chamam resgates, com que se conciliam os ânimos dos Bárbaros, e vem a ser grande quantidade de machadas, fouces de roçar, facas, tesouras, espelhos, pentes, agulhas, anzóis, e de tudo isto milheiros levados com o demais de Portugal, muito pano de algodão para cobrir, ao menos decen-

---

18. *De que se paga* é o mesmo que *com que se satisfaz.* Em francês há forma correspondente, mas porque são ambas da mesma origem, não porque Vieira cometesse galicismo.

temente, as mulheres convertidas, e outros vestidos
de panos de cores alegres para os maiores e régulos
das nações. Nas quais cousas todas, em duas vezes
que fui ao Maranhão, em nove anos que lá estive,
5 despendi com aquela nova cristandade mais de cin-
quenta mil cruzados, pela valia da terra, sendo
muito maior o cuidado e disvelo que o valor, para
que se julgue se foi demasiado empenho com Cristo
e a sua Fé, para quem se diz que espera outro
10 Messias.

E porque não pareça muito a quantidade ou
quantia da despesa, esta se tirava de quatrocentos
mil réis que o Senhor Rei D. João me deu para
este fim, situados nos dízimos do Brasil, donde
15 vinham em açúcares, livres de direitos, e do meu
ordenado de pregador de El-rei e das esmolas de
meus parentes, que só para isso lhas aceitava, e de
empenhos e dívidas que fazia, de que ficava por
fiador o Padre procurador do Brasil, e principal-
20 mente da grande e contínua liberalidade com que
El-rei em sua vida, e a Rainha por sua morte, assis-
tiam àquela missão, não só por via da Junta da
Propagação da Fé, senão por mercês e donativos
particulares.

25 Mas o que muito se deve notar é que a aplicação
das cousas sobreditas, toda era e vinha a ser à
custa da caridade e mortificação dos missionários,
os quais, comendo farinha-de-pau, bebendo água
e vestindo algodão tinto na lama, tiravam de si e
30 da boca o que tinham por mais bem empregado
no culto divino e no socorro dos pobres corpos das
almas que iam salvar, sendo o maior trabalho e
dificuldade de toda a missão a cobiça insaciável
dos que, por cativar e vender os corpos, punham

em risco as almas; e, para o fazerem mais livremente e sem estorvo, chegaram a prender sacrìlegamente e desterrar aos que por amor das mesmas almas se tinham desterrado. Mas agora sobre a impunidade que logram estarão muito satisfeitos desta sua acção, pois não consentiram que na sua terra pregasse a Fé um homem a quem o Santo Ofício prendeu por crime contra ela, e tem por suspeito na Fé.

Indo para o Maranhão, quis Deus que por uma tempestade arribasse o navio às ilhas de Cabo Verde; e conhecendo o desamparo espiritual delas e de toda a costa de Guiné e Angola, escrevi de aí apertadìssimamente a S. M., metendo grande escrúpulo ao Príncipe (que já ficava enfermo) para que se acudisse àqueles gentios e desamparados dos Cristãos, de que resultaram as duas missões que ainda hoje se continuam com grande fruto, uma dos religiosos da Piedade em Cabo Verde, outra de carmelitas descalços em Angola. E tornando depois a este Reino a procurar o remédio (que depois foi causa da minha expulsão) com que se evitassem os cativeiros injustos e se tirasse de uma vez no Maranhão este estorvo da conversão das almas, com o bem delas procurei juntamente o universal de todos os gentios, alcançando de S. M. se informasse a Junta da Propagação da Fé, de que sou deputado, e pondo em prática com alguns senhores a congregação do mesmo fim, que pouco depois se instituiu em S. Roque, debaixo da protecção de S. Francisco Xavier.

Tornando em menos de um ano outra vez ao Maranhão, sobre novas instâncias de S. M., mas com novas leis sobre a conversão e liberdade dos

Índios, bastou só a fama das ditas novas leis, certificadas só com a firma de quem as veio procurar, para que muitos índios dos mais bravos e belicosos se mandassem logo sujeitar à direcção dos missionários, e por meio deles à obediência da Fé e de S. M., havendo mais de vinte anos que, por agravos recebidos, faziam cruel guerra aos Portugueses; e se a cobiça dos que tinham maior obrigação de guardar as ditas leis não fizera tão pouco caso delas, como das de Deus e da natureza, fora sem dúvida hoje aquela cristandade das mais florescentes e copiosas que teve a Igreja. Contudo, enquanto com a vida de El-rei se não perdeu o respeito às suas ordens, houve lugar de se fazerem onze missões pelo sertão dentro, até a distância de mais de seiscentas léguas, sendo um dos missionários delas, que tinha obrigação de dar exemplo aos mais, este suspeito na Fé. Nas quais missões não faltavam trabalhos e perigos, em que alguns dos missionários deram a vida e trouxeram para o grémio da Igreja muitos milhares de almas de diversas nações — Potiguares, Tupinambás, Catingás, Pacaiás, Poquis, Mainauás e Anaiás —, e se começava a introduzir a Fé e receber nos Tucujus e Aroaquis, que são dois grandíssimos reinos ou províncias, por onde também se abria o passo a outros muitos, sendo sempre maior dificuldade e trabalho vencer a contradição dos Portugueses que a fereza dos Bárbaros e Gentios, isto é, quanto à fé destes, de que pudera fazer muito largas relações.

Quanto aos hereges, no tempo em que vivi e passei por suas terras me apliquei com toda a diligência ao estudo de suas controvérsias, tendo com eles batalhas quotidianas e públicas, por ser esta a sobre-

mesa daqueles países, principalmente à noute, assistindo-me Deus com fortíssimos argumentos e evidentes soluções, que por não acrescentar suspeita de presumido não digo que se não acham nos livros,
5 e sempre pela graça divina com vitória da Fé e honra da Igreja Romana. E quando estive na mesma Roma, aonde tive também disputas e convenci a um ateu que entre eles era douto, dispus um memorial para se apresentar à Santidade de Ino-
10 cêncio X sobre a conversão dos hereges do Norte, pelas notícias que eu tinha alcançado do que mais dificultava a sua conversão ou redução, o que se impediu com a repentina brevidade com que o Padre Geral, a instância de El-rei de Castela, por
15 seu embaixador o duque do Infantado, me mandou sair da Cúria. Apliquei-me à apreensão de quatro índios canarins levados por desastre a Inglaterra desde a Índia, os quais tirei de entre aquela gente com dádivas, e os trouxe com muita despesa a
20 Portugal para que se não fizessem hereges, como já se tinha feito outro seu companheiro e um grumete português natural do Porto, moço de quinze anos, do qual tive notícia ia ferido de peste em um navio velho da mesma frota de Holanda em que
25 vim embarcado, e me passei ao dito navio, e assisti nele por mais de vinte dias, em que padeci três terríveis tempestades, até que morreu confessado nas minhas mãos, para que os hereges o não pervertessem.

30 Quanto ao Judaísmo, não só procurei em Holanda e França reduzir a cegueira dos Judeus em algumas conversações particulares (que pela ignorância deles não merecem o nome de disputas), mas diante de alguns, em Amsterdão, convenci ao seu mestre por-

tuguês, Manassés, e apelando para outro italiano, Morteza, também lhe pedi que mo trouxesse e que escolhesse o dia e lugar em que quisessem disputássemos, o que eles não fizeram, pelo tal Mortera
5 não querer. Mas agora poderá ser cuidem que me pareceram bem os argumentos do seu Manassés.

Em ordem à conversão dos Judeus, admirado de ver que os padres da Companhia ingleses escrevem contra as heresias da sua Inglaterra, e os alemães
10 contra as de Alemanha, os francêses contra as de França, e que os portugueses não escrevem contra o Judaísmo (que é a heresia de Portugal), determinei escrever contra eles o livro de que dei conta nesta Mesa; mas porque me disseram em Lisboa
15 pessoas inteligentes que o Santo Ofício o não havia de deixar imprimir, desisti desta obra e converti o zelo que Deus nela me tinha dado em a conversão dos Gentios, despedindo-me totalmente da dos Judeus e dizendo com S. Paulo e S. Barnabé: — *Ecce*
20 *convertimur ad gentes.*

Até dos Turcos (que só restavam entre os inimigos da Fé) me não esqueci, querendo ao menos tirar de entre eles aos renegados e aos que estavam em perigo de o ser, dando a El-rei D. João, que
25 Deus tem, os meios com que isto se podia conseguir, com pouco dispêndio da fazenda e grande utilidade da navegação, pois o Reino está tão falto de mari-

---

19-20. O texto completo é significativo. Ei-lo: *Então Paulo e Barnabé lhes disseram resolutamente: — Vós* [judeus] *éreis os primeiros a quem se devia anunciar a palavra de Deus; mas porque vós a rejeitais e vos julgais indignos da vida eterna, desde já nos vamos de aqui para os gentios. Acto dos Apost.*, XII, 46.

nhagem, que geralmente é a gente de que há mais cativos em Barberia.

E posto que o alvitre e meios foram muito aprovados de S. M., que lhes chamou inspirados pelo Espírito Santo, impediu-se a execução por outros acidentes e porque com a minha ausência não houve quem o intentasse ou instasse. Assim que estes e outros semelhantes desserviços são os que tem feito e procurado fazer à Fé de Cristo este, outra vez, indigno religioso, que sobre este nome merece o de ímpio, de sacrílego, blasfemo e outros mais feios e de maior horror.

Agora me lembra que não só no Maranhão, mas na ilha Terceira, S. Miguel e Graciosa, e em todos os navios em que naveguei, introduzi o rezar o terço do rosário pùblicamente a coros, aonde se tem pegado esta devoção e quase todos os navios mercantes e das armadas, por indústria daqueles mesmos marinheiros, como eles mesmos mo disseram, que é novo argumento do ódio que tenho a Cristo e aos mistérios da sua vida, paixão e glória, e também a sua santíssima Mãe, minha única Advogada e Senhora nossa.

Contra tudo isto se me opõe o dizerem que sou favorecedor dos Judeus, e se me prova com os dois papéis que antigamente fiz, e com ir a Roma e Holanda e procurar-lhes sinagogas e serem admitidos neste Reino, o que tudo é sem fundamento, e uma mera fábula do vulgo, a quem eu não havia de dar satisfação, escrevendo pelas esquinas de Lisboa os negócios a que era enviado por El-rei.

Quais fossem os negócios de Roma, pode dizer o Snr. Arcebispo eleito de Lisboa, a quem se deram as mesmas instruções, quando no mesmo tempo

esteve nomeado embaixador extraordinário de França; e quais fossem os mesmos de Roma e Holanda, e todos os mais, dirá o Secretário de Estado, Pedro Vieira da Silva, por cuja mão corriam todos. 5 Mas porque se poderá imaginar que este fingido negócio dos Judeus fosse ainda mais secreto, o Dr. Pedro Fernandes Monteiro pode dar notícia da verdade de tudo, porque ele era o secretário de uma cifra particular que eu tinha com S. M. para 10 algum segredo secretíssimo, se acaso o houvesse. A verdade lisa é que, acerca de Cristãos-Novos, além da perdição de suas almas, me doeram sempre duas cousas:

A 1.ª, a mistura do sangue; a 2.ª, a destruição 15 do comércio. A este fim disse por muitas vezes a S. M. que, ou pusesse o comércio todo em Cristãos-Velhos ou buscasse remédio a que os interesses dele fossem de Portugal e não de Holanda, Veneza, Inglaterra e França, por onde os Cristãos-Novos 20 traziam divertidos os seus cabedais; e sobretudo que mandasse estudar meios com que os Cristãos-Novos não casassem com os Cristãos-Velhos, sob pena de todo o Reino em cem anos ser judeu, assim como em cento e quarenta o era já ametade dele. E que 25 os ditos meios os comunicasse S. M. com os Snrs. Inquisidores e os resolvesse com eles, e os aprovasse pelo Sumo Pontífice, que é a maior comprovação de que não pretendi cousa que não fosse mui justa, justificada e pia, quanto mais contra a Fé. Nem em 30 mim se pode ou podia considerar razão alguma pela qual houvesse de favorecer os Judeus; porque, pela graça divina, sou cristão-velho, e três cunhados e seus filhos, que são os parentes que só tenho, são também cristãos-velhos. Não tenho nem tive jamais

amizade com cristão-novo algum, excepto sòmente Manuel da Gama de Pádua, por ser o mercador a quem meu irmão remetia do Brasil os haveres do seu negócio e açúcares, e por ser prebendeiro da capela que me pagava os meus ordenados de pregador de El-rei. Nem os Cristãos-Novos me deram nunca cousa alguma, nem eu havia mister que eles me dessem, porque, além de não ser curioso nem cobiçoso de ter (como é bem sabido na minha Religião), para tudo que eu quisesse tinha parentes muito ricos que me davam o que eu não queria aceitar, e sobretudo tinha a liberalidade de El-rei, que sem limite punha em meu alvedrio a inteira disposição da sua fazenda a qualquer parte onde me enviava, não usando eu jamais desta largueza, antes restituindo aos ministros da Fazenda Real, até o que dos viáticos me sobejava, como de tudo pode ser boa testemunha Pedro Vieira da Silva.

Nem acrescenta nada a sobredita suspeita ou presunção, o haver eu comentado ou seguido as *Trovas* do Bandarra, porque o tive sempre por cristão-velho, sem raça de mouro ou judeu, como ele mesmo afirma, onde, perguntado se é dos Judeus ou dos Agarenos, diz:

> Senhor, não sou dessa gente
> Nem conheço esses tais;

e por me parecer que as ditas *Trovas* combinam grandemente com as profecias dos santos e opinião dos doutores acima referidos, de cuja fé ninguém duvida; e finalmente, além das razões apontadas neste e em outros papéis, porque tão longe estava de ter o Bandarra por favorecedor dos Judeus, que

antes entendi sempre sentia ele também muito o ver ou prever quão grande dano havia de fazer à fé e limpeza do sangue dos Portugueses a mistura dos casamentos destes, e ainda a dos fidalgos com os 5 Judeus, pelo dinheiro dos dotes. Este é, ou cuidaria eu que era, o sentido daquela sua trova:

> A linhagem dos fidalgos
> Por dinheiro é trocada;
> Vejo tanta misturada,
> 10 Sem haver chefe que mande!
> Como quereis que a cura ande,
> Se a ferida está danada?,

onde se queixa o Bandarra que o sangue limpo (até o dos fidalgos) dos Portugueses, pelo interesse do 15 ouro, se mistura com o dos Judeus, e que não haja chefe ou cabeça que mande e que impida esta misturada, advertindo que a cura que o Santo Ofício aplica a esta ferida não é suficiente a evitar todo o dano dela, e vão lavrando e corrompendo todo o 20 corpo do Reino. E importa pouco que cada ano pelo Santo Ofício se queimem dez judeus, se pelos casamentos crescem dez mil. E estes os favores que entendia eu fazia Bandarra aos Judeus e estes os remédios que lhes procurava.

25 Finalmente, seja a última prova da minha fé, o rendimento do juízo e cega obediência dela, ainda contra as evidências certíssimas da própria consciência; pois, sendo assim verdadeira e indubitàvelmente, e conhecendo com toda a interior certeza, 30 que o sentido e disposição em que as minhas suposições foram interpretadas e censuradas, é totalmente diverso daquele em que as proferi e do que supus nelas, e do que pretendi significar por elas,

entendo e creio, contudo, que as ditas censuras são
muito justas, e as ditas interpretações muito verdadeiras, e as aceitei, venero e sigo muito de meu
coração, sem embargo de se julgarem antes de ser
5 eu perguntado nem ouvido. E se dilatei tanto tempo
este inteiro e total rendimento, foi, não quanto à
aceitação das censuras, que desde o primeiro dia
foram aceitadas por mim, senão quanto à desistência das razões da minha inocência e pureza da ten-
10 ção em que tinha proferido as proposições censuradas; foi, como tudo consta do processo, pela razão
do escrúpulo em que não tive quem me segurasse a
consciência, como procurei por todas as vias que me
foram possíveis; conformando-me, finalmente, com
15 o ditame do confessor, que foi a única pessoa com
quem me pude aconselhar, o qual, depois de encomendar o negócio a Deus, resolveu que tinha obrigação de dar razão de mim e evitar o escândalo.

E quão pronto estivesse o meu juízo e o meu
20 ânimo para o dito rendimento e desistência total,
bem se viu no mesmo ponto em que tive suficiente
razão para depor o escrúpulo com a notícia de Sua
Santidade haver aprovadas as ditas censuras; sendo
certo que, se na dita hora se me tivesse dado esta
25 notícia, fora ela também a última de todas as dilações da minha causa, e se tivera evitado o escândalo
da Cristandade e do Mundo, a cujas partes mais
remotas sem dúvida terá chegado a notícia em dois
anos, assim pela religião ser a mais conhecida e
30 dilatada em todo ele, como também pelo nome da

---

6. Pela palavra *rendimento* entenda-se *rendição, submissão.*

pessoa não ser o mais ignorado, principalmente entre aqueles a quem preguei a mesma Fé, de cujo juízo sou réu e preso, os quais terão justa razão de duvidar se acaso lhes ensinei alguns erros contra ela, 5 e se se poderão fiar certa e seguramente da doutrina dos outros padres da Companhia, pois o que entre eles tinha o maior nome era tal qual tinha espalhado a fama e confirmado a prisão.

Mas estou confiado na misericórdia divina daquele 10 Senhor *qui mortificat et vivificat, deducit ad inferos et reduxit,* que, assim como a justiça do Santo Ofício achou motivos em mim, que conheço por mui justificados, para uma tão extraordinária demonstração, assim a piedade do mesmo sagrado 15 Tribunal acha motivos em si mesmo para restaurar o perdido e satisfazer ao dito escândalo.

O Espírito Santo, que tão pontualmente assiste às resoluções desta Mesa, seja servido de guiar na decisão desta causa os juízos e ânimos de Vossas 20 Senhorias ao que for de maior serviço de Deus e glória de seu divino beneplácito, que é a única lição em que estudo há mais de dezoito anos, e nestes dois últimos me quis Deus examinar e tomar conta dela, posto que eu lha não tenha dado tão boa como 25 devia.

Mas sabe o mesmo Senhor que, se em mim não houvera mais que eu, sem os respeitos do hábito que tenho vestido, nem uma só palavra havia de ter

---

10-11. Trad.: *...o que tira a vida e a dá, leva à sepultura e tira dela. I Reis, Cap. II, 6.*

23. Vieira refere-se aos dois anos que tinham já decorrido no debate com a Inquisição, à qual tinha sido chamado em 16 de Fevereiro de 1663.

falado em meu descargo, pondo toda a causa aos pés de Cristo crucificado, deixando-a toda à disposição da sua divina Providência, desejando e tendo por melhor e mais favorável despacho o que fosse 5 de mais descrédito e afronta, e de maior matéria de padecer, para em algum modo seguir as pisadas do mesmo Cristo e participar dos opróbrios da sua cruz.

Apêndice

SENTENÇA QUE NO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO DE COIMBRA SE LEU AO PADRE ANTÓNIO VIEIRA

Acordam os Inquisidores, Ordinários e Deputados da Inquisição que, vistos estes autos, culpas, confissões e declarações do P.e António Vieira, religioso da Companhia de Jesus, natural da cidade de Lisboa e morador nesta de Coimbra, réu preso, que presente está, porque se mostra que, sendo, como religioso, letrado e pregador, obrigado a dar bom exemplo e a não inculcar, acreditar e publicar pessoa alguma por dotada de verdadeiro espírito de profecia, nem por certas e infalíveis suas predições, sem preceder aprovação e licença da Santa Sé Apostólica ou de seus ministros; nem a detrair das letras e inteireza do Santo Ofício e de seu recto e livre procedimento, principalmente em matérias tocantes ao mesmo Tribunal e cargos que nele se exercitam; e outrossim a não prognosticar absolutamente de futuro e prometer cousas cujos sucessos dependem só da vontade de Deus ou livre alvedrio dos homens, nem escrever ou proferir proposições heréticas, temerárias, mal soantes e escandalosas, e conformar-se em tudo na inteligência e explicação da Sagrada

Escritura com o comum e unânime consenso dos Santos Padres e doutores católicos; sem para prova e persuasão das ditas predições, promessas, proposições e outras cousas ineptas, fabulosas e adulatórias, comparações e encarecimentos, perverter e adulterar o verdadeiro sentido em que a mesma Escritura deve ser entendida e explicada, sem a torcer violentamente a intentos particulares, e muito menos nos sermões que fazia, por ser o púlpito lugar destinado pela Igreja para dele se ensinar sã e católica doutrina, com que os ouvintes se edifiquem e não pervertam;

Ele o fez pelo contrário, e de certo tempo a esta parte (em grave dano, prejuízo e escândalo dos fiéis) compôs um papel intitulado *Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo,* cujo principal assunto é mostrar com várias razões e argumentos que Gonsaleanes Bandarra, sapateiro da vila de Trancoso, fora verdadeiro profeta, e que, conforme ao que dizia em alguns lugares e predições de suas *Trovas,* era certo e indubitável que muitos anos ou centos deles antes da última e universal ressurreição dos mortos, havia de ressuscitar certo rei de Portugal, defunto, para ser imperador do Mundo e lograr as grandes felicidades, vitórias e triunfos que o mesmo Bandarra tinha dele profetizado, como largamente se contém no dito papel.

Do qual tendo-se notícia, não só no Conselho Geral do Santo Ofício, mas também na Sagrada Congregação de Roma, e sendo visto e mandado qualificar em uma e outra parte, lhe foram censuradas algumas proposições, com nota de serem umas contra o comum sentido católico, fátuas, temerárias e escandalosas, e outras que ofen-

diam as orelhas dos pios e fiéis católicos e eram erróneas e injuriosas aos Santos Padres e Escritura Sagrada, e tinham sabor de heresia. A saber:

Primeira: Afirmar o réu no dito papel, que ainda
5 há-de haver Quinto Império no Mundo e ser dele imperador o dito rei defunto, depois de ressuscitado.

Segunda: Que pela introdução do dito Quinto Império, se há totalmente de extinguir o Império Romano, muitos anos antes da vinda do Anticristo.

10 Terceira: Que o dito Gonsaleanes Bandarra fora verdadeiro profeta, alumiado por Deus com lume sobrenatural e divino, inferindo disto que, em razão do que elle tem predito em suas *Trovas*, acerca do império futuro do dito rei ressuscitado e das mara-
15 vilhas que havia de obrar e não obrou em vida, há-de suceder com toda a certeza a dita ressurreição particular e outros futuros meramente livres e contingentes.

Quarta: Que isto mesmo, antes de ele escrever
20 o dito papel, havia ele, réu, afirmado pùblicamente em certa parte e pregara também em uma ocasião, na qual o dito rei estivera de certa enfermidade desconfiado dos médicos, dizendo que, ou não havia de morrer dela, ou, se morresse, havia de ressusci-
25 tar, para dar cumprimento às ditas profecias e maravilhas ainda não sucedidas, mas escritas e prometidas pelo Bandarra a respeito do próprio rei.

Quinta: Que o mesmo Bandarra verdadeira e infalìvelmente predisse as cousas futuras, livres e contin-
30 gentes; para o que lhe interpreta as suas *Trovas*, depois do sucesso de algumas cousas, de modo que signifiquem aquele haver de ser ou *futuritionem ac fore* delas.

Sexta: Que sobre a última ilação que faz da

ressurreição particular da tal pessoa defunta, não só é discurso, senão ainda de fé, comprovando-o com o que diz S. Paulo *(Hebr.* XI — 17) acerca da certeza que Abraão tivera de que seu filho Isaac havia de ressuscitar, no caso que com efeito o sacrificasse, suposta a promessa que Deus lhe tinha feito de fundar nele a sucessão de sua Casa e de outras felicidades, equiparando nisto o réu em certo modo, com a verdade das promessas de Deus, a das *Trovas* do Bandarra.

Sétima: Que crê e espera a ressurreição particular do dito rei defunto e tem para si que a verdadeira prova do espírito profético nos homens é a regra dada por Deus no Cap. XVIII — 22, do *Deuteronómio:* para conhecer os profetas verdadeiros ou falsos, é sòmente o sucesso das cousas profetizadas.

Oitava: Que no tempo do império do dito rei ressuscitado, se hão-de converter todos os Judeus e Gentios à Fé de Cristo, nosso Senhor: *Ut fiat unum ovile et unus pastor (Joan.* X — 16), e que assim há-de durar o Mundo por muitos anos.

Nona: Que no dito tempo hão-de aparecer os dez tribos de Israel *(Êxod.* XIII), que desapareceram há mais de dois mil anos, sem se saber deles, e que o mesmo imperador ressuscitado os há-de apresentar ao Sumo Pontífice, tratando o réu de provar o tal aparecimento com alguns lugares da Sagrada Escritura.

E assim, em razão das ditas proposições censuradas, como de haver também informação do Santo Ofício que o réu, depois de compor o sobredito papel, afirmara em certa parte, perante algumas pessoas, as proposições seguintes, concernentes à mesma matéria, a saber:

Que depois de todo o Mundo ser reduzido à Fé de Cristo, há-de durar mil anos, tendo Deus preso neles o Diabo (antes solto) para não tentar as gentes, como o deduziu do Cap. XX — 1, 2 e 3 do
5 *Apocalipse*.

Que viverá o Mundo em paz, à imitação do estado da inocência, sem guerra e sem trabalhos; e que depois, havendo de vir o Anticristo (*Apoc.* XX — 3), se tornará a soltar o Diabo e ser o Dia do Juízo.

10 Que não era crível que Deus fizesse o Mundo então sujeito a uma só cabeça: *Unum ovile et unus pastor* (*Joan.* X — 6), para logo acabar, antes que, nos dois mil anos, seria tanta a gente santa, que se igualaria o número dos predestinados ao dos
15 réprobos; que foi o que nos quis ensinar Cristo, Senhor nosso, na parábola das virgens, (*Mat.* XXV — 2, 10, 11, 12 e 13), que sendo dez, cinco delas se perderam e cinco se salvaram, não merecendo menos censura estas proposições que as acima refe-
20 ridas e conteúdas no dito papel do *Quinto Império do Mundo*.

Pelo que foi o réu mandado aparecer pessoalmente na Mesa do Santo Ofício; e sendo nela perguntado, em geral, se dissera ou fizera alguma
25 cousa de que lhe parecesse era obrigado a dar conta na Inquisição, e em particular se compusera o papel acima dito do *Quinto Império do Mundo*, e se era o mesmo que andava nestes autos, e lhe foi mostrado, o réu o reconheceu por seu, e ser o próprio
30 que tinha composto, e de certa parte mandado a certas pessoas, que declarou.

E depois de lhe ser lido e se firmar o réu em tudo que nele se continha, escrevera e mandara copiar, declarou mais que, de certo tempo a esta

parte, dissera em presença de algumas pessoas, que para neste Reino se conhecerem (entre os da nação dos cristãos-novos baptizados) quais eram os verdadeiros católicos e quais os judeus, se lhes poderia
5 conceder algum lugar ou lugares dele, em que tivessem liberdade de consciência; e depois de reduzidos ao dito lugar ou lugares e conhecidos por este modo quais eram judeus e quais católicos, se tomaria resolução se convinha mais expulsar do Reino os
10 que fossem judeus ou conservá-los nele; mas que isto dissera quando o permitisse a Consciência e o aprovasse a Sé Apostólica.

Que em cinco ou seis sermões, que pregara em certa parte, por ocasião das pestes e guerras que
15 então havia na Europa, e sucessos menos felizes neste Reino, pregou vários castigos e felicidades futuras, que estavam para vir sobre a Igreja Católica, conforme diversos lugares da Sagrada Escritura e exposição dos doutores e Santos Padres sobre
20 os mesmos lugares, e isto a fim de mover a contrição e penitência aos ouvintes.

Que de mais de vinte anos a esta parte, andava estudando e compondo um livro que determinava intitular — *Clavis Prophetarum* —, cuja principal
25 matéria e assunto é mostrar por algumas proposições com lugares da Escritura e Santos Padres, que na Igreja de Deus há-de haver um novo estilo diferente do que até agora tem havido, em que todas as nações do Mundo hão-de crer em Cristo,

---

11. Entenda-se a *Mesa da Consciência e Ordens*, o tribunal a que eram afectas as questões das ordens militares e religiosas.

Senhor nosso, e abraçar nossa santa Fé Católica; e há-de ser tão copiosa a graça de Deus, que todos ou quase todos que então viverem, se hão-de salvar, para se perfazer o número dos predestinados; na qual suposição, feita na forma que ele, declarante, a tem disposta, se ficam correntemente entendendo as profecias de todos os profetas canónicos, assim da Lei Velha, como da Lei Nova.

E que, quanto ao novo estado da Igreja Romana, há-de durar primeiro muito tempo; e que a respeito de falar em algumas felicidades da mesma Igreja, lhe havia também de ser forçoso tratar de alguns castigos futuros, que ela ainda deve ter, segundo a inteligência e exposição mais comum dos Santos Padres e doutores católicos, sobre certos lugares do *Apocalipse* e outros profetas.

E por se entender e esperar do réu, conforme a sua profissão e letras, que, se lhe constasse que as sobreditas proposições do papel do *Quinto Império* haviam sido censuradas pelos ministros do Santo Ofício, e a censura de que eram merecedoras as mais de que novamente estava indiciado e tinha dito, não quereria persistir na defensão de umas e outras, antes, como fiel católico e verdadeiro religioso, desistiria e se retractaria assim das mesmas, como de tudo o mais que naquela matéria tinha escrito, proferido e pregado, se lhe deu plenária notícia do peso e qualidade das ditas censuras e qualificações dos ministros da Sagrada Congregação

---

4. *Predestinados* são, em teologia, aqueles a quem desde toda a eternidade Deus destinou para a bem-aventurança no Céu.

do Santo Ofício de Roma e dos deste Reino, declarando-se-lhe não só que o dito papel fora censurado absolutamente por fátuo, temerário, escandaloso, injurioso, sacrílego, *piarum aurium* ofensivo, erró-
5 neo, *sapiente a heresia,* senão também as proposições particulares sobre que a censura de cada uma delas caía *respective.*

E logo, sendo o réu perguntado se queria estar pelas ditas censuras, conformando-se com elas, ou,
10 se, pelo contrário, persistia no que afirmava no dito papel e no mais que tinha dito e assim o queria sustentar e defender; e admoestado com muita caridade, que o respeitá-las e obedecê-las, além de ser sua própria obrigação, era o que mais
15 lhe convinha para descargo da sua consciência e poder alcançar o bom despacho que se lhe desejava dar em seu negócio, o qual assim ficava findo e reduzido aos termos do inviolável segredo da Inquisição,

20 Respondeu e disse: que, sem embargo desta admoestação e advertência, se resolvia a querer explicar as ditas proposições e a escapar às censuras que se lhe tinham postas, sem ele, réu, ser ouvido na defensão do que diz no dito papel e razões que
25 teve para assim o dizer, e requeria se lhe desse vista de todas as proposições e suas censuras, para lhes responder; e que, se sobre as suas respostas o Santo Ofício resolvesse que as tais censuras fica-

---

4. Trad.: ofensivo *dos ouvidos piedosos.*
5. Entenda-se: *com sabor a heresia.*
7. Trad.: *respectivamente.*

vam ainda na sua força e vigor, estava ele, réu, sujeito e obediente ao que lhe fosse mandado, como bom e fiel católico que era.

E vista a desacertada resolução e desobediência 5 do réu, se foi continuando sua causa na Mesa do Santo Ofício. E sendo examinado em algumas sessões, que com ele se tiveram, por cada uma das sobreditas proposições, e perguntado especialmente pelos fundamentos e razões que tivera para as pro- 10 ferir, pregar e escrever, disse:

Que sabia ser sentença de alguns padres e teólogos que o Império Romano há-de durar até o fim do Mundo; porém que a ele, réu, lhe parecia que o sobredito Quinto Império de que se trata, se 15 havia de principiar com a extinção do de Alemanha, nomeado Romano, na casa de Áustria, e será o mais católico que nunca houve, começando quando se acabar o do Turco (que não durará muitos anos) e continuando-se este Quinto Império até à vinda 20 do Anticristo e fim do Mundo;

Que tinha para si e cria que as *Trovas* do Bandarra foram escritas com revelação de Deus e que anteviu e predisse as cousas futuras, contingentes e dependentes do livre alvedrio, entendendo muitas 25 delas e predizendo-as não *ex-corde suo*, nem sem espírito profético; porque os efeitos e circunstâncias particulares de que trata, se não podiam entender, antever e conhecer por nenhuma certeza humana, principalmente sendo preditos tantos anos antes;

30 Que não fora sua tenção comparar nem equiparar

---

25. Trad.: *do seu coração*, isto é, por suas próprias luzes.

as promessas do Bandarra com as de Deus, e sòmente dizia que a ilação que tirava das ditas promessas do Bandarra acerca da ressurreição particular do dito rei defunto, era semelhante e do mesmo
5 género à que S. Paulo tirou das promessas de Deus feitas a Abraão; e que além das *Trovas* do dito Bandarra, de que tirava a ilação de o dito rei haver de ressuscitar, se moveu também a tê-la por provável, e as mais cousas por ele preditas nesta matéria, por
10 combinarem com lugares da Sagrada Escritura explicados por bons doutores e por predições de santos e pessoas que têm opinião geral de falarem com espírito profético, a saber: S. Francisco de Paula, S. Metódio e outros;
15 Que não tivera licença alguma da Sé Apostólica ou ordinário para divulgar por verdadeiras profecias as *Trovas* do Bandarra, por lhe parecer que não necessitava dela, suposto o consentimento tácito dos prelados eclesiásticos deste Reino e principal-
20 mente porque não propôs as ditas *Trovas* e promessas do Bandarra por verdadeiras e infalíveis absolutamente, senão conforme a aceitação ordinária, e pela certeza e probabilidade moral que costuma fundar-se no discurso humano;
25 Que sabe muito bem que, segundo a doutrina dos Santos Padres e o que consta da Sagrada Escritura, não basta faltar aos sucessos alguma cousa predita ou comunicada por alguns profetas para ser tido por não verdadeiro; mas diz, sem embargo
30 disso, que se os sucessos fossem de tantas cousas e tais, que não possam ser antevistas por entendimento criado, essas bastam para qualificar o verdadeiro espírito de profecia; e que ainda que alguns doutores sigam o contrário, tem por opinião mais

provável que basta um sucesso das cousas profetizadas para constituir alguém verdadeiro profeta, e assim entende que é regra dada por Deus no Cap. XVIII do *Deuteronómio*, como também afirma que
5 bem pode uma pessoa ter espírito profético e iluminação profética e verdadeira, ainda que prediga cousa que não contenha doutrina sã e católica;

Que tem para si, fundado em muitos lugares da Sagrada Escritura e Santos Padres, que com efeito
10 se hão-de reduzir à Fé todos os Judeus e Gentios; e suposto que tem visto muitos autores que ensinam haver de ser esta conversão geral por meio da pregação de Elias e Enoch, depois da vinda do Anticristo; contudo, conforme vários lugares da Sagrada
15 Escritura e doutrina de outros autores, tem por sem dúvida ou por mui provável haver de ser a dita conversão antes da vinda do Anticristo, por meio de pregadores evangélicos;

Que, segundo o que tem lido na Sagrada Escritura e muitos escritores e expositores dela e outros
20 autores da Cronologia e História Sagrada, lhe parece que estão ainda hoje no Mundo os dez tribos de Israel (4. *Esdr.* XIII — 39, 40 e seg.) e que hão-de aparecer algum dia, subindo do lugar onde estão além do rio Eufrates para as partes orientais, a fim
25 de todos se converterem à Fé de Cristo; e que nesta suposição e na de que com efeito há-de ressuscitar o sobredito rei (pelos fundamentos que já tem dito naquele papel), lhe parece também cousa provável, que poderá apresentar (como pessoa escolhida por
30 Deus para propagação da nossa Santa Fé Católica) os mesmos dez tribos a Sua Santidade;

Que nunca lhe pareceu que nos mil anos, ou muitos mil que o Mundo há-de durar, depois de

reduzido à Fé (antes da vinda do Anticristo) há-de o Demónio absolutamente deixar de tentar os homens; e sòmente entendia que se hão-de moderar muito as suas tentações e crescer também os auxí-
5 lios da graça divina, de modo que quase todos os que então viverem se salvem, para perfazer o número dos predestinados;

Que crê e tem para si, que não há-de haver mudança alguma no estado da Igreja, acerca de ser
10 governada sempre pelo Sumo Pontífice, Vigário de Cristo; mas que, conforme o que tem lido nas Escrituras e doutores, lhe parece há-de vir tempo em que a mesma Igreja floresça muito mais em virtude e tenha um estado muito mais excelente na per-
15 feição, do que de presente tem, dando-lhe seus prelados e pastores muito mais reformados e santos, como havia na primitiva Igreja, com cujo exemplo toda ela se reforme; o qual novo estado começará quando acabar o Império do Turco, e durará por
20 muito tempo com a dita maior perfeição, dilatação da Fé, redução universal do Mundo todo a ela, e paz também universal entre os príncipes católicos, segundo se deixa ver de alguns lugares da Escritura.

25 E porque no sobredito Cap. XX do *Apocalipse*, se acham repetidas vezes as palavras: *Per annos mille (Apoc.* XX — 23, 3, 4, 5 e 6), dissera ele, réu, às pessoas com quem falara nesta matéria, que o evangelista dizia que o dito tempo da duração
30 das felicidades da Igreja havia de ser de mil anos;

Que os castigos que a própria Igreja há ainda de ter, lhe parece hão-de ser por meio da invasão e cruel guerra dos inimigos da Fé; os quais tem por mais provável serão os Turcos, entrando por

Alemanha; pois é certo que no *Apocalipse* está profetizada a destruição de Roma, que, conforme à explicação mais commũa dos doutores e Santos Padres, não é alguma das passadas;

5 Que a dita Roma há-de ser abrasada, e a causa dos ditos castigos há-de ser a pouca reformação e zelo de alguns prelados eclesiásticos, e que também será possível entrar neste número algum ou alguns pontífices, no tocante àquelas cousas em que como 10 homens podem errar.

E porque o réu nestas respostas, razões e fundamentos com que procurava modificar e reduzir suas proposições a sentido católico e corrente, desmerecer a graveza e deformidade das ditas censuras, 15 tão fora esteve de o conseguir, que de novo incorreu em outras de igual ou maior nota, tornou a ser por multiplicadas vezes em várias sessões admoestado, com muita caridade, da parte de Nosso Senhor Jesus Cristo, quisesse desistir de querer sustentar 20 teimosamente o que dizia nas proposições e respostas acima referidas, que, só por não ceder da sua opinião, tinha afirmado contra a verdadeira doutrina da Igreja e Santos Padres, conteúda nas sobreditas censuras e qualificações do Santo Ofício 25 e nos exames que nele lhe foram feitos; ao qual todo o fiel cristão é obrigado a sujeitar-se e render o próprio juízo nas matérias da Fé e bons costumes, quais são as de que nas ditas proposições se trata; sendo-lhe muito em particular e especial declarado 30 o que acerca de cada uma delas devia ter e seguir, conforme o que consta da Sagrada Escritura e comum entender dos Santos Padres e doutores católicos; e era:

Que o *Quinto Império do Mundo* (com cujo título

quis animar as esperanças de Portugal e dar princípio ao dito papel que compôs) há-de ser o do Anticristo, entre o qual e o quarto dos Romanos, que de presente existe, nenhum outro há-de haver
5 até o Dia do Juízo, segundo a tradição antiga da Igreja, desde o tempo dos sagrados Apóstolos, e commũa inteligência dos doutores e expositores da mesma Escritura em alguns lugares dela; e que assim o prometer no dito papel outro *Quinto Impé-*
10 *rio*, e que deste haja de ser imperador (com extinção do Romano, mil ou muitos centos de anos antes da vinda do Anticristo) o sobredito rei ressuscitado, era temerário, escandaloso, *piarum aurium* ofensivo, erróneo e contra a mesma tradição da
15 Igreja;

Que para uma pessoa ser verdadeiro profeta, e por tal denominado, não basta só predizer alguns futuros contingentes e livres, e sucederem assim como os predisse; mas é também necessário que
20 primeiramente, e demais do mesmo sucesso, aquilo que a tal pessoa predisse, se funde na autoridade de Deus revelante, que é o objecto formal do conhecimento profético; e que além disto contenham as revelações e profecias a certeza de doutrina sã e
25 católica; e que assim, não constando a ele, réu, que estes requisitos concorressem no Bandarra e suas *Trovas*, nem se achando nelas a dita certeza de sã e católica doutrina, antes o contrário, tanto a respeito do que dizem alguns versos contra o dos
30 ditos Santos Padres, com notável propensão e favor de judaísmo, quanto por usar nas mesmas *Trovas* de palavras confusas, dúbias e perplexas, das quais tira cada um depois de algum sucesso o sentido que mais lhe serve para aplicar a seu intento; o dizer

e persistir em que o próprio Bandarra fora verdadeiro profeta alumiado por Deus, e que verdadeiramente predisse as cousas futuras, livres e contingentes, interpretando-lhe os seus versos de modo
5 que signifiquem o ser futuro das tais cousas; era temerário, fátuo, escandaloso e erróneo.

Como também era escandaloso, erróneo e *sapiens hæresim* equiparar com a verdade das promessas de Deus e o mais das Sagradas Escrituras, suma-
10 mente certas e infalíveis (e com a ilação que a este respeito fazia delas S. Paulo acerca de haver ou não haver Isaac de ressuscitar), as promessas e *Trovas* do Bandarra, e inferir a futura ressurreição da sobredita pessoa de uma maior, falsa, e menor, não ver-
15 dadeira, avaliando-as por de fé quando as mesmas *Trovas* são suspeitas de judaísmo, como fica dito e se deixa bem ver e entender de o Santo Ofício as proibir antigamente e depois as não deixar imprimir;

20 Que em o réu as propor e divulgar por verdadeiras e indubitáveis profecias, havidas por lume profético, sobrenatural e divino, sem primeiro serem examinadas e aprovadas pela Igreja e seus ministros, incorria nas mesmas penas e censuras impostas
25 por direito e Breves Apostólicos neste caso;

Que, posto seja comũa sentença dos Santos Padres, doutores e expositores católicos, que antes da conversão geral dos Israelitas hão-de vir à Fé católica todas as gentes em todo ou em parte, dedu-

---

8-9. Trad.: *com sabor a heresia.*

14. Por *maior* e *menor* entenda-se *premissa maior* e *premissa menor*, designações das proposições do silogismo escolástico, de que se tira a *conclusão*.

zindo-a do lugar de S. Paulo — ...*quia cœcitas ex parte contigit in Israel, donec plenitudo gentium intraret. / Et sic omnis Israel salvus fieret... (Rom.* XI — 25 e 26), contudo de nenhum modo se podia,
5 sem manifesta ofensa da Escritura Sagrada, dizer e afirmar, como o réu dizia e afirmava, que também no mesmo tempo de mil anos contínuos, antes do Anticristo e conversão dos Gentios, havia de ser a conversão geral dos Judeus; pois, conforme muitos
10 lugares da Escritura Sagrada (explicados pelos Santos Padres e doutores católicos, e a constante tradição da Igreja), a dita conversão universal dos Judeus há-de ser em virtude da pregação dos santos profetas Elias e Enoch, depois da morte do Anti-
15 cristo, e já junto ao fim do Mundo; o que (além da certeza indubitável da Escritura Sagrada e autoridades dos Santos Padres), se convence com uma razão evidentíssima, pois sendo de Fé que os Judeus hão-de ter e receber o Anticristo como lhes disse
20 o Senhor: — *Ego veni in nomine Patris mei, et non accipitis me; si alius venerit in nomine suo, illum accipietis: (Joan.* V — 43) — claro fica que até à sua vinda não hão-de estar geralmente convertidos, tendo a Cristo, Senhor nosso, por verdadeiro Mes-
25 sias, como necessàriamente se requeria, se já todos fossem também cristãos; e portanto, querer ele, réu, que a dita conversão e redução geral dos Ju-

---

1-3. Trad.: *porque a cegueira veio em parte a Israel, até que haja entrado a multidão das gentes, / E que assim todo o Israel se salvasse...*

20-22. Trad.: *Eu vim em nome de meu Pai e não me recebeis; se vier outro em seu próprio nome, haveis de recebê-lo.*

deus haja de ser, não por meio daqueles santos profetas, senão pelos pregadores evangélicos, mil ou muitos centos de anos antes da vinda do Anticristo, não só era temerário e erróneo contra o
5 dito texto de S. João, que à letra diz o contrário, mas injurioso aos Santos Padres, à Escritura Antiga e à Igreja, que assim o deduz dela;

Que do mesmo modo era injurioso à Sagrada Escritura e Evangelhos, escandaloso e sacrílego, dizer
10 que no tempo do futuro império do dito rei ressuscitado, antes da vinda do Anticristo, hão-de aparecer os dez tribos, para ele os apresentar e introduzir ao Sumo Pontífice, cristãos e triunfantes, como diz que o Bandarra descreve nas suas *Trovas;*
15 pois, além do sobredito, conforme ao comum sentido dos Santos Padres e expositores, as profecias canónicas das felicidades temporais dos Judeus foram promissórias e condicionadas, como se vê no Cap. XVIII de Jeremias: «*loquar de gente et de*
20 *regno; ut ædificem et plantem illud. / Si fecerit malum in oculis meis, ut non audiat vocem meam; pœnitentiam agam super bono, quod locutus sum ut facerem ei: (Jer.* XVIII — 9 e 10) a saber: se seus pecados lhas não impedissem e Deus lhas não quis
25 cumprir todas em tudo, porque os Judeus lhas não mereceram, pelo *obex* dos pecados em que caíram;

Que, suposto seja certo que, pela vinda de Nosso Senhor Jesus Cristo ao Mundo, se moderaram as

---

19-23. Trad.: *...falarei da gente e do reino, para estabelecê-lo e plantá-lo. / Se fizer o mal ante os meus olhos, de maneira que não escute a minha voz, arrepender-me-ei do bem que disse lhe faria.*

27. *Obex = óbice, obstáculo.*

tentações do Demónio, como consta do *Apocalipse*, não se podia dizer sem erro manifesto, que no tempo do dito Quinto Império se hão-de moderar de sorte que todas ou quase todas as pessoas que então
5 viverem se hão-de salvar; porque, além da mistura dos bons e maus haver de durar, como os doutores declaram, até o fim do Mundo, era muito suspeito de judaísmo guardar o réu para aquele tempo de mil anos tanta felicidade temporal, virtude e santidade,
10 do modo que os Judeus pela doutrina dos seus Rabinos também afirmam, esperando semelhantemente que, no tempo do Quinto Império do seu Messias, muito antes do fim do Mundo, hão-de ser todos ou quase todos santos, sem que as tentações do Diabo
15 sejam tão fortes e livres, como as que agora faz ao género humano;

Que muitos santos da primitiva Igreja, principalmente a Virgem Maria, Senhora nossa, o glorioso S. José, S. João Baptista e os Santos Apóstolos, são
20 tão incomparàvelmente avantajados em merecimentos, virtudes e santidade a todas as mais criaturas, que comparar e igualar com eles os santos que o réu prometia e esperava no tempo do Quinto Império, e dizer que com aqueles futuros prelados
25 muito santos se há-de reformar a Igreja, era temerário e tirado de algumas chamadas revelações, que, mandadas examinar pela Santa Sé Apostólica, as não quis aprovar, antes as proibiu, por parecerem mais sonhos e delírios que revelações verdadeiras;
30 Que pelo determinado número dos mil anos de que no *Apocalipse* se trata àcerca da ligação do

---

30-31. Vid. pág. 191.

Demónio, se pode entender, conforme a comum explicação dos Santos Padres e doutores, o número indeterminado dos anos que correm desde a morte de Cristo, nosso Senhor, até a vinda do Anticristo
5 e fim do Mundo, e não pelo tempo que, depois de acabar o Império do Turco, dizia o réu há-de suceder e durar a redução universal do Mundo todo, Judeus e Gentios, à Fé e paz geral entre os príncipes cristãos;

10 Que ainda que, segundo o comum sentir dos Santos Padres, esteja no *Apocalipse* profetizada a destruição de Roma, sem ser alguma das que já teve, e que há-de ser abrasada em castigo das perseguições passadas que nela se moveram à Igreja,
15 no tempo em que a dita cidade foi governada pelos Gentios; contudo era erro inescusável e suspeito de judaísmo atribuir a dita destruição à cruel guerra e entrada do Turco por Alemanha e Itália, com a extinção do Império Romano, quando começar o
20 dito rei ressuscitado; quando aliás a comum inteligência dos mesmos Padres e expositores é que o tal incêndio e destruição de Roma há-de ser no tempo do Anticristo ou pròximamente a ele, e não muitos anos antes, quando for o do Quinto Império, como
25 o réu dizia e os Judeus também afirmam há-de suceder no Quinto Império do seu Messias.

E porquanto, sem embargo destas admoestações e notícias que se deram ao réu das censuras que as suas proposições tinham tido no Santo Ofício, e de
30 ser de novo advertido e exortado que deixasse respeitos humanos que o podiam impedir, e tratasse do descargo de sua consciência, e, reconhecendo a força da razão e fundamentos das ditas censuras e das mais admoestações que na dita Mesa lhe foram

feitas, quisesse estar por elas e conformar-se com a verdadeira e católica doutrina, que continham,

O réu o não quis fazer, antes se deixou ficar na mesma persistência e contumácia do que tinha es-
5 crito, proferido e declarado, repetindo sòmente o protesto verbal de estar pelo que a Inquisição determinasse, depois de vistos os fundamentos que o moveram a proferir e escrever as ditas proposições, por lhe haverem sido tomadas em diferente sentido
10 daquele em que ele as escrevera e proferira, ficando por este modo as censuras caindo sobre as proposições alheias, e não sobre as próprias dele, réu. Pelo que

Veio o promotor fiscal do Santo Ofício com libelo
15 criminal acusatório contra o réu, que lhe foi recebido — *Si et in quantum;* e o réu o contestou pela matéria de suas confissões e declarações, e veio com defesa por seu procurador, que outrossim lhe foi recebida, oferecendo em prova dela um papel que andava
20 compondo em abono das ditas proposições e descargo das ditas censuras, que no Santo Ofício lhe haviam dado.

E depois de passados os primeiros nove meses sem que o réu apresentasse em juízo o dito papel ou
25 apologia que tinha oferecido em defesa ou prova dela, desculpando-se com o impedimento de alguns achaques e outras ocupações, lhe foram esperados mais quatro meses para o acabar, com cominação de ser lançado fora da dita prova da sua defesa,
30 se dentro deles não enviasse ou trouxesse o dito papel à mesa do Santo Ofício.

---

16. Trad.: *Se e até que ponto* é expressão da linguagem jurídica.

E porque, sendo esperado por ele mais outros quatro meses, o não trouxe nem enviou, se lhe mandou pedir, declarando-se-lhe finalmente que, não o dando com efeito, sem isso se sentenciaria a sua
5 causa.

E querendo o réu mostrar a diligência que acerca disto tinha feito, veio à Inquisição e nela apresentou trinta e tantos cadernos de folha de papel, que mostravam serem já alguns escritos há muitos anos, e
10 outros depois de principiada esta causa, nos quais ia continuando a dita apologia; que, sendo mandados ficar, e vistos em Mesa, e outrossim outro que de novo escreveu acerca da mesma matéria, e o enviou ao Conselho Geral do Santo Ofício, se achou
15 conterem outras muitas proposições dignas de mais grave e rigorosa censura que as passadas, as quais tenazmente tentava defender, sem atenção ou respeito algum à verdadeira e católica doutrina das sobreditas qualificações e exames que no Santo
20 Ofício lhe tinham feito, procurando com toda a eficácia encontrar direitamente uma e outra cousa, dizendo nas tais proposições:

Que constava e era cousa clara que o Império de Cristo e dos Cristãos (que será o quinto e último do
25 Mundo) não há-de ser depois senão antes do Anticristo;

Que aquele tirano soberbo, poderoso e blasfemo que se há-de levantar contra o Altíssimo e contra os seus santos (isto é, contra os Cristãos) do qual se
30 trata na Sagrada Escritura (Dan. VII — 24 e 25), não há-de ser o Anticristo, senão o Turco, como se mostra de muitos lugares da Sagrada Escritura; dos quais se vê que primeiro há-de ser vencido o Turco, e logo lhe há-de suceder o império de Cristo, e

depois deste se há-de seguir a perseguição e vinda do Anticristo e Dia do Juízo;

Que quando na Escritura e Capítulo II de Daniel se diz que os quatro metais da estátua de Nabuco ou 5 as quatro monarquias significadas neles ficaram desfeitas em pó e desapareceram voadas do vento, sem se achar mais lugar em que estivessem (Dan. II — 35), não quer dizer que as terras, cidades e gentes das ditas monarquias se haviam de acabar e extin- 10 guir totalmente, como há-de acontecer a todo o Mundo no Dia de Juízo, senão que havia de acabar seu mando, seu poder e seu império, como verdadeiramente se acabou o dos Assírios pela sucessão dos Persas, o dos Persas pela sucessão dos Gregos, 15 o dos Gregos pela sucessão dos Romanos, e se acabaria também o dos Romanos pela sucessão do Quinto Império;

Que o império de Cristo não só é espiritual, mas também temporal, e o mesmo império universal que 20 hão-de ter os Cristãos na terra, em que entrarão a ser encorporados todos os reis cristãos e reinos do Mundo; pois se a carne de Adão, que Cristo tomou, não foi de Adão pecador, senão de Adão inocente, porque, como advertiu o Apóstolo (*Rom.* VIII — 3), 25 tomou a carne e não contraiu o pecado; e se Cristo não foi Filho de Adão escravo, senão de Adão Senhor, por que causa não reteria ao menos o que não perdeu em seu Pai?

Que todas as terras e todas as gentes são herança 30 de Cristo; mas que não há-de entrar de posse desta herança senão para o tempo que Deus for servido; porquanto, ainda que, desde o instante da sua encarnação, foram suas quanto ao domínio, não serão suas quanto à posse, senão no tempo que Deus tem

determinado, expondo em prova disto as palavras do *Salmo II* de David: *Postula a me et dabo tibi gentes hæreditatem tuam, et possessionem tuam terminos terræ (Sal.* II — 8).

5 Que, sabendo algumas pessoas o que ele, réu, tinha dito acerca do Bandarra ser verdadeiro profeta, e da ressurreição particular do dito rei, que tirou de suas *Trovas*, creram que verdadeiramente havia de ressuscitar; mas que muitas também zombaram por não 10 serem capazes disso, porque o pouco conceito que temos de nossa terra e dos nossos tempos, nasce de uma apreensão verdadeiramente falsa ou demasiada, que é a altíssima estimação e admiração que fazemos desta graça *gratis data*, que se chama profecia, a 15 qual estimação e admiração é sem dúvida muito maior do que devíamos fazer, e que Deus quer que façamos dela;

Que se tem comummente por certo que o Bandarra tinha parte de nação hebreia e fora chamado 20 ao Santo Ofício, e não só preso nele, senão condenado e penitenciado; e posto que do último não constasse, bastava só a fama e opinião para fazer, não sòmente duvidoso, mas suspeitoso tudo o que por outra parte se publica e crê de seu espírito; porém, 25 que, depois do Bandarra ser examinado no Santo Ofício, não lhe fora proibido que falasse do que dantes falava, nem que escrevesse ou mandasse escrever o que ditava, nem que a lição dos seus escritos, assim

---

2-4. Trad.: *Pede-me e eu te darei as nações em tua herança e em tua possessão os confins da terra.*

14. Trad.: *dada gratuitamente*, quer dizer, sem que a tenham merecido quaisquer acções virtuosas.

de mão como impressos, fosse vedada. E dado que seja certa a fama de que foi condenado pelo Santo Ofício, de onde consta que o não pudesse ser por falsos testemunhos?

5 Que se prova que o Bandarra escreveu com verdadeiro espírito profético e que, sendo tão comum e universal o consenso, opinião e voz pública com que neste Reino é conhecido, estimado e aplaudido por profeta, que não só se lhe deva conceder esta opi-10 nião, mas que sem escrúpulo se lhe não podia tirar, pois é fazer dano ao próximo *in re gravi,* privando-o da honra e fama que legìtimamente adquiriu e de que está de posse;

Que necessàriamente se devia dizer que o Ban-15 darra não só foi movido por instinto de Deus, mas alumiado por próprio e verdadeiro espírito profético; nem se pode entender outra cousa, conforme a doutrina dos teólogos e Santos Padres; e quem poderá duvidar que sabia muito bem e conhecera muito dis-20 tintamente o Bandarra o que dizia de futuro, pois o dizia por termos tão claros e tão manifestos, como se vê em todo o seu livro, sendo mais claro que a luz do Sol? Se é lícito fazer esta comparação, digo que nenhum dos profetas canónicos falou com tanta 25 clareza;

Que sobretudo se devia advertir que, depois do réu haver expendido a diferença que há entre a profecia absoluta e cominatória ou condicional, que dezoito vezes repetidamente diz Bandarra que via as 30 cousas futuras de que tratava; e sendo certo que as via, é também certo que não podem deixar de suceder; porque, ainda que algumas de sua natureza fossem condicionais, suposto que foram vistas, segue-se que não interveio a condição, e que hão-de ter efeito

absoluto, porque de outro modo não podiam ser vistas;

Que todas as cousas que estão preditas pelo Bandarra e cumpridas até hoje (sendo tantas e tão
5 grandes), ninguém as predisse nem profetizou senão ele; e que, ainda que as que estão por cumprir sejam de igual ou maior grandeza, estão quase todas preditas na Sagrada Escritura; acrescentando o réu que, se Bandarra no seu livro quisera compor uma decla-
10 ração do Credo, uma protestação da Fé Romana, uma apologia ou uma invectiva contra todas as seitas dos infiéis e contra todas as espécies da infidelidade, não pudera dizer mais que o que disse em tão pequeno volume; e aqui fazia a exclamação
15 seguinte: — «Oh quanto de melhor vontade examinara eu e refutara esta calúnia imposta ao Bandarra, argumentando do que escrevendo! Ou senão digam os autores ou maquinadores dela em que a fundam? e se são doutos, em que está o fundamento? e se
20 são escrupulosos, aonde está a aparência de dúvida ou receio? Mostrem alguma palavra, alguma sílaba, alguma letra, em todos aqueles toscos versos, que seja menos consoante ou menos conforme à Fé e à doutrina da Igreja!»

25 Que até aos supremos tribunais de Roma chegaram as forças da diligência para ser proibida a lição do Bandarra, onde a distância podia escurecer a verdade, a diferença da língua a inteligência e o afecto de certa nação a justiça da causa; e que,
30 assim como trataram de introduzir em Portugal a lição de Palafox, assim quiseram proibir a lição do Bandarra, e muito mais depois que o viram comen-

31. Palafox. (D. João de — e Mendonça). *Vid. Prefácio.*

tado, como quem receita o veneno e veda a triaga; mas que debalde se cansará a emulação dos inimigos e a lisonja dos que favorecem a mesma emulação, como quererem negar a fé ao profeta, se não podem negar a vista às profecias; pois nem às profecias haviam de tirar a confirmação, nem ao profeta o baptismo; porque, muito a seu pesar, elas sempre hão-de ser verdadeiras e ele sempre cristão;

Que já hoje era doutrina muito comummente recebida dos teólogos modernos, que, para se crer nas revelações privadas e ainda para as publicar, não era condição absolutamente necessária serem propostas pela Igreja; e que basta que o objecto seja suficientemente proposto, e com tais circunstâncias, que o façam prudentemente crível;

Que muito mais forte e muito mais evidente testemunho de serem verdadeiras profecias as do Bandarra, era o efeito e cumprimento delas que temos visto, do que seria se víramos que o mesmo Bandarra, ou em vida ou depois de morto, dera olhos a cegos, fala a mudos e pés a coxos, e ressuscitara mortos em confirmação de suas profecias, porque o efeito das cousas profetizadas não só era prova certa e infalível das profecias, senão que não há nem pode haver naturalmente outra prova certa e infalível da profecia, excepto o dito efeito;

Que, quanto à sobredita conversão dos Judeus e maior santidade daquele tempo, se colhe do lugar de S. Paulo aos Romanos nestas palavras: *Nam si*

---

29. Trad.: *Porque, se tu és cortado do zambujeiro da tua mesma natureza e enxertado, contra esta, em boa oliveira, quanto mais aqueles que, em conformidade com sua mesma natureza, são enxertados na sua oliveira?*

tu ex naturali excisus es oleastro, et contra naturam insertus es in bonam olivam, quanto magis ii, qui secundum naturam, inserentur suæ olivæ? (Rom. XI — 24).

5 Porque, se os cristãos convertidos da gentilidade, sendo raízes de árvore estéril e agreste, isto é, sendo filhos de infiéis e idólatras, só por serem enxertados na oliveira, isto é, só por serem unidos à fé dos antigos Patriarcas e Profetas (cousa que nos ditos cris-
10 tãos era contra a natureza), vieram a conseguir tanta graça, tanto lume e tanta santidade e tanta perfeição, como se vê na imensidade de tantos varões eminentíssimos, com que todas as nações têm ilustrado a Igreja; quanto mais virão a ter aqueles que,
15 não contra a natureza, como os gentios feitos cristãos, mas naturalmente, se unirem outra vez à oliveira sua e não alheia?

E que assim sendo a fé, a religião, a santidade nas outras nações, que antes de Cristo foram idóla-
20 tras, não natural, mas contra a natureza, como lhe chama o Apóstolo — *contra naturam;* e nos Judeus, que tantos séculos antes da vinda de Cristo já eram fiéis, sendo própria e como natural a mesma fé, a mesma religião e a mesma santidade — *secundum*
25 *naturam;* já se vê quantos maiores progressos farão nela depois de convertidos e quanto mais copiosos frutos comunicarão as raízes nos seus ramos naturais, quando tem sido tanta a fertilidade nos enxertados estranhos.

30 Finalmente (que é o principal intento do Apóstolo), se aqueles em quem era natural a infidelidade, e a fé contra a natureza, se fizeram fiéis e tão fiéis; estes, *scilicet,* os Judeus, nos quais a fé é como natural, porque a herdaram há tantos anos de seus avós,

porque não serão tão fiéis como eles, e não só tanto, senão muito mais?

Que a segunda figura para provar o mesmo intento, fora a de Jacob, ao qual, assim como depois
5 de servir tantos anos por Raquel, lhe deram e recebeu por Raquel a Lia, dando ocasião a esta troca e mudança a escuridade da noute; e finalmente, depois de desposado Jacob com Lia, se desposou também com sua amada Raquel, que era o primeiro fim por
10 quem servia; assim da mesma maneira veio o Filho de Deus a este Mundo, aonde serviu tantos anos para se desposar com a Igreja antiga, que então estava só no povo hebreu, que era o seu povo amado; porém, por engano de Labão, que é o Demónio, e a
15 escuridade da noute, que é a cegueira da incredulidade, não conseguiu os desposórios que pretendia da nação hebreia, e entrou em seu lugar a irmã mais velha, que era a Gentilidade; porque primeiro foram no Mundo os Gentios que os Hebreus, e depois de
20 Cristo receber de todo em sua casa as nações da Gentilidade representadas em Lia, menos formosa, mas muito fecunda, então receberá também com muito maior alegria e contentamento a sua formosa Raquel, isto é, o povo judaico, que foi o primeiro
25 preço dos seus trabalhos e o primeiro cuidado e disvelo de seu amor;

Que lhe parecia, dentro dos limites da probabilidade humana, que é cousa certa e moralmente sem dúvida haverem de aparecer os dez tribos de Israel;
30 e que isto se não podia negar sem fazer grande força e violência a muitos textos da Sagrada Escritura;

Que a santidade que há-de haver na Igreja reformada, igual à da primitiva Igreja, se prova do *Livro dos Cantares* e de uma profecia de S. Vicente

Ferrer, e que há-de ser antes do Anticristo, e que se hão-de converter os Gentios e Judeus todos, entrando na dita reformação da Igreja todos os membros e partes dela, e principalmente o Impe-
5 rador e o Pontífice.

Que a sobredita duração da Igreja e felicidade que há-de ter em seu último estado, se prova também na parábola do pai de famílias e operários do Evangelho, chamados para a sua vinha nas pala-
10 vras de S. Mateus: *Sic erunt novissimi primi, et primi novissimi: multi enim sunt vocati, pauci vero electi.* (Mat. XX — 16); devendo-se considerar duas diferenças de escolhidos: uns que são escolhidos entre os reprovados, outros que são escolhidos
15 entre os escolhidos. E como estes últimos vieram na derradeira hora do dia, são figura daqueles que hão-de vir no último tempo da duração do Mundo e no último estado da Igreja, em que ela há-de ser santíssima e perfeitíssima, pela qual razão lhe não
20 chama Cristo *escolhidos* em comparação dos *reprovados,* senão *escolhidos* em comparação dos *escolhidos*. Porque ainda que em todos os tempos e estados teve Deus e a Igreja seus escolhidos, contudo, que para aquele último estado de maior per-
25 feição tinha o mesmo Deus guardado o escolhido do escolhido;

Que o matrimónio de Cristo com a Igreja universal, ainda não estava perfeito e inteiramente consumado, e se devia consumar na última idade do
30 Mundo, depois que todas as nações dele se tiverem

10-12. Trad.: *Assim serão últimos os primeiros e primeiros os últimos; porque são muitos os chamados e poucos os escolhidos.*

convertido à Fé de Cristo e conhecimento do verdadeiro Deus, e a Igreja estiver toda reunida e reformada e não houver nela mais que um só corpo e um só espírito; um só corpo por fé e um só espírito por
5 caridade;

Que, suposta a diferença que há entre *sponsa et uxor*, comparado aquele tempo do estado futuro da Igreja com este em que agora vivemos, se há-de ver e conhecer claramente, que este presente em que
10 estamos, em que tanta parte do género humano, por falta de fé, e tanta outra por falta de caridade, anda apartada e separada da união de Cristo, é estado sòmente de desposórios, e se deve chamar agora à Igreja *sponsa;* porém que aquele no qual toda a
15 mesma Igreja, composta já de todo o género humano, há-de estar unida ao próprio Cristo por fé, por caridade e por inteira participação de todos os seus bens, há-de então ser verdadeiramente o estado de perfeito e consumado matrimónio, e como tal se
20 deve então chamar a Igreja *non sponsa, sed uxor ejus;*

Que também era conveniente que haja algum tempo em que todos sirvam a Deus, e que sejam santos, para que se mostre a eficácia do sangue de
25 Cristo. Nem parece que se podia de outro modo encher o número dos predestinados, conforme a opinião mais provável e verosímil de muitos doutores, os quais têm para si que são mais os predestinados que os réprobos; e assim parece que o diz a razão,

---

6-7. Trad.: *prometida* ou *noiva* (primeiro sentido da palavra *esposa)* e *mulher.*
20-21. Trad.: *não sua noiva mas mulher.*

a misericórdia de Deus e o exemplo dos anjos, dos quais só caiu e foi reprovada a terça parte. E se daquela natureza pela qual não morreu Deus, e na qual não havia desculpa da fragilidade natural, sal-
5 vou o próprio Senhor as duas partes, com quanta maior razão se pode crer o mesmo da natureza humana, depois de Deus a haver unido a si, e ganhado-lhe a graça com o seu sangue?

Que no sobredito tempo do novo e felicíssimo
10 estado da Igreja de Deus (muito diverso do presente e passado, em que no Mundo todo não há-de haver outra crença e outra lei senão a de Cristo, com redução geral ao conhecimento da nossa Santa Fé), se há-de consumar o reino e império do mesmo Cristo;
15 e que este é o Quinto Império profetizado por Daniel; e que então há-de haver no Mundo a paz universal prometida pelos Profetas no tempo do Messias, a qual ainda não está cumprida mais que incoadamente;

20 Que no dito tempo deste Império de Cristo, havia de haver no Mundo um só imperador, a quem obedecessem todos os reis e todas as nações do mesmo Mundo; o qual imperador há-de ser o vigário de Cristo no temporal, assim como no espiritual é o
25 pontífice vigário de Cristo, sendo então também perfeito e consumado o próprio império espiritual; e que todo este novo estado da Igreja durará por muitos anos;

Que a cabeça deste império temporal há-de ser
30 Lisboa, e os reis de Portugal os imperadores supremos; e que neste tempo há-de florescer universalmente a justiça, a inocência e a santidade em todos os estados; e que se estas e outras proposições lhe foram estranhadas, era sòmente por não serem vul-

gares nem tratadas *ex professo* pelos doutores, e por se não ter notícia dos textos, autoridades e razões, em que ele, réu, as funda com grande concordância das Escrituras Sagradas; havendo aliás quem, con-
5 siderando a grandeza e importância de muitas das ditas matérias e a utilidade que do conhecimento delas se pode seguir à universal Igreja, e à conversão de muitas almas de ateus, gentios, judeus e de todo outro género de infiéis e hereges, julgou e
10 disse que eram merecedoras as próprias matérias de que na Igreja se Deus se fizesse um concílio para maior qualificação delas.

Expendendo o réu umas palavras de Alonso de Castro contra os hereges: — *Hæc omnia in medium*
15 *placuit aferre, ut videant hi qui facile de hæresi pronunciant, quam facile etiam ipsi errent, et intelligant non esse tam leviter de hæresi censendum, præcipue cum non sit peius crimen quod viro christiano possit impingi, quam si hæreticus appelletur* —
20 acerca de Papias ser ou não ser herege, compreendido no erro dos milenários, de cuja presunção o réu na Mesa do Santo Ofício tinha sido arguido no tocante à duração dos mil anos que dava ao seu *Quinto Império do Mundo,* dizia o seguinte: — «As
25 quais palavras refiro aqui por serem de um tão douto qualificador de todas as heresias que na Igreja se levantaram até seus tempos; e porque pode servir de doutrina à inconsideração com que alguns atrevidos censuradores, por quererem caluniar as propo-
30 sições alheias, fazem erróneas e ignorantes as suas».

Que os Inquisidores lhe haviam feito força e vio-

13-14. Vid. A. de Castro — *Adversus omnes hæreses, Lib. III, verb. Beatitudo.* Todo este parágrafo é excluído do original de sentença.

lência notória, negando-lhe o direito natural da sua defesa e querendo-lhe tomar conta até dos pensamentos e cousas futuras, arguindo-lhe das perguntas que lhe foram feitas, erros e consequências
5 absurdas.

E sendo o réu no mesmo tempo novamente denunciado no Santo Ofício, de haver dito em presença de algumas pessoas:

Que convinha ao bem deste Reino declararem-se
10 nas Inquisições dele os nomes dos denunciantes e testemunhas, ou, como vulgarmente se diz, darem-se abertas e publicadas aos Cristãos-Novos, presos pelo crime de judaísmo, e que acerca disso fizera vários papéis que dera a S. M., procurando persuadir-lhe
15 ser o que mais convinha;

Que assim como neste Reino, havendo muitas pessoas que esperavam a vinda de El-rei D. Sebastião, e S. M., sabendo disso, se não sentia delas nem fazia caso disto, assim também, se os Cristãos-Novos
20 continuassem as igrejas *(sic)* sem fazerem nem dizerem cousa alguma contra a nossa Santa Fé, se lhes não devia fazer caso de que eles tivessem o abuso de esperarem pelo Messias;

Que, para a conservação deste Reino, era neces-
25 sário admitirem nele judeus públicos, por serem os que conservam o comércio, de que procediam as forças do mesmo Reino; e que enquanto neste, em tempo de certo rei, se permitiram os tais judeus, fora ele muito mais opulento em riquezas e em poder,
30 como agora são a república de Holanda e outras, onde os próprios judeus se passaram, depois de serem expulsos de Portugal;

Que não havia dúvida que os Inquisidores faziam no Santo Ofício aos cristãos judeus;

Que em outra ocasião, falando-se em Bandarra, dissera que tanto era certo ser verdadeiro profeta, e por tal tido de muitas pessoas das mais autorizadas, que, vendo algumas ao réu caído de certa privança
5 e valimento, e com outras desconsolações, o animaram muito com lhe dizerem que necessàriamente havia de melhorar de fortuna, pois o mesmo Bandarra assim o havia profetizado em uns versos que diziam:

10 Vejo a um alto engenho
Em uma roda triunfante,

entendendo pela *roda* a da fortuna e pelo *alto engenho* a ele, réu, a quem, posto que estava abatido, tornaria ainda a levantar a própria *roda;*

15 Que em certos sermões que o réu havia pregado dissera, entre outras muitas proposições dignas de grande nota, as seguintes, a saber:

Em um sermão de S. Pedro Nolasco: Dois Pedros concorrem hoje nesta solenidade *(Vieira, Part. 2.ª,*
20 *Serm. 7)* e tão parecidos em tudo, que apesar do antigo provérbio dos nossos antepassados, havemos de confessar que de Pedro a Pedro não vai muito, mas vai pouco.

Em outro sermão da festa de Nossa Senhora da
25 Graça, ponderando as palavras do Evangelho: *Stabat juxta crucem Jesu Mater ejus, (Joan.* XIX — 25) disse que os termos por onde os doutores comummente declaram e encarecem a excelência da graça da Virgem Santíssima, Senhora nossa, é di-
30 zendo que teve tanta graça, quanta era decente que

---

27. Trad.: *Estava junto da cruz de Jesus sua mãe.*

tivesse a que era digna Mãe de Deus *(Vieira, Part. 2.ª, Serm. 10)*, porém que este termo por si só, e precisamente tomado na opinião e sentimento dele, declarante, vinha a ser curto, e pelo qual se não fazia
5 cabalmente o plenário conceito da grandeza da graça de Maria, pois pela cruz, e não pela maternidade, só se pode cabalmente medir a graça da Senhora, a quem a maternidade deu graça de Mãe de Deus, e a cruz maior graça que de Mãe de Deus.

10 Em outro sermão do Juízo, trazendo uma autoridade de S. João Crisóstomo: *Miror, an fieri possit ut aliquis ex rectoribus sit salvus*, disse que esta proposição está julgada ordinàriamente por hipérbole e encarecimento, mas que ele, réu, dizia que não é
15 encarecimento nem hipérbole, senão que é verdade moralmente universal em todo o rigor da Teologia, ser impossível que se salve algum dos que governam e que impossível moral chamam os doutores àquilo que nunca ou quase nunca costuma acontecer
20 *(Vieira, Part. 3.ª, n.º 238)*.

Em outro sermão da segunda dominga do Advento, havendo falado do Juízo Final, disse: Sabei, Cristãos, que há ainda outro juízo mais terrível, ainda há outro juízo mais rigoroso, ainda há
25 outro juízo mais estreito que o juízo de Deus. E que juízo é este? É o juízo que pôs o Baptista em prisões — o juízo dos homens *(Vieira, Part. 5.ª, Serm. 2)*.

E por se achar que as ditas proposições e denun-

11-12. *Vid.* trad. adiante, na pág. 232. No processo a frase citada é: *Impossibile est quemquam rectorum salvari = É impossível que qualquer dos governantes se salve.*

ciações acrescidas continham não só doutrina nova, perigosa e falsa, mas também outras matérias de grande peso e importância, e parecer muito conveniente por todos os respeitos averiguá-las com maior
5 circunspecção e madureza, e com segurança da pessoa do réu, foi mandado recolher em uma das casas de custódia da Inquisição, e que dela se continuassem os termos do seu processo.

E sendo todas as proposições, respostas do réu e
10 denunciações acima referidas mandadas de novo qualificar por outras mais pessoas de conhecidas letras e virtudes e muito versadas na lição da Sagrada Escritura; e outrossim uma larguíssima apologia que o réu compôs e entregou em juízo, depois
15 do tempo de sua reclusão, em que confirmava tudo o que nos ditos papéis do *Quinto Império*, cadernos e respostas se continha, e procurava prová-lo com as mesmas *Trovas* do Bandarra, vários lugares da Escritura e autoridade de alguns expositores, acres-
20 centando que, suposto se não podia com certeza dizer o tempo em que havia de começar a mudança de que tratava (tão notável ao Mundo e à Igreja) em ordem ao novo estado do império completo de Cristo, contudo a opinião em que concorriam maiores
25 conjecturas, fundada no texto da visão de Daniel, Cap. VII, era que a dita mudança teria seus princípios na era de 1660, e particularmente no ano de 1666, em que o réu aquilo escrevia; retractando-se sòmente do que tinha escrito em uma das sobreditas
30 proposições acerca de ser mais provável e verosímil que são menos os réprobos que os predestinados, por se lhe ter advertido na Mesa que esta proposição a respeito de todo o género humano era herética, e a respeito só dos Católicos era comummente repro-

vada, por ser menos conforme com a Sagrada Escritura;

Foram quase todas as sobreditas proposições notadas: umas de suspeitas de judaísmo, por introduzir o réu e propor nelas alguns dogmas rabinos e esperanças e erros judaicos; e outras de temerárias, escandalosas, erróneas, *sapientes hæresim*, e ainda dignas de mais rigorosa censura, e muito ocasionadas a com elas se poderem enganar e perverter os fiéis menos doutos, principalmente os da nação hebreia, que tanto o réu procura favorecer nos seus escritos.

Com que tornou o réu por muitas vezes a ser perguntado em diferentes tempos e multiplicados exames com toda a ponderação e madureza, assim pela matéria das ditas proposições e denunciações acrescidas, como pela tenção que tivera em as escrever e proferir.

E arguido de uma e outra cousa, conforme a verdadeira doutrina dos mesmos Santos Padres e doutores católicos, qualificações e estilo do Santo Ofício, e

Declarando-se-lhe outrossim a qualidade de cada uma das censuras e as proposições a que eram dadas, e fazendo-se com ele repetidas instâncias, para que, na consideração de ser filho de uma religião tão autorizada e beneméríta na Igreja de Deus, missionário e pregador evangélico, e do perigoso estado a que ia reduzindo a sua causa, tornasse sobre si, e, pondo de parte a demasiada presunção que tinha de suas letras e engenho, e vaidade e própria elevação, que claramente se estava conhecendo, quisesse desistir dos erros de suas novas e perigosas opiniões, como muitos e grandes santos

e doutores da Igreja haviam feito de algumas em que caíram pela fragilidade humana, e conformar-se com aquilo que o Santo Ofício lhe advertia e mandava,

5 O réu o não quis fazer por modo algum, havendo-se-lhe evidentissimamente advertido e mostrado que, sem embargo das respostas que dava nos ditos exames (as quais, por evitar maior prolixidade, se não repetem aqui por extenso), perseverando em 10 sustentar o que tinha escrito e proferido, não elidia os fundamentos e autoridades com que a verdade da nossa santa Fé e resoluções conformes a ela (que devia ter e seguir) se propunha e estabelecia nas ditas qualificações e exames contra as mesmas pro- 15 posições e respostas dele, réu, e contra a falsa e arriscada doutrina que nelas procurava introduzir e tratava defender.

Porque, em afirmar que há-de haver no Mundo Quinto Império terreno de Cristo, e que este é o 20 esperado das gentes *(Isaías,* II): *In eum gentes sperabunt,* que S. Paulo *(Rom.* XV — 12) aplica ao Redentor espiritual; e do que no *Salmo II,* em que se trata da Paixão de Cristo, se diz: *Postula a me, et dabo tibi gentes hæreditatem tuam;* e de 25 outros mais (que são os mesmos que provam a fé do reino espiritual que Cristo fundou na sua cruz: *Dominus regnavit a ligno),* declina ao erro dos Judeus, que esperam reino temporal contra Cristo

---

20-21, 23-24. *Por este esperarão os povos.* Vid. p. 202.
27. Trad.: *O Senhor reinou desde a cruz* (Ecles., no hino *Vexilla Regis prodeunt...).*

Redentor e rei espiritual crucificado: *Nos autem prædicamus Christum et eum crucifixum.*

Nem se escusava confessando também o reino espiritual de Cristo crucificado, que reconhece, por-
5 que também Cerinto, reconhecendo-o bem, era judaizante, por lhe ajuntar as cerimónias da Lei; como também aos milenários chama judaizantes S. Jerónimo com a Igreja, que os condena por declinarem as esperanças com o reino terreno de mil anos, que
10 os Judeus esperam do seu Messias com as felicidades deste Quinto Império.

Nem se desvia dos milenários judaizantes com prometer este reino nesta vida, e muito cedo, esperando-o aqueles na outra, porquanto mais se chega
15 aos Judeus que o esperam também nesta vida presente do seu Messias, e perpétuo para sempre na terra; donde se segue que, sendo até agora a pregação evangélica de Cristo Rei espiritual crucificado: *Nos autem prædicamus Christum crucifixum,*
20 (Ibid.), que repugna o reino temporal, daqui por diante seria lícito pregar: *Christum crucifixum temporalem regem,* esperar e pedir pela cruz de Cristo, reinar temporalmente na terra com ele, como pregamos e pedimos reinar espiritualmente
25 com o mesmo Senhor no Céu; porquanto tudo o que há-de haver em Cristo Redentor e cabeça nossa, se pode e deve pedir e esperar dele para todos os professores da sua redenção, pela qual nos deu todo o seu merecimento. E assim, ou virão
30 outra vez ao Mundo lograr este reino terreno de

1-2. Trad.: *Nós, porém, pregamos a Cristo, e crucificado.*

21-22. Trad.: *Cristo crucificado, rei temporal.*

Cristo os antigos Padres, como dizem os Judeus dos seus, no reinado do Messias, ou ficarão privados, sem culpa sua, desta glória terrena todos os que não viverem naquele tempo.

5 Nem carecerão desta pena os bem-aventurados do Céu; pois Cristo, Rei da Glória, segundo a doutrina deste Quinto Império, ainda espera empossar-se deste reino temporal na terra, como consumação do seu reinado, por meio de um seu tempo-
10 ral vigário, certo rei de Portugal e seus sucessores, à semelhança do vigário de Cristo espiritual; e assim porão na terra os bem-aventurados também seus procuradores, para tomar posse do que lhes cabe neste reinado; o que, sobre ser fátuo no sentido
15 humano, como se nota na censura de Roma, e sem fundamento algum na Escritura, pois se não acha nela lugar da instituição deste vigário temporal de Cristo na terra, como se vê nos Evangelhos a de S. Pedro Apóstolo e seus sucessores, principalmente
20 declina a judaísmo, que não admite salvação, santidade e bem-aventurança da alma sem bens terrenos e temporais nesta vida e na outra; e por isso diz são judeus para serem ricos e honrados; e esta é, e foi a total causa por que não receberam, nem hoje
25 recebem a redenção espiritual de Cristo, que só foi e é por cruz, pobreza e desprezo, sem as bonanças temporais, a que sempre atenderam os Judeus.

Pelo que, vendo estes agora que um cristão, religioso e douto, ensina e espera de Cristo, e por
30 Cristo crucificado, a consumação e santidade da

14-20. Este passo vem nos apógrafos ininteligível, para o que contribui a substituição de S. Pedro por S. Paulo.

alma, com as maiores abundâncias da terra em tantos centenários de anos continuados, dirão que já convimos com eles nestas esperanças, ou pelo menos que os não podemos arguir delas de aqui em diante, se disserem esperam por este reino de Cristo crucificado, para então, sem os apertos de agora, abraçarem a Fé de Cristo com as suas glórias judaicas, que juntamente lhes promete o autor deste papel e Quinto Império, pelo mesmo Senhor e Redentor espiritual, do qual se desviavam até agora por não estarem cumpridas, como ele confessa, e eles afirmaram sempre e esperavam, pois com elas se há-de consumar a redenção de Cristo; o que tanto mais sabe a judaísmo que o erro dos milenários, quanto mais se chega ao tempo presente, em que os Judeus esperam estas felicidades no seu reinado temporal.

Nem isto assim dito se podia nem aparentemente deduzir dos textos das profecias de Daniel, com que ele, réu, mais em especial queria provar aquele futuro império de Cristo temporal e eterno; nem a quarta besta e tirano soberbo de que trata, significa o Turco *in persona ficta*, ou Mafoma *in persona propria*, como ele mesmo, réu, entendia e explicava; senão o Anticristo como os Santos Padres entendem, especialmente, além de muitos outros, S. Jerónimo, S.to Agostinho, Ruperto e Teodoreto.

Porquanto Daniel, no Cap. II, tratava expressamente do reino espiritual e império de Cristo no seu primeiro advento, que já veio, e não é futuro, como a Fé ensina, o qual império é ali significado

---

23-24. Trad.: *em pessoa figurada... em pessoa própria.*

na pedra do monte caída sem mão, que desfez especialmente os quatro reinos antecedentes figurados nos metais da estátua, a saber: dos Assírios, Persas, Gregos e Romanos, desvanecendo as glórias de suas crenças com a verdade viva e sua Fé e humildade cristã perpetuada nesta vida, e depois sem fim gloriosa na outra.

E ùltimamente, porque o reino do profeta há-de desfazer os quatro precedentes e reduzi-los a pó voado dos ventos; e isto em nenhuma maneira se podia verificar temporalmente do reino ou império futuro dele, réu; pois neste tempo não pode haver estes quatro reinos, tanto antes acabados, como os havia nas crenças que veio Cristo a desfazer especialmente; e que assim, entendendo-se cada uma das circunstâncias ditas, e as mais que o profeta declara adequadamente só do reino de Cristo eterno, querê-las o réu apropriar ao seu Quinto Império temporal, e declarar por ele a mesma visão de Daniel, era decliná-la ao sentido judaico contra Cristo, e pelos Judeus que fabulam isto do seu Messias.

Do mesmo modo o reino profetizado na visão do Cap. VII era o império do Anticristo, depois do qual se segue a posse perfeita do reino, aqui por fé e graça, e depois por glória eterna corporal e espiritual do seu segundo advento e Dia de Juízo, que ali se descreve; porquanto naquele lugar se trata dos quatro reinos da terra, significados pelas quatro bestas, e depois delas do juízo do reino do Santo Sempiterno, como o anjo declarou ao mesmo Daniel, que lho perguntava; e acrescenta o texto que a quarta besta significava o quarto reino que havia de haver, maior e mais forte que todos os outros, que, segundo os expositores, se entende do Impé-

rio Romano, e que depois se levantaria um tirano, que presumiria mudar os tempos e leis, o que de nenhuma qualidade se podia nunca literalmente verificar em Mafoma in *persona propria*, nem na sua
5 seita na pessoa do Turco, (como o réu afirmava no seu Quinto Império), senão na do Anticristo; porque Mafoma não disse que era Deus, nem por tal se fez adorar, como o Anticristo fará, e que esta é a verdadeira significação das mesmas palavras
10 de Daniel: *Et sermones contra Excelsum loquetur, et sanctos Altissimi conteret; (Dan.* VII — 25) como se diz mais claramente no Cap. XI do mesmo profeta: ...*elevabitur et magnificabitur adversus omnem deum; et adversus Deum deorum loquetur magni-*
15 *fica, et dirigetur, donec compleatur iracundia (Dan.* XI — 36); e sòmente afirmava Mafoma que era um enviado de Deus, que vinha moderar o rigor da lei de Deus e de Moisés, e não a acabá-las totalmente.

20 E se mostra com maior evidência não ser aquele tirano o Turco ou Mafoma; porque, dizendo o texto que o império do Anticristo há-de durar sòmente *Tempus, et tempora, et dimidium temporis,* (Ibid. VII — 25) que são três anos e meio, ou quarenta
25 e dois meses, de que se faz menção no Cap. XI e XIII do *Apocalipse,* vemos que muitos mais reinou Mafoma, e se vai sua seita estendendo a muitos séculos.

10-11. Trad.: *E falará insolentemente contra o Excelso e atropelará os santos do Altíssimo.*

13-15. Trad.: ...*e se elevará e engrandecerá contra todo o deus; e falará insolentemente contra o Deus dos deuses, e sair-lhe-ão bem as cousas, até que a ira seja cumprida.*

E que defender também que no dito tempo futuro do dito Quinto Império havia de suceder a paz universal, que até agora não estava cumprida senão incoadamente, era o mesmo que os Judeus afirma-
5 vam acerca da dita paz, não ainda chegada; nem conseguintemente o Messias, que esperam, prometendo-a naquele tempo que ele vier.

E que èsta proposição dele, réu, não sòmente continha erros judaicos, mas também era das mais
10 perigosas que trazia, por encontrar e desfazer, como os rabinos e alguns hereges, o fundamento da Fé Católica, com que claramente se prova estarem já cumpridas as profecias da primeira vinda, que falam em Cristo acerca da sua e nossa redenção espiritual,
15 contra as temporalidades que os Judeus esperavam dele, e hoje esperam de seu Messias.

Repugnando outrossim ao que os anjos disseram na noute do nascimento, — *Gloria in excelsis Deo et in terra pax hominibus* — quando publicaram ser
20 já chegada a paz prometida aos homens pelos profetas, contradizendo com o lugar de S. Paulo aos de Éfeso: *Ipse enim est pax nostra, qui fecit utraque unum;* (Efés. II — 14) aonde a palavra *fecit* mostra que a dita paz é já obrada, e não futura no
25 tempo do Quinto Império temporal de Cristo, que o réu dizia estava ainda por vir.

Pelo que, sendo de fé só a segunda vinda do Juízo Final, não pode afirmar o réu sem erro judaico outra terceira vinda ou complemento dela

---

18-19. Trad.: *Glória a Deus nas alturas e paz aos homens na terra.*

22-23. Trad.: *Porque ele é a nossa paz, ele que de dois fez um.*

temporal, nem ainda por um vigário seu temporal, sem mostrar a instituição dele necessária, como se vê a do vigário espiritual S. Pedro: *Tu es Petrus, et super hanc petram edificabo ecclesiam meam.*
5 (Mat. XVI — 18).

E o que alegava em comparação do mesmo império de Cristo temporal e terreno no Mundo, acerca da carne que tomou de Adão, não ser de Adão escravo e pecador, senão de Adão livre e senhor,
10 era erro de Galatino, condenado por S.^to Agostinho, por ser cousa sem dúvida que Cristo esteve, em quanto homem, com os mais em Adão, e que Adão não gerou no estado da inocência, senão depois de pecar, nem houve nele tal reservação de carne sem
15 pecado, da qual Cristo procedesse;

Que o encarecer de verdadeiras e infalíveis as profecias do Bandarra, com o igualar na clareza delas aos profetas canónicos e inferir que, de haver dito dezoito vezes que via as cousas futuras, se
20 havia necessàriamente de seguir o efeito delas, não só era ilícito, mas blasfemo, sacrílego e temerário, pois as verdades das profecias canónicas são de fé, e as do Bandarra, como suspeitas de judaísmo, eram proibidas, como já se lhe tinha dito;
25 Que era certo, conforme a mais comum sentença dos teólogos mais sábios, que os profetas canónicos e verdadeiros não só viam as profecias absolutas, que indubitàvelmente haviam de suceder, mas também as cominatórias ou condicionais, e os efeitos
30 que haviam de faltar; e assim que ele, réu, em afir-

3-4. Trad.: *Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja.*

6-15. Este parágrafo abrevia o original, mas sem nada lhe tirar de essencial. *Vid. Notas Suplementares.*

mar ou inferir de Bandarra dizer que via as cousas futuras, necessàriamente se colhia que via o sucesso delas, e sustentar que via os futuros como existentes *in se ipsis,* ficava equiparando as visões do Ban-
5 darra *prædictioni divinæ,* contra a verdade da Fé, que só a Deus atribui esta certeza infalível, pela qual razão no *Expurgatório Romano* se tem proibido o dizer que o conhecimento profético nas profecias é intuitivo, como ele, réu, também supunha;
10 Que trazer em prova e demonstração do mesmo intento o Cap. XXIX do *Génesis,* aonde se trata de Labão, Lia e Raquel, com o engano dos desposórios de Jacob, declarando ele, réu, a significação destas figuras do modo que se tem referido, continha gra-
15 ves erros em matérias de Fé, e não pequena suspeita de judaísmo.

Porquanto, conforme o comum sentir dos Santos Padres, Lia, irmã mais velha, e de fraca vista, representava a Sinagoga; Raquel, mais moça e
20 formosa, a Igreja de Deus, por haver sido Lia nos desposórios de Jacob (figura de Cristo) primeira que Raquel, assim como foi primeira a Sinagoga dos Judeus, que a Igreja nova dos Gentios na profissão da Fé divina; como também sua irmã mais
25 velha representava o povo judaico, e Raquel, mais moça, o gentílico; o que os rabinos afirmavam *vice-versa,* e isto pela mesma razão falsa que o réu dava, *scilicet,* que os Gentios foram primeiro no Mundo que os Judeus;
30 Que na própria suposição, é falso dizer que Roma há-de ser abrasada quando vier o seu Messias, pelos

---

4 e 5. Trad.: *em si mesmos... à predição divina.*

Judeus descendentes de Jacob e Raquel, por se dizer no Cap. último de Abdias, que Idumeia ou casa de Esaú há-de ser por eles abrasada, e que depois disso hão-de ser os Romanos e Gentios escra-
5 vos dos Judeus, trazendo para o provar o capítulo do *Génesis* nas palavras: ...*et major serviet minori:* (*Gén.* XXV — 23) e as do capítulo de Isaías: *Et stabunt alieni, et pascent pecora vestra;* (Is. LXI — 5), pois estes textos só se entendem espi-
10 ritualmente.

E dizer ele, réu, que por engano do Demónio, representado em Labão, e pela escuridade da noute se desposara Cristo, figurado em Jacob, com a Igreja das Gentes, ou com Lia, não só era injurioso à
15 mesma Igreja, mas ímpio e herético, contra o que diz S. Paulo aos de Corinto: *Sed quæ stulta sunt mundi elegit Deus, ut confundat sapientes; et infirma mundi elegit Deus, ut confundat fortia; et ignobilia mundi, et contemptibilia elegit Deus, et ea quæ*
20 *non sunt ut et quæ sunt destrueret. Ut non glorietur omnis caro in conspectu ejus* (1. Cor. I — 27, 28 e 29); as quais palavras todas se entendem ao pé da letra pelos Gentios, eleitos deliberada e acertadamente, e não acaso, por engano do Demónio, e
25 desprezados pelos Judeus *(sic);* mas também era

---

6. Trad.: ...*e o mais velho servirá ao mais moço.*

8. Trad.: *E farão assento os estranhos e apascentarão os nossos gados.*

16-21. Trad.: *Mas as cousas que do Mundo há loucas escolheu Deus para confundir aos sábios; e as cousas fracas do Mundo escolheu Deus para confundir os fortes; / E as cousas vis e desprezíveis do Mundo escolheu Deus, e aquelas que não são para destruir as que são. / Para que nenhuma carne se glorie na sua mesma contemplação.*

judaico, por ficar dizendo com os rabinos que a Igreja Católica é cega e anda às escuras, e que a Lei de Moisés é mais clara e excelente que a de Cristo.
Que, do mesmo modo, dizer que no tempo do 5 Quinto Império e maiores felicidades da Igreja, a que chama *reformada,* havia de haver os escolhidos entre os escolhidos, e não só os escolhidos entre os réprobos, ponderando novamente em prova disso a parábola do pai de famílias e operários, do Evangelho 10 de S. Mateus, era não só injurioso a Cristo, Senhor nosso, do qual se diz na Escritura: *Electus ex millibus,* e à Virgem, Senhora nossa, da qual canta a Igreja: *Elegit eam Deus, et præelegit eam,* mas também tinha sabor de judaísmo, por dizerem e 15 esperarem os Judeus, que no tempo do Quinto Império do seu Messias há-de haver também o escolhido do escolhido, e o estado da inocência que estendem até aos brutos, explicando assim o texto de Isaías: *Et leo quasi bos comedet paleas* (Is. 20 XI — 7).

Que outrossim era erróneo e suspeito de judaísmo afirmar que só no tempo do Quinto Império e estado da Igreja, quando estiver unida e reformada, e o Mundo todo convertido à Fé, havia de ser 25 verdadeiramente perfeito e consumado o matrimónio de Cristo com a mesma Igreja, e não de antes nem agora, alegando para prova o Cap. XIX do *Apocalipse,* pois se não acha em doutor católico, que no

---

11-12. Trad.: *Eleito de entre milhares.*

13. *Elegeu-a Deus e preelegeu-a. — Canto V, 10, in Offic., Beatae Mariae.*

19. Trad.: *E o leão comerá palha como o boi.*

Quinto Império temporal e terreno de Cristo, muitos anos antes da vinda do Anticristo, haja de ser o dito matrimónio perfeito e consumado, e os doutores católicos que dizem haverem as vodas de que se
5 trata no *Apocalipse,* de consumar-se no Céu, não negam que há hoje na Igreja perfeito matrimónio e consumado.

E querer também que só fossem promessas e esperanças de matrimónio a união presente de Cristo
10 com a Igreja, *redolebat sensum hæreticum et judaicum;* assim porque supunha que sòmente para o dito tempo do Quinto Império haveria entre Cristo e a Igreja verdadeiro matrimónio — *Lege significatum seu signatum* — como também porque
15 afirmava que se não chamava a mesma Igreja *uxor Christi, sed solum sponsa,* com esperanças de matrimónio;

Que em ele, réu, chegar a dizer que, por causa das suas proposições não serem vulgares, nem se
20 ter notícia dos textos, autoridades em que as fundava, com grande concórdia das Escrituras, se lhe estranharam no Santo Ofício, havendo quem avaliava as matérias de que tratavam, por merecedoras de se fazer na Igreja de Deus um concílio, para
25 maior qualificação delas, se acaba claramente de descobrir a natural presunção com que o réu vivia satisfeito de suas letras, notícias e singularidades, e chegar-se neste intento de que trata, também para a heresia dos pacificadores ou tépidos, cuja profis-

---

10-11. Trad.: *cheirava a sentido herético e judaico.*
13-14. Trad.: *significado e assinalado pela lei.*
15-16. Vid. notas da pág. 209.

são era concordar as leis e as seitas repugnantes entre si, pois em algumas das proposições dele, réu, poderiam achar os Judeus, Hereges e Mouros não pequenos motivos em favor e abonação dos erros
5 e enganos que seguem;

Que havia delinquido gravemente em falar dos ministros do Santo Ofício, assim da Sagrada Congregação de Roma, como dos deste Reino, com a liberdade e pouco decoro que se deixa ver de muitas
10 das sobreditas proposições; afirmando porfiadamente a este fim que o Bandarra fora verdadeiro profeta, alumiado por lume sobrenatural e divino, com próprio e rigoroso espírito profético, desprezando o dom da profecia e reprovando a estimação
15 que fazemos desta graça *gratis data,* havendo aliás reconhecido e escrito, no próprio papel do Quinto Império, que uma das principais provas de que a Igreja usa na canonização dos santos, é o dom da profecia, com que em vida foram alumiados por
20 Deus, Senhor nosso.

E devendo tratar com toda a cortesia aos ditos ministros do Santo Ofício, principalmente acerca das matérias pertencentes a seus cargos, como se manda sob graves penas na Bula da Santidade do
25 Papa Pio IV, que começa: *Si de protegendis,* e em outras de diferentes pontífices, e não insistir porfiadamente em defender e abonar o Bandarra e suas *Trovas,* na forma acima dita, e muito menos depois de se lhe haver dito e declarado na Mesa
30 do Santo Ofício, antes e depois de sua reclusão, que pelo mesmo haviam antigamente sido mandadas proibir, em razão da suspeita do judaísmo, de que sempre foram notadas pelas pessoas mais doutas e timoratas, o não quis fazer.

E outrossim tinha incorrido nas penas cominadas nos editais do Santo Ofício contra os pregadores que, destruindo a muitos ouvintes a quem deviam instruir em seus sermões, usam de comparações e semelhanças que mais servem de escândalo que de edificação, e proferem proposições temerárias, mal soantes e dignas de maiores censuras, apartando-se do verdadeiro sentido da Sagrada Escritura, que a Igreja e padres lhe têm dado, como ele, réu, tinha feito nos sobreditos sermões, que confessou tinha pregado.

Porque a comparação que fazia no sermão de S. Pedro Nolasco entre o mesmo santo e o glorioso apóstolo S. Pedro, na qual os igualava e assemelhava entre si, era temerária, por ser dita sem fundamento, autoridade ou razão forçosa contra o comum sentir dos Santos Padres, que dizem serem os sagrados Apóstolos os mais santos da Igreja, assim pela comunicação e companhia que lograram com Cristo, como porque, sendo maiores na dignidade, se segue que lhes devia ser comunicada maior graça, segundo os doutores afirmam.

E o que havia pregado no sermão de Nossa Senhora da Graça, era proposição temerária e mal soante, por ser contra o unânime consenso e autoridade de todos os Santos Padres e doutores, que medem adequadamente a graça da Senhora pela maternidade de Deus e não pelo estar ao pé da cruz, pois, como a cada passo os teólogos ensinam, é de Fé que a Virgem, Senhora nossa, foi *ab æterno* predestinada para Mãe de Deus, para a graça e para a glória, e tudo tão ajustado com o decreto divino, que não pode haver na mesma Senhora grau de graça ou glória fora do próprio decreto divino.

Como também é certo, ao nosso modo de entender, que foi primeiro predestinada para a dignidade de Mãe, e depois, em segundo signo, para a graça e glória, e assim, sendo toda predestinada para a graça em segundo signo, como meio de disposição para conseguir a execução *prædestinationis maternitatis*, claramente se fica seguindo, e deve seguir, o medir-se a graça só pela maternidade, e que o merecimento que a Senhora teve ao pé da cruz foi efeito da dita predestinação ordenado *ad illius consecutionem*, e não regra ou medida para o conhecimento da sua graça, como foi a maternidade de Deus, a qual *ad alias gratias creatas* se compara *tamquam prima forma ad suas proprietates;* e pelo contrário, as outras graças se comparam a respeito da mesma *sicut dispositiones ad formam;*

Que também fora temerário e erróneo o afirmar no sermão do juízo, (Vieira part. 3.ª n.º 238) que não era hipérbole o dizer-se: *Miror, an fieri possit, ut aliquis ex rectoribus sit salvus;* temerário porque não tem fundamento de razão nem autoridade em que se possa fundar e sustentar; erróneo, porque é manifestamente falso, sem o uso da figura hipérbole, dizer que nunca ou quase nunca aconteceu que alguns dos que governam se salvem; pois

---

6-7. Trad.: *da predestinação de maternidade...*

10-11, 13-14 e 16. Trad.: *para a sua consecução* (...) *quanto às outras graças criadas* (...) *como a primeira forma a respeito das suas propriedades* (...) *assim como as disposições a respeito da forma.*

19-20. Trad.: *É para mim motivo de espanto que possa acontecer seja salvo qualquer governador.* — Chrisost. — *Ad Hebr. Homilia XXXIV, in fine tom. IV.*

consta por declaração da Igreja serem tantos e estarem gozando de Deus muitas pessoas que neste Mundo governaram, assim eclesiásticas como seculares, como também é de crer sucederá ainda a muitos
5 que agora governam.

E finalmente, as palavras de que usou no sermão da Segunda Dominga do Advento eram escandalosas, erróneas e ainda *sapientes hœresim;* porque directa e formalmente se opunham à doutrina que
10 Cristo deu a seus discípulos, como consta do Evangelho de S. Lucas, Cap. XII: *Dico autem vobis, amicis meis: Ne terreamini ab his qui occidunt corpus, et post hœc non habent amplius quid faciant.* (Luc. XII — 4) Além de que nas sagradas Letras
15 não se encomenda o temor dos homens, encomenda-se aliás o de Deus por muitas vezes; e sobre isto podiam as palavras dele, réu, dar ocasião a que os homens mais insolentes, assim como puderam não temer ser castigados pelos homens e culpados pelos
20 ministros da Igreja, conforme a qualidade de suas culpas, muito menos temam o juízo e castigo de Deus.

E havendo o processo chegado a estes termos, nos quais a persistência do réu em suas erradas e
25 perigosas opiniões cegamente o ia guiando a um miserável precipício, por se ter notícia certa nesta Inquisição que as primeiras nove proposições tiradas do dito papel do Quinto Império do Mundo, das quais todas as outras são dependentes e dedu-

---

11-13. Trad.: *A vós outros, amigos meus, vos digo: não tenhais medo daqueles que matam o corpo e depois disto não têm mais que fazer.*

zidas pelo réu, não sòmente foram censuradas, como fica dito, pelos gravíssimos qualificadores da Sagrada Congregação do Santo Ofício de Roma, senão também que, sendo suas censuras vistas depois pela
5 Santidade do Papa Alexandre VII, as aprovou expressamente e mandou disso fazer aviso pela mesma congregação ao Conselho Geral do Santo Ofício deste Reino, e que nele fossem proibidos o dito papel censurado e novamente as *Trovas* do
10 Bandarra, como com efeito se proibiram; se declarou ao réu judicialmente tudo o que havia passado acerca da censura e da aprovação expressa de Sua Santidade, para que, em cumprimento dos repetidos protestos, que no decurso da sua causa tinha feito,
15 se acabasse de desenganar e entender que o que lhe convinha para descargo de sua consciência e poder ser tratado com piedade e misericórdia, de que muito se desejava usar com ele, era desistir lisamente de tudo o que tinha escrito e proferido,
20 assim naquelas nove proposições, como nas mais que escreveu em consequência e defensão delas, e outrossim das que se continham nas respostas que deu nesta Mesa aos exames que lhe foram feitos, e conformar-se em uma e outra cousa com a ver-
25 dadeira e católica doutrina de que no Santo Ofício o haviam certificado, aprovado pela dita resolução do Sumo Pontífice; e que, se queria estar para o mesmo efeito mais presente nas ditas proposições e respostas, lhe tornariam a ser lidas, e os exames
30 que acerca de cada qual delas lhe fizeram; e respondeu o réu, que se lhe lessem primeiro as suas proposições censuradas (que por todas eram cento e quatro) e os exames delas, e lhe foram lidas e mostradas em seus originais, e os próprios exames.

E sendo tudo por ele visto, ouvido e entendido, confessou que passava assim na verdade, e por tal reconhecia havê-lo escrito, proferido, pregado e respondido, excepto o que dele, réu, se tinha denunciado na Inquisição acerca de afirmar que se podia lìcitamente permitir aos Cristãos-Novos o abuso de esperarem pelo Messias, se no exterior fizessem obras de verdadeiros católicos; e que os Inquisidores os faziam judeus no Santo Ofício; e que nele se lhes devia dar abertas e publicadas, porque, ainda que poderia em algumas ocasiões haver falado nestas matérias, estava certo que nunca fora com a formalidade e aspereza das palavras denunciadas.

E usando o réu de melhor conselho, com mostras e sinais de arrependimento, disse que, como verdadeiro católico e religioso, se sujeitava com toda a lisura e sinceridade eclesiástica à dita resolução e censuras de sua Santidade e seus ministros, aceitando, reverenciando e reconhecendo por verdadeira doutrina a que na Mesa do Santo Ofício se lhe havia dado nos exames e admoestações que, no decurso de sua causa lhe haviam feito, e que desde logo se desdizia e retractava de todas as sobreditas proposições conteúdas assim no dito papel do Quinto Império, e respostas que deu acerca dele, como nos cadernos que tinha deixado na Mesa e nos sobreditos sermões que havia pregado; e não só desistia de as querer defender, explicar e declarar o sentido delas, como até então ia fazendo, senão que pedia e requeria que, conforme a desistência e retractação, fosse sua causa julgada nos termos em que estava, com a comiseração e piedade que esperava da misericórdia deste Santo Tribunal.

O que tudo visto, com o mais que dos autos

consta, e como o réu se desdisse e retractou de tudo o que contêm as ditas suas proposições, que até então havia procurado defender, sem embargo das multiplicadas instâncias que em contrário se lhe fizeram no decurso do seu processo, sujeitando-se ao que estava determinado por Sua Santidade e de antes censurado pelos ministros do Santo Ofício, como filho obediente da Santa Igreja Católica Romana,

Mandam que o réu, P.e António Vieira, ouça sua sentença na sala do Santo Ofício, na forma costumada, perante os Inquisidores e mais ministros, oficiais e algumas pessoas religiosas, e outros eclesiásticos do corpo da Universidade, e seja privado para sempre de voz activa e passiva e do poder de pregar, e recluso no Colégio ou Casa de sua religião, que o Santo Ofício lhe assinar, de onde sem ordem sua não sairá; e que por termo por ele assinado se obrigue a não tratar mais das proposições de que foi arguido no discurso de sua causa, nem de palavras nem de escritos, sob pena de ser rigorosamente castigado; e que, depois de assim publicada a sentença, o seja outra vez no seu Colégio desta cidade por um dos notários do Santo Ofício, em presença de toda a comunidade; e que da maior condenação, que por suas culpas merecia, o relevam, havendo respeito à sobredita desistência e retractação, e a vários protestos que tinha feito de estar pela censura e determinação do Santo Ofício, depois que nele se vissem a explicação e inteligência que ia dando a todas as suas proposições, de que se lhe tinha feito cargo, e ao muito tempo da sua reclusão, e a outras considerações que no caso se tiveram; e pague as custas.

Foi publicada esta sentença ao Padre António Vieira na sala da Inquisição de Coimbra, em sexta-feira à tarde, 23 de Dezembro de 1667. Gastou em se ler duas horas e um quarto; no sábado seguinte
5 *se publicou pela manhã no seu Colégio, onde ficou o P.e Vieira para de aí ir para a Casa da Religião que o Santo Ofício lhe assinasse para residência e reclusão, que foi a de Pedroso; a qual, antes de partir, lhe foi comutada pelo Conselho Geral para*
10 *a Casa do noviciado da Cotovia, de Lisboa; e estando nesta, foi dispensado pelo mesmo Conselho Geral em tudo no mês de Junho de 1668; e em 15 de Agosto de 1669 partiu de Lisboa para Roma com licença do Príncipe Regente D. Pedro.* (Nota da ed. de Seabra).

Nota — O original, existente no Arquivo Nacional, está assinado por Alexandre da Silva, Manuel Pimentel de Sousa e Manuel de Moura, inquisidores.

DEFEITOS DO JUÍZO, PROCESSO E SENTENÇA NA CAUSA DO PADRE ANTÓNIO VIEIRA,

estando recluso na Inquisição, representados à Santidade de Clemente X e Padre Geral da Companhia de Jesus

(EXCERTOS) [1]

Defeitos da parte dos juízes

Primeiro defeito: Serem os Inquisidores em geral notòriamente suspeitos à Companhia, desde o tempo em que se alcançou o Breve do Papa Urbano 8.º sobre a causa do Padre Francisco Pinheiro por haver
5 apelado *ad Sanctam Sedem.*

Segundo defeito: Serem mais suspeitos ao Padre António Vieira, desde o tempo em que deu a El-Rei D. João IV o alvitre da Companhia de Comércio, por meio da qual restaurou Deus e tirou do poder

---

Nota no Ms. — Desta representação resultou o Breve que o dito Santíssimo Padre concedeu ao Padre Vieira, em que o isentou da jurisdição dos Inquisidores do Reino de Portugal, de cuja graça ele nunca quis usar pela sua muita humildade; em observância desta submetia ao exame da Inquisição todas as suas obras.

[1] Transcrevemos estes *Excertos* da *História de António Vieira,* de Lúcio de Azevedo, p. 340-349. Publica-os na íntegra o Dr. António Baião, em *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa,* Porto, 1919.

dos hereges o Reino de Angola; e o Estado de Pernambuco e Maranhão.

Terceiro defeito: Ser o Presidente do Conselho Geral da Inquisição, o que moveu e determinou a causa, notória e decididamente seu inimigo.

Quarto defeito: Havendo pessoa secular de autoridade que por parte do Padre quis pôr suspeições ao dito Presidente, por lhe constar do dito ódio, e lhe ser negado este remédio de direito, dizendo-lhe o Presidente da Inquisição de Coimbra que lhe não havia de aceitar as ditas suspeições.

Quinto defeito: Serem todos os ditos juízes (excepto um só) de profissão canonistas, e de nenhum modo inteligentes das matérias que se tratavam, pertencentes todas à Teologia escolástica e positiva.

Sexto defeito: Por o dito juiz teólogo, que foi o único, ser religioso dominicano, religião pùblicamente suspeita, não só à Companhia senão também ao dito Padre, por causas notórias em toda a corte, na qual uma quaresma inteira pregaram contra ele os religiosos da dita religião dominicana, por ocasião de um sermão em que demonstrou o modo de pregar mais douto e mais apostólico e mais útil, de que os ditos religiosos se deram por ofendidos.

Sétimo defeito: Por ser outrossim o dito juiz suspeito ao dito Padre, por haver procurado que o lugar do Conselho Geral, que se lhe deu a ele, se desse antes ao sobredito Francisco Pinheiro, cousa que também foi pública e notória.

Oitavo defeito: Por haver o dito Padre escusado de suspeitos os religiosos da dita religião dominicana, as quais suspeições, segundo direito, ou se lhe haviam dar por provadas, ou se lhe havia de mandar que as provasse.

Nono defeito: Por haverem os Inquisidores, depois da reclusão do dito Padre, criado de novo um deputado dominico no tribunal do Santo Ofício de Coimbra, onde se processou e sentenciou na primeira instância a sua causa.

Décimo defeito: Por lhe haverem sempre encoberto que no dito tribunal havia o dito deputado, a fim de que não pudesse instar nas suspeições que geralmente tinha posto aos ditos religiosos.

Undécimo defeito: Por ser o papel e matérias de que se tratava todas pertencentes à conservação e perpetuidade e exaltação do Reino de Portugal, contra o qual é notório que tinha havido e havia no dito tribunal pessoas, não só desafeiçoadas, mas declaradamente inimigas, reputadas e castigadas como tais.

Duodécimo defeito: Por ser o sujeito, a quem se aplicavam as felicidades do dito Reino de Portugal, a pessoa de El-rei D. João IV, do qual os ditos Inquisidores se davam por muito ofendidos, e procuravam vingar-se por todos os modos que lhes foi possível.

Décimo terceiro defeito: Por as ditas razões de ódio e ofensa, depois do governo da Rainha, serem mais particulares e notórias no Presidente do Conselho Geral, que podia e governava tudo, ao qual a dita Rainha privou *cum dedecore* de certo ofício público, e o excluiu do serviço real.

Décimo quarto defeito: Por os ditos Inquisidores, por particulares dependências, serem parciais do valido que absolutamente mandava o Reino, ao qual faziam obséquio em vexarem e prenderem ao dito Padre, por se temer o dito valido dele e de todos os que tinham seguido as partes da Rainha e do Príncipe, a quem pelas notórias incapacidades de

seu irmão pertencia a administração do Reino, que hoje tem, e por o dito Padre estar nomeado seu confessor, para o qual ofício o quiseram inabilitar, pondo mácula na sua doutrina.

5 *Defeitos da parte dos qualificadores*

Defeito primeiro: Não haver em alguns dos qualificadores a suficiente ciência das Escrituras, que devia ser muito universal, para o inteiro conhecimento das proposições controversas que se tratavam.

10 *Defeito segundo:* Terem os ditos qualificadores, pela maior parte, conhecida emulação com o dito Padre, por concorrerem com ele no ministério do púlpito, em que tinha por si a opinião comũa da corte e a estimação dos Príncipes.

15 *Defeito terceiro:* Serem alguns deles pretendentes do ofício que tinha de pregador de El-rei e dos emolumentos dele, de que se presume o desejariam ver privado, e menos bem avaliada a sua doutrina...

Defeito sexto: Por antes de se mandarem quali-
20 ficar as ditas proposições se mandar proibir certo autor que o Padre tinha comentado, quando era recebido de todos e aprovado pelos mesmos Inquisidores, para depois da dita proibição se não atreverem os mesmos qualificadores a aprovar o que no
25 comento do dito autor se dizia...

Defeito décimo sétimo: Por conhecerem os ditos qualificadores que em condenarem ao Padre adulavam aos Inquisidores, principalmente ao Presidente seu inimigo, de quem dependiam e tinham recebido
30 os ofícios...

Defeitos da parte do processo

Defeito primeiro: Porque havendo escrito uma carta missiva e em secreto ao confessor da Rainha, para que debaixo do mesmo segredo a comunicasse a S. M. na ocasião da morte de El-rei D. João IV, seu marido, lhe formaram culpa da dita carta ou papel, como se ele, dito Padre, o divulgasse ou fora algum livro público...

Defeito oitavo: Porque, indo mostrar aos Inquisidores em boa fé uns apontamentos que ia fazendo do seu estudo, para responder e dar satisfação ao que lhe era arguido, para que vissem que trabalhava, e que a resposta se não dilatava por culpa ou negligência sua, lhe foram tomados violentamente e contra sua vontade os ditos seus apontamentos e papéis.

Defeito nono: Porque, protestando ele por muitas vezes que não afirmava cousa alguma do que nos ditos papéis estava escrito, por quanto eram uns apontamentos informes de tudo o que ocorria ou pró ou contra, sem ter feito ainda eleição do que havia de dizer nem seguir, sem embargo do dito protesto se lhe formaram dos ditos apontamentos sessenta e oito proposições, como se ele as afirmara ou fora delatado delas.

Defeito décimo: Porque, havendo tido pensamento de compor um livro, ao qual aludia o dito papel, e sem o qual não podiam ser suficientemente entendidas as proposições e alusões dele, e pedindo ao Conselho Geral do Santo Ofício que lhe permitissem fazer o dito livro, ou compor as principais questões dele, por serem de matérias não tratadas *ex-professo* pelos Doutores, para que, vistas as ditas

questões e seus fundamentos, se pudesse melhor conhecer a probablidade ou improbabilidade de suas proposições, protestando de seguir em tudo o juízo e resolução do mesmo Santo Ofício, o despacho da 5 petição foi mandarem-no prender...

Defeito décimo oitavo: Porque, pedindo livros para mostrar os fundamentos e autores em que fundava as ditas suas proposições, lhe foram negados.

Defeito décimo nono: Porque, pedindo os apontamentos acima ditos, que se lhe tinham tomado, para deles tirar os textos e autores que tinha junto, também isto lhe foi negado...

Defeitos de todo o processo quanto aos exames

Defeito primeiro: Que havendo de fazer exame os Inquisidores das cousas que contra o dito Padre quiseram arguir, o não começaram a fazer senão depois de treze meses completos de prisão, sem embargo de ser muito enfermo e correr evidente perigo a sua vida, a qual ele mediante Deus conservou com estreitíssimas abstinências.

Defeito segundo: Que lhe foi dado por examinador um Inquisidor de profissão canonista, e tão falto de ciência da Teologia e Escrituras, cujas matérias examinava, que ele mesmo confessava claramente que daquelas matérias não entendia cousa alguma, e que temia dizer algumas heresias.

Defeito terceiro: Que nos ditos exames, como consta deles, se lhe faziam várias perguntas disparatadas, em todas as matérias que podiam ser perigosas, armando-lhe laços, *ut caperent eum in sermone,* e não para conhecer a verdade da sua dou-

trina e das suas proposições, que queria mostrar serem boas e sãs...

Defeito sétimo: Por lhe não deixarem responder e declarar o que queria, dizendo-lhe o examinador
5 que era contra o estilo do Santo Ofício serem as respostas compridas, e que havia de vir muito repreendido, por isso, do Conselho Geral.

Defeito oitavo: Por muitas vezes, querendo alegar as Escrituras e autores, para prova da verdade de
10 suas respostas, lho não consentirem.

Defeito nono: Tendo-lhe uma vez permitido que alegasse, e sendo a resposta comprida, o dito examinador lhe disse no dia seguinte que lhe fora muito estranhado na Mesa consentir tal modo de resposta,
15 pelo que se cortaram duas folhas do processo em que a dita resposta estava escrita, consentindo ele esta e outras vezes em semelhantes cousas, e deixando de dizer outras que fariam ao bem de sua justiça, por não desgostar ao dito Inquisidor.

20 *Defeito décimo:* O dito Inquisidor examinante pelejava, e se agastava muitas vezes com ele, sobre as ditas suas respostas e instâncias que fazia, com que lhe era força calar e deixar de dizer o que faria a bem de sua justiça.

25 *Defeito décimo primeiro:* Que o dito examinante trazia as perguntas estudadas, escritas de sua casa, e se enfadava muitas vezes e lhe não consentia dar as distinções e declarações que queria, para que lhe não fizessem ou desfizessem as perguntas seguin-
30 tes, que queria arguir contra ele...

Defeito décimo quarto: Que assim mesmo trazia o dito examinador escritas as que chamavam admoestações, com que havia de convencer e censurar as suas respostas, não podendo antever nem

adivinhar quais as ditas respostas haviam de ser, com que as ditas admoestações eram frívolas e de nenhum vigor, como delas se pode ver...

Defeito vigésimo sétimo: Que no fim dos ditos exames, querendo o dito Padre declarar os defeitos deles e a força que neles se lhe fazia para não poder responder tudo o que queria, protestando por tudo o que contra direito se lhe negava, o não pôde fazer como convinha, porquanto precisamente lhe foi concedido que pudesse dizer sòmente o que coubesse em seis regras, dando-se-lhe para isso um pedaço de papel, em que primeiro escrevesse o que queria, para que não excedesse o dito número, como com efeito fez, diminuta e menos acertadamente do que convinha à sua justiça...

Defeito trigésimo primeiro: Que, sendo ùltimamente chamado à Mesa (como é costume daquele Tribunal e se faz a todos, para que digam o que fizer a bem da sua justiça), depois de ter dito em presença dos Inquisidores o que podia em uma tarde, mais em geral que em particular, pediu e requereu por muitas vezes que tinha muito mais que dizer, e que queria mostrar, em cada uma das censuras em particular, que nenhum modo havia para se poderem entender nem verificar as suas proposições, no sentido em que as tinha proferido, e que por conseguinte se deviam necessàriamente interpretar e verificar em outro sentido, assim como os doutores e juízes interpretam qualquer texto, decisão ou breve apostólico; lhe não quiseram dar lugar para o que se pedia, dizendo-lhe falsa e enganosamente que aquela diligência era supérflua e desnecessária, porquanto assim estava votado e julgado tudo a seu favor, como ele o pretendia persuadir.

Defeitos da parte da sentença

...*Defeito décimo nono:* Por a dita sentença ser julgada por injusta e apaixonada de quase todos os doutos e desinteressados que a ouviram, ainda supondo ser verdade o que nela se referia, o que 5 de facto não era.

Defeito vigésimo: Por os mesmos Inquisidores de Coimbra confessarem a dita paixão e dizerem pùblicamente que eles não deram tal sentença, nem foram de tal parecer, e o mesmo confessaram alguns do 10 Conselho Geral.

Defeito vigésimo primeiro: Por ser voz pública de toda a corte e Reino que a morte arrebatada do Presidente do Conselho Geral fora castigo da Providência divina, com que quis acudir pela ver-15 dade, porquanto, no mesmo dia e hora em que se lia a sentença em Coimbra, caiu mortalmente enfermo, e no mesmo dia, em que a nova chegou a Lisboa, acabou a vida.

Defeitos depois da sentença

Defeito primeiro: Divulgarem os ditos Inquisidores 20 dois resumos dela, nos quais se continham ou contêm, quando menos, vinte falsidades expressas, contra o que consta dos autos e ainda em parte na mesma sentença, a fim de justificarem o que tinham feito contra o dito Padre.

BREVE DE ISENÇÃO DAS INQUISIÇÕES DE PORTUGAL E MAIS REINOS

Ao amado filho António Vieira, presbítero da Companhia de Jesus, português.

CLEMENTE, PAPA X

Amado filho: Saúde e bênção apostólica. O zelo da Fé Católica, a ciência das Letras Sagradas, a bondade de vossa vida e costumes e outros louváveis merecimentos de vossas virtudes e bom proce-
5 der, em que, por abonação fidedigna para connosco, estais acreditado, nos movem a querer se atenda benignamente por vossa quietação.

E assim, havendo Nós sabido que vós (que sois presbítero regular da Companhia de Jesus e
10 assistis presentemente nesta nossa Cúria) experimentais o clima dela contrário do vosso temperamento, e por isso, já carregado de anos e sujeito a algumas enfermidades do corpo, tratais de voltar com a bênção do Senhor para Portugal, vossa pátria, por
15 razão de prevenir os perigos iminentes à vossa saúde; Nós, por justas causas, as quais movem o Nosso ânimo, desejando prover em vossa tranquilidade e segurança religiosa quanto do Alto Nos é concedido;

Pelo vigor das presentes letras, absolvendo-vos e
20 julgando-vos absolto de quaisquer sentenças de exco-

munhão, suspensão, interdito e outras censuras e penas eclesiásticas impostas *a jure, vel ab homine*, se com algũa das ditas penas de qualquer modo estais impedido, para conseguir o efeito das presen-
5 tes letras sòmente;

De Nosso *motu* próprio, certa ciência e madura deliberação, e *de plenitudine* de poder apostólico, pelo teor das presentes plenàriamente vos eximimos e totalmente vos isentamos, constituindo-vos e de-
10 clarando-vos isento por toda a vossa vida de qualquer jurisdição, poder e autoridade do venerável irmão Padre, Arcebispo Inquisidor Geral, e dos mais filhos inquisidores contra a herética pravidade e apostasia da Religião Cristã e Fé Católica, que
15 são agora, e pelo tempo adiante forem deputados com autoridade apostólica nos Reinos de Portugal e Algarves, e respectivamente de seus vigários, comissários, acessores e demais oficiais e ministros da dita Inquisição, em tal forma que eles (assim jun-
20 tamente, como separadamente, e cada um deles) não possam por qualquer causa (ainda digna de menção específica e individuante, e que de necessidade deva ser especialmente expressa e declarada) assim pelo tempo passado, como pelo presente e
25 futuro, exercer sobre vós alguma jurisdição ou autoridade, nem contra vós mandar fazer, determinar, ou executar algum acto de jurisdição, ou judicial ou extrajudicial, nem com alguma cor ou pretexto, traça, causa ou ocasião, directa ou indirec-
30 tamente, possam molestar-vos, ou perturbar-vos, ou inquietar-vos.

---

2. Trad.: *Pelo direito ou pelo homem.*
7. Trad.: *Com plenitude.*

E com o mesmo *motu*, ciência e *plenitudine* de poder, em todas e quaisquer causas, de qualquer modo pertencentes ao tribunal do Santo Ofício contra a herética pravidade e apostasia (as quais causas, assim no tempo presente, como no passado e futuro, ou aliás de qualquer modo puderem mover-se ou intentar-se contra vós por qualquer razão ou causa, ainda que, como fica dito, deva exprimir-se de necessidade específica e individualmente, ou também nas causas já porventura movidas e intentadas no tribunal do Santo Ofício dos ditos Reinos), vos isentamos por toda a vossa vida.

E na mesma forma definimos e declaramos que sois e haveis de ser sujeito à imediata jurisdição e autoridade dos veneráveis irmãos nossos Cardeais desta Igreja Romana, Inquisidores Gerais e Deputados especialmente por esta Santa Sé em toda a República Cristã, contra a herética pravidade e apostasia, diante da qual Congregação sòmente sereis obrigado a responder de justiça em todas e quaisquer causas sobreditas;

Determinando juntamente que não possam estas presentes letras e quaisquer outras nelas conteúdas, ser notadas, impugnadas, modificadas, limitadas, quebrantadas, retractadas, invalidadas, reduzidas a termo de direito, nem postas em controvérsia pelo Inquisidor Geral e outros Inquisidores e mais Ministros referidos, por nenhum título ou causa, posto que requeiram específica e individual menção e expressão, ainda que os ditos Inquisidores tenham ou pretendam ter por algum modo jus ou interesse nas ditas causas, e não hajam consentido nem fossem chamados, citados e ouvidos, nem as cousas apontadas, por razão das quais se passaram as pre-

sentes letras, fossem especificadas e justificadas; nem por qualquer outra, ainda que legítima, jurídica, pia e privilegiada causa, cor, pretexto e título, posto que incluso em corpo de direito, nem por vício de
5 obrepção ou nulidade, ou por falta de nossa intenção, ou do consenso dos interessados, ou por outro qualquer defeito, ainda que grande, substancial e que requeira indivídua expressão incogitada ou inexcogitável;

10 Decretando outrossim que ninguém por algum modo possa alcançar ou intentar contra estas letras o remédio *apertionis oris, restitutionis in integrum* ou qualquer outro de direito, facto ou graça, nem usar ou ajudar-se em juízo ou fora dele do tal reme-
15 dio já alcançado, concedido e emanado, ainda de *motu* próprio, ciência e *plenitudine* de poder; querendo que as mesmas letras presentes sejam e hajam de ser firmes, sólidas e eficazes, e que tenham seus plenários e inteiros efeitos, e que vos valham em
20 tudo e por tudo plenìssimamente, e se observem inviolàvelmente por aqueles a quem pertence ou pertencer em qualquer tempo; e que assim, e não de outra maneira, se deve julgar e entender nas cousas referidas, por quaisquer juízes ordinários e delega-
25 dos, ainda que sejam auditores das causas do Palácio Apostólico e Cardeais da Santa Igreja Romana, e ainda Legados *a latere*, Núncios da Sé Apostólica, e também pelo Inquisidor Geral e mais Inquisidores referidos, ou quaisquer outros que tenham ou hajam
30 de ter qualquer preeminência ou poder, tirando-lhes a todos e cada um deles qualquer faculdade e autoridade de julgar e interpretar de outra sorte, e declarando ser írrito e de nenhum vigor o que sobre o referido suceder ou se intentar, ciente ou igno-

rantemente, por alguma pessoa, em qualquer autoridade constituída;

Não obstante outrossim os privilégios, indultos e letras apostólicas, em contrário do referido concedidos, confirmados e por quantas e quaisquer vezes aprovados, inovados, e ainda em favor do Santo Ofício do dito Reino e de seus Inquisidores, e ainda gerais e especiais de quaisquer reinos e ministros, postos por quaisquer Pontífices romanos, nossos predecessores, e por nós mesmo, e pela dita Sé Apostólica, com qualquer teor ou forma de palavras, e com quaisquer cláusulas ainda derrogativas, e outras ainda mais eficazes e insólitas e irritantes, e outros decretos, ainda que sejam de semelhante *motu* e ciência, e *plenitudine* de poder, e passados em consistório, ou de outro qualquer modo; aos quais todos, e a cada um sòmente, por esta vez, por efeito do referido havemos por revogados.

Dado em Roma, em Santa Maria Maior, debaixo do anel do Pescador, aos 17 de Abril de 1675, quinto ano do nosso pontificado.

ÍNDICE

APÊNDICE

CORRIGENDA

Além de erros que o leitor culto fàcilmente corrige, como *terem* por *ter em* (p. 8 l. 21), *foi* por *for* (75-22), *pretendem* por *pretende* (78-19), *retratada* por *retractada, Severo Sulpício* por *Sulpício Severo, Alápide* por *a Lápide, tempore... momento,* por *tempora... momenta* (126-15), *José* por *Josué* (136-23), *Hierosolomitano* por *Hierosolimitano, Ebiapaba* por *Ibiapaba, chamarela* por *charamela, se Deus* por *de Deus* (211-11), *fossem* por *forem* (189-30), *deva* por *devia* (203-9), *do Messias* por *do seu Messias* (219-2), outros ocorrem para que chamamos especialmente a atenção.

Pág.	66	linha	30-31	(a seguir a *mister): Comutá, no caminho do Rio das Amazonas, 25 de Abril de 1659.*
»	101	»	3	*Osório* por *Orósio*
»	»	»	26	*Volo in* por *Volo in te*
»	123	»	21	*do Anticristo* por *de Cristo*
»	»	»	23	*reino* por *número*
»	»	»	25	*do do Anticristo* por *dele o do Anticristo*
»	»	»	66	*se poderia o nosso chamar* por *se poderia chamar*
»	157	»	5	*Pôncio Sherlogo* por *Pôncio, Sherlogo*
»	182	»	34	*sobre a última* por *a sobredita*
»	183	»	2	*é discurso* por *é de discurso*
»	185	»	27	*estilo* por *estado*
»	186	»	10	*primeiro* por *por*
»	189	»	27	*aos sucessos alguma* por *o sucesso a alguma*
»	»	»	28	*alguns profetas* por *algum profeta*
»	198	»	1	*pode* por *deve*
»	216	»	15	*madureza* por *miudeza*
»	220	»	21	*eterno* por *terreno*
»	224	»	29	*e os* por *a que os*

NOTAS SUPLEMENTARES

Pág. 104, linha 14 — O nome de *Rusticano* é acompanhado de (?), porque não pudemos encontrá-lo nem em catálogos nem em enciclopédias. Apenas sabemos o que dele informa Vieira nesta mesma página, que apenas reproduz a indicação da sua *Representação* ao Santo Ofício.

Pág. 117, linha 17 — Também não nos foi possível saber quem é *Adero*, que o próprio P.e Vieira assim escreve.

Pág. 138, linha 29 — António Perez (1534-1611) foi secretário de Filipe II, em cuja desgraça caiu, de que lhe resultou levar vida de aventura e intriga política por Aragão, França e Inglaterra. Era escritor de mérito.

Pág. 180 — A *Sentença* inquisitorial que inserimos é a do texto de Seabra, apenas corrigido nos passos errados ao ponto de serem incompreensíveis, por um apógrafo que, por se encontrar no mesmo masso do processo de Vieira, existente no Arquivo Nacional, tomámos como o autêntico. Só posteriormente, quando já era impossível sem grande prejuízo aproveitá-lo para o nosso texto, encontrámos no mesmo masso o documento original, assinado pelos Inquisidores. Como se trata de texto que não é de Vieira e que inserimos neste volume apenas por sua importância para a história deste drama da sua vida, que os trechos omitidos em nada vêm esclarecer, é por meticuloso escrúpulo que os damos nas *Notas* que seguem.

Algumas diferenças de menor importância estão dadas na *Corrigenda*, que por isso se alongou. Acrescentemos-lhes:

Pág. 187, linha 22 e 23 — onde a lição é: *escusar as censuras que lhe foram postas.*

Pág. 190, linha 24 — *Gozan* por *Eufrates.*

Pág. 197, linha 30 — *Felicidades temporais.*

Pág. 197, linha 24 e 25, não ocorre no original a cláusula: *e dizer que com aqueles futuros prelados muito santos se há-de reformar a Igreja.*

Pág. 211 — *Tradução do passo latino de Alonso de Castro: «Tudo isto pareceu bem trazer ao propósito, para que vejam aqueles que fàcilmente acusam de heresia, como fàcilmente eles próprios erram, e para que entendam não se dever levianamente julgar de heresia, sobretudo porque*

nenhuma maior ofensa se pode fazer a um cristão do que chamar-lhe hereje.

Pág. 221, linha 7 — A seguir ao parágrafo que acaba nesta linha, vem na *Sentença* estoutro:

Pois logo o mesmo texto acrescenta que no tempo daqueles reinos levantará Deus outro que durará sem ser destruído eternamente, nem entregue a outro povo algum, antes destruirá e desfará todos os mais reinos, como está dito. Do que evidentìssimamente se segue e está mostrando não ser este Quinto Império eterno de Cristo profetizado por Daniel, o temporal que ele, réu, tinha prometido, assim porque o da visão há-de durar eternamente, e ele, réu, taxava ao que prometia duração só de mil anos ou de alguns centos deles, como porque daquele reino diz o Profeta que não há-de ser destruído nem entregue a outrem, e ele, réu, reconhecia que o seu o havia de ser ao Anticristo, e aos que o seguirem, e pelo mesmo dominado e destruído.

Pág. 224, linha 3 — *vigário espiritual em S. Pedro;* linha 9. Em vez de *Adão livre,* ocorre *Adão inocente.* Em vez de *erro de Galatino* (linha 10), vem: *erro claríssimo fundado na opinião de Galatino, comumente condenada por Santo Agostinho, S. Tomás e outros muitos padres e doutores.* Linha 17: *com o avantajar ou igualar.* Linhas 27 e 29, em vez de *viam as profecias, viam nas profecias.*

Pág. 225 — A seguir ao parágrafo que termina na linha 9:

Que no que afirmava ser hoje doutrina comumente recebida dos teólogos modernos que para crer nas revelações privadas e ainda para as publicar não era necessário aprová-las a Igreja e bastava ser o objecto suficientemente proposto, com tais circunstâncias que o fizessem prudentemente crível, disfarçava com uma proposição verdadeira duas que o não eram, antes temerárias, escandalosas e dignas de maior censura. A verdadeira era que a pessoa a que as revelações fossem feitas em particular as poderá ter e crer por certas, se o objecto lhe foi suficientemente proposto, ainda antes da Igreja as autorizar. E as proposições censuradas que disfarçava eram o dizer que as ditas revelações podiam, sem aprovação da Igreja, ser cridas dos que as lêem ou ouvem, e publi-

cadas para esse efeito, pois o contrário tem a mesma Igreja ordenado com graves penas, por evitar o perigo e prejuízo, que de se publicarem e enviarem, sem sua aprovação e licença, se podiam seguir, introduzindo-se com capa de santidade os erros e heresias que muitas vezes se têm visto e aprovar-se a de alguns hereges modernos, que afirmam ser lícito a cada um seguir o próprio espírito e ditames, em ter por certas e crer revelações particulares ou deixar de crer as Profecias e revelações recebidas da Igreja, só pelo próprio juízo particular.

Que pretender mostrar e persuadir a conversão geral e grande santidade dos Judeus com o texto da Epístola de S. Paulo aos Romanos, *cap. XI, e tropo dos ramos do zambujeiro enxertado na oliveira, dizendo que a fé, religião e santidade são próprias e naturais nos mesmos Judeus, e não naturais, mas contra a natureza dos Gentios, sem embargo de serem dons sobrenaturais, como a Fé ensina, e que por està razão muitos maiores progressos haviam nelas de fazer os Judeus que os Gentios, depois de uns e outros serem geralmente convertidos no tempo do Quinto Império, era querer suscitar o erro dos Pelagianos, que tinham também para si que a fé, religião e santidade eram naturais a algumas criaturas, do qual Santo Agostinho se retractara e depois foi proibido pelo* Expurgatório Romano, *como o dos Maniqueus, que diziam serem naturais a outros a infidelidade e idolatria, por ser a natureza humana de si má e perversa, e chegar-se muito para o dogma judaico do Rabi David Kimbi e seus sequazes, que ensinam que a fé nos Gentios feitos cristãos acerca dos mistérios da Santíssima Trindade e Incarnação do Filho de Deus é contra a razão e lume natural».*

Pág. 227, linha 27 — *...vem agora, que era só tempo de desposórios em que ela não se devia chamar mais que* sponsa *e não* uxor.

Pág. 228, linha 3 — *...perfeito e consumado, o que é falso, porquanto ainda antes de se consumar este matrimónio no Céu se chama e é a Igreja* uxor Christi, *por haver entre ela e Cristo verdadeira conjunção e matrimónio celebrado como fica dito e consta do próprio texto do* Apocalipse, *nas palavras* Gaudeamus et demus gloriam ei..., *achando-se só em alguns rabinos que no tempo*

do Quinto Império há-de haver matrimónio consumado e indissolúvel entre Deus e os homens na terra.

Pág. 228, linha 8 — *...e consumado, porque perfeitìssimamente está Cristo unido com a sua Igreja pela mesma graça e claridade que só no Céu serão consumados nos escolhidos «ab aeterno», e não na terra, como os Judeus esperam, aos quais por isso muito favorece este dito do réu.*

Pág. 228, linha 22 — *...no Santo Ofício, e a ele, réu, ser suspeito o juízo de certas religiões e de alguns sujeitos da sua, e, o que mais é, dos censores e ministros da Itália e Espanha pela maior parte,...*

Pág. 229, linha 5 — *...que seguem, sendo também gravemente injurioso para a Igreja, Santos Padres e Concílios o que ele, réu, dizia acerca de haver-se de convocar e fazer algum para maior qualificação das matérias que tentava, em quanto parece queria com isso espalhar na mesma Igreja os erros heréticos e judaicos de que algumas delas foram notadas, como também em acrescentar que as tais proposições tinham grande concórdia com a Sagrada Escritura, imitava o falar dos rabinos, que afirmam com toda a confiança serem os seus dogmas e disparates mais concordes com as Escrituras e Profecias, e não o Evangelho e doutrina católica.*

Pág. 229, linha 8 — *...Congregação de Roma, na que o Papa, nosso Senhor, preside,...*

Ib., linha 10 — *...proposições, só porque, conforme as obrigações dos seus cargos, censuravam como entendiam as* Trovas *do Bandarra, e a fatuidade de inferir delas e querer persuadir a ressurreição particular do dito Príncipe defunto para ser felicíssimo Imperador do Quinto Império.*

Pág. 232, linha 7 — *...do Advento, acerca do juízo dos homens ser mais rigoroso, mais estreito, mais para temer que o de Deus.*

Pág. 239, linha 26 — *cum dedecore* significa *com decoro, sem vexame.*

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA
INSTRUERE : CONSTRUERE
LIVRARIA SÁ DA COSTA
EDITORA LISBOA